

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ofício nº. 02/2016

Marialva-Pr 02/02/2016

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para construção de uma CEMEI com área de: 544,95m².

A necessidade destas obras é para melhorar o acesso de crianças de 0 a 4 anos de idade, beneficiando assim mães que precisam de um emprego e que residem nas regiões do Conjunto Habitacional Antonio de Almeida Rosa e arredores.

Seguindo o orçamento em anexo no valor de R\$ 905.123,14 (novecentos e cinco mil, cento e vinte e três reais e quatorze centavos).

Cordialmente,



Maria Inez Benites Bria
Secretária de Educação.
Solicitante



CREA-PR Conselho Regional da Engenharia e Agronomia do Paraná
Anulação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos em Ordem
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20160171336
Obra do Serviço Técnico
ART Principal

000002

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LEANDRO FABIANO DIAS (CPF:060.470.519-01)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Endereço: RUA SANTA EFIGENIA 680 CENTRO

CEP: 86990000 MARIALVA PR Fone: 32328383

Local da Obra: R. ROSA INES BORNIA MOREIRA 766

JO. ITALIA - MARIALVA PR

Latitude- Longitude:

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviços 001 PROJETO ARQUITETÔNICO
contratados 002 PROJETO ESTRUTURAL
004 PROJETO ELÉTRICO
005 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
006 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

Nº Carteira: PR-129944/3

Nº Visto Crea:

Nº Registro

CPF/CNPJ 76.287.880/0001-45

CEP 86990000

Quadra 09

Lote 01 A

Dimensão

544,95 M2

Dados Compl

0

Data Início

14/01/2016

Data Conclusão

30/07/2016

Entidade do Classe

0

Vlr Taxa

R\$ 74,37

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL, TELEFÔNICO, PSCIP, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CMEI COM ÁREA DE 544,95M² EM ALVENARIA COM LAJE NA CIDADE DE MARIALVA PARANÁ

Imp. 4510

14/01/2016

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade de atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004.

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Controle de informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://crea-pr.org.br)



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos em Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20160067229
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

000003

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANICEIA SAVI (CPF: 749.149.529-04)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL

Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-24321/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ:
76.282.680/0001-45

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Endereço: RUA SANTA EFIGÊNIA 680 CENTRO
 CEP: 86990000 MARIALVA PR Fone: (44)32328393

Local da Obra: RUA PROJ C X PROL RUA CARLOS PASSARELA S/N

CJ HAB ANTONIO DE A. ROSA - MARIALVA PR

CEP: 86990000

Quadra: 9 Lote: 1 A
6

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	544,95 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv.	443	ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Serviços contratados	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS		

Dados Compl.

0

Guia N
ART Nº
20160067229

Vlr Taxa

R\$ 74,37

Data Início
Data Conclusão

Entidade de Classe:

04/01/2016
07/01/2016
316

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ORÇAMENTO PARA

CONSTRUÇÃO DE 2 CRECHES

COM ÁREA UNITÁRIA DE 544,95M2

- RUA WALDEMAR FRANCISCO VALENTE, LOTE 01, QUADRA 13, JARDIM ITALIA

- RUA PROJETADA C X PROL RUA CARLOS PASSARELA, LOTE DE 01 A 06, QUADRA 09, CJ HAB ANTONIO DE ALMEIDA ROSA
 NO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR

Insp.: 4510
08/01/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,

ENDEREÇO: QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ

HAB ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				27.540,32
1.1	73822/2	limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	1.463,96	0,61	893,02
1.2	74210/1	barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluído piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m2	10,00	455,94	4.559,40
1.3	74220/1	tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaprov 2x	m2	307,60	58,37	17.954,61
1.4	74208/1	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	389,03	972,58
1.5	74077/3	locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaladas, reaproveitamento 3x	m2	544,95	5,80	3.160,71
2		MOVIMENTO DE TERRA				2.360,00
2.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	25,01	64,77	1.619,90
2.2	53527	relevo compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	10,00	74,01	740,10
3		FUNDACOES E ESTRUTURAS				58.279,74
3.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	456,00	72,28	32.959,68
3.2	5651	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	200,02	37,61	7.522,75
3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	15,01	639,16	9.593,79
3.4	73983/1	concreto fck=15mpa, virado em betoneira, com impermeabilizantes, sem lançamento	m3	15,01	456,99	6.859,42
3.5	74157/4	lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m3	15,01	83,74	1.256,94
3.6	74164/4	lastro de brita	m3	1,02	85,45	87,16
4		CONCRETO				104.051,71
4.1	84220	forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	m2	538,06	29,92	16.098,76
4.2	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	25,94	639,16	16.579,81
4.3	73972/1	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	9,07	448,46	4.067,53
4.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	16,87	416,37	7.024,16
4.5	74157/3	lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m3	25,94	122,74	3.183,88
4.6	74202/1	laje pré-moldada piforro, sobrecarga 100kg/m2, vaos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap. c/conc fck=20mpa, 3 cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento e ferragem negativa	m2	700,24	81,54	57.097,57
5		CINTAS E VERGAS				2.995,01
5.1	74200/1	verga e contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a	m	167,60	17,87	2.995,01
6		ALVENARIA				54.253,30
6.1	87503	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	832,35	64,16	53.403,58
6.2	73774/1	divisória em mármore, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m2	15,20	334,77	5.088,50
6.3	composição	pingadeira de granito amendoa, largura 17cm, espessura 2cm, assentada com argamassa 1:4	m	72,45	79,52	5.761,22
7		COBERTURA				127.442,24
7.1	73931/3	estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m2	691,29	106,51	73.629,30

Carimbos e Assinaturas:

AMUSEP - Assoc. dos Mun. do Sul Paranaense

Aniceia Savi

Engº Civil - CREA 24.321/D-PR

0000004

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA 544,95m²

BDI 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04.

ENDEREÇO: QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ

HAB ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO ANICEIA SAVI

REG. CREA PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
7.2	73938/2	cobertura em telha cerâmica	m²	691,29	65,64	46.067,57
7.3	73938/6	cordão de arremate em beirais com telha cerâmica embocada, traço 1:2,8	m	155,75	24,87	3.873,50
7.4	6058	cuneeira com telha concreto embocada, traço 1:2,8	m	103,95	29,53	3.069,64
7.5	72107	rufo em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 25cm	m	24,20	33,15	802,23
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				84.909,75
8.1	90822	porta de madeira para pintura, semi-oca, 80x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, forn e inst	un	15,00	230,40	3.456,00
8.2	91288	aduela/marco/batente para porta de 80x210cm, padrao popular, forn e inst	un	15,00	189,44	2.841,60
8.3	91302	alizer/guarnição de 5x15cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos	un	3,00	31,14	467,10
8.4	90821	porta de madeira para pintura, semi-oca, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, forn e inst	un	15,00	223,23	669,89
8.5	91287	aduela/marco/batente para porta de 70x210cm, padrao popular, forn e inst	un	3,00	181,15	543,45
8.6	91301	alizer/guarnição de 5x15cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos	un	3,00	29,58	88,74
8.7	91304	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, forn e inst	un	15,00	79,37	1.190,55
8.8	91305	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, forn e inst	un	3,00	60,71	182,13
8.9	91341	porta em alumínio de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, forn e inst	m²	13,98	918,43	12.839,65
8.10	68050	porta de correr em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m²	6,72	652,88	4.387,35
8.11	68050	porta de abrir em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m²	3,36	713,60	2.397,70
8.12	68052	janela basculante de alumínio com vidro incolor	m²	72,89	739,77	53.773,88
8.13	74125/1	espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m²	4,84	428,08	2.071,91
9		INSTALACAO ELETRICA/ELETTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				62.582,16
9.1	composição	entrada de energia elétrica trifásica, aérea em muro, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medição e aterramento	un	1,00	1.425,60	1.425,60
9.2	83447	caixa de passagem 40x40x40 com tampa e dreno brita	un	1,00	185,67	185,67
9.3	72331	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 1 tecla, com placa - fornecimento e instalação	un	26,00	13,77	358,02
9.4	72332	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	25,56	25,56
9.5	83467	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 3 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	40,00	40,00
9.6	83566	tomada de embutir 2p+1 20a/250v, com placa - fornecimento e instalação	un	77,00	26,56	2.045,12
9.7	83367	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação	un	105,00	9,77	1.025,85
9.8	83368	caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	138,00	12,12	1.672,56
9.9	72933	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 16mm (1/2") fornecimento e instalação	m	321,00	5,54	1.776,34
9.10	72934	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	288,00	6,74	1.941,12
9.11	72935	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalação	m	153,00	8,53	1.305,09
9.12	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32mm (1 1/4") fornecimento e instalação	m	48,00	11,68	560,64
9.13	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 40mm (1 1/2") fornecimento e instalação	m	9,00	11,68	105,12
9.14	73953/6	luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	un	125,00	102,73	12.841,25
9.15	colação	luminária de sobrepor, 28w, completa	un	12,00	145,56	1.746,72
9.16	73860/7	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	696,00	2,92	2.032,32

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, C.J
HAB ANTONIO DE A. ROSA
MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI
REG. OREIA PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.17	73860/8	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2.5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	4.901,00	3,83	18.770,83
9.18	73860/9	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	216,00	5,49	1.185,84
9.19	73860/10	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	87,00	7,31	635,97
9.20	73860/11	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	16,00	10,99	175,84
9.21	73860/12	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	4,00	12,61	50,44
9.22	83422	cabo de cobre isolamento termoplástico 0.6/1kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e instalação	m	14,00	20,27	283,78
9.23	74131/4	quadro de distribuição de energia e embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	2,00	389,33	778,66
9.24	74131/5	quadro de distribuição de energia e embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	1,00	433,55	433,55
9.25	74130/1	disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	17,00	16,33	277,61
9.26	74130/2	disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	8,00	25,41	203,28
9.27	74130/3	disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	4,00	75,50	302,40
9.28	74130/4	disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	1,00	107,16	107,16
9.29	74130/5	disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação	un	2,00	143,91	287,82
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				54.939,62
10.1	74217/2	hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - forn e inst	un	1,00	130,51	130,51
10.2	89714	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalação	m	72,00	50,82	3.659,04
10.3	89712	tubo pvc esgoto predial dn 50mm - fornecimento e instalação	m	36,00	26,91	968,76
10.4	89711	tubo pvc esgoto predial dn 40mm - fornecimento e instalação	m	90,00	18,27	1.644,30
10.5	89748	curva curta pvc 90º esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	28,49	398,86
10.6	89733	curva pvc 90º esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	13,99	139,90
10.7	89748	curva pvc 90º esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	28,49	398,86
10.8	89724	joelho pvc 90º esgoto 40mm - forn e inst	un	51,00	7,06	360,06
10.9	89726	joelho pvc 45º esgoto 40mm - forn e inst	un	30,00	7,32	219,60
10.10	89731	joelho pvc 45º esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	9,16	91,60
10.11	89785	junção simples, pvc, esgoto 50X50mm - forn e inst	un	14,00	16,96	237,44
10.12	89782	te, pvc, esgoto 40X40mm - forn e inst	un	2,00	10,10	20,20
10.13	89356	tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, fornecimento e instalação	m	120,00	19,13	2.295,60
10.14	89357	tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, fornecimento e instalação	m	35,00	25,82	903,70
10.15	89957	ponto de consumo de água fria, com tubulação de pvc, dn 25mm, incl rasgo e chumbamento em alvenaria	un	53,00	125,14	6.632,42
10.16	73653	registro gaveta c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	9,00	103,91	935,19
10.17	74182/1	registro pressao c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	6,00	103,61	621,66
10.18	89353	registro gaveta 3/4" bruto latão - forn e inst	un	2,00	33,22	66,44
10.19	74181/1	registro gaveta 2" bruto latão, forn e inst	un	2,00	129,89	259,78
10.20	74051/1	caixa de gordura em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa	un	2,00	185,49	370,98
10.21	74104/1	caixa de areia 60X60X60cm em alvenaria - execução	un	3,00	162,57	487,71
10.22	72286	caixa sifonada pvc 100X100X40mm com grelha - forn e inst	un	4,00	187,81	751,24
10.23	89707		un	6,00	27,19	163,14

AMUSEP - Assoc. dos Munic. do Sul Paranaense

Aniceia Savi

Engª Civil - CREA 24.321-D/PR

0000006

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, C/J
HAB ANTONIO DE A. ROSA
MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

BOI

30,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
REG. CRECA: ANICEIA SAVI
PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.24	85491	calha sifonada pvc 150X150X50mm com grelha - forn e inst	un	8,00	54,59	436,72
10.25	6021	vaso sanitário sifonado louça branca, padrão popular, com conjunto para fixação com parafuso, arruela e bucha, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	3,00	284,66	853,98
10.26	72739	vaso sanitário infantil sifonado louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	9,00	510,73	4.596,57
10.27	40729	valvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	12,00	259,34	3.112,08
10.28	86942	lavatório louça branca, suspensão, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível em plástico e torneira cromada de mesa	un	14,00	175,93	2.463,02
10.29	86920	tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação	un	2,00	357,09	714,18
10.30	86901	cuba de embutir redonda em louça branca, minQ 30cm, fornecimento e instalação	un	12,00	129,54	1.554,48
10.31	86900	cuba de embutir de aço inoxidável media, forn e inst	un	4,00	157,29	629,16
10.32	colação/73540	banheira de embutir, min 50x74cm, forn e instalação	un	1,00	729,30	729,30
10.33	86677	valvula em metal cromado 1 1/2" x 1 1/2", para lavatório e tanque, forn e instalação	un	13,00	21,88	284,44
10.34	86678	valvula em metal cromado 3 1/2" x 1 1/2", para pia, forn e instalação	un	4,00	56,42	225,68
10.35	86683	sifão do tipo flexível em pvc 3/4"x1 1/2", forn e instalação	un	13,00	21,84	283,92
10.36	86685	engate flexível em plástico branco 1/2"x40cm, forn e instalação	un	13,00	10,04	130,52
10.37	9535	chuveiro elétrico	un	6,00	71,50	429,00
10.38	86910	torneira cromada, tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, forn e inst	un	4,00	76,64	306,56
10.39	86906	torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, forn e inst	un	12,00	40,20	482,40
10.40	86913	Torneira para tanque e jardim 1/2" ou 3/4", padrão popular, forn e inst	un	4,00	16,33	65,32
10.41	88503	caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	899,29	1.798,58
10.42	74197/1	fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa	un	1,00	1.437,71	1.437,71
10.43	74198	sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa de concreto	un	1,00	1.439,09	1.439,09
10.44	86896	bancada de granito amendoa polido, com furo para cuba, com rodapiá fornecimento e instalação	m	15,80	516,22	8.156,28
10.45	37400-1	papeleira plastica tipo dispenser para papel higiênico rolo	un	12,00	62,00	744,00
10.46	37401-1	toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	19,00	62,00	1.178,00
10.47	11758-1	saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio - 800 a 1500ml	un	19,00	59,56	1.131,64
11		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				2.878,65
11.1	74106/1	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos.	m2	250,10	11,51	2.878,65
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				94.061,02
12.1	87879	INTERNO chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	1.013,36	3,60	3.648,10
12.2	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, prep mecanico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m2	1.013,36	26,68	27.036,44
12.3	87879	AZULEJOS chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	364,99	3,60	1.313,96
12.4	87535	emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, prep betoneira e=20mm	m2	364,99	23,85	8.741,51

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA 544,95m²

RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ
HAB ANTONIO DE A. ROSA

BDI 30,00%

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
12.5	87243	revestimento cerâmico paredes em pastilha porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo	m²	13,69	186,98	2.559,76
12.6	87265	revestimento com cerâmica tipo gres ou semi-gres, 1a linha, padrão médio, assentada com argamassa pre-fabricada de cimento colante e rejuntamento cor clara	m²	351,30	45,83	16.100,08
		EXTERNO				
12.7	87889	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecânico	m²	357,85	6,01	2.150,68
12.8	87792	emboco ou (massa única) traço 1:2,8, e=2,5cm, preparo mecânico da argamassa	m²	357,85	29,68	10.620,99
		TETO				
12.9	87882	chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4, com adesivo, preparo mecânico	m²	700,24	4,58	3.207,10
12.10	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2,8, prep mecânico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m²	700,24	26,68	18.682,40
		PISOS				
13		lastro de brita	m³	25,06	85,45	2.141,38
13.1	74164/4	lastro de concreto não estrutural, e=5cm	m²	501,20	35,87	17.978,04
13.2	73907/3	contrapiso autonivelante, espessura 2cm	m²	501,20	20,52	10.284,62
13.3	88470	revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres	m²	501,20	32,84	16.459,41
13.4	87248	rodape cerâmico - h=7cm	m	272,50	7,76	2.114,60
13.5	88548	soleira de granito amendoa, esp 2cm, largura 15cm, assentada com argamassa colante	m²	21,30	85,52	1.821,58
13.6	composição					50.799,63
		PINTURAS				
14		TETO				
14.1	88482	aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão	m²	700,24	4,83	3.382,16
14.2	88494	aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m²	700,24	19,41	13.591,66
14.3	88486	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m²	700,24	12,15	8.507,92
		PARADE				
14.4	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	1.013,36	4,38	4.438,52
14.5	composição	emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	1.013,36	13,43	13.609,42
14.6	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	1.013,36	13,73	13.913,43
14.7	88423	pintura com tinta texturizada acrílica	m²	357,85	19,59	7.010,28
14.8	84659	pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	m²	59,22	17,55	1.039,31
		PREVENÇÃO DE INCENDIO				
15		extintor co2 5B-C, fornecimento e instalação	un	6,00	494,71	2.968,26
15.1	72554	extintor ABC-2-A-20-B-C -fornecimento e colocação	un	2,00	148,91	297,82
15.2	72553	placa de sinalização de emergência, conforme np420	un	12,00	23,39	280,68
15.3	cotação	iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, bateria 12v-127v	un	4,00	36,39	145,56
15.4	cotação	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m²	8,00	32,70	261,60
15.5	84665					12.595,63
		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
16		barra de apoio para banheiro em inox, comprimento 80cm	un	2,00	258,04	516,08
16.1	composição					

AMUSEP - Assoc. dos Munic. do Set. Paranaense

Aniceia Savi

Eng. Civil - CREA 24.371-2/PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ
HAB ANTONIO DE A. ROSA
MUNICÍPIO: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI
REQ. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
16.2	86896	prateleiras de granito amendoa polido, fixados na parede, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	18,40	516,22	9.498,45
16.3	86896	bancada de granito amendoa polido, fornecimento e instalação	m	5,00	516,22	2.581,10
17		IMPLANTAÇÃO				94.440,08
17.1	73892/2	execução de calçada em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira	m2	166,02	41,54	6.896,47
17.2	85180	plântio de grama esmeralda em rolo	m2	456,21	8,90	4.060,27
17.3	74164/1	lastro de brita - e - 5cm	m3	12,26	85,45	1.047,62
17.4	74100/1	portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m2	12,60	304,92	3.841,99
17.5	89578	tubo pvc, serie R, água pluvial, dn 100mm, fornecimento e instalação	m	21,00	33,11	695,31
17.6	74206/1	caixa coletora, 1.20x1.20x1.50m, paredes em alvenaria, fundo de concreto, tampa concreto com grade	ud	1,00	1.598,17	1.598,17
17.7		MURO ALVENARIA, chapisco/reboco/pintura- h=1,80m	m	169,05		76.300,25
17.7.1		MOVIMENTO DE TERRA				1.519,95
17.7.1.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	14,20	64,77	919,73
17.7.1.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	8,11	74,01	600,22
17.7.2		FUNDACOES E ESTRUTURAS				15.540,20
17.7.2.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	215,00	72,28	15.540,20
17.7.3		CONCRETO				26.477,66
17.7.3.1	5651	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m2	81,14	37,61	3.051,68
17.7.3.2	84220	forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem - exclus	m2	252,89	29,92	7.565,47
17.7.3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	13,46	639,16	8.603,09
17.7.3.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	13,46	416,37	5.604,34
17.7.3.5	74157/3	lançamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	13,46	122,74	1.652,08
17.7.4		ALVENARIA				19.523,25
17.7.4.1	87503	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	304,29	64,16	19.523,25
17.7.5		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				1.225,82
17.7.5.1	74106/1	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos	m2	106,50	11,51	1.225,82
17.7.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				3.657,57
17.7.6.1	87689	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecanico	m2	608,58	6,01	3.657,57
17.7.7		PINTURAS				8.355,80
17.7.7.1	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	608,58	13,73	8.355,80
18		LIMPEZA E ARREMATES FINAIS				1.547,66
18.1	9537	limpeza final da obra	m2	544,95	2,84	1.547,66
		TOTAL				905.123,14

OBS.: OS QUANTITATIVOS DESTA PLANILHA SÃO APENAS ESTIMATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO CRECHE

OBRA:
EMPRESA:

RUA PROJETADA "C" 04, QUADRA 09,
LOTES 01 a 06, C/J HAB ANTONIO DE A.
ROSA

LOCAL:

Conferido por:

EMPRESA:										RUA PROJETADA "C", 04, QUADRA 09, LOTES 01 a 06, C/J HAB ANTONIO DE A. ROSA										BDI		30,00%	
LOCAL:										MARIALVA - PR													
										348		% NO PERÍODO		219		% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				% NO PERÍODO							
												% NO PERÍODO				%							

000010

AMUSEP ASSOC. dos Mun. do Sul Paranaense
Anicéia Savi
EMP. CIVIL - CREA 75.303.700-0

000011

Ofício nº. 21/2016
GAB

Marialva, 02/02/2016

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.

Marcos Dias dos Santos – Diretor de Licitação e Contratos.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 02 de fevereiro de 2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

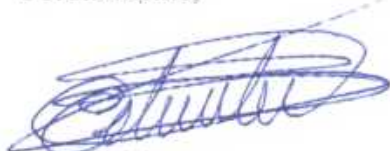
1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Ofício nº. 21/2016
DC/bsm

000012

Marialva, 02/02/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 21/2016, expedido por Vossa Senhoria em 02/02/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 02/02/2016, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. Nº 09.002.12.365.0010.1.332.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade



Parecer nº. 21/2016

000013

Marialva, 02/02/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa, sob regime de Menor Preço por Global.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 02/02/2016, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R\$-905.123,14 (novecentos e cinco mil cento e vinte e três reais e quatorze centavos)

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº. Nº 09.002.12.365.0010.1.332.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer


Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

Ofício nº. 21/2016
DLC

000014

Marialva, 02 de fevereiro de 2016

Ilma Dra.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 03/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

000015

Parecer nº. 21/2016

Marialva, 02/02/2016

Ilmo Sr.
Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 03/2016, que objetiva contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

000016

Ofício nº. 21/2016
GAB

Marialva, 02/02/2016

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 03/2016, que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016****EDITAL Nº 3/2016 - MODALIDADE Tomada de Preços**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, com sede a Rua Santa Efigênia nº 680, nesta cidade torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo Obra - Empreitada por Preço Global e Menor Preço, no Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura de Marialva, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 (atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94). Os envelopes nºs 01 e 02 deverão ser entregues até às 08:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2016 e será aberto às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2016. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

1. LICITAÇÃO**1.1. OBJETO**

Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa.

LOTE - 01

Valor Máximo do Lote R\$-905.123,14 (novecentos e cinco mil cento e vinte e três reais e quatorze centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	Construção de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa	Unidade	01	905.123,14	905.123,14

Garantia de manutenção da Proposta: R\$-9.051,23 (nove mil cinquenta e um reais e vinte e três centavos)

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO.

O prazo máximo para a execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da emissão da ordem de serviço.





000018

1.3. LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO AS ESPECIFICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Marialva, Paço Municipal.

CEP - 86.990.000 - Caixa Postal 156

Telefone (044) 3232 - 8383 - Ramal 8370/8372

Pessoa Responsável – Marcos Dias dos Santos

OBS.: Quaisquer dúvidas deverão ser manifestadas por escrito, bem como as informações prestadas.

1.4. DOS ANEXOS

- ANEXO I - Minuta do contrato entre a Prefeitura e o licitante vencedor;
- ANEXO II - Modelo de carta credencial
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade técnica.
- ANEXO IV - Modelo de declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
- ANEXO V - Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Modelo de Proposta
- ANEXO VIII - Modelo de Atestado de Visita
- ANEXO IX - Planilha de Orçamento
- ANEXO X - Cronograma Físico Financeiro

1.5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, sob nº 09.002.12.365.0010.1.332.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

1.6. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas cadastradas neste Município ou no Estado do Paraná, desde que esteja em plena validade, não isentando a apresentação da documentação, conforme abaixo relacionado.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Será considerado habilitado neste Processo de **Tomada de Preços** o licitante cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que apresentar, em uma via em envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa no anverso os seguintes dizeres:



RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO

000019

Tomada de Preços Nº 3/2016 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

E protocolizar no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Marialva, até o dia e horário limite para recebimento, os documentos relativos a:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1.1. Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

2.1.2. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo V**.

2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

2.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

2.1.5. Declaração expressa do licitante de não ter recebido desta Prefeitura ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

2.2. REGULARIDADE FISCAL

2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

2.2.2. Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.2.3. Prova de regularidade e/ ou Certidão Negativa de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do Licitante;

2.2.4. Apresentação da Certidão Negativa (Certificado) do FGTS e INSS;

2.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



000020

2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.3.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

2.3.2. Apresentação de Certificado de Acervo Técnico Profissional (ATP) do responsável técnico, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), de no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior às solicitadas no item 1.1. do Edital, devendo, o Certificado de Acervo Técnico, vir acompanhado de uma cópia autenticada da Declaração de Conclusão da Obra, emitida pela pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que seja proprietária desta obra.

2.3.3. Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

OBS.: é vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

2.3.4. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no **item anterior**, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

2.3.5. As proponentes que não tiverem o vínculo empregatício com o responsável técnico poderão terceirizar o serviço mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

2.3.6. Atestado de visita expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta (ANEXO VIII).

2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

2.4.1. Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor da Comarca, sede do licitante.

2.4.2. Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (**Anexo VI**).

2.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2014 ou 2015), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

a) **sociedades anônimas e por ações:** apresentar cópia autenticada do balanço



000021

e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

- b) **outras formas societárias:** apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;
- c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

2.4.4. Recibo ou guia de depósito, comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados devidamente encapados com dispositivos de fixação dos mesmos, que permita o manuseio fácil e sem risco de perda e poderão ter suas folhas numeradas em ordem numérica crescente, na forma n/N sendo n° da folha e $N=n^\circ$ total de folhas, numeração esta mecânica (datilografada) parte superior direita do anverso da folha, com a mesma sequência da matéria indicada neste Edital e devidamente vistas por pessoas autorizadas pelo licitante.

3.2. Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor desta municipalidade, reservando-se a este município o direito de a qualquer momento exigir os originais para comparação e comprovação de autenticidade.

3.3. A autenticação por servidor desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

3.4. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes $n^\circ 1$ e $n^\circ 2$).



000022

4. DAS PROPOSTAS: ENVELOPES Nº 2

Estará apto a participar da segunda fase da licitação, o concorrente habilitado na fase anterior que **apresentar em uma via** no mesmo envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa e no anverso os dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

**Tomada de Preços Nº 3/2016 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.**

Até o dia e hora limites para recebimento, a proposta com:

- 4.1. Nome, Razão Social e Endereço.
- 4.2. Valor global da proposta, com todos os serviços complementares, totalizando a proposta em moeda corrente nacional, expresso em algarismo e por extenso, incluído todos os encargos sociais e trabalhistas e todas as demais despesas para a perfeita execução, objeto deste.
- 4.3. Prazo mínimo em que manterá os preços propostos **não poderá ser inferior a 60** (sessenta) dias da data de abertura da proposta.
- 4.5. Planilha de Serviços.
- 4.6. Cronograma Físico-Financeiro.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá apresentar sua proposta, **em 01 (uma) via**, com folhas datilografadas em um só lado, devidamente assinadas por pessoas autorizadas, em linguagem clara e sem emendas, borrões, rasuras e entrelinhas.

5.2. O valor global desta Obra, compreenderá todos os impostos incidentes, estarão inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, isentando assim de qualquer responsabilidade a Contratante.

6. PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Não será admitida, sob pretexto algum, a modificação, substituição ou inclusão, adendo ou acréscimo nos documentos de habilitação e na proposta já protocolizadas e entregues à Comissão de Licitação, salvo quando necessário à instrução de eventuais recursos interpostos.

6.2. A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e a proposta será realizada em ato público do qual se lavrará ata circunstanciada, devendo ser assinada pela comissão e por todos os licitantes presentes.



000023

6.3. Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os concorrentes presentes examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os envelopes de documentos de habilitação (nº 01) e de Proposta (nº 02) ficando este último sob guarda da Comissão até a data e hora designada à abertura.

6.4. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.4.1. A Comissão de Licitação efetuará a data e horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital a abertura dos envelopes (nº 1) documentos de habilitação na presença de todos os concorrentes presentes.

6.4.2. Aberto os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes, que poderão se opor ou impugnar quaisquer irregularidades encontradas na documentação apresentada.

6.4.3. Examinados e apreciados os documentos por todos da Comissão e Licitantes e, havendo impugnação, a Comissão de Licitação sem a presença dos concorrentes, julgará e decidirá sobre as impugnações apresentadas.

6.4.4. Os envelopes (nº 2) propostas, serão entregues fechados aos concorrentes inabilitados, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recursos contra a habilitação ou inabilitação ou após sua denegação.

6.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

6.5.1. A abertura do envelope (nº 2) dar-se-á em seguida à sessão de habilitação ou a critério da Comissão de Licitação; no caso de abertura de prazo recursal após o julgamento dos recursos em nova reunião com data e horário a serem designados pela Comissão da qual se dará prévio conhecimento aos licitantes.

6.5.2. Abertos os envelopes, todas as propostas deverão ser rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados presentes.

6.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será declarado vencedor o licitante que apresentar:

6.6.1. Menor valor, prevalecendo as vantagens econômicas das ofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições prevista no presente Edital.

6.6.2. Estrita obediência a este Edital.

6.7. No caso de empate entre duas ou mais Propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, na presença dos licitantes participantes.

6.8. Na análise das Propostas, em caso de divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.



000024

6.9. Para efeito deste Edital e a critério da Comissão serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as exigências de qualquer item deste Edital.
- b) Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos, borrões, entrelinhas ou dúbia interpretação, capaz de dificultar o julgamento.
- c) Apresentarem mais de um valor na Proposta com as mesmas condições.
- d) Conttenham vantagens não previstas (descritas) ou ofereçam redução sobre a proposta de menor valor.
- e) Ofereçam valores excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis.
- f) Ofereçam vantagens baseadas nas demais ofertas dos concorrentes.
- g) Forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

6.10. A Comissão de Licitação reserva-se no direito de aceitar as propostas que se parecerem vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que entender, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei sem que por este motivo tenha o município de Marialva que responder por qualquer indenização ou compensação.

6.11. O Prefeito do Município de Marialva, por razão de interesse público, decorrente do fato superveniente devidamente comprovado, anulará por ilegalidade do ofício ou por provocação de terceiros a presente licitação, de cuja decisão não caberá indenização às partes licitantes.

7. CONTRATOS

7.1. A licitante classificada em primeiro lugar firmará com o Município de Marialva, contrato que incluirá as condições estabelecidas no Edital e outras necessárias a fiel execução do objeto da presente Tomada de Preços, nos termos da minuta de contrato anexa (item 1.8) a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e ou convencionais.

7.2. Deixando a vencedora de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento feita pela P.M.M., sem justificativa, por extenso e aceita por esta Prefeitura, decairá à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

7.3. Ocorrendo a hipótese do item acima, poderá o objeto da Licitação ser adjudicada, a exclusivo critério da P.M.M. a outra licitante, de acordo com a ordem de classificação com as mesmas condições e vantagens, sujeitando-se a licitante faltosa, ainda ao pagamento de uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da presente licitação, atualizando até a data de seu efetivo pagamento, ocorrida no respectivo período, sem prejuízo das demais medidas legais e judiciais cabíveis.



000025

7.4. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser prorrogado, de acordo feito entre as partes, por interesse do Município com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do término do presente.

8. GARANTIA

8.1. A garantia de manutenção de proposta exigida na fase de habilitação na modalidade de CAUÇÃO, deverá ser de 1% (um por cento) sobre o valor do objeto licitado, mediante:

8.1.1. depósito em espécie;

8.1.2. carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual a 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), pela Comissão de Licitação, incluindo a renúncia ao benefício de ordem;

8.1.2.1. a carta de fiança bancária deverá garantir a manutenção da documentação do envelope nº 1 – habilitação preliminar e envelope nº 2 – proposta de preços até a data da adjudicação;

8.1.3. seguro-garantia de manutenção em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual a 90 (noventa) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), pela Comissão de Licitação.

8.1.3.1. o seguro-garantia de manutenção de proposta deverá garantir a manutenção da documentação do envelope nº 1 – habilitação preliminar e envelope nº 2 – proposta de preços até a data da adjudicação;

8.2. A garantia de manutenção da proposta oferecida pelo adjudicatário, ser-lhe-á devolvida quando o termo de contrato de empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das proponentes classificadas em segundo e terceiro lugar serão devolvidas, mediante solicitação expressa da proponente, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de contrato com a proponente vencedora. A garantia de manutenção da proposta das demais proponentes será devolvida, mediante solicitação expressa das proponentes, dentro dos cinco dias seguintes à data de adjudicação.

8.3. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

8.4. A proponente vencedora, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

8.4.1. depósito em espécie;



000026

8.4.2. carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;

8.4.3. seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

8.5. Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a Contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

8.6. O recolhimento da garantia de manutenção da proposta e/ou execução deverá ser efetuado na tesouraria do licitador.

8.7. A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:

- a) retirar sua proposta antes da conclusão da licitação;
- b) ser-lhe adjudicado o contrato e não proceda, dentro do prazo estipulado a:
 - (i) à assinatura do Contrato;
 - (ii) ao recolhimento da garantia adicional, quando houver, e/ou a garantia de execução requerida;

8.8. A Contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, quando for o caso, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Caixa Econômica Federal da obra.

8.9. A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a:

- a) aceitação pela Caixa Econômica Federal do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a



000027

fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

A fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Leandro Fabiano Dias CREA/PR nº. 129944/D - Engenheiro Civil.

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica ainda sob a inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N., advindo do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrente de acidente de trabalho de qualquer natureza é de exclusiva responsabilidade do contratado.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI** da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos do INSS** específica da obra e **Termo de Conclusão da Obra**.

11.1.1 A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

11.2. O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização efetuada pelo Departamento de Engenharia.

12. RECURSOS

12.1. Das decisões proferidas no julgamento da presente licitação caberá recursos ao Prefeito Municipal, mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e protocolizada, junto ao protocolo geral desta Prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do julgamento, sob pena de preclusão.

12.2. Aos licitantes interessados será dada vista dos recursos interpostos na forma do item anterior para apresentarem por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência, eventuais impugnações.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A simples participação na presente licitação implica ter o licitante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços, aceitando integral e irrevogavelmente, todos os termos e condições deste edital, bem como regulamentos administrativos e normas técnicas gerais e especiais aplicáveis.



000023

13.2. Somente poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes dos licitantes, devidamente credenciados e os membros da comissão de Licitação.

13.3. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá a prefeitura a qualquer tempo, desclassificá-los, aplicando-lhes as penalidades previstas no item 7.3 e na Lei 8.666/93.

13.4. Das sessões públicas realizadas pela Comissão de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas que registrarão as convocações e os fatos mais importantes ocorridos, inclusive eventuais reclamações e impugnações que interessarem ao julgamento da Licitação.

13.5. Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação.

13.6. Os documentos e propostas apresentadas pelos licitantes não serão devolvidos, ficando arquivados na P.M.M.

13.7. As dúvidas decorrentes de interpretação deste Edital, serão dirimidos por escrito pelo Presidente da Comissão ou por técnicos indicados pelo Senhor Prefeito, mediante requerimento dos Licitantes interessados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data marcada para abertura dos trabalhos da presente licitação, devendo os mesmos serem entregues no protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

13.8. Os prazos ou datas estabelecidos neste Edital, poderão ser alterados, prorrogados a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos licitantes. Quando comunicados durante as sessões públicas, ficarão os licitantes notificados, para todos os efeitos, independentemente, de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.

13.9. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixados em **R\$-20,00 (vinte reais)**.

13.10. A habilitação preliminar do licitante não impede que, para efeito de julgamento, a Comissão considere a idoneidade financeira e a capacidade técnica do mesmo.

13.11. Mesmo sem a declaração expressa na proposta, fica entendido que o licitante está ciente de que está sujeito à fiscalização do Município, quanto ao objeto desta **Tomada de Preços**, cuja aceitação dependerá da exata concordância a especificação do Contrato e Proposta.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em, 02 de fevereiro de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos



ANEXO I

000029

(MINUTA DE CONTRATO)

CONTRATO Nº ____/____ - P.M.M.

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito sob o CNPJ nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor EDGAR SILVESTRE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, Estado _____, situado à Rua _____ Nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representado pelo sócio o Senhor: _____, nacionalidade _____, Profissão _____, CPF/MF nº _____, e RG nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____ à Rua _____, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de **Tomada de Preços nº 3/2016 - P.M.M., homologado em ____/____/____** que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a _____, localizado _____ com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Parágrafo primeiro – A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a _____, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo ____ (____) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.



000030

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

A fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Leandro Fabiano Dias CREA/PR nº. 129944/D - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R\$ _____ (_____), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as despesas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as despesas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até _____ (____) dias, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratada, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

- 1) depósito em espécie;
- 2) carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;
- 3) seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;
- b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.



000031

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato “Pleno Jure”, independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em, ____ de ____ de ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____



ANEXO II

000032

CARTA CREDENCIAL

(local), (dia) de (mês) de (ano).

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____
 _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e
 CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de
Tomada de Preços Nº 3/2016 – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____
 _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros
 poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)

CARIMBO CNPJ

Obs.: Reconhecer firma do representante legal



000033

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epigrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº a ass. do responsável legal)



ANEXO IV

000034

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016 – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome RG nº e ass. do responsável legal)



000035

ANEXO V

Razão Social da Licitante

Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VI

000036

Razão Social da Licitante

Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-----
-----CNPJ no-----é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 3/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ



ANEXO VII

000037

MODELO (PROPOSTA DE PREÇOS)

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de (inserir o objeto da licitação), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de (inserir o prazo de execução por extenso) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

(carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)



ANEXO VIII

000038

MODELO ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016 – P.M.M

Declaramos que o Engenheiro (*inserir o nome completo*), CREA nº (*inserir o número*) da proponente (*inserir o nome da proponente*), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, _____ de _____ de 2016.

(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, nº CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



000039

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
ANEXO IX - CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²
BOI: 30,00%
RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ
HAB-ANTONIO DE A. ROSA
MUNICÍPIO: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI
REG-CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO
DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	73822/2	limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	1.463,96	0,61	893,02
1.2	74210/1	barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso	m2	10,00	455,94	4.559,40
1.3	74220/1	argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m2	307,60	58,37	17.954,61
1.4	74209/1	tapume de chapa de madeira compensada, esp. 6mm, com pintura a cal e reaprov. 2x	m2	2,50	389,03	972,58
1.5	74077/3	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	544,95	5,80	3.160,71
		locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontalçadas, reaproveitamento 3x				
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	73865/10	escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	25,01	64,77	1.619,90
2.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	10,00	74,01	740,10
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.1	74156/1	estaca a trado (broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	456,00	72,28	32.959,68
3.2	5651	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	200,02	37,61	7.522,75
3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	15,01	639,16	9.593,79
3.4	73983/1	concreto fck=15mpa, virado em betoneira, com impermeabilizantes, sem lançamento	m3	15,01	456,99	6.859,42
3.5	74157/4	lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m3	15,01	83,74	1.256,94
3.6	74164/4	lastro de brita	m3	1,02	85,45	87,16
4		CONCRETO				
4.1	84220	forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações, (fabricação, montagem e desmontagem)	m2	538,06	29,92	16.098,76
4.2	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	25,94	639,16	16.579,81
4.3	73972/1	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	9,07	448,46	4.067,53
4.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	16,87	416,37	7.024,16
4.5	74157/3	lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m3	25,94	122,74	3.183,88
4.6	74202/1	laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, chapotas e cap. c/conc fck=20mpa, 3 cm, inter-eixo 36cm, c/ escoramento e ferragem negativa	m2	700,24	81,54	57.097,57
5		CINTAS E VERGAS				
5.1	74200/1	verga e travessa 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a	m	167,60	17,87	2.995,01
6		ALVENARIA				
6.1	87503	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	832,35	64,16	53.403,58
6.2	73774/1	divisória em marmore, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m2	15,20	334,77	5.088,50
6.3	composição	pingadeira de granito amendoa, largura 17cm, espessura 2cm, assentada com argamassa 1:4	m	72,45	79,52	5.761,22
7		COBERTURA				
						127.442,24

Carimbos e Assinaturas:



000040

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
ANEXO IX - CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,

QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ

HAB-ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANICEIA SAVI

PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
7.1	73931/3	estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m2	691,29	106,51	73.629,30
7.2	73938/2	cobertura em telha cerâmica	m2	691,29	66,64	46.067,57
7.3	73938/6	cordão de arremate em beirais com telha cerâmica emboçada, traço 1 2 8	m	155,75	24,87	3.873,50
7.4	6058	cunheira com telha concreto emboçada, traço 1 2 8	m	103,95	29,53	3.069,64
7.5	72107	rufo em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 25cm	m	24,20	33,15	802,23
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				34.909,75
8.1	90822	porta de madeira para pintura, semi-oca, 80x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	15,00	230,40	3.456,00
8.2	91288	aduela/marco/batente para porta de 80x210cm, padrão popular, form e inst	un	15,00	189,44	2.841,60
8.3	91302	alizar/guarrição de 5x15cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos	un	15,00	31,14	467,10
8.4	90821	porta de madeira para pintura, semi-oca, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	3,00	223,23	669,69
8.5	91287	aduela/marco/batente para porta de 70x210cm, padrão popular, form e inst	un	3,00	181,15	543,45
8.6	91301	alizar/guarrição de 5x15cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos	un	3,00	29,58	88,74
8.7	91304	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	15,00	79,37	1.190,55
8.8	91305	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	3,00	60,71	182,13
8.9	91341	porta em alumínio de abrir, tipo veneziana com guarrição, fixação com parafusos, form e inst	m2	13,98	918,43	12.839,65
8.10	60650	porta de correr em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarrição e vidro incolor	m2	6,72	652,88	4.387,35
8.11	60650	porta de abrir em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarrição e vidro incolor	m2	3,36	713,60	2.397,70
8.12	60652	janela basculante de alumínio com vidro incolor	m2	72,69	739,77	53.773,88
8.13	74125/1	espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m2	4,84	428,08	2.071,91
9		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				52.582,16
9.1	composição	entrada de energia elétrica trifásica, aérea em muro, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medição e aterramento	un	1,00	1.425,60	1.425,60
9.2	83447	caixa de passagem 40x40x40 com tampa e dreno brita	un	1,00	185,67	185,67
9.3	72331	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v, 1 tecla, com placa - fornecimento e instalação	un	26,00	13,77	358,02
9.4	72332	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v, 2 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	25,56	25,56
9.5	83467	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v, 3 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	40,00	40,00
9.6	83566	tomada de embutir 2p+1 20a/250v, com placa - fornecimento e instalação	un	77,00	26,56	2.045,12
9.7	83387	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação	un	105,00	9,77	1.025,85
9.8	83388	caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	138,00	12,12	1.672,56
9.9	72933	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 16mm (1/2") fornecimento e instalação	m	321,00	5,54	1.778,34
9.10	72934	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	288,00	6,74	1.941,12
9.11	72935	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalação	m	153,00	8,53	1.305,09
9.12	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32mm (1 1/4") fornecimento e instalação	m	48,00	11,68	560,64
9.13	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 40mm (1 1/2") fornecimento e instalação	m	9,00	11,68	105,12
9.14	73953/6	luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	un	125,00	102,73	12.841,25
9.15	cotação	luminária de sobrepor, 28w, completa	un	12,00	145,56	1.746,72

Carimbos e Assinaturas:



000041

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ANEXO IX - CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

BDI: 30,40%

RUA PROJETADA "C", 04,

QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ

HAB-ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO
DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.16	73860/7	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1.5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	696,00	2,92	2.032,32
9.17	73860/8	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2.5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	4.901,00	3,83	18.770,83
9.18	73860/9	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	216,00	5,49	1.185,84
9.19	73860/10	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	87,00	7,31	635,97
9.20	73860/11	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	16,00	10,99	175,84
9.21	73860/12	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	4,00	12,61	50,44
9.22	83422	cabo de cobre isolamento termoplástico 0.6/1kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e instalação	m	14,00	20,27	283,78
9.23	74131/4	quadro de distribuição de energia e embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopólares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	2,00	369,33	738,66
9.24	74131/5	quadro de distribuição de energia e embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopólares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	1,00	433,55	433,55
9.25	74130/1	disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	17,00	16,33	277,61
9.26	74130/2	disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	8,00	25,41	203,28
9.27	74130/3	disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	4,00	75,60	302,40
9.28	74130/4	disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	1,00	107,16	107,16
9.29	74130/5	disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 50 a 100a 240v, fornecimento e instalação	un	2,00	143,91	287,82
10		INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS				54.939,62
10.1	74217/2	hidrômetro 5.00m3/h, d=3/4" - forn e inst	un	1,00	130,51	130,51
10.2	89714	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalação	m	72,00	50,82	3.659,04
10.3	89712	tubo pvc esgoto predial dn 50mm - fornecimento e instalação	m	36,00	26,91	968,76
10.4	89711	tubo pvc esgoto predial dn 40mm - fornecimento e instalação	m	90,00	18,27	1.644,30
10.5	89748	curva curta pvc 90º esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	28,49	398,86
10.6	89733	curva pvc 90º esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	13,99	139,90
10.7	89748	curva pvc 90º esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	28,49	398,86
10.8	89724	joelho pvc 90º esgoto 40mm - forn e inst	un	51,00	7,06	360,06
10.9	89726	joelho pvc 45º esgoto 40mm - forn e inst	un	30,00	7,32	219,60
10.10	89731	joelho pvc 45º esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	9,16	91,60
10.11	89785	junção simples, pvc, esgoto 50x50mm - forn e inst	un	14,00	16,96	237,44
10.12	89782	te, pvc, esgoto 40x40mm - forn e inst	un	2,00	10,10	20,20
10.13	89356	tubo pvc soldável água fria dn 25mm, fornecimento e instalação	m	120,00	19,13	2.295,60
10.14	89357	tubo pvc soldável água fria dn 32mm, fornecimento e instalação	m	35,00	25,82	903,70
10.15	89957	peça de conexão de água fria, com rosca de pvc, un 2mm, para rasgo e encaixe em	un	53,00	125,14	6.632,42
10.16	73663	registro gaveta c/ canopia, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	9,00	103,91	935,19
10.17	74182/1	registro pressao c/ canopia, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	6,00	103,61	621,66
10.18	89353	registro gaveta 3/4" bruto latão - forn e inst	un	2,00	33,22	66,44
10.19	74181/1	registro gaveta 2" bruto latão, forn e inst	un	2,00	129,89	259,78
10.20	74051/1	caixa de gordura em concreto 60x60	un	2,00	185,49	370,98
10.21	74104/1	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa	un	3,00	162,57	487,71
10.22	72286	caixa de areia 60X60X60cm em alvenaria - execução	un	4,00	187,81	751,24

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
ANEXO IX - CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

RUA PROJETADA "C", 04,
 QUADRA 09, LOTES 01 a 06, C/J
 HAB. ANTONIO DE A. ROSA
 MARIALVA - PR

MUNICÍPIO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 REG. CRECA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO
 DATA: Janeiro/2016

ÁREA : 544,95m²

BID: 30,00%

ANICEIA SÁVI
 PR-24321/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.23	89707	caixa sifonada pvc 100X100X40mm com grelha - forn e inst	un	6,00	27,19	163,14
10.24	89491	caixa sifonada pvc 150X150X50mm com grelha - forn e inst	un	8,00	54,59	436,72
10.25	6021	vaso sanitário sifonado louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e e bucha, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e	un	3,00	284,66	853,98
10.26	72739	vaso sanitário infantil sifonado louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de	un	9,00	510,73	4.596,57
10.27	40729	borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	12,00	259,34	3.112,08
10.28	86942	valvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	14,00	175,93	2.463,02
10.29	86920	lavatório louça branca, suspensão, incluso sifão tipo garrafa em pvc, valvula e engate flexível em plástico e torneira cromada de mesa	un	2,00	357,09	714,18
10.30	86901	tanque de louça branca com coluna, 22" ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, valvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação	un	12,00	129,54	1.554,48
10.31	86900	cuba de embutir redonda em louça branca, min 30cm, fornecimento e instalação	un	4,00	157,29	629,16
10.32	cotação 73540	cuba de embutir de aço inoxidável media, forn e inst	un	1,00	729,30	729,30
10.33	86877	banheira de embutir, min 50x74cm, forn e instalação	un	13,00	21,88	284,44
10.34	86878	valvula em metal cromado 3 1/2" x 1 1/2", para lavatório e tanque, forn e instalação	un	4,00	56,42	225,68
10.35	86883	sifão do tipo flexível em pvc 3/4" x 1 1/2", forn e instalação	un	13,00	21,84	283,92
10.36	86885	engate flexível em plástico branco 1/2" x 40cm, forn e instalação	un	13,00	10,04	130,52
10.37	9535	chuveiro elétrico	un	6,00	71,50	429,00
10.38	86910	torneira cromada, tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, forn e inst	un	4,00	76,64	306,56
10.39	86906	torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, forn e inst	un	12,00	40,20	482,40
10.40	86913	Torneira para tanque e jardim 1/2" ou 3/4", padrão popular, forn e inst	un	4,00	16,33	65,32
10.41	86503	caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	899,29	1.798,58
10.42	74197/1	fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa	un	1,00	1.437,71	1.437,71
10.43	74198	surrupio em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, 1200 e altura 200cm, com Tampa de	un	1,00	1.439,09	1.439,09
10.44	86896	bandeja de granito amendoado polido, com furo para cuba, com rodapié fornecimento e instalação	m	15,80	516,22	8.156,28
10.45	37400-1	papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolo	un	12,00	62,00	744,00
10.46	37401-1	toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	19,00	62,00	1.178,00
10.47	11758-1	saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio - 800 a 1500ml	un	19,00	59,56	1.131,64
11		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				2.878,65
11.1	74106/1	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos	m2	250,10	11,51	2.878,65
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				94.061,02
12.1	87879	INTERNO				
12.2	87533	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	1.013,36	3,60	3.648,10
12.3	87579	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, prep mecanico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m2	1.013,36	26,68	27.036,44
12.3	87579	AZULEJOS				
12.3	87579	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	364,99	3,60	1.313,96

000042



000043

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ANEXO IX - CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,85m²

BDI: 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, C.J
HAB ANTONIO DE A. ROSA
MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SÁVI

PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
12.4	87535	emboco, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2,8, prep betoneira e=20mm	m2	364,99	23,95	8.741,51
12.5	87243	revestimento cerâmico paredes em pastilha porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo	m2	13,69	186,98	2.559,76
12.6	87265	revestimento com cerâmica tipo gres ou semi-gres, 1a linha, padrão médio, assentada com argamassa pre-fabricada de cimento colante e rejuntamento cor clara	m2	351,30	45,83	16.100,08
12.7	87889	EXTERNO chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecânico	m2	357,85	6,01	2.150,68
12.8	87792	emboco ou (massa única) traço 1:2,8, e=2,5cm, preparo mecânico da argamassa	m2	357,85	29,68	10.620,99
12.9	87882	TETO chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4, com acervo, preparo manual	m2	700,24	4,88	3.207,10
12.10	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2,8, prep mecânico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m2	700,24	26,68	18.682,40
13		PISOS				
13.1	74164/4	lastro de brita	m3	25,06	85,45	2.141,38
13.2	73907/3	lastro de concreto não estrutural, e=5cm	m2	501,20	35,87	17.978,04
13.3	88470	contrapiso autivelante, espessura 2cm	m2	501,20	20,52	10.284,62
13.4	87248	revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres	m2	501,20	32,84	16.459,41
13.5	88488	rodape cerâmico - h=7cm	m	272,50	7,76	2.114,60
13.6		soleira de granito amendoa, esp 2cm, largura 15cm, assentada com argamassa colante	m2	21,30	85,52	1.821,58
14		PINTURAS				
14.1	88482	aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão	m2	700,24	4,83	3.382,16
14.2	88494	aplicação e fixamento de massa látex em teto, uma demão	m2	700,24	19,41	13.591,66
14.3	88486	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m2	700,24	12,15	8.507,92
14.4	88485	PAREDE aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m2	1.013,36	4,38	4.438,52
14.5		emassamento com massa acrílica, uma demão	m2	1.013,36	13,43	13.609,42
14.6	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1.013,36	13,73	13.913,43
14.7	88423	pintura com tinta texturizada acrílica	m2	357,85	19,59	7.010,28
14.8	88459	pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	m2	56,22	17,55	1.039,31
15		PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				
15.1	72554	extintor co2 5B-C, fornecimento e instalação	un	6,00	494,71	2.968,26
15.2	72553	extintor ABC-2-A-20-B-C -fornecimento e colocação	un	2,00	148,91	297,82
15.3		placa de sinalização de emergência, conforme npr20	un	12,00	23,39	280,68
15.4		iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, bateria 12v-127v	un	4,00	36,39	145,56
15.5	884655	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	8,00	32,70	261,60
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
						12.595,63
						3.953,92

Carimbos e Assinaturas:



00004.1

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ANEXO IX - CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,

QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ

HAB ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO

MARIALVA - PR

ANICEIA SAVI

PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
16.1	composição	barra de apoio para banheiro em inox, comprimento 80cm	un	2,00	258,04	516,08
16.2	86896	prateleiras de granito amendoado polido, fixados na parede, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	18,40	516,22	9.498,45
16.3	86896	bancada de granito amendoado polido, fornecimento e instalação	m	5,00	516,22	2.581,10
17		IMPLANTAÇÃO				94.440,08
17.1	73892/2	execução de calçada em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira	m²	166,02	41,54	6.896,47
17.2	85180	planta de grama esmeralda em rolo	m²	456,21	8,90	4.060,27
17.3	74164/1	lastro de brita - e - 5cm	m³	12,26	85,45	1.047,62
17.4	74100/1	portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m²	12,60	304,92	3.841,99
17.5	89578	tubo pvc, serie R, água pluvial, dn 100mm, fornecimento e instalação	m	21,00	33,11	695,31
17.6	74206/1	caixa coletora, 1,20x1,20x1,50m, paredes em alvenaria, fundo de concreto, tampa concreto com grade	ud	1,00	1.598,17	1.598,17
17.7		MURO ALVENARIA, chapisco/reboco/pintura - h=1,80m		169,05		76.300,25
17.7.1		MOVIMENTO DE TERRA				1.519,95
17.7.1.1	73955/10	escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo espolamento / escoramento	m³	14,20	64,77	919,73
17.7.1.2	53527	relevo compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	8,11	74,01	600,22
17.7.2		FUNDACOES E ESTRUTURAS				15.540,20
17.7.2.1	74156/1	escala a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	215,00	72,26	15.540,20
17.7.3		CONCRETO				26.477,66
17.7.3.1	5651	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m²	81,14	37,61	3.051,68
17.7.3.2	84220	forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem - exclus	m²	252,89	29,92	7.566,47
17.7.3.3	73690/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	13,46	639,16	8.603,09
17.7.3.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	13,46	416,37	5.604,34
17.7.3.5	74157/3	lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	13,46	122,74	1.652,08
17.7.4		ALVENARIA				19.523,25
17.7.4.1	87503	alvenaria em tipo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media nao penetrada), preparo betoneira, junta 1 cm	m²	304,29	64,16	19.523,25
17.7.5		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				1.225,82
17.7.5.1	74106/1	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	106,50	11,51	1.225,82
17.7.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				3.657,57
17.7.6.1	87889	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecanico	m²	608,58	6,01	3.657,57
17.7.7		PINTURAS				8.355,80
17.7.7.1	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	608,58	13,73	8.355,80
18		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS				1.547,66
18.1	9537	limpeza final da obra	m²	544,95	2,84	1.547,66
		TOTAL				905.123,14

ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO CRECHE

OBRA:
EMPRESA:

RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ
HAB ANTONIO DE A. ROSA

Conferido por:

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	36	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	% NO PERÍODO	VALOR PLANILHA C/BDI	30,00%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,04%	27.540,32	100%												27.540,32	
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,25%	2.360,00	100%												2.360,00	
3	FUNDACOES E ESTRUTURAS	6,44%	58.279,74	100%												58.279,74	
4	CONCRETO	11,50%	26.012,93	25%	78.038,77	75%										104.051,71	
5	CINTAS E VERGAS	0,33%					2.995,01	100%								2.995,01	
6	PARADES/PAINÉIS	7,10%			38.551,98	60%	25.701,32	40%								64.253,30	
7	COBERTURA	14,08%			25.488,45	20%	70.093,23	55%	31.860,56	25%						127.442,24	
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	9,38%							16.981,94	20%	42.454,88	50%	25.472,92	30%		84.909,75	
9	INSTALACAO ELÉTRICA E ILUMINACAO EXTERNA	5,81%			7.887,32	15%			10.516,43	20%	21.032,86	40%	13.145,54	25%		52.582,16	
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	6,07%			8.240,94	15%	5.493,96	10%	16.481,89	30%	19.228,87	35%	5.493,96	10%		54.939,62	
11	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	0,32%	2.876,65	100%					32.921,35	35%	42.327,46	45%	9.406,10	10%		84.061,02	
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	10,39%					5.079,96	10%	17.779,87	35%	22.859,82	45%	5.079,96	10%		50.799,63	
13	PISOS	5,61%														65.492,70	
14	PINTURAS	7,24%														3.953,92	
15	PREVENÇÃO DE INCENDIO	0,44%														12.595,63	
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,39%							3.778,69	30%	5.038,25	40%	5.038,25	40%		94.440,08	
17	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	10,43%														1.547,66	
18	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,17%														1.547,66	
19																	
20																	
21																	
22																	
23																	
24																	
25																	
26																	
27																	
28																	
29																	
30																	
30	VALOR DA PARCELA DE TERMINACAO COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,0%	117.071,64	12,93%	158.207,46	17,48%	118.769,58	13,12%	130.320,73	14,40%	152.868,76	16,89%	227.884,91	25,18%		905.123,14	
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO	100,0%		12,93%		17,48%		13,12%		14,40%		16,89%		25,18%			
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			12,93%		30,41%		43,54%		57,93%		74,82%		100,00%			



MEMORIAL DESCRITIVO

Município: MARIALVA

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A CONSTRUÇÃO UMA CEMEI.

1) CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a execução do projeto arquitetônico para a construção de um Centro Municipal de Ensino Infantil, CEMEI, onde será edificada no Conjunto Habitacional Antonio de Almeida Rosa, com área construída de 544,95m², que será executado em regime de empreitada global, de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção e obedecendo tanto aos desenhos e detalhes dos projetos, como as especificações contidas neste memorial. Estas informações deverão estar contidas em uma placa de obra em chapa de aço galvanizado, padrão e encontrada facilmente no site da Caixa Econômica Federal. A obra deverá ser cercada por tapume de chapa de madeira compensada e=6mm, com pintura a cal.

2) LIMPEZA DO TERRENO:

Ficarão a cargo exclusivo da Empresa Contratada, todos os serviços de raspagem e limpeza do terreno, retirada de entulho, além dos serviços de retirada de plantas existentes no local, devendo ser executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam prejudicar os trabalhos ou a própria obra. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento, bem como todo o entulho depositado no terreno, deve ser retirado do canteiro de obras já nesta fase, sendo a empresa responsável pela sua destinação.

3) LOCAÇÃO DA OBRA:

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo ao projeto. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

As cotas e os níveis da obra deverão obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico.

4) INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Estes serviços devem ser também providenciados pela empresa contratada, devendo ser executados conforme necessidade de execução da obra:

- **Instalação provisória de energia elétrica:** deverá ser executada em posição estratégica, definida pela contratada, afim de que se atendam as necessidades da obra. As instalações devem ser executadas por profissional devidamente habilitado, onde futuramente deverá ser o local final de distribuição.

- **Instalação provisória de água:** deverá ser executado o cavalete em local definido pela contratada, afim que atendam as necessidades da obra.

- **Barracão para Depósito para materiais:** deve ser executado em madeira compensada, tábuas ou produto similar, com a finalidade de guardar ferramentas e proteger materiais perecíveis contra intempéries.

5) MOVIMENTO DE TERRA:

- Regularização do Terreno

Deverá ser providenciada pela Empresa Contratada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.

Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e 1:1 em corte (horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico de cada região, a critério da Fiscalização. Quando houver aterros, é necessário que seja executado a compactação do mesmo terreno.

6) FUNDAÇÕES:

As fundações deverão ser executadas a trado (broca), obedecendo ao Projeto de Fundações.

- **Estacas:** As fundações deverão atender o projeto estrutural, fornecido pela contratante, compatível com projeto arquitetônico.

Observação.

Após a execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação.

Todas as valas deverão receber lastro de brita, para que o concreto não tenha contato com o solo, e ser apiloadas.

As vigas baldrame deverão ser impermeabilizadas com tinta asfáltica, duas demãos e/ou manta impermeabilizante a base e asfalto.

7) ESTRUTURA:

- **Formas:** a execução das formas deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender as Normas sobre o espaçamento da fôrma e a armadura, utilizando se necessário espaçador de plástico.

- **Execução da Estrutura:** a execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto na Norma Brasileira em vigor, em particular a PNB-140, no seu item referente à estrutura.

- **Dosagem do Concreto:** o concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a segurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural.

- **Amassamento do Concreto:** o amassamento deverá ser mecânico, contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

- Lançamento do Concreto:

a) O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem, utilizar lastro de brita para apiloamento de fundo de vala.

b) O concreto deverá ser lançado após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos. O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo em hipótese alguma, a remistura.

O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

000048

O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das fôrmas.

Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

- **Armaduras:** na execução das armaduras deverão ser observados:

a) Dobramento das barras de acordo com o projeto estrutural;

b) Número de barras e suas bitolas;

c) Posição correta das barras;

d) Armação e recobrimento;

e) O dobramento do aço deverá ser a frio, não se permitindo o aquecimento em hipótese alguma, bem como não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto estrutural.

8) COBERTURA:

- **Estrutura de Madeira:** Deverão ser utilizadas peças serradas e beneficiadas, desempenadas, secas, de madeira especificada em projeto de primeira qualidade e procedência, isentas de nós, branco, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou com outros defeitos que venham a diminuir a resistência mecânica das mesmas e comprometer sua durabilidade e ou trabalhabilidade.

- **Execução:** Deverão ser observados os detalhes da estrutura de Cobertura para telhas de barro (Cerâmica). A superfície das ensambladoras, os encaixes, ligações e articulações deverão ser executadas de forma a permitir perfeita ajustagem entre as peças. Os componentes da estrutura que não se adaptarem perfeitamente ao conjunto, ou tenham empenado, deverão ser substituídos. As tesouras deverão ser fixadas à cinta de amarração superior.

- **Calhas e Rufos:** a execução das calhas e rufos estão discriminadas em projeto arquitetônico sua localização e orçamento sua espessura e desenvolvimento, devendo atender ao disposto na Norma Brasileira em vigor.

9) ALVENARIA:

- **Tijolo de barro:** deverão atender a EB – 20, aceitando-se peças com 04 (quatro), 06(seis) ou 08(oito) furos, dimensão mínima de 0,10m, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

- **Argamassa:** para assentamento dos tijolos deverá ser utilizada argamassa mista de cimento, e areia no traço 1:4, revolvidos até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,01m.

Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de Sika ou equivalente na proporção de 1:15 a água de amassamento. Na primeira fiada deverá ser utilizadas pintura com igol 2 ou equivalente.

- **Vergas:** – sobre vão de portas e janelas serão executadas vergas em argamassa de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0,10m contendo (duas) barras de aço Ø 4,2mm CA-60B, prolongando-se 0,20m para cada lado do vão a cobrir.

- **Cinta de Amarração:** deverá ser executada sobre a alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado, $f_{ck} = 15 \text{ Mpa}$.

- **Execução das Alvenarias:** Deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos.

As alvenarias serão executadas em paredes de $\frac{1}{2}$ (meio) tijolo, assentados de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,01m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

- **Divisórias:** Os banheiros deverão contar com divisórias em marmorite, espessura especificada em projeto, sendo chumbado no piso e parede.

10) REVESTIMENTO:

- **Revestimento (interno, teto e externo):** O chapisco será aplicado em superfícies como pilares e vigas de concreto, alvenarias de paredes internas. Terão aplicação convencional (aplicação com colher de pedreiro), serão revestidas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, preparado com betoneira.

Para aplicação do chapisco no teto da edificação, deverá ser utilizado um rolo para textura acrílica, utilizando um traço de 1:4 para argamassa, com adesivo e preparo mecânico.

Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente, com sua face interna com espessura de 2cm.

- **Argamassa de Areia Fina Desempenada para reboco:**

Areia Fina: Será utilizado agregado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Cal virgem: sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

Cimento: deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

- **Preparo da Dosagem:** O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando – se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassa-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

- **Aplicação:** Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

- **Azulejos:** Serão assentados nas áreas determinadas em projeto, azulejos sobre argamassa traço 1:2:8, preparado em betoneira.

Os azulejos serão assentados em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm) tipo gres ou semi-gres, de primeira linha, padrão médio, sobre emboço fresco traço 1:2:8, com juntas a prumo, sendo o rejuntamento com cimento branco.

11) PISOS:

Lastro de brita: O lastro de brita, além do aspecto estrutural, tem também função drenante, após o acerto do fundo de vala, será espalhado em toda a largura da vala, o lastro de brita. Após o nivelamento o mesmo será compactado manualmente ou com soquete vibratório.

Cerâmico: Nas áreas especificadas em projeto, sobre um lastro de concreto não estrutural com espessura de 5 cm e contra piso autonivelante de espessura de 2 cm, será assentado piso cerâmico tamanho 30x30cm em cor clara, e do tipo gres assentado sobre argamassa de cimento colante rejuntado.

Rodapé: Sobre o piso, será assentado rodapé de 7 cm de altura.

Soleiras e pingadeiras em granito: Nos locais determinados em projeto serão assentadas soleiras em granito com 15 cm de largura e 2 cm de espessura, assim também como as soleiras de 17 cm de largura e 2 cm de espessura, ambas assentadas com argamassa colante.

12) FORRO:

Laje-forro: deverá ser executado nas áreas determinadas em projeto, laje pré-moldada em concreto, recebendo posteriormente nas áreas determinadas em projeto pintura convencional.

13) ESQUADRIAS:

- **Portas em Ferro:** As portas citadas em projeto deverão ser em ferro, como especificado no quadro de esquadrias.

- **Portas em alumínio:** As portas externas conforme projeto deverão ser em alumínio, como especificado no quadro de esquadrias.

- **Portas Internas:** As portas internas deverão ser em madeira lisa com miolo semicheio e espessura não inferior a 0.035m com aduela marco para batente. Poderão ser utilizados compensadores de pinho ou madeira-de-lei nas dimensões exigidas em projeto. Para as portas internas deverão ser utilizados batentes em madeira com guarnições, fixados na alvenaria e embutidos.

- **Janelas:** As janelas deverão ser em alumínio e vidro conforme o Projeto Arquitetônico.

Observações.

Deverá a Empresa Contratada selecionar com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.

- **Portas wc:** deverá ser usadas fechadura de embutir com cilindro e 3(três) dobradiças de ferro zincado.

14) VIDROS E ESPELHOS:

Os vidros deverão ser de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 4mm. para os vidros comuns, e de 10 mm para vidro temperado.

O assentamento dos vidros comuns deve ser feito com massa branca preparada com óleo de linhaça, de primeira qualidade, distribuídos pelas esquadrias conforme detalhes de projeto.

Os espelhos deverão ser em cristais com espessura de 4mm, com parafuso de fixação, dispensando moldura.

000051

15) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão executadas pela contratada de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo rigorosamente ao Projeto Elétrico, Projeto de Lógica e Projeto Telefônico.

A entrada de energia deverá ser aérea, trifásica com no mínimo de 80ª, com mureta e poste devidamente revestidas e pintadas de acordo com orçamento apresentado, contendo ainda caixa de proteção para medidor e aterramento.

Toda instalação deverá ser entregue e testada, ficando a Prefeitura Municipal responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em eletroduto de PVC, graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC.

A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

Serão utilizadas luminárias de sobrepor com lâmpada, 28w, completa.

Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, incluindo instalação.

Utilizar haste de coperweld com conector para aterramento assim como especificados em orçamento.

Os quadros de distribuição de energia deverão conter disjuntores padrão assim como especificado com em projeto elétrico e telefone, incluindo CDI e tomadas, padrão telebras.

Caixas de passagem estão especificadas em projeto e deverão seguir a implantação das peças.

16) INSTALAÇÃO HIDRÁULICA :

- **Água:** Deverá ser observado o projeto hidráulico quer na execução, quer no que se refira aos materiais a serem empregados.

- **Esgoto Sanitário:** Deverá ser observado o projeto sanitário quer na execução, quer no que se refira aos materiais a ser empregados.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

Ramais Externos – A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

Uma caixa de inspeção, em alvenaria de tijolos furados ou maciços, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4 ou pré-moldados em concreto, obedecidas às dimensões previstas em detalhes do projeto hidráulico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada.

O sumidouro, caso necessário, deverá ser revestido com tijolos de barro, assentados em forma de grade com argamassa de cimento, cal e areia e, anéis rejuntados com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8.

As tubulações quando enterrados devem estar sob o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumenta sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.

As bacias localizadas nas salas e circulação deverá ser em louça branca, suspenso, incluso sifão do tipo garrafa em PVC e torneira cromada.

Cubas de embutir redonda em louça branca, mínimo de 30cm de diâmetro ou equivalente.

Banheira de embutir de no mínimo 50x74cm.

Tanque em louça branca com coluna, com capacidade de 22 litros ou equivalente, incluindo sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira cromada.

Os vasos serão de dois tipos, padrão popular, com conjunto para fixação com parafuso, bolsa de borracha para ligação, e vaso sanitário infantil sifonado com louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação.

Observação.

Os equipamentos em louça deverão ser todos na mesma cor, brancos e de primeira qualidade.

Os metais deverão ter acabamento cromados inclusive as canoplas e deverão ser de primeira qualidade.

Todos os itens acima citados deverão ter fornecimento e instalação.

17) PINTURA:

Deverão ser observados a determinações do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada.

- **Pintura em Paredes:** Será aplicada, nas paredes em alvenaria, uma demão de fundo selador acrílico em paredes, com uma demão emassamento com massa acrílica, duas demãos manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, posterior pintura de tinta texturizada acrílica e duas demãos de pintura esmalte fosco em madeira.

- **Pintura em laje forro :** será aplicado, na laje forro, uma demão de massa corrida látex, incluindo lixamento, uma demão de fundo selador látex em PVA, e duas demãos manual de pintura com tinta látex PVA em teto.

A massa acrílica deverá lixada e pintada com uma demão.

Observações.

As demãos de tinta deverão ser adaptadas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

As cores serão definidas pela contratante.

18) SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Será executado piso (calçada ao redor da edificação) em concreto com preparo mecânico, espessura de 7 cm, com junta de dilatação.

Plantio de grama esmeralda em rolo, conforme localização do projeto.

Em locais especificados em projeto será aplicado lastro de brita.

Pingadeira de granito amêndoa, com dimensões como especificado em projeto, e com argamassa para o assentamento.

Soleiras em granito amêndoa, com dimensões como especificado em projeto, e com argamassa para o assentamento.

19) PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM PÂNICO:

Todos os itens apresentados em projeto deverão ser distribuídos na edificação, sem alteração ou qualquer modificação sem autorização do responsável pelo mesmo, conforme projeto de PSCIP.

20) LIMPEZA:

Após o término dos serviços acima especificados, a contratada procederá à limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, os lotes deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

Observação.

Todos os detalhes construtivos deverão estar em conformidade com Projeto Arquitetônico.

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito à acessibilidade de Pessoas Portadoras De Deficiência.

Marialva, 12 de janeiro de 2016.

000054

Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Contrato n°	
Empreendimento	CONSTRUÇÃO CRECHE - CJ. HAB. ANTONIO DE ALMEIDA ROSA

COMPOSIÇÃO DE BDI DETALHADA

Escolha o tipo de obra

1

1	Construção de Edifícios
2	Construção de Ferrovias e Rodovias
3	Construção de Redes de Abastecimento de água. Coleta de esgoto e Construições correlatas
4	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de Energia elétrica
5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

CONSULTAR O TIPO DE OBRA

Impostos	
ISSQN	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	5,65%

Preencher alíquota conforme Legislação Tributária Municipal

				Intervalo admissível		
Parcela do BDI			Situação	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	AC	5,50%	OK!	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	S.G	1,00%	OK!	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK!	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	OK!	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,90%	OK!	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS E ISSQN	I	5,65%		5,65%		
BDI SEM DESONERAÇÃO		23,80%	OK!	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM DESONERAÇÃO		30,00%	OK!			

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Assinatura

Aniceia Savi - Eng^a Civil - CREA-PR 24321/D
n° ART/RRT de Orçamento

Serviço: - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 80A, COM MURETA E POSTE, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO

Unidade: UD

000055

Referencia - SINAPI - novembro/2015

Código SINAPI	Serviços	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total
88316	Servente com encargos complementares	h	14,23	6,0000	85,38
88264	Eletricista com encargos complementares	h	18,21	6,0000	109,26
0379-I	Arruela quadrada aco galv d = 38mm esp= 3mm dfuro= 18 mm	un	0,39	2,0000	0,78
0420-I	Cinta fg de 150mm p/ fixacao de caixa medicaçao.	un	20,29	2,0000	40,58
0985-I	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 10mm2, tp pirastic pirelli ou equiv	m	4,75	36,0000	171,00
1061-I	Caixa de protecao p/ medidor trifasico e disjuntor em chapa de aluminio 3mm	un	157,39	1,0000	157,39
1091-I	Armaçao vertical c/ haste e contra-pino em chapa de ferro galv 3/16" c/ 1 estribo e 1 isolador"	un	19,45	1,0000	19,45
1568-I	Grampo paralelo bimetalico p/ cabo 10mm2 c/ 1 paraf	un	9,27	2,0000	18,54
2373-I	Disjuntor tripolar 80A	un	97,41	1,0000	97,41
2673-I	Eletroduto de pvc roscável de 1/2" (12,7 mm), sem luva	m	1,45	2,0000	2,90
2685-I	Eletroduto de pvc roscável de 1" (25 mm), sem luva	m	2,99	9,0000	26,91
3380-I	Haste de aterramento em aco, revestida com baixa camada de cobre, com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8"	un	29,30	1,0000	29,30
3398-I	Isolador roldana de porcelana vidrada pibt72x72	un	3,64	1,0000	3,64
4336-I	Parafuso sextavado zincado rosca inteira 5/8" x 3" c/ porca e arruela de pressao/media	un	2,66	2,0000	5,32
5054-I	Poste de concreto circular, 100kg, h-7m (NBR 8451)	un	328,52	1,0000	328,52
20256-I	Roldanas plasticas/pvc ou cleats tamanho medio p/ instalacao eletr aparente	un	0,24	1,0000	0,24
Total:					1096,62
BDI:					
Preço unitário total					1096,62

Serviço: - BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIOS - INOX - 80CM

Unidade: UD

Referencia - SINAPI - novembro/2015

Código SINAPI	Serviços	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total
36081-I	Barra de apoio em inox reta - 80cm, diam 3cm	ud	181,28	1,00	181,28
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	18,21	0,75	13,66
88316	Servente com encargos complementares	h	14,23	0,25	3,56
Total:					198,50
BDI:					
Preço unitário total					198,50

Serviço: - PINGADEIRA, GRANITO AMENDOA - LARGURA DE 17cm, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4

Unidade: M

Referencia - SINAPI - novembro/2015

Código SINAPI	Serviços	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total
88274	Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	17,42	0,4000	6,97
88316	Servente com encargos complementares	h	14,23	0,4000	5,69
88631	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), preparo manual	m3	373,33	0,0030	1,12
11794-I	Granito amendoa, com duas faces polidas e-2.0cm	m2	278,84	0,1700	47,40
Total:					61,18
BDI:					
Preço unitário total					61,18

AMUSEP - Assoc. dos Mun. do Set. Paranaense
Anicéia Savi
Engª Civil - CREA 24.321-D/PR

Serviço: - SOLEIRA DE GRANITO AMENDOIA - LARGURA DE 15cm, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4

Unidade: M

Referencia - SINAPI - novembro/2015

Código SINAPI	Serviços	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total
88274	Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	17,42	0,4000	6,97
88316	Servente com encargos complementares	h	14,23	0,2000	2,85
87373	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), para contrapiso, preparo manual	m3	471,34	0,0300	14,14
11794-l	Granito amendoia, com duas faces polidas e-2,0cm	m2	278,84	0,1500	41,83
				Total:	65,79
				BDI:	
				Preço unitário total	65,79

Serviço: - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, UMA DEMÃO

Unidade: M2

Referencia - SINAPI - novembro/2015

Código SINAPI	Serviços	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total
88310	Pintor com encargos complementares	h	18,20	0,2340	4,26
88316	Servente com encargos complementares	h	14,23	0,0860	1,22
3767-l	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120	ud	0,82	0,0600	0,05
4052-l	Massa acrilica	18L	146,53	0,0328	4,81
				Total:	10,34
				BDI:	
				Preço unitário total	10,34

AMUSEP - Assoc. dos Mun. do Set. Paranaense
Anicéia Savi
Engª Civil - CREA 24.321-DIPR

PROJETO ARQUITETÔNICO

Nº DE FOLHAS

01

FOLHA Nº

01

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI EM ALVENARIA

000056

LOTE: 01,02,03,04,05,06 - UNIFICAÇÃO QUADRA:09

RUA PROJETADA 'C' Nº 04

CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO ALMEIDA ROSA

MARIALVA - PR

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

TERRENO : 1463,96 m²CONSTRUÇÃO : 544,95 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO : 37,22 %

ÁREA PERMEÁVEL : 31,16 %

PROPRIETÁRIO



CNPJ : 76.282.680/0001-45

PROJETO


Leandro Fabiano Dias
Engenheiro Civil - CREA/PR 129.944-D

EXECUÇÃO

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA



AUTENTICAÇÕES

000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data:

10/11/2015

Objeto: PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI
reforço e detalhamento dos pilares

Numero de desenho:

01 / 07

Assinatura:

LEANDRO TABIÃO DIAS
Eng. CIVIL - CREA/PR - 129.944/D


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ: 46.282.680/0001-45

Observações:

Exatidão:

ESPECIFICADO
EM PROJETO

	143	ø10	2		140		140	280	1.7	
	144	ø5	11		66		66	726		1.1
	Total+10%:								3.7	1.2
VB-92 [P069 - P065]	145	ø10	2		340		340	680	4.2	
VB-76 [P067 - P064]	146	ø10	2		340		340	680	4.2	
	147	ø5	24		66		66	1584		2.5
	Total+10%:								9.2	2.8
	(x2):								18.4	5.6
VB-94 [P063 - P059]	148	ø10	2		350		350	700	4.3	
VB-78 [P062 - P057]	149	ø10	2		350		350	700	4.3	
	150	ø5	25		66		66	1650		2.6
	Total+10%:								9.5	2.9
	(x2):								19.0	5.8
VB-96 [P056 - P051]	151	ø10	2		168		168	336	2.1	
	152	ø10	2		168		168	336	2.1	
	153	ø5	13		66		66	858		1.3
	Total+10%:								4.6	1.4
VB-97 [P051 - P044]	154	ø10	2		489		489	978	6.0	
	155	ø10	2		489		489	978	6.0	
	156	ø5	34		66		66	2244		3.5
	Total+10%:								13.2	3.9
VB-98 [P044 - P44]	157	ø10	2		192		192	384	2.4	
	158	ø10	2		192		192	384	2.4	
	159	ø5	14		66		66	924		1.5
	Total+10%:								5.3	1.7
VB-99 [P44 - P32]	160	ø10	2		226		226	452	2.8	
	161	ø10	2		226		226	452	2.8	
	162	ø5	16		66		66	1056		1.7
	Total+10%:								6.2	1.9
VB-100 [P32 - P22]	163	ø10	2		230		230	460	2.8	
VB-83 [P42 - P31]	164	ø10	2		230		230	460	2.8	
VB-84 [P31 - P20]	165	ø5	17		66		66	1122		1.8
	Total+10%:								6.2	2.0
	(x3):								18.6	6.0
VB-102 [P19 - P3]	166	ø10	2		286		286	572	3.5	
VB-86 [P18 - P1]	167	ø10	2		286		286	572	3.5	
	168	ø5	20		66		66	1320		2.1
	Total+10%:								7.7	2.3
	(x2):								15.4	4.6
VB-73 [P100 - P36]	169	ø10	2		151		151	302	1.9	
	170	ø10	2		151		151	302	1.9	
	171	ø5	11		66		66	726		1.1
	Total+10%:								4.2	1.2
000053								ø5:	0.0	275.8
								ø10:	892.1	0.0
								Total:	892.1	275.8

REFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data: 10/11/2015

OBJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI
ALHAMENTO DE VIGA BALDRAME

Assinatura do responsável:

Assinatura: 
LEANDRO FARIAS DIAS
CIVIL - CREA/PR - 129.944/D

X 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ: 45.282.680/0001-45

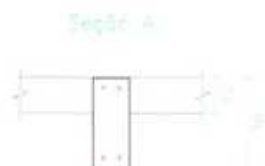
03/07

Indicações:

ESPECÍFICO:

ESPECIFICADO
EM PROJETO

V 42	1	ø8	2		594	1188	4,7	
	2	ø8	2		614	1228	4,8	
	3	ø5	37		72	2664		4,2
Total+10%:							10,5	4,6
					ø5:	0,0	115,3	
					ø8:	212,5	0,0	
					ø10:	34,5	0,0	
					ø12,5:	42,0	0,0	
					Total:	269,0	115,3	



N5
83N5ø5 C=72

000060

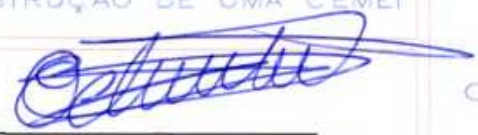
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data: 10/11/2015

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMETÉRIO
dimensionamento das vigas sem planta

Quantidade de desenhos:

PROJ: 
ANDRÉ FABIANO DIAS
VL - CREA/PR - 129.944/D

x 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ: 46.282.680/0001-45

04/07

Observações:

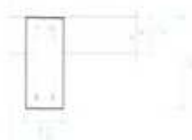
Escala: ESPECIFICADO EM PROJETO

000061

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		Data	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		10/11/2015	
OBJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI		Número de despesa	
amento das vigas com planta		05/07	
Assinatura			
ANDRÉ FABIANO DIAS			
MIL - CREAPR - 129.944/D			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA			
CNPJ: 46.282.680/0001-45			
Especificações		Especificações	
		ESPECIFICADO EM PROJETO	

Ø8:	177.6	0.0
Ø10:	37.5	0.0
Ø12.5:	91.6	0.0
Total:	335.6	103.9

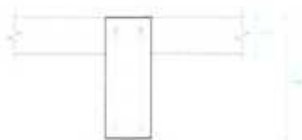
Seção A



N7

17Ø5 C=72

Seção B



N8

27N8Ø5 C=95

Cobertura

Desenho de vigas

Concreto: C20, em geral

Aço das barras: CA-50 e CA-60

Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

Escala vigas 1:25

Escala seções 1:25

Escala aberturas 1:25

000062

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data:

10/11/2015

OBJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEN
tamento das vigas sem planta

Numero de folhas:

06/07

Assinatura:

ANDRÉ FABIANO DIAS
CIVIL - CREA/PR - 129.944/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ:46.282.680/0001-45

Observações:

Escala:

ESPECIFICADO
EM PROJETO

000063

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data:

10/11/2015

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMETÉRIO
com to das vigas com planta

NUMERO DE ORÇAMENTO:

07/07


FABIANO DIAS
CREA/PR - 129.944/D

x 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ:46.282.680/0001-45

Ges:

Escola:

ESPECIFICADO
EM PROJETO

PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PAVIMENTO OU SETOR	OCUPAÇÃO	C.I (MJ/m²)	Nº DE PAVIMENTOS	PÉ DIREITO (m)	ÁREA (m²)
TÉRREO	E-5	200	1 PAV	3,00	544,95
ALTURA	TIPO I	RISCO	LEVE	ÁREA EXISTENTE	408,67M²
				ÁREA TOTAL	408,67M²

☒	Acesso da viatura do corpo de bombeiro	☒	Iluminação de emergência		
☐	Separação entre edificações	☐	Alarme de Incêndio		
☐	Segurança estrutural nas edificações	☒	Sinalização de Emergência		
☐	Compartimentação horizontal/vertical	☒	Extintores de Incêndio		
☐	Controle de material de acabamento	☐	Hidrantes e Mangotinhos		
☒	Saídas de emergência	☐	Chuveiros automáticos		
☐	Elevador de emergência	☐	Resfriamento		
☐	Controle de fumaça	☐	Espuma		
☒	Brigada de incêndio	☐	Sistema fixo de gases limpos		
RESERVATÓRIOS	INFERIOR	SUPERIOR	RTI	00,00 m³	SPK

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP

CMEI ANTÔNIO ALMEIDA ROSA

PARA USO DO CBMPR.

QUADRO ESTATISTICA
PLANTA DE RISCO

CMEI ANTÔNIO ALMEIDA ROSA

Data

ACABAMENTO/REVESTIMENTO			
PISO	PAREDE E DIVISÓRIA		TETO E FORRO
	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	
1 CLASSE I, II-A, III-A ou IV-A	1 CLASSE I, II-A ou III-A	1 CLASSE I, OU II-A	1 CLASSE I ou II-A



- AS BATERIAS PARA SISTEMA AUTÔNOMOS DEVEM SER DE CHUMBO-ÁCIDO SELADA OU NÍQUEL-CÁDMIO, ISENTA DE MANUTENÇÃO
- A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE DOIS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 15 METROS E ENTRE O PONTO DE ILUMINAÇÃO E A PAREDE 7,5 METROS. OUTRO DISTANCIAMENTO ENTRE PONTOS PODE SER ADOPTADO, DESDE QUE ATENDA AOS PARÂMETROS DA NBR13098.
- DEVE-SE GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO DE 3 LUX EM LOCAIS PLANOS (CORREDORES, HALLS, ÁREA DE REFÚGIO) E 5 LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEL (ESCALA OU PASSAGENS COM OBSTÁCULOS).
- A TENSÃO DAS LUMINÁRIAS DE ACLAREAMENTO E BAIXAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS COM CARGA DE INCÊNDIO DEVE SER DE NO MÁXIMO, DE 30 VOLTS.
- O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, NA VISTORIA, PODERÁ EXIGIR QUE OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEJAM CERTIFICADOS PELO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

000065

NOTA:

AS PORTAS PERMANECERÃO ABERTAS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

NOTA:

SERÁ UTILIZADO GÁS COMBUSTIVEL NA EDIFICAÇÃO

NOTA:

HAVERÁ BRIGADA DE INCÊNDIO

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	N° do PSCIP

Obra/Endereço

CMEI ANTÔNIO ALMEIDA ROSA

Área

544,95M²

Ocupação

E-5

CRECHE

PARA USO DO CBMPR.

Prancha

02

02

Conteúdo da Prancha

PLANTA BAIXA

Proprietário

CMEI ANTÔNIO ALMEIDA ROSA

Escala

Responsável Técnico

Data

CARGA

MAIS BAIXO)

Numero de Computadores = 0

Carga do Ar Condicionado = $(600 \cdot 17.2) + (600 \cdot 8) + (600 \cdot 0)$

Carga do Ar Condicionado = 15132 Btu's

Carga do Ar Condicionado

BTU's por m2 = 600
BTU's por pessoa = 600
BTU's por computador = 600
Área (m2) = 12.3
Número de Pessoas = 2
Número de Computadores = 2

Carga do Ar Condicionado = $(600 \cdot 12.3) + (600 \cdot 2) + (600 \cdot 2)$

Carga do Ar Condicionado = 9753 Btu's

Carga do Ar Condicionado

BTU's por m2 = 600
BTU's por pessoa = 600
BTU's por computador = 600
Área (m2) = 8.5
Número de Pessoas = 2
Número de Computadores = 2

Carga do Ar Condicionado = $(600 \cdot 8.5) + (600 \cdot 2) + (600 \cdot 2)$

Carga do Ar Condicionado = 7503 Btu's

000063

das no poste ou em muro,
transformação;
deverá ser instalada em

e a caixa para os medidores

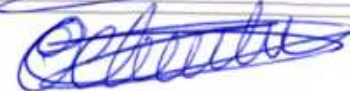
ruído abrigo para proteção

PÁGINA: 41
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Obra:
PROJETO ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMETÉRIO
PROJETO COMPLETO

Assinatura:

LEANDRO FABIANO DIAS
ENG. CIVIL - CREA/PR - 129.944/D

X 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ: 46.282.680/0001-45

Data:
26/11/2015

Número de desenho:

01 / 01

Autenticação:

Escala:



000067

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016
Tomada de Preços Nº 3/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa pelo Menor Preço Global
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr
Recebimento das Propostas: até 22 de fevereiro de 2016 às 08:30 horas
Abertura das Propostas: 22 de fevereiro de 2016 às 09:00 horas
Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Diretor de Licitação e Contratos





CONTRATANTE: UNICOM DE MARAUVA CNPJ Nº 10.332.000/0001-45
CONTRATADA: M. CORREIA TCRJANE 13.450.653/0001-40
OBJETO: Prestação de plano de vigilância do Conselho originariamente firmado por meio 12 (doze)
LICITAÇÃO: Pregão nº 002/2010
ENDEREÇO: Fernandes Pinheiro, 1 em Jaboticatuba, as demais características cadastradas

O trabalho desenvolvido é de natureza científica, com caráter técnico e administrativo, sendo realizado em um escritório, sob a orientação e supervisão de um profissional de nível superior, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela instituição.

ΗΟΜΟΙΟΤΗΤΑ

o acesso para preservação de arquivos de digitalização e integração de documentos, a inclusão em digitalização e a criação de Documentos Lista Não inscrita no CNPq.



000069

DECRETO Nº 4.238/2013

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA - PR., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2010, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Público LEANDRO FABIANO DIAS, RG Nº. 9.064.486-6-PR e CPF Nº 060.470.519-01, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PR nº 129944/D, ocupante do cargo de provimento em comissão de "GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO", para exercer a função de "RESPONSÁVEL TÉCNICO", lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura, com atribuições de fiscalização dos serviços e obras públicas do Município de Marialva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

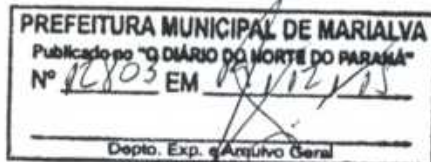
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva - Pr., em 29 de abril de 2013.


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000070

PORTARIA Nº 3.132/15

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.016.



O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a **Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.016,** composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNIO (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
MICHELLE BOHNERT PAETZOLD EUFLASINO (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 15 de dezembro de 2.015



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0063

PROTOCOLO
80035502

LIVRO
0466-P

FOLHA
105

000071

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros existentes neste Ofício, dentre eles o de nº 0466-P, às folhas, nº 105, encontrei lavrada a Procurações do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (11/11/2015), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Tiradentes, nº 557 - Centro, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.332.166/0001-33, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob nº 41 6 0018573-1, por despacho em sessão de 13/11/2013; Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20156534002, por despacho em sessão de 20/10/2015; e, Certidão Simplificada nº 15/722700-6, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 05/11/2015, cujas cópias ficam arquivadas neste Tabelionato sob nº 1571; neste ato sendo representada por seu sócio administrador, VALDECIR DIAS DE BRITO, brasileiro, capaz, casado (conforme declarou se responsabilizando civil e penalmente por esta declaração), empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.752.402-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 489.366.779-34, residente e domiciliado na Rua das Tulipas, nº 616 - Jardim Verão, na cidade de Sarandi - Paraná, ora de passagem por esta cidade; o sócio da ora outorgante declaram expressamente sob as penas da lei, que a alteração contratual, apresentada, é a última e vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecida como a própria pelos documentos que apresentou, do que dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **DJALMA GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, capaz, solteiro, construtor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.451.882-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 424.300.209-63, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 94 - Jardim Tropical, na cidade de Sarandi - Paraná; com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para com esta se apresentar, especialmente para gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante, possuídos ou que venha a possuir, a qualquer título; podendo para tanto, transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar, receber, passar recibos e dar quitação; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de trabalhos, rescisões de contrato de trabalho e demais documentos necessários na área trabalhista e previdenciária; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; representá-la perante quaisquer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0063

PROTOCOLO
80035502

LIVRO
0466-P

FOLHA
106

000072

Bancos, Casas Bancárias, Caixa Econômica Federal, e demais instituições financeiras públicas ou privadas, em especial junto ao Banco do Brasil S/A; Banco Bradesco S/A; Caixa Econômica Federal; HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo; Banco Itaú S/A; Banco Itaú Unibanco S/A; Banco Santander Brasil S/A; Banco Santander S/A; Cooperativa de Crédito Livre Admissão União PR Sicredi União PR; Cooperativa de Poupança e Crédito de Maringá - SICOOB Metropolitano; em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e demais aplicações, emitir, endossar cheques; emitir, aceitar, endossar duplicatas; avalizar duplicatas; emitir, endossar notas promissórias; avalizar notas promissórias; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições necessárias; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em contas relativos a operações, retirar cheques devolvidos; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar contra-ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar saques - BB Rural Rápido; efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico; consultar contas, aplicações, programas repasse recursos federal - RPG; autorizar débitos em conta de todos os gêneros; retirar, autorizar a retirada de talonários de cheques; firmar convênios e contratos de prestação de serviços; constituir mandatários; receber e dar quitação de todos os gêneros; descontar, emitir, endossar e negociar títulos de créditos, podendo inclusive assinar contratos de desconto de duplicatas e ou títulos diversos; contrair empréstimos, financiamentos e confessar dívidas; assinar contratos de empréstimos, financiamentos de todos os gêneros, tais como Capital de Giro, título descontado (duplicatas e cheques), contratos de cheque especial e conta empresarial; assinar contratos de abertura de crédito, cédula de crédito bancário; emitir títulos de créditos rural, comercial, industrial e a exportação; conceder abatimentos; caucionar títulos; retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar débitos em conta corrente de todos os gêneros; receber e dar quitação de cheques e duplicatas; requisitar e retirar talões de cheques, verificar saldos e extratos de contas, apresentar ou receber documentos, fazer declarações, mandar e receber ordens de pagamentos, inclusive para o exterior, fazer quaisquer tipos de aplicações, fazer cadastramento e recadastramento, requerer, retirar e/ou cancelar cartões magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária, criar, desbloquear ou modificar senhas; receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extra-judiciais; consultar depósitos judiciais via internet; assinar a apolice de seguro; autorizar transações no site agronegócio e no balcão de comércio exterior; custódia depositar, retirar e transferir ouro lingote; assinar boleto de câmbio; negociar, transferir e receber rendimentos de títulos e valores mobiliários; sacar e depositar importâncias, pagar ou receber quantias inclusive com relação a PIS/PASEP, FGTS, INSS, SEGUROS, APOSENTADORIAS e PENSÕES, e demais pecúlios a que tem direito, promover rescisões contratuais, quotas de capital, ações, títulos e demais efeitos; requerer ou renovar licenças; firmar quaisquer tipos de convênio, como parte beneficiada ou prestadora de serviços, ou como qualquer outra parte no convênio, inclusive os de prestação de serviços médicos; liquidar ou transferir saldo devedor, pagar ou receber importâncias, dar e aceitar quitações, concordar ou não com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0063

PROTOCOLO
80035502

LIVRO
0466-P

FOLHA
107

000073

valores, prazos e condições a serem firmados; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas e entidades paraestatais, sociedades de economia mista, Agências de Rendas, Delegacia da Receita Federal, INSS, INCRA, Companhia Telefônicas, Administradora de Consórcios, Polícia Federal e Estadual, Alfândegas, Juntas Comerciais, Ministério do Trabalho, Administradora de Cartões de Crédito, e demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, tudo requerendo, alegando, assinando, promovendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, preencher guias, formulários e requerimentos, pagar taxas e impostos, promover registros e averbações, requerer e retirar certidões em geral e 2ª Via de qualquer documento; fazer declarações de Imposto de Renda, constituir advogados usar dos poderes da cláusula "ad judicium", e os especiais de transigir, desistir, recorrer, mover ações quem de direito, fazer acordos, variar de ação, interpor recursos as Instâncias Superiores; representá-la perante Empresas de Correios e Telégrafos, Estradas de Ferro, Empresas Aéreas, Marítimas, Ferroviárias e Rodoviárias, retirando encomendas e correspondências, assinando recibos de valores; agindo enfim com os mais amplos e ilimitados poderes na gestão dos negócios da outorgante, onde com esta se apresente e preciso for, inclusive substabelecer.

Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo representante da ora outorgante, ficando ele ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do mesmo.

Guias de Funrejus: Guia de Funrejus nº 240000000010161895, recolhida em 11/11/2015, no valor de R\$ 16,06. E, de como assim o disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo

do em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 3344/15 no livro nº 24 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Juliana Maria Vaz Martins Escrevente Juramentada a digitei. (aa) VALDECIR DIAS DE BRITO. Traslada em seguida. Desta. custas 384,62 VRC, R\$ 64,23. Furnapen/ Selo R\$0,69. Eu, (a), Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. O presente mandato encontra-se em pleno vigor, não tendo sido Revogado até a presente data, neste Serviço Notarial.

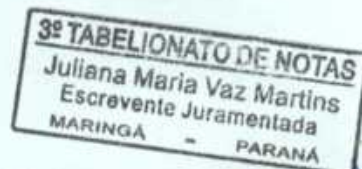
NADA MAIS. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extraí a presente, a qual me reporto e dou fé.

Certifico que a presente
certidão foi expedida às
14:20, nesta data.
O referido é verdade e dou fé.
Maringá, 17 de novembro de 2015

3º. TABELIONATO DE NOTAS

Maringá, 17 de novembro de 2015
Em Testemunho da Verdade

ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de Notas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0063

PROTOCOLO
80035502

LIVRO
0466-P

FOLHA
108

000074

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº jz7ir . DvYaB . uPiuC, Controle: xaeUh . ZcQF
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

06.055.199/0001-31

CATAR - CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

Av. Brasil, 184
Zona 08 - CEP 87050-465

MARINGÁ - PR

catar

construções e empreendimentos Ltda.

000075



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Calisto Targa Júnior portador da Cédula de Identidade sob n.º 8.539.542 e CPF sob n.º 001.074.828-86 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2016** instaurado por esta prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa CATAR- Construções e Empreendimentos Ltda. EPP outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Maringá, 19 de fevereiro de 2016.

Thaise Targa
CATAR - Construções e Emp. Ltda
Thaise Targa - Sócia
RG 8778956-0 SSP/PR

5º TABELIONATO DE NOTAS



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
TITULAR: CÍRCULO MARIA SCHIETO

Selo Digital Nº 1eDn6.g317x.xqHAn-LHgab.8KuS.
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **THAISE TARGA (18187)**, *0072* 506058*. Dou fe. Maringá/PR, 19 de fevereiro de 2016 - 16:37:43h.

Em Teste da Verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente



000076

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 06/2016

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF – 19.332.166/0001-33, estabelecida na Av. Tiradentes, nº. 57, sobreloja 02, CEP 87013-260, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de **CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO BÁSICO E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL;**

CERTIFICA – a Empresa **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em

19 de fevereiro de 2016.

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.16

Razão Social da Licitante: Construtora Meridional Norte Sul eireli
Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº
9.854/1999)**

Construtora Meridional Norte Sul, inscrito no CNPJ nº 19.332.166/0001-33, por intermediário de seu representante legal o Sr: Valdecir Dias de Brito, portador da carteira de identidade nº 3.72.402-6 PR e do CPF nº 489.366.779-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 22 de Fevereiro de 2016.


Valdecir Dias de Brito
Sócio-Administrador
CPF nº 489.366.779-34
Valdecir Dias de Brito
Sócio Administrador





000078

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
CNPJ 19.332.166/0001-33
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIO DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, solteiro, maior residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Paraná, à Rua Jaçanã n. 521, centro, cep 87111-140, portador da CI/RG n. 6.528.921-0 SSP/PR, e CPF n. 867.697.319-91, único dono da empresa **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 19.332.166/0001-33, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. Tiradentes n. 57, sobreloja 2, cep 87013-260, Centro, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41600185731, por despacho em sessão de 16/03/2015, resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- Ingressa neste ato na sociedade **VALDECIR DIAS DE BRITO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Campos Sales n. 75, cep 87020-090, zona 7, portador da CI/RG n. 3.752.402-6 SSP/PR e CPF n. 489.366.779-34;

CLAUSULA SEGUNDA- Desliga-se neste ato da sociedade **LUCIO DO NASCIMENTO**, que possui totalmente integraliza 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo todas as suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **VALDECIR DIAS DE BRITO**, que pagou neste ato em moeda corrente nacional;

CLAUSULA TERCEIRA- Diante da alteração havida o capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócio	quotas	capital
Valdecir Dias de Brito	800.000	800.000,00

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 19.02.16
 [assinatura]

CLAUSULA QUARTA- O titular declara sob as penas da lei não possuir outra empresa com a mesma modalidade em seu nome;

CLAUSULA QUINTA- O titular declara perante a lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 16:50 SOB N° 20156534002.
 PROTOCOLO: 156534002 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156534002. NIRE: 41600185731.
 CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/10/2015

000079
CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
CNPJ 19.332.166/0001-33
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Fls 02

CLAUSULA SEXTA- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDECIR DIAS DE BRITO**; a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**, e a responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico de empresa limitada e supletivamente pelas das Sociedades Anônimas;

À vista das modificações ora ajustadas e em consequência com o que determina a Lei n. 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social adequando as disposições da referida Lei n. 10.406/2002, passando a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
CNPJ 19.332.166/0001-33
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.16
HC

VALDECIR DIAS DE BRITO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Campos Sales n. 75, cep 87020-090, zona 7, portador da CI/RG n. 3.752.402-6 SSP/PR e CPF n. 489.366.779-34, único dono da empresa **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 19.332.166/0001-33, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. Tiradentes n. 75, sobreloja 2, cep 87013-260 Centro, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41600185731, por despacho em sessão de 16/03/2015, resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. Tiradentes n. 57, sobreloja 2, cep 87013-260, Centro;

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócio	quotas	capital
Valdecir Dias de Brito	800.000	800.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 16:50 SOB N° 20156534002.
PROTOCOLO: 156534002 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156534002. NIRE: 41600185731.
CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

000080

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
CNPJ 19.332.166/0001-33
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Fls 03

CLAUSULA TERCEIRA- A empresa tem por objetivo social o ramo de construção civil em geral e administração de obras, obras de terraplenagem, obras de urbanização, pavimentação asfáltica e saneamento básico e outras obras de engenharia civil em geral;

CLAUSULA QUARTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social;

CLAUSULA QUINTA- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDECIR DIAS DE BRITO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**, e a responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas das Sociedades Anônimas;

CLAUSULA SEXTA- A sociedade iniciou suas atividades em **13/11/2013**, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA SETIMA- O sócio titular declara sob as penas da lei não possuir outra empresa com a mesma modalidade em seu nome;

CLAUSULA OITAVA- O termino do exercício social será em **31** de Dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLAUSULA NONA- O titular declara perante a lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 16:50 SOB N° 20156534002.
PROTOCOLO: 156534002 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156534002. NIRE: 41600185731.
CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.16

000081

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
CNPJ 19.332.166/0001-33
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Fls 04

CLAUSULA DECIMA- Fica eleito o fórum da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá/Pr 08 de Outubro de 2.015



Lucio do Nascimento *Valdecir Dias de Brito*

Lucio do Nascimento

Valdecir Dias de Brito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19.02.16

Apr.

Handwritten signatures

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 16:50 SOB Nº 20156534002.
PROTOCOLO: 156534002 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156534002. NIRE: 41600185731.
CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

000082

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
Maringa - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

CHIXI WRIQJ-LUCIO DO NASCIMENTO.....
Por VERDADEIRA.....
Em testemunho..... da Verdade.
MARINGA, 09 de outubro de 2015

AMANDA CRISTINA DIAS
ESCREVENTE JURAMENTADA
Selo: 1pw06 . 95iaa . 8f7KO - GPx1j .
VAHS
(Confira em <http://funarpen.com.br>)

3º TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGA - PARANA

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-1231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Selo Nº 41fpc.95KaI.15uQK-12Xbc.hgHS
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma indicada de **VALDECIR
DIAS DE BRITO** LIVRO 221-FLS.094 N.223955. Dou fé
Sarandi-Paraná, 09 de outubro de 2015



Sinval Clementino da Mendonça - Notário
Trib. 1ª - Evidença
Trib. 2ª - Evidença
Trib. 3ª - Evidença
Trib. 4ª - Evidença
Trib. 5ª - Evidença
Trib. 6ª - Evidença
Trib. 7ª - Evidença
Trib. 8ª - Evidença
Trib. 9ª - Evidença
Trib. 10ª - Evidença
Trib. 11ª - Evidença
Trib. 12ª - Evidença
Trib. 13ª - Evidença
Trib. 14ª - Evidença
Trib. 15ª - Evidença
Trib. 16ª - Evidença
Trib. 17ª - Evidença
Trib. 18ª - Evidença
Trib. 19ª - Evidença
Trib. 20ª - Evidença
Trib. 21ª - Evidença
Trib. 22ª - Evidença
Trib. 23ª - Evidença
Trib. 24ª - Evidença
Trib. 25ª - Evidença
Trib. 26ª - Evidença
Trib. 27ª - Evidença
Trib. 28ª - Evidença
Trib. 29ª - Evidença
Trib. 30ª - Evidença
Trib. 31ª - Evidença
Trib. 32ª - Evidença
Trib. 33ª - Evidença
Trib. 34ª - Evidença
Trib. 35ª - Evidença
Trib. 36ª - Evidença
Trib. 37ª - Evidença
Trib. 38ª - Evidença
Trib. 39ª - Evidença
Trib. 40ª - Evidença
Trib. 41ª - Evidença
Trib. 42ª - Evidença
Trib. 43ª - Evidença
Trib. 44ª - Evidença
Trib. 45ª - Evidença
Trib. 46ª - Evidença
Trib. 47ª - Evidença
Trib. 48ª - Evidença
Trib. 49ª - Evidença
Trib. 50ª - Evidença
Trib. 51ª - Evidença
Trib. 52ª - Evidença
Trib. 53ª - Evidença
Trib. 54ª - Evidença
Trib. 55ª - Evidença
Trib. 56ª - Evidença
Trib. 57ª - Evidença
Trib. 58ª - Evidença
Trib. 59ª - Evidença
Trib. 60ª - Evidença
Trib. 61ª - Evidença
Trib. 62ª - Evidença
Trib. 63ª - Evidença
Trib. 64ª - Evidença
Trib. 65ª - Evidença
Trib. 66ª - Evidença
Trib. 67ª - Evidença
Trib. 68ª - Evidença
Trib. 69ª - Evidença
Trib. 70ª - Evidença
Trib. 71ª - Evidença
Trib. 72ª - Evidença
Trib. 73ª - Evidença
Trib. 74ª - Evidença
Trib. 75ª - Evidença
Trib. 76ª - Evidença
Trib. 77ª - Evidença
Trib. 78ª - Evidença
Trib. 79ª - Evidença
Trib. 80ª - Evidença
Trib. 81ª - Evidença
Trib. 82ª - Evidença
Trib. 83ª - Evidença
Trib. 84ª - Evidença
Trib. 85ª - Evidença
Trib. 86ª - Evidença
Trib. 87ª - Evidença
Trib. 88ª - Evidença
Trib. 89ª - Evidença
Trib. 90ª - Evidença
Trib. 91ª - Evidença
Trib. 92ª - Evidença
Trib. 93ª - Evidença
Trib. 94ª - Evidença
Trib. 95ª - Evidença
Trib. 96ª - Evidença
Trib. 97ª - Evidença
Trib. 98ª - Evidença
Trib. 99ª - Evidença
Trib. 100ª - Evidença

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.16
12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 16:50 SOB Nº 20156534002.
PROTOCOLO: 156534002 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156534002. NIRE: 41600185731.
CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
CNPJ 19.332.166/0001-33
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.16
ME

APARECIDO BOA CHAVES, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Paraná, à Rua Marechal Deodoro n. 358, Jardim Panorama, cep 87113-070, portador da CI/RG n. 4.345.141-3 SSP/PR e CPF n. 017.272.949-12, único dono da empresa **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 19.332.166/0001-33, com sede e foro na cidade de Maringá, Paraná, à Av. Tiradentes n. 57, Sobreloja 2, cep 87013-260, Centro, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. 41600185731, por despacho em sessão 16/03/2015, resolve alterar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- Ingressa neste ato na sociedade **LUCIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Paraná, à Rua Jaçanã n. 521, centro, cep 87111-140, portador da CI/RG n. 6.528.921-0 SSP/PR e CPF n. 867.697.319-91;

CLAUSULA SEGUNDA- desliga-se neste ato da sociedade **APARECIDO BOA CHAVES**, que possui totalmente integralizadas 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo todas as suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **LUCIO DO NASCIMENTO**, que pagou neste ato em moeda corrente nacional;

CLAUSULA TERCEIRA- Diante da alteração havida o capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócio	quotas	capital
Lucio do Nascimento	800.000	800.000,00

CLAUSULA QUARTA- O titular declara sob as penas da lei não possuir outra empresa com a mesma modalidade em seu nome;

CLAUSULA QUINTA – O titular declara perante a lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2015 11:35 SOB Nº 20154252034.
PROTOCOLO: 154252034 DE 29/06/2015. NIRE: 41600185731.
CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/06/2015

000083

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
CNPJ 19.332.166/0001-33
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19.02.16
WA

CLAUSULA SEXTA- A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUCIO DO NASCIMENTO, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, e a responsabilidade do titular é limitado ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas das Sociedades Anônimas:

CLAUSULA SETIMA- Fica eleito o fórum da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá/Pr, 24 de Junho de 2015

TABELIONATO
GRASSANO

CARTÓRIO
Sinval Mendonça

X Aparecido Boa Chaves Lucio do nascimento
Aparecido Boa Chaves Lucio do Nascimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2015 11:35 SOB N° 20154252034.
PROTOCOLO: 154252034 DE 29/06/2015. NIRE: 41600185731.
CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/06/2015

000084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

19.02.16

3º TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO

Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
Maringá - Paraná

RECONHEÇO e dou fe a(s) firma(s) de:

[ECONVVA-01]-APARECIDO BOA CHAVES.....

Por VERDADEIRA

Em testemunho da Verdade,
MARINGÁ, 25 de Junho de 2015AMANDA CRISTINA DIAS
ESCREVENTE JURAMENTADASelo: BMX06 . 92x70 . Gr639 - Skrin .
Y8VS(Confira em <http://funarpen.com.br>)SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 23 - Centro - Fone/Fax: (41) 3254-2221 - CEP: 87.111-970 - Sarandí-PR

Selo Nº CM00c. 92x70. V82K0 - Gbn1j. VAVS

Consulte em <http://funarpen.com.br>Reconheço por Verdadeira a firma indicada de **LÚCIO DO**
NASCIMENTO, 1.211 f. 087 n. 210889. Dou fé.
Sarandí-Paraná, 25 de Junho de 2015Sinal Clementino de Mendonça - Notário
Custas: R\$1,29 (VRC 43,66), Selo: R\$0,89, Funrejus: R\$1,82

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2015 11:35 SOB Nº
20154252034.
PROTOCOLO: 154252034 DE 29/06/2015. NIRE: 41600185731.
CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI -Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/06/2015A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154252034

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
CNPJ 19.332.166/0001-33
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 19.02.16
 [assinatura]

HAMILTON ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Paraná, à Rua Castro Alves n. **2550**, Jardim Ouro Verde, cep 87114-090, portador da CI/RG n. **5.374.300-5** SSP/PR e CPF n. **818.369.889-15**, único dono da empresa **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. **19.332.166/0001-33**, com sede e foro na cidade de Maringá, Paraná, à Av. Tiradentes n. **57**, Sobreloja **2**, cep 87013-260, Centro, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. **41600185731**, por despacho em sessão **16/03/2015**, resolve alterar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- Ingressa neste ato na sociedade **APARECIDO BOA CHAVES**, brasileiro, empresário, solteiro, maior residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Paraná, à Rua Marechal Deodoro n. **358**, Jardim Panorama, cep 87113-070, portador da CI/RG n. **4.345.141-3** SSP/PR e CPF n. **017.272.949-12**;

CLAUSULA SEGUNDA- desliga-se neste ato da sociedade **HAMILTON ALVES**, que possui totalmente integralizadas **800.000** (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R\$ **1,00** (um real) cada uma, cedendo e transferindo todas as suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **APARECIDO BOA CHAVES**, que pagou neste ato em moeda corrente nacional;

CLAUSULA TERCEIRA- Diante da alteração havida o capital social de R\$ **800.000,00** (oitocentos mil reais) divididos em **800.000** (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R\$ **1,00** (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócio	quotas	capital
Aparecido Boa Chaves	800.000	800.000,00

CLAUSULA QUARTA- O titular **declara** sob as penas da lei não possuir outra empresa com a mesma modalidade em seu nome;

CLAUSULA QUINTA – O titular **declara** perante a lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

[assinatura]

[assinaturas]

000086

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
CNPJ 19.332.166/0001-33
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16

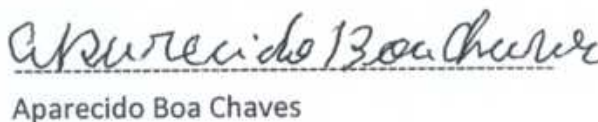
CLAUSULA SEXTA- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **APARECIDO BOA CHAVES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**, e a responsabilidade do titular é limitado ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas das Sociedades Anônimas:

CLAUSULA SETIMA- Fica eleito o fórum da Comarca de Maringá, Parana, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

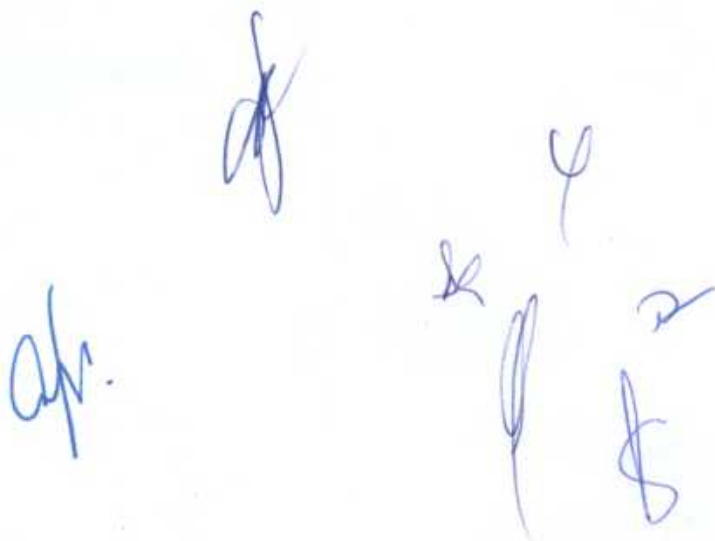
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá/Pr, 01 de Junho de 2.015


Hamilton Alves


Aparecido Boa Chaves

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2015	
SOB NÚMERO: 20153891270	
Protocolo: 15/389127-0, DE 09/06/2015	
Empresa: 41.6.0018573-1 CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP	 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



000087

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA E?P
CNPJ 19.332.166/0001-33
SEGUNDA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

HAMILTON ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Paraná, à Rua Castro Alves n. 2550, Jardim Ouro Verde, cep 87114-090, portador da CI/RG n. 5.374.300-5 SSP/PR e CPF n. 818.369.889-15, único dono da sociedade empresária limitada que gira sob o nomes comercial de **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 19.332.166/0001-33, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná à Av. Tiradentes n. 57, sobreloja 2, cep 87013-260, Centro, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41207751513, por despacho em sessão de 13/11/2013, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, resolve, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato anterior com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA- Anexo ao ofício n. 17/2005/SCS/DNRC/GAB, efeitos da Lei Complementar 128/2008, sobre os atos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

CLAUSULA SEGUNDA- Fica transformada esta sociedade Limitada em **EIRELI**, sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP**;

CLAUSULA TERCEIRA- O acervo desta empresa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior;

À vista das modificações ora ajustadas e em consequência com o que determina a Lei n. 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social adequando as disposições da referida Lei n. 10.406/2002, passando a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
CNPJ 19.332.166/0001-33
SEGUNDA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

HAMILTON ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Paraná, à Rua Castro Alves n. 2550, Jardim Ouro Verde, cep 87114-090, portador da CI/RG n. 5.374.300-5 SSP/PR e CPF n. 818.369.889-15, único dono da empresa **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 19.332.166/0001-33, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. Tiradentes n. 57, sobreloja 2, cep 87013-260, Centro, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41207751513, por despacho em sessão de 13/11/2013, resolve alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alteração posterior de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

EM: 19.02.16
LM

000088

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI FPP
CNPJ 19.332.166/0001-33
SEGUNDA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
Fls 02

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. Tiradentes n. 57, sobreloja 2, cep 87013-260, Centro;

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ **800.000,00** (oitocentos mil reais), divididos em **800.000** (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R\$ **1,00** (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócio	quotas	capital
Hamilton Alves	800.000	800.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- A empresa tem por objetivo social o ramo de **construção civil em geral e administração de obras, obras de terraplenagem, obras de urbanização, pavimentação asfáltica e saneamento básico e outras obras de engenharia civil em geral;**

CLAUSULA QUARTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social;

CLAUSULA QUINTA- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HAMILTON ALVES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**, e a responsabilidade do titular é limitado ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas das Sociedade Anônimas;

CLAUDULA SEXTA- A sociedade iniciou suas atividades em **13/11/2013**, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA SETIMA- O sócio titular **declara** sob as penas não possuir outra empresa com a mesma modalidade em seu nome;

CLAUSULA OITAVA- O termino do exercício social será em 31 e Dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLAUSULA NONA- O titular **declara** perante a lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de

af, R, J, S

000083

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
Fls 03

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA- Fica eleito o fórum da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

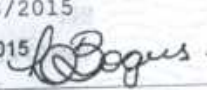
E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina em 4 (quatro) vias de igual teor, forma e valor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

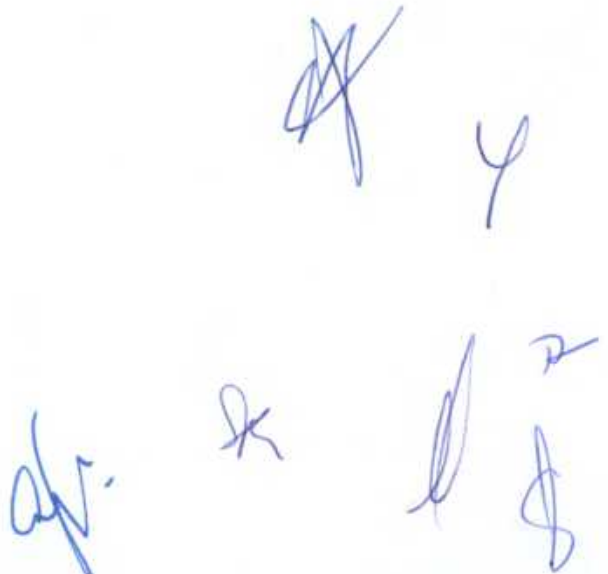
Maringá/Pr, 16 de Outubro de 2.014



Hamilton Alves

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.16


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2015 SOB NÚMERO: 41600185731 Protocolo: 15/160152-6, DE 10/03/2015	
CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP	 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



000090

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA EPP
CNPJ 19.332.166/0001-33
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.16
[assinatura]

HAMILTON ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Paraná, à Rua Castro Alves n. 2550, Jardim Ouro Verde, cep 87114-090, portador da CI/RG n. 5.374.300-5 SSP/PR e CPF n. 818.369.889-15, e **APARECIDO BOA CHAVES**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Paraná, à Rua Marechal Deodoro n. 358, Jardim Panorama, cep 87113-070, portador da CI/RG n. 4.345.141-3 SSP/PR e CPF n. 017.272.949-12, únicos donos da sociedade empresária **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 19.332.166/0001-33, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. XV de Novembro n. 57, sobreloja 2, cep 87013-260, centro, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41207751513, por despacho em sessão de 13/11/2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA-Desliga-se neste ato da sociedade **APARECIDO BOA CHAVES**, que possui na sociedade totalmente integralizadas 8.000(oito mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo todas as suas quotas pelo seu valor nominal ao sócio remanescente **HAMILTON ALVES**, que pagou neste ato em moeda corrente nacional;

CLAUSULA SEGUNDA- Diante da alteração havida o capital social de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócio	quotas	capital
Hamilton Alves	800.000	800.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade ficará com apenas um sócio pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias;

CLAUSULA QUARTA-Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, assim por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, forma e valor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá/Pr, 23 de Julho de 2.014

[assinatura]
Hamilton Alves

[assinatura]
Aparecido Boa Chaves

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

4

2

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA
CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16

HAMILTON ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Paraná, à Rua Castro Alves n. 2550, Jardim Ouro Verde, cep 87114-090, portador da CI/RG n. 5.374.300-5 SSP/PR e CPF n. 818.369.889-15, e **APARECIDO BOA CHAVES**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Paraná, à Rua Marechal Deodoro n. 358, Jardim Panorama, cep 87113-070, portador da CI/RG n. 4.345.141-3 SSP/PR e CPF n. 017.272.949-12, **resolvem** constituir uma sociedade empresarial de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. Tiradentes n. 57, sobreloja 2, cep 87013-260, Centro;

CLAUSULA SEGUNDA- A atividade da sociedade será **construção civil em geral e administração de obras, obras de terraplenagem, obras de urbanização, pavimentação asfáltica e saneamento básico e outras obras de engenharia civil em geral**;

CLAUSULA TERCEIRA- O capital social subscrito e integralizados neste ato em moeda corrente nacional é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	capital
Hamilton Alves	792.000	792.000,00
Aparecido Boa Chaves	8.000	8.000,00

CLAUSULA QUARTA- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social;

CLAUSULA QUINTA- A sociedade iniciará suas atividades em 13 de Novembro e seu prazo de duração é ilimitado;

CLAUSULA SEXTA- Os aumentos de capital deverão ser previamente aprovados por quotas que representem a maioria;

CLAUSULA- SÉTIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento unanime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferencia na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem;

CLAUSULA OITAVA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço e forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito de preferencia o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo. Sem que seja exercido o direito de preferencia poderão as quotas serem livremente transferidas;

[Handwritten signatures]

000092

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA
CONTRATO SOCIAL – fls 02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.16
lu

CLAUSULA NONA- Por ocasião do falecimento de sócio a sociedade não se extinguirá, e os herdeiros far-se-ão representar por um dentre eles especialmente indicado para tal fim

CLAUSULA DECIMA- O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- Os sócios em comum acordo **resolvem** dispensar a elaboração de ata de reunião/assembleia de sócios;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- A sociedade será administrada **individualmente** pelo sócio **HAMILTON ALVES**, a quem compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

CLAUSULA DECIMA QUARTA- O sócio administrador **declara** sob as penas da lei não estar incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que o impeça de exercer administração de sociedades empresariais;

CLAUSULA DECIMA QUINTA- Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam em 3 (três) vias de igual teor, forma e valor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá/Pr, 08 de Novembro de 2.013

TABELIONATO
GRASSANO

TABELIONATO
GRASSANO

Hamilton Alves *Aparecido Boa Chaves*

Hamilton Alves

Aparecido Boa Chaves

Processo elaborado por
Dorival Fernandes
Tc crc 020895/o-0

TABELIONATO GRASSANO
Thayse F. Ribeiro
Escritório
Maringá

TABELIONATO GRASSANO
CPF/MF: 561.416.709-97
Avenida Herval 373 - Fone: 44-2103-0300
Maringá - Paraná
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
CYO TW23 - HAMILTON ALVES
CYO TW23 - APARECIDO BOA CHAVES
Por VERADELINA
Em testemunho
Maringá, 11 de Novembro de 2013
da Verdade.
THAYSE F. RIBEIRO
ESCRITÓRIO JURAMENTADA
Selo: SK-H6 - 900Ms - 1m00h - 30p-3h -
ROND
(Confira em <http://funarpen.com.br>)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2013
SOB NÚMERO: 41207751513
Protocolo: 13/655312-5, DE 13/11/2013
JUNTA COMERCIAL
CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL
LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000093

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINALEM: 19.02.16
lib

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Empresa (EIRELI) **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/11/2013, NIRE: 41.2.0775151-3, CNPJ: 19.332.166/0001-33, estabelecido na AV TIRADENTES, 57, SOBRELOJA 2, CENTRO, MARINGÁ, PR, CEP: 87.113-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARINGÁ - PR, 16 de Outubro de 2014

Hamilton Alves

Titular Pessoa Física: HAMILTON ALVES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 16/MAR. 2015

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2015
SOB NÚMERO: 20151601518
Protocolo: 15/160151-8, DE 10/03/2015

Empresa: 41.6.0018573-1
CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL
EIRELI - EPP

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.16
ml

000094

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA**, estabelecida na AV TIRADENTES, 57, SOBRELOJA 2, CENTRO, MARINGÁ, PR, CEP: 87.013-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

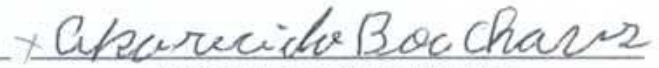
Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARINGÁ - PR, 08 de Novembro de 2013.



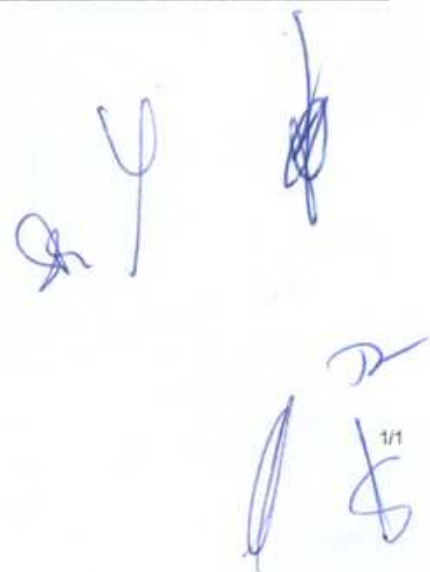
Sócio: HAMILTON ALVES



Sócio: APARECIDO BOA CHAVES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2013 SOB NÚMERO: 20136553133 Protocolo: 13/655313-3, DE 13/11/2013 Empresa: 41.2.0775151-3 CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA		
		<i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL



000095

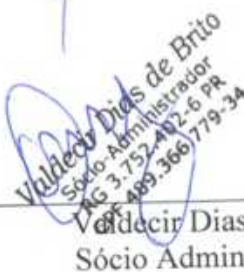
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 3/2016** – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente Construtora Meridional Norte Sul Eirei, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços**.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 22 de Fevereiro de 2016.


Valdecir Dias de Brito
Sócio-Administrador
RG 3.752.402-6 PR
CPF 489.366.779-34

Valdecir Dias de Brito
Sócio Administrador



000096

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.332.166/0001-33		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 13/11/2013	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERIDIONAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 57	COMPLEMENTO SLJ 2	
CEP 87.013-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DORIVAL-FERNANDES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3031-9917 / (44) 9103-9438	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/02/2016** às **09:45:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

000097

Cadastro 156295

C.N.P.J./C.P.F. 19332166000133

Conforme Protocolo N° 5675

27/01/2014, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA TIRADENTES, 57

DT.3/4 SOBRELOJA SALA 2 - ZONA 02

Área Utilizada: 10.00

Zona / Quadra / Data

02 009 003

Cadastro Imobiliário

2017900

ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO BÁSICO E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

OBSERVAÇÕES

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO LOCAL. O ALVARÁ A QUALQUER TEMPO PODERÁ SER REAVALIADO, CASO OCORRAM RECLAMAÇÕES QUANTO A FALTA DE ACESS.- SEGE.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 30 de janeiro de 2014

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16

12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP
CNPJ: 19.332.166/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:27:53 do dia 13/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2016.

Código de controle da certidão: **3CC6.B43A.1106.2D5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014113489-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.332.166/0001-33**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

000100

Certidão Negativa de Débitos Nº 59267 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL, CPF/CNPJ nº 19.332.166/0001-33, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, no CPF/CNPJ nº 19.332.166/0001-33, situado(a) na cidade de Maringá, o(a) qual não se encontra inscrito(a) nos referidos cadastros.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 13/11/2015

Válida até 11/05/2016

Código de autenticação: 93423.36666.63738

Certidão emitida gratuitamente

000101

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19332166/0001-33

Razão Social: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA

Endereço: TIRADENTES 57 / ZONA 01 / MARINGÁ / PR / 87013-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016 ✓

Certificação Número: 2016012708464243132503

Informação obtida em 15/02/2016, às 11:44:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.332.166/0001-33

Certidão nº: 18762314/2016

Expedição: 15/02/2016, às 11:51:04

Validade: 12/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.332.166/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000103

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 142867/2015**Validade: 31/03/2016****Razão Social:** CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP**CNPJ:** 19332166000133**Num. Registro:** 56065**Registrada desde :** 12/12/2013**Capital Social:** R\$ 800.000,00**Endereço:** AVENIDA TIRADENTES, 57 SOBRELOJA 02 ZONA 01**Município/Estado:** MARINGÁ-PR**CEP:** 87013260**Objetivo Social:**

Construção civil em geral e administração de obras, obras de terraplenagem, obras de urbanização, pavimentação asfáltica e saneamento básico e outras obras de engenharia civil em geral.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - MILTON CARRERA SILVA**

Carteira: PR-8913/D Data de Expedição: 14/05/1980

Desde: 12/12/2013 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29

Anotações:

Ao profissional em questão foi apostilado em 13/04/2011 o curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em "MBA em Formação de Auditores Ambientais, ministrado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, no período de 10/08/2007 a 28/11/2009.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28

Anotações:

Ao profissional em questão foi apostilado em 13/04/2011 o curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em "MBA em Formação de Auditores Ambientais, ministrado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, no período de 10/08/2007 a 28/11/2009.

2 - LAURO GARCIA DO AMARAL JUNIOR

Carteira: PR-10398/D Data de Expedição: 03/08/1981
Desde: 05/06/2015 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA 000104

Para fins de: Licitações

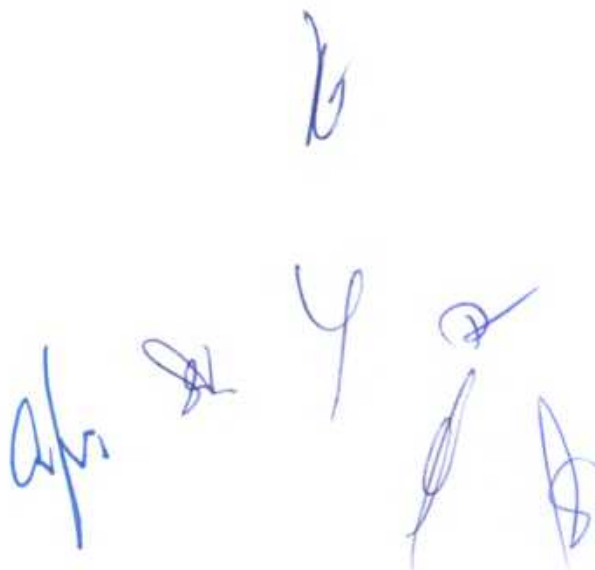
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 425670/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/12/2015 13:33:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Several handwritten signatures in blue ink are visible in the lower right area of the page. There are approximately six distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style.



000105

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18772/2016**

Validade: 31/03/2016

Nome: MILTON CARRERA SILVA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-8913/D
Registro Nacional : 1700698915
Registrado(a) desde : 14/05/1980
Filiação : OLEGARIO SILVA
 ZILDA MARGARIDA CARRERA SILVA
Data de Nascimento : 11/01/1933
Carteira de Identidade : 11418473
Naturalidade : SAO PAULO/SP

CPF : 00537748920

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Data da Colação de Grau : 29/12/1979
Situação : Regular

Diplomação : 29/12/1979

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 de 11/12/1933

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 de 11/12/1933

Anotações:

Ao profissional em questão foi apostilado em 13/04/2011 o curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em "MBA em Formação de Auditores Ambientais, ministrado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, no período de 10/08/2007 a 28/11/2009.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56065 - CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
Desde: 12/12/2013 Carga Horária: 4 Horas

48050 - AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Desde: 05/12/2014 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

000103

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 65485/2016.

Emitida via Internet em 19/02/2016 09:47:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000107

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

19.02.16

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MILTON CARRERA SILVA

Carteira Profissional: PR-8913/D
Acervo Técnico Nº.: **15550/2011**
Selos de autenticidade: **A 006.121, A 006.122, A 006.123, A 006.124, A 006.125**

RNP Nº: 1700698915
Protocolo Nº.: **2011/00319705**

[Assinaturas manuscritas]



19.02.16

ME

000108

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MILTON CARRERA SILVA

Carteira Profissional: PR-8913/D

Acervo Técnico Nº.: 15550/2011

Selos de autenticidade: A 006.121, A 006.122, A 006.123, A 006.124, A 006.125

RNP Nº.: 1700698915

Protocolo Nº.: 2011/00319705

ART Nº.: 20070045050 0..... Registrada: 16/01/2007.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI - CNPJ/CPF:
76.285.345/0001-09.....
Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 1.057,33 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: AVENIDA AMAZONAS, S/N CENTRO Q. 37.....
Município/Estado.: MANDAGUARI/PR.....
Data de Início.: 20/01/2007..... Data de Conclusão: 30/05/2007.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: GUIA DE CONCRETO PRE-FABRICADO COM SARJETA -
MEIO-FIO/SARJETA = 603,07 M REVESTIMENTO DE
PISO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (TIPO PAVER)
ESP. 5 CM ASSENTADO SOBRE O LASTRO DE AREIA,
REJUNTADO COM PEDRISCO E CIMENTO. ÁREA DE 1.057,33
M2.....
Observação.:

000109


 ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM

19.08.16

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MILTON CARRERA SILVA

Carteira Profissional: PR-8913/D

RNP Nº.: 1700698915

Acervo Técnico Nº.: 15550/2011

Protocolo Nº.: 2011/00319705

Selos de autenticidade: A 006.121, A 006.122, A 006.123, A 006.124, A 006.125

ART Nº.: 20114353370 0..... Registrada: 05/10/2011.....
 ART Substituída.: 20070046650 0
 ART Co-Respons.: ART Vinculada.:
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI - CNPJ/CPF:
 76.285.345/0001-09.....
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 191,61 M2..... Área Existente: 59,33 M2
 Área Ampliada.: 132,28 M2 Área de Reforma: 59,33 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: RUA: RENE TACCOLA, S/N CENTRO L. 232-B.....
 Município/Estado.: MANDAGUARI/PR.....
 Data de Início.: 13/12/2006..... Data de Conclusão: 20/03/2007.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - ATERRO COMPACTADO H=30 CM
 -132,28M2 BROCAS MANUAIS D=20 CM - 108,50M VIGAS
 BALDRAMES - FORMA CONCRETO E ACO (14X30CM) 3,97 M3
 ESTRUTURA CONCRETO= 5,03 M3 ALVENARIA TIJOLOS DE 6
 FURROS = 248,30 M2 ESTRUTURA DE MADEIRA = 157,18 M2
 FORRO DE PVC = 213,38 M2 INSTALAÇÃO
 HIDRAULICA/SANITARIA P/ ESTAS AREAS ESTRUTURA DE
 MADEIRAS = 157,18 M2 COBERTURA TELHAS DUPLAN =
 157,18 M2 INSTALAÇÃO ELETRICA E TELEFONICA
 ESQUADRIAS DE MADEIRA = 67,23 ESQUADRIAS METALICAS =
 108,80 REVESTIMENTO EM CHAPICO = 626,34 M2
 REVESTIMENTO EMBOCO = 449,88 M2 REVESTIMENTO EM
 AZULEIJO = 237,50 M2 CONTRAPISO 249,04 M2
 REGULARIZAÇÃO DE PISOS 249,04 M2 REVESTIMENTO DE
 PISO 20X20 - PEI 4 COM REJUNTE 171,79 M2 PINTURA
 LATEX 3 DEMAOS EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS = 449,88
 M2 APLICAÇÃO DE SELADOR ACRILICO 01 DEMAOS PAREDES
 INTERNAS/EXTERNAS 449,88 M2 APLICAÇÃO DE ESMALTE
 SINTETICO 108,80 M2 APLICAÇÃO DE ESMALTE MADEIRAS
 67,23 M2.....

Observação.....

000110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

19.02.16

JAC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MILTON CARRERA SILVA

Carteira Profissional: PR-8913/D

Acervo Técnico Nº.: 15550/2011

Selos de autenticidade: A 006.121, A 006.122, A 006.123, A 006.124, A 006.125

RNP Nº.: 1700698915

Protocolo Nº.: 2011/00319705

ART Nº.: 20114354105 0..... Registrada: 05/10/2011.....
 ART Substituída.: 20071095523 0
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI - CNPJ/CPF:
 76.285.345/0001-09.....

Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 636,86 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: RUA PADRE ANTONIO LOCK ESQ. VER. J. XAVIER, S/N CENTRO
 Q. 36-A.....

Município/Estado.: MANDAGUARI/PR.....
 Data de Início.: 13/12/2006..... Data de Conclusão: 25/05/2007.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA. CENTRO DE CONVENÇÕES.
 QUADRA 36-A LOTE 10/11/12/13 E 14. CENTRO.
 MANDAGUARI - PR. INSTALAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA
 METÁLICA EXECUTADA IN LOCO SOB A RESPONSABILIDADE DO
 PROFISSIONAL.. ESTACA BROCA MANUAL Ø 25CM EM CONCRETO
 ARMADO 18 MPA - 499,20M; AÇO CA-50. DOBRADO E ARMADO
 2.324,00 KG; AÇO CA-60 5.248 KG; CONCRETO ESTRUTURAL
 FCK=20 MPA 65,47M3; ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS
 (10X15X20)CM E=10 CM, ASSENTADOS NA ARGAMASSA MISTA
 266,40M2; ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS (10X15X20)
 CM E=15 CM, ASSENTADOS NA ARGAMASSA MISTA 420,86M2;
 DIVISÓRIAS EM GRANITO COM SUPORTE METÁLICO E PORTAS
 METÁLICAS DE ALUMÍNIO 24,60M2; FORRO DE PVC, LARGURA
 DE 20CM, ASSENTADO EM TARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES
 425,80M2; ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM TELHA
 TIPO AÇO GALVANIZADOS E POLIURETANO 834,38M2;
 CHAPISCO E EMBOCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS,
 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3. E=5MM -
 1.551,18M2; REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCOS DE 1A.
 ASSENTADOS CIMENTO COLANTE 143,76; LASTRO DE CONCRETO
 SIMPLES COM IMPERMEABILIZANTE, E= 5CM - 602,46M2;
 ASSOALHO EM MADEIRA DE IMBUÍA L=10 CM, LIXADO E
 ENCERADO, INCLUSIVE BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI -
 67,55M2; PISO CERÂMICO LISO DE 1A ASSENTADO EM PASTA

APR. 24 - 4

DE ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE 534,91M2;
MASSA ACRÍLICA DE 1A, 3 DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS
PREPARADA - 755,11M2; TEXTURA TIPO GRAFIATO, 1
DEMÃO, EM PAREDE PREPARADA 475,65M2; MEIO-FIOS DE
CONCRETO PRE-FABRICADA COM SARJETA 79,73M2; CALCADA
EM LADRILHO HIDRÁULICO DE 1A. ASSENTADO EM PASTA DE
ARGAMASSA COLANTE - 104,49M2; CALÇADAS EM PAVER
ASSENTADO SOBRE LASTRO DE AREIA 182,27 M2.....

Observação.....:

000111

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19.02.16






ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16
ML

000112

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MILTON CARRERA SILVA

Carteira Profissional: PR-8913/D

Acervo Técnico Nº.: 15550/2011

Selos de autenticidade: A 006.121, A 006.122, A 006.123, A 006.124, A 006.125

RNP Nº.: 1700698915

Protocolo Nº.: 2011/00319705

ART Nº.: 20114354148 0..... Registrada: 05/10/2011.....
ART Substituída.: 20070736290 0
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI - CNPJ/CPF:
76.285.345/0001-09.....

Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....

Dimensão.....: 1.029,68 M2..... Área Existente: 0,00 M2

Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2

Dados Complementares: 0,00 1

Local da Obra.....: R: OCTAVIO E. VINHOLI ESQ.C/ MARIO BENEDE, S.N.
CENTRO L. 15 Q. 28A.....

Município/Estado.....: MANDAGUARI/PR.....

Data de Início.....: 01/06/2007..... Data de Conclusão: 01/11/2007.....

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: ESTACA BROCA MANUAL Ø 20CM E 25CM EM CONCRETO ARMADO
FCK= 13,5 A 18 MPA - 681,00M2 CONCRETO ARMADO P/
BLOCOS, PILARES E VIGAS C/ FORMA, PREP C/ BETON E
LANÇAMENTO - 53,26 M2 ALVENARIA DE BLOCOS DE
CONCRETO (19X19X19)CM E=19 CM ASSENTADOS NA ARGAMASSA
MISTA - 465,10 M2 ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS
(10X15X20)CM E=10 CM ASSENTADOS NA ARGAMASSA MISTA -
946,10 M2 FORRO DE PVC FIXADO EM TRILHO METÁLICO
FIXADO NAS PAREDES 119,36 M2 ESTRUTURA METÁLICA,
DUAS ÁGUAS, COM COBERTURA DE TELHA DE AÇO
GALVANIZADO, INCLUSIVE CALHAS E BEIRAL INCLINADO COM
TELHA DE AÇO GALVANIZADO ARGURA 1,80M. - 1.172,60 M2
CHAPISCO EM PAREDES INTERNA E EXTERNAS, ARGAMASSA DE
CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5MM - 1.087,72 M2
REVESTIMENTO COM AZULEJOS BRANCOS DE 1ª, ASSENTADOS
CIMENTO COLANTE - 254,18 M2 PISO DE QUADRA ESPORTIVA
EM CONCRETO ARMADO, POLIDO, ESP 7CM, INCLUSIVE JUNTAS
DE DILATAÇÃO - 596,60 M2 PISO CIMENTADO ALISADO
IMPERMEABILIZADO - 276,57 M2.....

Observação.....:

[Assinaturas manuscritas]



000113

19.02.16
MC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MILTON CARRERA SILVA

Carteira Profissional: PR-8913/D

RNP Nº.: 1700698915

Acervo Técnico Nº.: 15550/2011

Protocolo Nº.: 2011/00319705

Selos de autenticidade: A 006.121, A 006.122, A 006.123, A 006.124, A 006.125

ART Nº.: 20114446689 0 Registrada: 10/10/2011
ART Substituída: 20070736436 0
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI - CNPJ/CPF:
76.285.345/0001-09
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado: EXECUÇÃO
Dimensão: 646,06 M2 Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00 l
Local da Obra: R P. ANTONIO LOCK ESQ. C/ R VER J. XAVIER, S.N.
CENTRO L. 10/11 Q. 36
Município/Estado: MANDAGUARI/PR
Data de Início: 01/06/2007 Data de Conclusão: 01/11/2007
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: ESTACA BROCA MANUAL Ø 20CM E 25CM EM CONCRETO ARMADO
FCK= 13,5 A 18 MPA - 406,50M2 CONCRETO ARMADO P/
BLOCOS, PILARES E VIGAS C/ FORMA, PREP C/ BETON E
LANÇAMENTO - 72,50 M2 ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6
FUROS (10X15X20)CM E=10 CM ASSENTADOS NA ARGAMASSA
MISTA - 1.695,65 M2 FORRO DE PVC FIXADO EM TRILHO
METÁLICO FIXADO NAS PAREDES 119,36 M2 ESTRUTURA
METÁLICA EM CURVA C TELHA DE AÇO GALVANIZADO -
730,18 M2 CHAPISCO EM PAREDES INTERNA E EXTERNAS,
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5MM -
1.833,73 M2 REVESTIMENTO COM AZULEJOS BRANCOS DE 1º,
ASSENTADOS CIMENTO COLANTE - 254,18 M2 REGULARIZAÇÃO
DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4,
E=2CM - 609,54 M2 CARPET 8MM, 100% NYLON, ASSENTADO
SOBRE PISO REGULARIZADO - 277,71M2 AÇO CA-50,
DOBRADO E ARMADO - 5.072,00 KG AÇO CA-60, DOBRADO E
ARMADO - 965,00 KG
Observação:

Ass. 4 1,8



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

19-02-16

[Assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

000114

ENGENHEIRO CIVIL

MILTON CARRERA SILVA

Carteira Profissional: PR-8913/D

RNP Nº.: 1700698915

Acervo Técnico Nº.: 15550/2011

Protocolo Nº.: 2011/00319705

Selos de autenticidade: A 006.121, A 006.122, A 006.123, A 006.124, A 006.125

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00319705.

Emitida via Internet em 11/10/2011 15:52:05 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA
DE
OBRAS



Prefeitura Municipal de

Mandaguari

000115

Paz, Competência, Trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.** CNPJ 77.436.624/0001-80, sita na Rua Cerqueira Cezar, 45 – Zona 04 – Maringá – Paraná, registro no CREA-PR sob nº 4.240-F, e seu responsável técnico **Senhor Milton Carrera Silva – Engenheiro Civil**, registrado no CREA-PR sob nº 8913/D, executou a construção Centro de Convenções 2ª. Etapa, medindo 636,86 m²., através do Processo licitatório – Tomada de Preços nº 06/2006; subscrito por Daniel Sacramento, conforme segue:

OBJETO: Construção Centro de Convenções.

ENDEREÇO: Rua Antonio Lock, esquina com a Rua Vereador J. Xavier s/nº Quadra 36A– Mandaguari/Pr.

ART: 20114354105

DATA DE INICIO DA OBRA: 13/12/2006

DATA DA CONCLUSÃO DA OBRA: 25/05/2007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVIA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES - 636,86 M2

ESTACA BROCA MANUAL Ø 25CM EM CONCRETO ARMADO 18 MPA - 499,20M; AÇO CA-50. DOBRADO E ARMADO 2.324,00 KG; AÇO CA-60 5.248 KG; CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20 MPA 65,47M3; ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS (10X15X20)CM E=10 CM, ASSENTADOS NA ARGAMASSA MISTA 266,40M2; ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS (10X15X20) CM E=15 CM, ASSENTADOS NA ARGAMASSA MISTA 420,86M2; DIVISÓRIAS EM GRANITO COM SUPORTE METÁLICO E PORTAS METÁLICAS DE ALUMÍNIO 24,60M2; FORRO DE PVC, LARGURA DE 20CM, ASSENTADO EM TARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES 425,80M2; ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM TELHA TIPO AÇO GALVANIZADOS E POLIURETANO 834,38M2; CHAPISCO E EMBOCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3. E=5MM - 1.551,18M2; REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCOS DE 1A. ASSENTADOS CIMENTO COLANTE 143,76; LASTRO DE CONCRETO SIMPLES COM IMPERMEABILIZANTE, E= 5CM - 602,46M2; ASSOALHO EM MADEIRA DE IMBUÍ L=10 CM, LIXADO E ENCERADO, INCLUSIVE BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI - 67,55M2; PISO CERÂMICO L180 DE 1A ASSENTADO EM PASTA DE ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE 534,91M2; MASSA ACRÍLICA DE 1A, 3 DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS PREPARADA - 755,11M2; TEXTURA TIPO GRAFIATO, 1 DEMÃO, EM PAREDE PREPARADA 475,65M2; MEIO-FIOS DE CONCRETO PRE-FABRICADA COM SARJETA 79,73M2; CALÇADA EM LADRILHO HIDRÁULICO DE 1A. ASSENTADO EM PASTA DE ARGAMASSA COLANTE - 104,49M2; CALÇADAS EM PAVER ASSENTADO SOBRE LASTRO DE AREIA 182,27 M2.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões exigidos e foram cumpridas as obrigações assumidas pela empresa em relação a materiais e prazos de execução.

Mandaguari, 30 de Setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Mandaguari
CNPJ N° 76.283.345/0001-09
Eng. Civil: Edmilson Betioli
CREA/PR 11742/D

Praça dos Três Poderes nº 500 – Fone: (0**44)3233-12
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Pr.
www.mandaguari.pr.gov.br

Atestado registrado mediante
vinculação a responsabilidade
CREA - PR
A 006.123



**SECRETARIA
DE
OBRAS**



Prefeitura Municipal de

Mandaguari

000116

Plac, Competência, Trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**, CNPJ 77.436.624/0001-80, sita na Rua Cerqueira Cezar, 45 – Zona 04 – Maringá – Paraná, registro no CREA-PR sob nº 4.240-F, e seu responsável técnico Senhor **Milton Carrera Silva – Engenheiro Civil**, registrado no CREA-PR sob nº 8913/D, executou a construção Centro de Convenções 2ª. Etapa, medindo 646,06 m²., através do Processo licitatório – Tomada de Preços nº 02/2007; subscrito por Daniel Sacramento, conforme segue:

OBJETO: Construção Centro de Convenções.

ENDEREÇO: Rua P. Antonio Lock, esq. com a Rua Vereador J. Xavier s/nº – Quadra 36 Lote 10 e 11 - Mandaguari/Pr.

ART: 20114446689

DATA DO INICIO DA OBRA: 01/06/2007

DATA DA CONCLUSÃO DA OBRA: 01/11/2007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVIA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENCÕES - 646,06 M2

ESTACA BROCA MANUAL Ø 20CM E 25CM EM CONCRETO ARMADO FCK= 13,5 A 18 MPA - 406,50M2
CONCRETO ARMADO P/ BLOCOS, PILARES E VIGAS C/ FORMA, PREP C/ BETON E LANÇAMENTO - 72,50 M2
ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUIROS (10X15X20)CM E=10 CM ASSENTADOS NA ARGAMASSA MISTA - 1.695,65 M2
FORRO DE PVC FIXADO EM TRILHO METÁLICO FIXADO NAS PAREDES 119,36 M2
ESTRUTURA METÁLICA EM CURVA C TELHA DE AÇO GALVANIZADO - 730,18 M2
CHAPISCO EM PAREDES INTERNA E EXTERNAS, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5MM - 1.833,73 M2
REVESTIMENTO COM AZULEJOS BRANCOS DE 1ª, ASSENTADOS CIMENTO COLANTE - 254,18 M2
REGULARIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, E=2CM - 609,54 M2
CARPET 8MM, 100% NYLON, ASSENTADO SOBRE PISO REGULARIZADO - 277,71M2
AÇO CA-50, DOBRADO E ARMADO - 5.072,00 KG
AÇO CA-60, DOBRADO E ARMADO - 965,00 KG
FORRO MINERAL FIXADO EM TRILHO DE ALUMÍNIO 446,87M2
PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA 133,92M2 – SERVIÇOS DE PINTURA GRAFIATO 563,80M2, LATEX 321,03M2, CALCADA EM LADRILHOS HIDRAULICOS 121,92M2, PLANTIO DE GRAMA 566,30M2.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões exigidos e foram cumpridas as obrigações assumidas pela empresa em relação a materiais e prazos de execução.

Mandaguari, 30 de Setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Mandaguari

CNPJ Nº 76.283.345/0001-09

Eng. Civil: Edmilson Betioli

CREA/PR 11742/D

Praça dos Três Poderes nº 500 – Fone: (044)3233-1214**

CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Pr.

www.mandaguari.pr.gov.br

000000





SECRETARIA
DE
OBRAS



Prefeitura Municipal de

Mandaguari 000117

Paz, Competência, Trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.** CNPJ 77.436.624/0001-80, sita na Rua Cerqueira Cezar, 45 – Zona 04 – Maringá – Paraná, registro no CREA-PR sob nº 4.240-F, e seu responsável técnico Senhor **Milton Carrera Silva – Engenheiro Civil**, registrado no CREA-PR sob nº 8913/D, executou a construção Ginásio de Esporte, medindo 1.029,68 m², através do Processo licitatório – Tomada de Preços nº 01/2007; Contrato nº 039/2007 subscrito por Daniel Sacramento, conforme segue:

OBJETO: Construção Ginásio de Esportes.

ENDEREÇO: Rua Otávio E. Vinholi esq. c/ a Rua Mario Benedetti, s/nº - Quadra 28ª Lote 15 – Mandaguari/Pr.

ART: 20114354148

DATA DO INICIO DA OBRA: 01/06/2007

DATA DA CONCLUSÃO DA OBRA: 01/11/2007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
CONFERE COM O ORIGINAL
19.02.16
A2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES.

ESTACA BROCA MANUAL Ø 20CM E 25CM EM CONCRETO ARMADO FCK= 13,5 A 18 MPA - 681,00M2
CONCRETO ARMADO P/ BLOCOS, PILARES E VIGAS C/ FORMA, PREP C/ BETON E LANÇAMENTO -
53,26 M2 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (19X19X19)CM E=19 CM ASSENTADOS NA
ARGAMASSA MISTA - 465,10 M2 ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUIROS (10X15X20)CM E=10 CM
ASSENTADOS NA ARGAMASSA MISTA - 946,10 M2 FORRO DE PVC FIXADO EM TRILHO METÁLICO
FIXADO NAS PAREDES 119,36 M2 ESTRUTURA METÁLICA, DUAS ÁGUAS, COM COBERTURA DE
TELHA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE CALHAS E BEIRAL INCLINADO COM TELHA DE AÇO
GALVANIZADO ARGURA 1,80M. - 1.172,60 M2 CHAPISCO EM PAREDES INTERNA E EXTERNAS,
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5MM - 1.087,72 M2 REVESTIMENTO COM
AZULEJOS BRANCOS DE 1ª, ASSENTADOS CIMENTO COLANTE - 254,18 M2 PISO DE QUADRA
ESPORTIVA EM CONCRETO ARMADO, POLIDO, ESP 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO -
596,60 M2 PISO CIMENTADO ALISADO IMPERMEABILIZADO - 276,57 M2

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões exigidos e foram cumpridas as obrigações assumidas pela empresa em relação a materiais e prazos de execução.

Mandaguari, 30 de Setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Mandaguari
CNPJ Nº 76.285.345/0001-09
Eng. Civil: Edmilson Betioli
CREA/PR 11742/D

Praça dos Três Poderes nº 500 – Fone: (0**44)3233-1214
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Pr.
www.mandaguari.pr.gov.br





SECRETARIA
DE
OBRAS



Prefeitura Municipal de

Mandaguari

Paz, Competência, Trabalho

000118

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**, CNPJ 77.436.624/0001-80, sita na Rua Cerqueira Cezar, 45 – Zona 04 – Maringá – Paraná, registro no CREA-PR sob nº 4.240-F, e seu responsável técnico Senhor **Milton Carrera Silva – Engenheiro Civil**, registrado no CREA-PR sob nº 8913/D, executou a reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Infantil “Orlando Rodrigues Gomes”, medindo 191,61 m², através do Processo licitatório – Carta Convite nº 50/2006; Contrato nº 086/2006 subscrito por Daniel Sacramento, conforme segue:

OBJETO: Reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Infantil “Orlando Rodrigues Gomes”.

ENDEREÇO: Rua René Táccola-Lote 232-B – Mandaguari/Pr.

ART: 201143553370

DATA DO INICIO DA OBRA: 13/12/2006

DATA DA CONCLUSÃO DA OBRA: 20/03/2007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

19.02.16

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ‘ORLANDO RODRIGUES GOMES’.

Reforma interna com demolições, execução de novas paredes, substituição de piso e azulejo, pintura de paredes e esquadrias e esquadrias 1.989,23 m², reforma 59,33m², ampliação nos fundos da construção principal, com área de 132,28 m², formada pelo refeitório, com cobertura de telha cerâmica e forro PVC.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões exigidos e foram cumpridas as obrigações assumidas pela empresa em relação a materiais e prazos de execução.

Mandaguari, 30 de Setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Mandaguari

CNPJ N° 76.285.345/0001-09

Eng. Civil: Edmilson Betioli

CREA/PR 11742/D

Praça dos Três Poderes nº 500 – Fone: (0**44)3233-1214

CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Pr.

www.mandaguari.pr.gov.br





**SECRETARIA
DE
OBRAS**



Prefeitura Municipal de

Mandaguari

Proz. Competência Trabalho

000119

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**. CNPJ 77.436.624/0001-80, sita na Rua Cerqueira Cezar, 45 – Zona 04 – Maringá – Paraná, registro no CREA-PR sob nº 4.240-F, e seu responsável técnico Senhor **Milton Carrera Silva – Engenheiro Civil**, registrado no **CREA-PR sob nº 8913/D**, executou a Obra de Revitalização da Praça Independência, medindo 1.057,33 m², através do Processo licitatório – Carta Convite nº 76/2006; subscrito por Daniel Sacramento, conforme segue:

OBJETO: Obra de Revitalização da Praça Independência.

ENDEREÇO: Av. Amazonas, Quadra nº 37 - Centro – Mandaguari/Pr.

ART: 20070045050

DATA DO INICIO DA OBRA: 20/01/2007

DATA DA CONCLUSÃO DA OBRA: 30/05/2007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVIA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

19.02.16

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA INDEPENDÊNCIA - 1.057,33 M2

Assentamento de Meio-fio pré-fabricado com sarjeta – 603,07 m; Revestimento de Piso em bloco de concreto intertravado (tipo paver) esp. 5 cm, assentado sobre o lastro de areia, rejuntado com pedrisco e cimento, área de 1.057,33 m2

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões exigidos e foram cumpridas as obrigações assumidas pela empresa em relação a materiais e prazos de execução.

Mandaguari, 30 de Setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Mandaguari

CNPJ N° 76.285.345/0001-09

Eng. Civil: Edmilson Betioli

CREA/PR 11742/D

Praça dos Três Poderes nº 500 – Fone: (044)3233-1214**

CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Pr.

www.mandaguari.pr.gov.br



Contrato de prestação de serviços

000120

Que entre si celebram, de um lado, **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.332.166/0001-33 devidamente representada neste ato por seu sócio-gerente, Sr. Hamilton Alves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 2250, jardim Ouro Verde, Sarandi- Pr., portador do RG 5.374.300-5 SSP PR e do CPF 818.369.889-15 doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MILTON CARRERA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil portador do CREA nº 8913D, portador do RG 1.141.847-3, e do CPF 005.377.489-20, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - Pr., à rua Carlos chagas 287, Zona 05, CEP: 87015-24 ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** se compromete a executar à **CONTRATANTE** os serviços de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa, a partir desta data, por tempo determinado, tendo para isso autonomia para responder pela parte técnica da empresa, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, pelos serviços que serão desenvolvidos a partir desta data pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** receberá da **CONTRATANTE** como forma de pagamento pelos serviços prestados, a importância de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais), mensalmente, reajustados a partir desta data de acordo com os reajustes do salário mínimo vigente no País. Os valores acima mencionados deverão ser pagos sempre no quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATADO** terá uma carga horária de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, de segundas as sextas feiras de cada semana.

CLÁUSULA QUARTA: Os encargos sociais provenientes deste contrato serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá validade por tempo determinado de 48 meses e poderá ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante a comunicação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, independente de qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá,, Pr., para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem juntos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, teor e valor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 03 de dezembro de 2013

TABELADO
GRASPANG

CONTRATANTE

Testemunhas

ROCHA LOURES

CONTRATADO

Milton C. Silva
Engº CIVIL
CREA 8913 - D PR

NO VERSO

TABELIONATO GRASSANO
CPF/MF: 561.416.709-97
Avenida Herval 373 - Fone: 44-2103-0300
Maringá - Parana

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:
[LK06Hf82]-HAMILTON ALVES.....
por SEMELHANÇA: face a impossibilidade do
signatário comparecer na Serventia, por motivos
particulares. (CN11.6.000).
Em testemunho da Verdade.
MARINGÁ, 11 de Dezembro de 2013
THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo numero: 20036 . 9Shwr . mMsah -
3rn3A . 9ofS
(Confira em <http://funarpen.com.br>)

TABELIONATO GRASSANO
Thayse Figueiredo Ribeiro Angelone
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANA



Certifico e dou fé, que o presente
reconhecimento de firma foi realizado
por SEMELHANÇA em virtude do(a)
signatário(a) estar impossibilitado de
assinar na presença do notário,
(artigo 710, § 3º, Provimento 249).

ROCHA LOURES - 2º TABELIÃO
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361 - Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO Yn8zc.9S8v8.9ArYw CTRL: An4Zd.Vnfs
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de: HILTON CARREIRA SILVA.....
Maringá, 11 de dezembro de 2013
00202326(001-00001327)*****
Em testemunho da Verdade

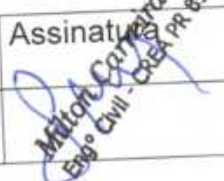
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA SILVA - Escr.

000121

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016 – P.M.M

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218, de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Assinatura
1	Milton Carreira Silva	Eng.civil	8913-D	

Declaramos outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

Maringá, 22 de Fevereiro de 2016.


Valdecir Dias de Brito
Sócio-Administrador
RG 3.752.402-6 PR
CPF 489.366.779-34

Valdecir Dias de Brito
Sócio Administrador

ATESTADO DE VISITA

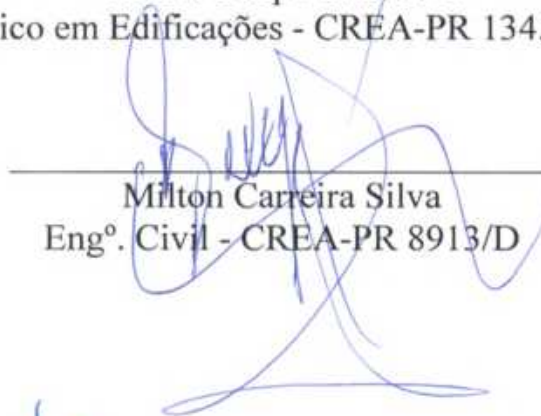
Ref.: Edital de Tomada de Preço 03/2016

Declaramos que o Engenheiro **Milton Carreira Silva**, CREA-PR 8913/D, da proponente **Construtora Meridional Norte Sul Ltda. - EPP**, CNPJ: 19.332.166/0001-33 devidamente credenciado visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

Marialva-Pr, 16 de fevereiro de 2016.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D



Milton Carreira Silva
Engº. Civil - CREA-PR 8913/D



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000123

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201602170944583075986

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA

CNPJ: 19.332.166/0001-33

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16

LR

Maringá, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Retirada em: 18/02/2016 15:38 MGA

000124

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a Tomada de Preços n. 14/2015, que a empresa Construtora Meridional Norte Sul Eireli EPP, com sede AV: Tiradentes, 57 centro Maringá - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.332.166/0001-33 e com Inscrição Estadual n. Isento, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Sr. Valdecir dias de Brito, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 3.752.402-6 PR e inscrito(s) no CPF sob n. 489.366.779-34, é **(microempresa ou empresa de pequeno porte)** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá, 22 de Fevereiro de 2016.

Valdecir Dias de Brito
Sócio Administrador

000125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINALEM 19.02.16
[assinatura]

Contém este livro 28 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 28 e servirá de livro DIÁRIO nº 2 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP

Endereço.....: AVENIDA TIRADENTES 57

Complemento.....: SOBRELOJA 02

Município.....: MARINGÁ

Estado: PR

Inscrição Estadual.....:

C.N.P.J.....: 19.332.166/0001-33

Reg. Junta Comercial sob nº: 41207751513

Por Despacho de.....: 13/11/2013

MARINGÁ, 01 de Janeiro de 2014

[assinatura]

HAMILTON ALVES
Administrador
CPF-818.369.889-15
RUA CASTRO ALVES 2550
SARANDI - PR
(44) 3031-9917

[assinatura]

MARIA APARECIDA CAFISSO
CT/CRC-PR-024.943/0-8 - CPF-044.908.819-75
AV CARMEN MIRANDA, 2316
MARINGÁ - PR
(44) 3222-3225

4

*[assinatura]**[assinatura]**[assinatura]**[assinatura]*

000126

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA CONFERE COM O ORIGINAL EM: 19.02.16 MC	852.334,68	807.688,67
DISPONIBILIDADE		382.334,68	337.688,67
NUMERARIOS		59.933,23	12.688,67
CAIXA		59.933,23	12.688,67
APLICACOES FINANCEIRAS		322.401,45	325.000,00
APLICACOES		322.401,45	325.000,00
VALORES A RECEBER		470.000,00	470.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		470.000,00	470.000,00
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		470.000,00	470.000,00
TOTAL DO ATIVO		852.334,68	807.688,67

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2.687,85	5.565,75
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.687,85	5.565,75
OBRIGACOES SOCIAIS	224,44	0,00
INSS A RECOLHER	224,44	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.819,05	5.565,75
PIS A RECOLHER	169,97	405,12
COFINS A RECOLHER	784,42	1.869,80
IRPJ A RECOLHER	313,77	747,91
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	282,39	673,12
ISSQN A RECOLHER	268,50	1.869,80
CONTAS A PAGAR	644,36	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	644,36	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	849.646,83	802.122,92
CAPITAL REALIZADO	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00
RESERVAS	49.646,83	2.122,92
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	49.646,83	2.122,92

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
C.N.P.J.: 19.332.166/0001-33
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014
Matriz e Filiais

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.16
LR

Folha : 0017
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercícios: 2014 2013

LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	49.646,83	2.122,92
LUCROS ACUMULADOS	49.646,83	2.122,92
TOTAL DO PASSIVO	852.334,68	807.688,67

000127

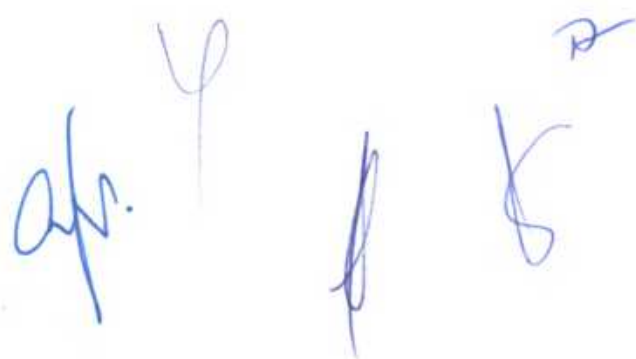
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2014.



HAMILTON ALVES
Administrador
CPF-818.369.889-15
RUA CASTRO ALVES, 2550
SARANDI - PR
(44) 3031-9917



MARIA APARECIDA CAFISSO
CT/CRC-PR-024.943/0-8- - CPF-044.908.819-75
AV CARMEN MIRANDA, 2316
MARINGÁ PR
(44) 3222-3225



CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP

C.N.P.J.: 19.332.166/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2014 a 31/12/2014

Matriz e Filiais

CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

19.02.16

Folha : 0018

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

000128

Exercícios: 2014

2013

RECEITA BRUTA.....	162.676,35	62.326,50
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS.....	162.676,35	62.326,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....	(8.180,87)	(4.144,72)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS.....	(8.180,87)	(4.144,72)
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	154.495,48	58.181,78
(-) CUSTOS.....	(95.724,62)	(30.937,23)
CUSTO OBRAS E LOTEAMENTOS.....	(95.724,62)	(30.937,23)
OBRAS.....	(95.724,62)	(30.937,23)
MATERIAL/MAO DE OBRA E ENCARGOS.....	(95.724,62)	(30.937,23)
(=) LUCRO BRUTO.....	58.770,86	27.244,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....	(17.973,40)	(2.121,63)
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO.....	(8.688,00)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS.....	(1.737,60)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	(3.754,01)	(1.421,03)
DESPESAS GERAIS.....	(3.793,79)	(700,60)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS.....	6.726,45	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS.....	6.726,45	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO.....	47.523,91	25.122,92
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	47.523,91	25.122,92

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

HAMILTON ALVES

Administrador

CPF-818.369.889-15

RUA CASTRO ALVES 2550

SARANDI - PR

(44) 3031-9917

MARIA APARECIDA CAFISSO

CT/CRC-PR-024.943/O-8 - CPF-044.908.819-75

AV CARMEN MIRANDA, 2316

MARINGÁ PR

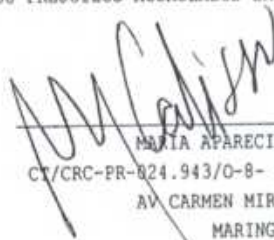
(44) 3222-3225

(+) SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	2.122,92	0,00
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	47.523,91	25.122,92
(-) RETIRADA LUCRO.....	0,00	(23.000,00)
(=) SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	49.646,83	2.122,92

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2014.



HAMILTON ALVES
Administrador
CPF-818.369.889-15
RUA CASTRO ALVES, 2550
SARANDI - PR
(44)3031-9917



MARIA APARECIDA CAFISSO
CT/CRC-PR-824.943/0-8 - CPF-044.908.819-75
AV. CARMEN MIRANDA, 2316
MARINGÁ PR
(44)3222-3225

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19.02.16
ML

000130

Contém este livro 28 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 28 e serviu de livro **DIÁRIO** nº 2 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP

Endereço.....: AVENIDA TIRADENTES 57

Complemento.....: SOBRELOJA 02

Município.....: MARINGÁ

Estado: PR

Inscrição Estadual.....:

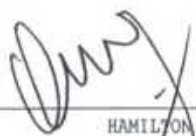
C.N.P.J.....: 19.332.166/0001-33

Reg. Junta Comercial sob nº: 41207751513

Por Despacho de.....: 13/11/2013

Período da Escrituração...: 01/01/2014 a 31/12/2014

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2014



HAMILTON ALVES
Administrador
CPF-818.369.889-15
RUA CASTRO ALVES 2550
SARANDI - PR
(44) 3031-9917



MARIA APARECIDA CAFISSO
CT/CRC-PR-824.943/0-8 - CPF-044.908.819-75
AV. CARMEN MIRANDA, 2316
MARINGÁ - PR
(44) 3222-3225

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

19-02-16



CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
CNPJ 19.332.166/0001-33

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA BALANÇO DE 31/12/2014

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	852.334,68	
-----		317,10
PASSIVO CIRCULANTE	2.687,85	

LIQUIDEZ GERAL

AT. CIRC. + REAL. L/PRAZO	852.334,68	
-----		317,10
PASS. CIRC. + PASS. NAO CIRC	2.687,85	

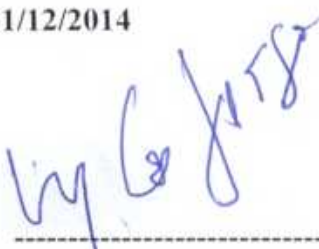
ENDIVIDAMENTO

PASS. CIRC. + PASS. NAO CIRC	2.687,85	
-----		0,003
AT. CIRC. + AT. NAO CIRC	852.334,68	

MARINGA/PR, 31/12/2014



HAMILTON ALVES
Sócio administrador



MARIA APARECIDA CAFISSO
responsável tecnico



GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa. – **Tomada de Preços Nº 03/2016**

Conforme cláusula 8.1 - Garantia de Manutenção de Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2016, a empresa interessada: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 19.332.166/0001-33, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em Apólice de Seguro-Garantia nº 01-0775-0221035, emitido pela J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ Nº 84.948.157/0001-33, datado de 17 de fevereiro de 2016 com vigência de 21/02/2016 a 20/05/2016, no valor de R\$-9.051,23 (nove mil, cinquenta e um reais e vinte e três centavos), objetivando a garantia da manutenção da proposta para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 18 de fevereiro de 2016.



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

MERIDIONAL

Construtora Meridional Norte Sul Ltda

CNPJ 19.332.166/0001-33

Av. Tiradentes, 57 - Sala 2 - Centro - CEP 87013-260 - Maringá - PR
Fone: 44 3031-9917 - E-mail: meridionalnortesul@hotmail.com

000132

AO MUNICIPIO DE MARIALVA-PR
CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP
AV: TIRADENTES, 57 CENTRO, MARINGÁ - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 3/2016
ENVELOPE N. 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>67</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>22/02/16</u>
Horas <u>8:20</u> Modalidade de Licitação <u>T.P. 03/16</u>
VISTO <u>me</u>



000133

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de preços Nº 3/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Marialva – PR, 18 Fevereiro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 20/2015

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF – 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, nº 303, centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade: Construção de Edifícios.

C E R T I F I C A – a Empresa: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2015.

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16
Luc



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

000135

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 6812

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº. 1835/2008
CONCEDE LICENÇA À:

Razão Social / Nome:

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ / CPF Nº.:

10.400.012/0001-67

Localização:

RUA PAPA JOAO XXIII, 303
CENTRO

Atividade:

CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES, RESIDENCIAIS OU NÃO
RESIDENCIAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Observação Complementar:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos **9 de abril de 2015**

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 10/04/2016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

19.02.16
mc

[Signature]
João Dorival Garcia Gea
Gerente do Dpto. de Cadastro
Mobiliário Fiscal

[Signature]
Thiago L. Nogueira Dacanal
Aux. Administrativo

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

000136

ANEXO V

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Edital Nº 03/2016 – MODALIDADE Tomada de Preços

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), **DENISE APARECIDA LOPES OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.951.968-2 e CPF nº 021.152.059-44, Residente e Domiciliada em Marialva – Paraná, sito a Rua Papa João XXIII, Nº 343, Apto 03, Edifício Editel, Centro, CEP - 86.990-000 **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.**

X -

Marialva – PR, 18 de Fevereiro de 2016.

10.400.012/0001-67

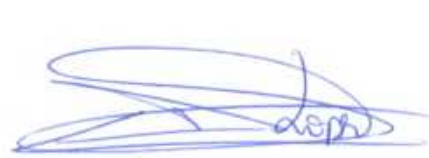
**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO

CEP 86990-000

FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA PR



Y

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9









PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-9, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Papa João XXIII 303, centro, cep 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado, **INICIO DE ATIVIDADES:** 01 de outubro de 2008. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Construção ou reforma de edificações residenciais ou não residenciais e comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuídos:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADORA: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos Aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente encerrado em 31 de dezembro, **RESULTADO:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16

000138

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CONTRATO SOCIAL****FLS 02**

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercerem a administração da sociedade empresarial.

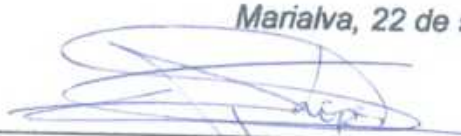
CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 22 de setembro de 2008.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA


HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR


CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.400.012/0001-67

000133

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o N°. 5.951.968-2, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. N°. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o N°. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. N°. 971.461.709-00; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida na Rua Papa João XXIII 303, centro, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.400.012/0001-67, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206314136, por despacho em sessão de 03/10/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em vinte mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, os socios resolvem na proporção de sua participação societaria, elevar seu capital para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo um aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), da seguinte forma: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) correspondente a integralização de parte do lucro acumulado no balanço patrimonial apurado em 31/12/2012.

O capital totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuido entre os socios:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de ADMINISTRADORES da sociedade, dispensados da prestação de caução os (a) sócios (a), HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, sendo o uso da firma INDIVIDUAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

19.02.16

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.400.012/0001-67

000140

CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: O (a) sócio (a) administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedidos (a) de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A atividade econômica passa a partir desta data para Construção de edifícios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais (4120-4/00), comércio varejista de de materiais para construção em geral (4744-0/99), serviços de pinturas em obras de engenharia (4330-4/04), construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), execução de fundações para edificações (4391-6/00), implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção) (4211-1/02), sinalização rodoviária (4211-1/02), sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção) (4213-8/00), operação de estações de transferencia de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferencia definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões (3811-4/00), coleta de resíduos em pequenas lixeiras publicas (3811-4/00), coleta de resíduos não-perigosos de origem domestica através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), construção de pontes, tuneis, viadutos, elevados, passarelas (4212-0/00), recuperação de obras de arte, pontes, tuneis, viadutos, passarelas (4212-0/00), construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00), construção de obra de arte correntes (4212-0/00), construção de obras de artes especiais (4212-0/00), construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00), obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias (4211-1/01), construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01), pavimentação de logradouros (4213-8/00), obras de pavimentação de ruas (4213-8/00), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), instalações hidráulicas, sanitarias e de gas (4322-3/01), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (3702-9/00), coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00), atividades paisagísticas (8130-3/00), obras portuarias maritimas e pluviais (4291-0/00), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01), preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02) e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02)

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

19.02.16

me

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.400.012/0001-67

000141

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 28 de outubro de 2013.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

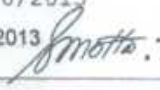

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR


CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG. 6.142.254/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013 SOB NÚMERO: 20136320325 Protocolo: 13/632032-5, DE 30/10/2013	
Empresa: 41 2 0631413 6 PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19.02.16


PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000142

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital N° 03/2016 – MODALIDADE Tomada de Preços - PMM

signatário da presente, em nome da proponente PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, nenhuma penalidade por **INIDONEIDADE E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** ou quaisquer impedimento de contratar com a Administração Pública e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva – PR, 18 de Fevereiro de 2016.

1 10.400.012/0001-67 1
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000143

TOMADA DE PREÇO 03/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura do Municipal de Marialva

A/C. Comissão de Licitação.

Tomada de Preços N° 03/2016-PMM

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, N° 03/2016-PMM, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Marialva, 18 de Fevereiro de 2016.



Sócia Administradora

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

10.400.012/0001-67

**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**

**RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR**





Receita Federal

000144

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.400.012/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/10/2008

NOME EMPRESARIAL

PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.91-6-00 - Obras de fundações

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

47.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R PAPA JOAO XXIII

NÚMERO
303

COMPLEMENTO

CEP

86.990-000

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MARIALVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 3232-2280 / (44) 3015-2367

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **16:13:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000145[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/02/2016

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000146

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90458785-00	10.400.012/0001-67	10/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO - CEP 86990-000 FONE: (44) 3232-2280 - FAX: (44) 3232-2280
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 10/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2008
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.152.059-44	DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	971.461.709-00	HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/03/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90458785-00 Emitido Eletronicamente via Internet 19/02/2016 8:16:04 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014304048-25

000148

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67
Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000143

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 03/02/2016

Data de Vencimento: 04/03/2016 ✓

N.º da Certidão: 522/2016

Código de Autenticação: 7622683254541

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 10.400.012/0001-67

Requerente: PROJECTA CONST. CIVIL LTDA ✓

Finalidade da Certidão: Fins de Direito

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 10.400.012/0001-67

Nome: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

IMPRIMIR

VOLTAR

000150



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10400012/0001-67

Razão Social: PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ✓

Endereço: RUA PAPA JOAO 23 303 / CENTRO / CURITIBA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2016 a 29/02/2016 ✓

Certificação Número: 2016013108394358784607

Informação obtida em 03/02/2016, às 16:21:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000151

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
CNPJ: **10.400.012/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:28:11 do dia 03/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2016.

Código de controle da certidão: **F8AF.46A8.6867.E8F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000152

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 10.400.012/0001-67
Certidão nº: 183957163/2015
Expedição: 06/11/2015, às 15:23:12
Validade: 03/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.400.012/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000153

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 18566/2016

Validade: 01/06/2016

Razão Social: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 10400012000167

Num. Registro: 47837

Registrada desde : 31/03/2009

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 CENTRO

Município/Estado: MARIALVA-PR

CEP: 86990000

Objetivo Social:

Construção de edifícios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais, construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de pinturas em obras de engenharia, construção de sistema de saneamento básico, execução de fundações para edificações, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção), sinalização rodoviária, sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção), operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas, coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas, construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, recuperação de obras de arte, pontes, túneis, viadutos, passarelas, construção de grandes estruturas e obras de arte, construção de obras de arte correntes, construção de obras de artes especiais, construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos, obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias, construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação, pavimentação de logradouros, obras de pavimentação de ruas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento de construção, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, atividades paisagísticas, obras portuárias marítimas e pluviais, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições do profissional.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - SIEDI GAMA CORREA

Carteira: PR-24857/D

Data de Expedição: 04/03/1993

Desde: 08/05/2012 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/06/2013

Desde: 10/06/2013 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

000154

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 65019/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/02/2016 16:47:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000155

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18562/2016**

Validade: 31/03/2016

Nome: SIEDI GAMA CORREA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-24857/D

Registro Nacional : 1700989200

Registrado(a) desde : 04/03/1993

Filiação : EDECARLICIO ANTONIO DOS SANTOS CORREA

NEIVA GAMA CORREA

Data de Nascimento : 03/12/1968

Carteira de Identidade : 3.697.867-8

Naturalidade : SANTA MARIA/RS

CPF : 77137892949

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 15/02/1992

Diplomação : 15/02/1992

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 65004/2016.

Emitida via Internet em 18/02/2016 16:44:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000156

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D
Acervo Técnico Nº.: **3473/2015**
Selos de autenticidade: **A 021.280**

RNP Nº. 1700989200

Protocolo Nº.: **2015/00228593**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

000157

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: 3473/2015

Selos de autenticidade: A 021.280 ✓

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: 2015/00228593

ART Nº.....: 20083129266 0..... Registrada: 14/10/2008.....
ART Substituída.....: 20080207070 0
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....: EDITIL CONSTRUCAO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....: EDITIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ/CPF:
82.431.362/0001-00.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.....: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 1.911,39 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 1.911,39 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 4,00 PAV.
Local da Obra.....: RUA GASTÃO VIDIGAL, S/N CENTRO L. 10/9-A Q. 88.....
Município/Estado.....: MARIALVA/PR.....
Data de Início.....: 25/01/2008..... Data de Conclusão: 10/11/2009.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: 0 CÓDIGO 130 OUTROS REFERE-SE AO CÓDIGO
140-FUNDAÇÕES, 035-PROJETO E 050-EXECUÇÃO, POIS A
EDIFICAÇÃO POSSUÍ 4 PAVIMENTOS.....
Observação.....:

(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

000158

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D
Acervo Técnico Nº.: **3473/2015**
Selos de autenticidade: **A 021.280**

RNP Nº.: 1700989200
Protocolo Nº.: **2015/00228593**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00228593.

Emitida via Internet em 26/08/2015 11:26:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000159

Atestamos para os devidos fins que a empresa EDITIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 343, Centro Marialva - PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 82.431.362/0001-00, projetou e executou, com área total de 1911,39m², referente a 4 pavimentos obra executada no período de 25/01/2008 à 10/11/2009. Obra concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº 20083129266.

Local da Obra: Rua Gastão Vidigal, s/nº Quadra 88 Lote 10/9-A Marialva – PR.

Empresa Executora: Editil Construção Civil Ltda

Responsável Técnico: Siedi Gama Correa PR-24857/D.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva - PR, 11 de Novembro de 2009.


EDITIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
SIDENI BATISTA DE OLIVEIRA
CPF – 160.477.889-04


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.10






000160

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP Nº: 1700989200

Protocolo Nº.: **2014/00413188**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Selos de autenticidade: A 021.610, A 021.611, A 021.612

ART N°.....:20143013515 0..... Registrada:24/07/2014.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA - CNPJ/CPF:
 01.733.454/0001-34.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
 Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....:4.220,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA MASSUO YOSHIY, 4900 PQ INDUSTRIAL.....
 Município/Estado...:MARIALVA/PR.....
 Data de Início.....:20/12/2013..... Data de Conclusão:22/01/2014.....
 Docto de Conclusão.:.....
 Descr. Compl. Serv...:SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REFERENTE A COLOCAÇÃO DE
 4220,00M² DE PAVER.....
 Observação.....:.....

2/5



000163

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: 6376/2014

Selos de autenticidade: A 021.610, A 021.611, A 021.612

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: 2014/00413188

ART Nº.: 20143198868 0..... Registrada: 02/10/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada.:
 Empresa Executora.: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
 Contratante(s): BSBIO-S-MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL
 BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 10.932.276/0001-61.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 689,80 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 2,00 PAV.....
 Local da Obra.: ESTRADA FRUTEIRA, S/N GL. DO RIBEIRÃO AQUIDABAN L.
 212-A/212-B.....
 Município/Estado.: MARIALVA/PR.....
 Data de Início.: 08/05/2012..... Data de Conclusão: 30/01/2013.....
 Docto de Conclusão.:
 Descr. Compl. Serv.: OBS.: A ÁREA DE 622,04 M² SE REFERE A UM BARRACÃO COM
 DIVERSAS SALAS DE FUNÇÕES DISTINTAS (AUDITÓRIO,
 AMBULATÓRIO, GESTÃO DE PESSOAS, CPD E DEPÓSITO). A
 ÁREA DE 67,76 M² REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA
 GUARITA. FAZENDO UM TOTAL DE 689,80 M².....
 Observação.:

000165

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA, com sede na Rua Massuo Yoshiy, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 01.733.454/0001-34. Declaro que o serviço de mão de obra referente à colocação de 4.220 m² de paver, executada no período de 20/12/2013 a 22/01/2014, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20143013515.

Local da Obra: Rua Massuo Yoshy, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 23 de Janeiro de 2014.

**FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA**

Laércio Stange Warmeling

CPF: 437.500.959

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16

Rodovia BR 376, Km 189 - Cx. P. 11 - CEP 86990-000 - Marialva - PR

www.flexoprint.com.brAtestado registrado mediante
vinculação a respectiva CATCREA - PR
A 021.610

MARIAIVA
Lidiane Gaioto Bornia Barizon
ESCRIVENTE
OBS: 00058198

10TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Mariaiva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO 61E06.960D0.JF7ni-RwDZn.aihS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
LAERCIO STANGE WARMELING.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, CN 11.6.3.1.
do que dou fé.....
Em teste da verdade
Mariaiva, 10 de março de 2015
Lidiane Gaioto Bornia Barizon
00058198(001-000199360)*****

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A, com sede na Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à 500m2 de cobertura de estrutura metálica e pilares também em estrutura metálica da guarita e recepção com uma dimensão de 20Mx25M executada no período de 20/10/2013 a 28/01/2014, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20145639861.

Local da Obra: Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 10 de Dezembro de 2014.



BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A

Carlos Roberto Ferreira Junior

BSBIOS MARIALVA Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A
Estrada Fruteira, S/Nº Lote 212/A-B Ribeirão Aquidaban
Marialva -PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.16




Gerale
Lidiani Gaioto Barizon
MARIALVA
ESCRIVENTE
PÁGINA

19TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO CIE06.g6ND0.V18ek-8PnM8.BehS
Consulta em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
CARLOS ROBERTO FERREIRA JUNIOR.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia. CN 1.6.3.1.
do que dou fé.....
Em test..... de verdade

Marialva, 10 de março de 2015
Lidiani Gaioto Borna Barizon
00099137(001-000199358)*****

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A, com sede na Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à construção de 689,80m², sendo que a área de 622,04m² se refere a (01) hum barracão com diversas salas e funções distintas (auditório, ambulatório, gestão de pessoas, CPD e depósito) e a área de 67,76m² refere-se a construção de uma guarita, ambas executada no período de 08/05/2012 a 30/01/2013, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20143198868.

Local da Obra: Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 10 de Dezembro de 2014.

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A

Carlos Roberto Ferreira Junior

BSBIOS MARIALVA Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A
Estrada Fruteira, S/Nº Lote 212/A-B Ribeirão Aquidaban
Marialva -PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16



GOETIC
Lidiane Gaioto Barizon
MARIALVA
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
Marialva/PR - (44) 3015-3010/3232-1355
SELO cIE06.s6vDo.Y0sek-GWMB.BehS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
CARLOS ROBERTO FERREIRA JUNIOR.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, em 11.6.3.1
do que dou fé.....
Em _____ de _____ de _____
Marialva, 10 de março de 2015
Lidiane Gaioto Borna Barizon
00099137(001-000199359)*****



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

000168

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D,
Acervo Técnico Nº.: **1196/2015**

Selos de autenticidade: **A 021.488, A 021.489**

RNP Nº: 1700989200

Protocolo Nº.: **2015/00086049**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CORREIO COM O ORIGINAL

Em _____



000169

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: 1196/2015

Selos de autenticidade: A 021.488, A 021.489

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: 2015/00086049

ART Nº.: 20140570456 0..... Registrada: 18/02/2014.....
 ART Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI - CNPJ/CPF:
 78.200.482/0001-10.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 257,60 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: VER OBS., S/N PQ RES. ALVAMAR II L. VER OBS. Q. VER
 OBS.....
 Município/Estado: SARANDI/PR.....
 Data de Início: 06/01/2014..... Data de Conclusão: 07/07/2014.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: OBRAS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: 1) LOTE
 64-A/64-A-REM, RUA RIO DA AREIA, S/N - COM 32,20M²
 2) LOTE 64-A/64-A-1, RUA RIO PARDINHO, S/N - COM
 32,20M² 3) LOTE 64-A/64-A-2, RUA RIO PARDINHO, S/N -
 COM 32,20M² 4) LOTE 64-A/64-A-3, RUA RIO PARDINHO,
 S/N - COM 32,20M² 5) LOTE 64-A/64-A-5, RUA RIO DA
 AREIA, S/N - COM 32,20M² 6) LOTE 64-B/64-B-01, RUA
 RIO NEGRINHO, S/N - COM 32,20M² 7) LOTE
 64-B/64-B-02, RUA RIO NEGRINHO, S/N - COM 32,20M² 8)
 LOTE 64-B/64-B-09, RUA RIO NEGRINHO, S/N - COM
 32,20M² TOTAL DE 257,60M².....
 Observação:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: _____



000170

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **1196/2015**Selos de autenticidade: **A 021.488, A 021.489**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2015/00086049**

ART Nº.: 20145601163 0..... Registrada: 15/12/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s): SAEMA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA -
CNPJ/CPF: 12.605.449/0001-62.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 23,76 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO - PQ DA UVA, S/N PARQUE DA
UVA L. 172-A/173/174-1-REM E 172-B-RE.....
Município/Estado.: MARIALVA/PR.....
Data de Início.: 24/11/2014..... Data de Conclusão: 05/12/2014.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:
Observação.:



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

000171

A Prefeitura do Município de Sarandi, através da Secretaria municipal de Urbanismo, atesta para os devidos fins que a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 10.400.012/0001-67, com sede na Rua Papa João XXIII, 303, Centro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, executou para Prefeitura do Município de Sarandi a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos, especificações, normas e padrões exigidos e dentro do prazo contratual, tendo como Responsável Técnico **SIEDI GAMA CORRÊA**-Engenheiro Civil - CREA n.º 24.857-D.

OBRA: Conclusão da Construção de 8 Casas Populares

ENDEREÇO: Rua Rio da Areia

ÁREA EXECUTADA: 32,20 m2 cada unidade total de 257,60 m2

INICIO: 06/01/2014

TÉRMINO: 07/07/2014

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global

NATUREZA DA OBRA: Moradia Popular.

Certifico, como Fiscal da Obra, que os materiais empregados e os serviços acima discriminados e executados pela empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, são referentes à conclusão da obra e estão de acordo com o contrato e cronograma da obra, portanto em situação regular.

Sendo o que temos a atestar, datamos e firmamos o presente.

MARIA REGINA
PEREIRA BOEIRA
TITULAR

Sarandi, 07 de julho de 2014.

Isabella Lessio

Engª Civil, CREA 30.582-D/Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 021.485

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

000172

O SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva, devidamente inscrito no CNPJ Nº. 12.605.449/0001-62, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº. 740, Centro, na cidade de Marialva - Pr. Declaro que o serviço referente à construção de 01 (uma) base em concreto para instalação de reservatório metálico com capacidade de 200M³, executada no período de 24/11/2014 à 05/12/2014, pela empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 com sede na Rua Papa João XXIII, nº. 303, Centro, na cidade de Marialva - Pr, obra esta sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa, devidamente inscrito no CREA Nº PR-24.857/D, foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Cito ainda que os serviços estão de acordo com o que consta na ART nº 20145601163.

Local da Obra: Avenida Cristóvão Colombo – Parque da Uva, S/N.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva - PR, 05 de Dezembro de 2014.


SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva

Ademir de Souza

Superintendente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 19.02.16


Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 129944/D

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 021.429

PROJECTA**Construção Civil Ltda.**

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

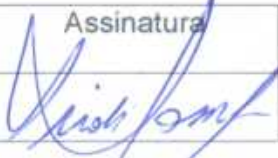
000173

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão de Licitação

Ref.: Edital Nº 03/2016 – MODALIDADE Tomada de Preços - P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
1	SIEDI GAMA CORREA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-24.857/D	04/03/1993	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Marialva – PR, 18 de Fevereiro de 2016.

10.400.012/0001-67

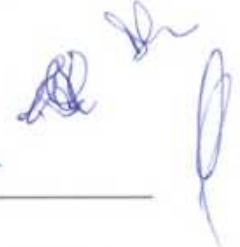
**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000

FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA - PR



Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9



PROJECTA

Construção Civil Ltda.

000174

REG. TÍT. DOCUMENTOS
Marialva-PR. 25340

Ao Crea-PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ.: 10.400.012/0001-67, situada na Rua Papa João XXIII, 303, Centro, Marialva, Estado do Paraná, contrata o Eng. Civil Siedi Gama Corrêa, CREA.: 24.857/D-PR, inscrito no CPF.: 771.378.929-49 Cédula de Identidade RG.: 3.697.867-8, domiciliado nesta cidade na Rua Papa João XXIII, 496 Apto. 302 no Centro, para responder pela empresa contratante na qualidade de Responsável Técnico, tendo o mesmo autonomia para responder na área técnica. O profissional está sendo contratado na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelas atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objetivo social. Com uma carga horária de 4 horas/dia e um salário de R\$ 2.712,00, equivalente a 4 salários mínimos, por tempo indeterminado.

05 JUN. 2013

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ.: 10.400.012/0001-67

SIEDI GAMA CORRÊA
CPF.: 771.378.929-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.02.16

Registro de Títulos e Documentos
Selo 33Ywz.wbAIG.EJQKE, Controle:
KtPgw.pPyF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
PROTOCOLO N° 0031321 - REGISTRO N°
0025340/00 - LIVRO B-237 - DISTRIBUIÇÃO
N° 0000380

Marialva (PR), 25 de junho de 2014


Aloisio Meyer - Oficial

RE 7. TÍTULOS DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
MARIALVA - PARANÁ
Aloisio Meyer - Oficial
Escriturário

ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO
ESCREVENTE - PORT 12/13

EMOLS. VRC 1.020,00 R\$ 160,14
FUNREJUS - 153/00 R\$ 6,25
REG. DIST. VRC 32,99 R\$ 5,13
SELO - RTD/PJ R\$ 0,75
SELO - DISTRIB: R\$ 3,49

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, GIEDI...
GAMA CORREA.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, CN 12.634.111
do que dou fé.....
Em teste da verdade.....
Marialva, 06 de junho de 2013
Lidiani Galoto Borna Barizon
00088252(001-000152370)*****

 **GERALDO**
1º TABELIONATO
Lidiani Galoto Borna Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA



ATESTADO DE VISITA

000175

Ref.: Edital de Tomada de Preço 03/2016

Declaramos que o Engenheiro **Siedi Gama Correa**, CREA-PR 24.857/D, da proponente **Projecta Construção Civil Ltda - ME**, CNPJ: 10.400.012/0001-67 devidamente credenciado, visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preços em epígrafe.

Marialva-Pr, 19 de Fevereiro de 2016 .



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134276/TD



Siedi Gama Correa
Engº. Civil - CREA-PR 24.857/D

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

000176

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO

-TITULAR-

LUDMILLA HECHERT

- EMPREGADA JURAMENTADA -

JOSÉ ROBERTO MANTELLO

-EMPREGADO JURAMENTADO-

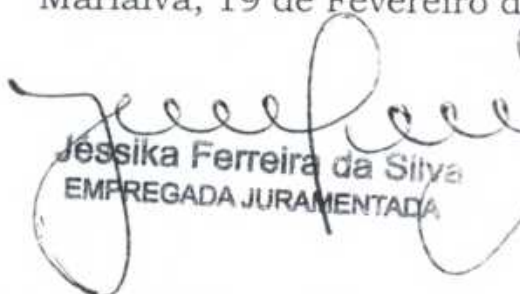
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA

- EMPREGADA JURAMENTADA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.400.012/0001 - 67**.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 19 de Fevereiro de 2016.


Jéssica Ferreira da Silva
EMPREGADA JURAMENTADA



OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 13h00m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19-02-16




000177

ANEXO VI

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Ref.: Edital Nº 03/2016 – MODALIDADE Tomada de Preços - P.M.M.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 03/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE (44) 3015-4444
MARIALVA PR

Marialva – PR, 18 de Fevereiro de 2016.

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

000173

F. 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

19.02.16

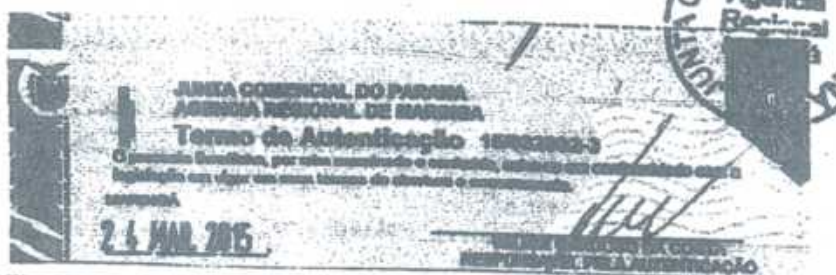
MR

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0432 folhas numeradas de 0001 a 0432 e servirá de Diário número 7 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de PROGETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA cota a RUA PAPA JOÃO 23, 303, CENTRO, MARIALVA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41206314136 em 03/10/2008.

CNPJ: 10.400.012/0001-67

I.E.: 9045878506



MARIALVA, 01 de Janeiro de 2014


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALANOG
CRC: PR-040757/D-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

3 3 3

EM 19.02.16

ML

000173

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.400.012/0001-67

I.E.: 9045078500

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

Fl. 11

	2014	2013
ATIVO		
CIRCULANTE	1.100.432,97	980.977,05
DISPONIVEL	757.098,97	644.643,05
CAIXA GERAL	70.121,83	459.273,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO	65.619,20	459.273,68
CREDITOS A REALIZAR	4.502,63	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	430.818,95	127.414,40
ESTOQUES	430.818,95	127.414,40
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	256.158,19	57.954,97
MTO CIRCULANTE	256.158,19	57.954,97
IMOBILIZADO	343.334,00	336.334,00
BENS EM OPERAÇÃO	343.334,00	336.334,00
TOTAL DO ATIVO	1.100.432,97	980.977,05

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ED. 19.02.16
NR

000180

PROJETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.400.012/0001-67

I.E.: 9045078500

Fl. 12

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

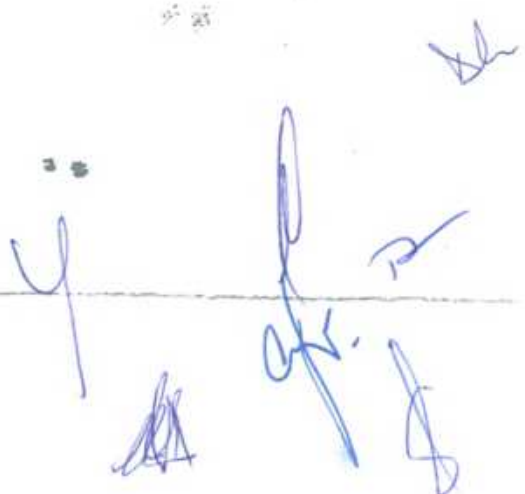
	2014	2013
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.100.432,97	980.977,05
OBRIGAÇÕES A PAGAR	400.432,97	277.595,70
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	400.432,97	277.595,70
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	1.385,80	3.856,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.746,28	3.577,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.631,01	162,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	387.669,88	270.000,00
CAPITAL	700.000,00	703.381,35
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00	700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	700.000,00	700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	3.381,35
	0,00	3.381,35
TOTAL DO PASSIVO	1.100.432,97	980.977,05

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.100.432,97 - Um milhão com mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete cents

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.


RENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SÓCIO ADMINISTRADOR


CLÁUDIO EDUARDO SALGADO
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR



EM: 19.02.16

nk

000181

PROJETA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67

Inscricao Estadual:

9045878500

Fl. 13

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2014

	2014	2013
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENHA DE MERCADORIAS.....		
VENHA DE SERVIÇOS.....	0,00	102.409,00
(-) DEDUÇÕES	764.043,91	80.132,92
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....		
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	37.479,94	19.279,37
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	726.563,97	243.263,35
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....		
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	130.292,70
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....		
(-) LUCRO BRUTO.....	185.218,19	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	341.343,78	112.970,65
(-) DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	310,00
PESSOAL E ENCARGOS.....		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	100.151,07	76.070,88
IMPOSTOS E TAXAS.....	44.443,54	9.016,03
DESPESAS GERAIS.....	4.863,52	832,63
(-) RESULTADO FINANCEIRO	7.410,02	1.349,50
DESPESAS FINANCEIRAS.....		
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO IR E CSL.....	254,00	0,00
(-) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	384.180,83	23.190,79
	384.180,83	23.190,79

R\$ 384.180,83 - Trezentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstr. do Resultado no valor de

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

[Assinatura]
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

[Assinatura]
CLAUDIO EDUARDO SALAS
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 046.057.719-47
CONTADOR

[Assinaturas e rubricas]

000182

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67

Inscricao Estadual: 9045878300

F1. 14

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

(+) SALDO NO INICIO DO EXERCICIO.....	3.381,35
(+) LUCRO DO EXERCICIO.....	384.180,83
(-) LUCROS A DISTRIBUIR EXERCICIOS FUTUROS.....	387.562,18
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de
R\$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALAMAO
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR



19.02.16

MC

000183
Fl. 15

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

C.N.D.J.: 10.400.012/0001-57

I.E.: 9045878500

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2014

HISTÓRICO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2013	700.000,00	3.381,35	703.381,35
Lucro do Exercício		384.180,83	384.180,83
Lucros a Distribuir Exercícios Futuros		-387.582,18	-387.582,18
Saldo	700.000,00	0,00	700.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 700.000,00 - setecentos mil reais conforme documentos apresentados.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SÓCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALGADO
CRC: DR-040757/D-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

4



19.02.16

PROJETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.400.612/0001-67

I.E.: 7043878500

Fl. 14

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2014 a 31/12/2014 - Método Direto

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	450.639,36	88.132,92
RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS	18.000,00	0,00
PAGAMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	0,00	
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER		45.185,60
PAGAMENTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	(383.421,41)	(188.247,67)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(3.836,15)	(5.759,36)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(3.377,10)	(2.335,93)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(162,37)	(14.939,75)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(270.000,00)	(126,91)
PAGAMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO	0,00	
RECEBIMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO		600.000,00
PAGAMENTO DE LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	0,00	(760.000,00)
PAGAMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS		182.409,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(27.040,93)	(19.117,00)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(310,80)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(97.278,00)	(68.803,78)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(44.443,54)	(9.016,05)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(4.497,53)	(664,40)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(7.410,02)	(1.540,50)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(294,00)	0,00
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	(364.151,85)	(83.144,83)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
BENS EM OPERAÇÃO	(25.000,00)	(284.334,00)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos	(25.000,00)	(284.334,00)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(389.151,85)	(367.478,83)
Saldo de Caixa, Bancos e Apliz. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	459.273,68	826.752,51
Saldo de Caixa, Bancos e Apliz. Financeira de Liquidez Imediata Final	70.121,83	459.273,68

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 389.151,85
(Trezentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

RENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAS
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa. – **Tomada de Preços Nº 03/2016**

Conforme cláusula 8.1 - Garantia de Manutenção de Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2016, a empresa interessada: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ Nº 76.282.680/0001-45, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0221135, emitido pela J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ Nº 84.948.157/0001-33, datado de 19 de fevereiro de 2016 com vigência de 22/02/2016 a 22/04/2016, no valor de R\$-9.051,23 (nove mil, cinquenta e um reais e vinte e três centavos), objetivando a garantia da manutenção da proposta para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 19 de fevereiro de 2016



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

lão XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

0.012/0001-67

le Preços No 3/2016 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

RA MUNICIPAL DE MARIALVA

000187

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

MUNICIPAL DE MARIALVA
ENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Nº

ega dos Envelopes 22.102.116

Modalidade de Licitação

1P. 03.16

VISTO

bl

PROJECTA

S
ções



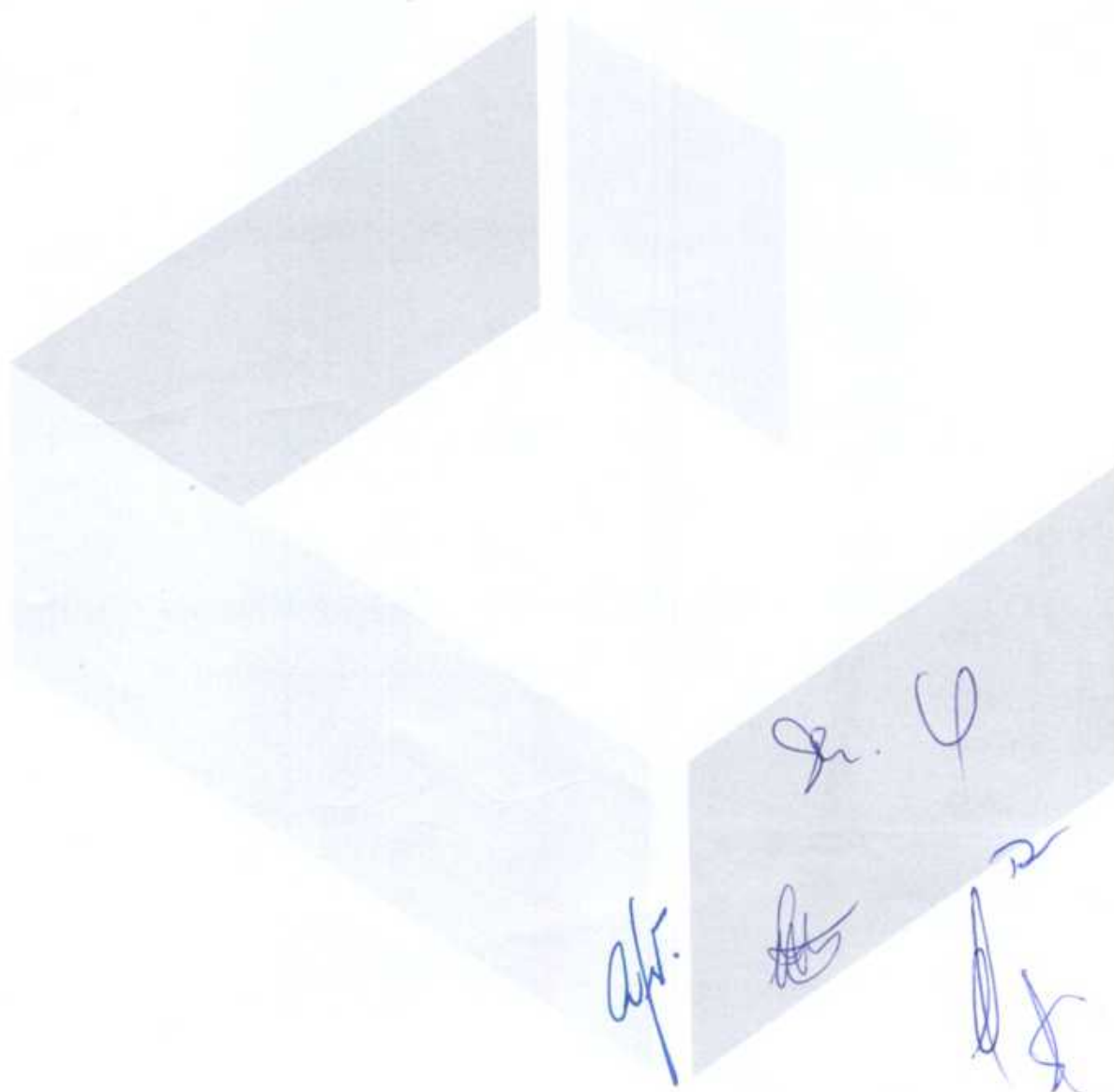
catar

construções e empreendimentos Ltda.

000188

EDITAL TOMADA DE PREÇO 03/2016

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



000183

catar

construções e empreendimentos Ltda.

**ÍNDICE**

Item	Descrição	Página
1.	Certificado de Registro Cadastral.....	01
2.	Declaração de não existência de trabalho de menores.....	02
3.	Contrato Social.....	03 a 05
4.	Declaração de idoneidade.....	06
5.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.....	07
6.	Cadastro de Inscrição Estadual.....	08
7.	Certidão Negativa de tributos Federais e Dívida Ativa da União.....	09
8.	Certidão Negativa de Tributos Estaduais.....	10
9.	Certidão Negativa de Tributos Municipais.....	11
10.	Certificado de Regularidade do FGTS.....	12
11.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	13
12.	Certidão de registro da proponente junto ao CREA-PR.....	14 e 15
13.	Acervo Técnico.....	16 a 20
14.	Declaração de Indicação do Responsável Técnico.....	21
15.	Registro de Responsável Técnico.....	22 a 25
16.	Atestado de Visita.....	26
17.	Certidão Negativa de pedido de falência e concordata.....	27
18.	Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.....	28
19.	Balanço Patrimonial.....	29 a 47
20.	Garantia de Manutenção da Proposta.....	48

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****CADASTRO DE EMPRESAS****CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 05/2016**

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF – 06.055.199/0001-31, estabelecida na Rua Pion. José Lourenço dos Santos, 18, Pq da Gávea, CEP 87050-465, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de **CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS**.

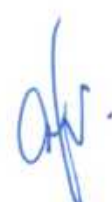
C E R T I F I C A – a Empresa **CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em
17 de fevereiro de 2016. /


Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal de Administração


AUTENTICADO NO VERSO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7106 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente copia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

Lei: 13.226 de 12/07/2001



SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHJ45625

Mailon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO

catar

construções e empreendimentos Ltda.

000191

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

Catar Construções e Empreendimentos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.055.199/0001-31, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. Thaise Targa, portadora da Carteira de Identidade nº 8.778.956-0 e do CPF nº 066.352.869-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 22 de fevereiro de 2016.

Thaise Targa

CATAR - Construções e Emp. Ltda
Thaise Targa - Sócia
RG 8778956-0 SSP/PR

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]



CATAR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 06.055.199/0001-31

000192

THALITA TARGA, brasileira, natural de São Paulo – SP, solteira, maior, nascida em 09/12/1985, empresária, CPF nº 056.029.519-70, portadora da cédula de identidade nº 8.778.887-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à R. Bice Deplano Cocco, nº 123, Parque da Gávea, CEP 87053-267, na cidade de Maringá – Pr. e **THAISE TARGA**, brasileira, solteira, maior, natural de Maringá - PR, nascida em 24/11/1989, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, à R. Bice Deplano Cocco, nº 123, Parque da Gávea, CEP 87053-267, na cidade de Maringá – Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.778.956-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 066.352.869-00, únicas sócias da sociedade que gira na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob o nome empresarial de **CATAR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, estabelecida à Praça Henrique Fregadolli, nº 48, Sala – A, Parque da Gávea, CEP 87053-320, inscrita no CNPJ sob o nº 06.055.199/0001-31, na cidade de Maringá – Paraná, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205151381, em 26/12/2003, Primeira Alteração sob o nº 20050416740, em 16/02/2005, Segunda Alteração sob o nº 20060464879, em 07/03/2006, Terceira Alteração sob o nº 20074235508, em 24/09/2007, Quarta Alteração sob o nº 20085274526, em 03/12/2008 e Declaração de Enquadramento EPP sob o nº 20075611996, em 20/12/2007, resolvem alterar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser: Av. Brasil, nº 184, Zona 8, CEP 87050-465, na cidade de Maringá – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **THALITA TARGA**, acima qualificada, possuidora de 231.000 (duzentos e trinta e um mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), cede e transfere neste ato, 31.000 (trinta e um mil) quotas a sócia **THAISE TARGA**, acima qualificada, que possuidora de 69.000 (sessenta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), passa a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A sócia cedente dá plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR-R\$
THALITA TARGA	200.000	66,67	200.000,00
THAISE TARGA	100.000	33,33	100.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As sócias após as alterações acima, resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato Social primitivo e Alterações posteriores de acordo com as cláusulas abaixo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e alterações, que passam a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

THALITA TARGA, brasileira, natural de São Paulo – SP, solteira, maior, nascida em 09/12/1985, empresária, CPF nº 056.029.519-70, portadora da cédula de identidade nº 8.778.887-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à R. Bice Deplano Cocco, nº 123, Parque da Gávea, CEP 87053-267, na cidade de Maringá – Pr. e **THAISE TARGA**, brasileira, solteira, maior, natural de Maringá - PR, nascida em 24/11/1989, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, à R. Bice Deplano Cocco, nº 123, Parque da Gávea, CEP 87053-267, na cidade de Maringá – Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.778.956-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 066.352.869-00, únicas sócias da sociedade que gira na cidade de Maringá, Estado do Paraná,

AUTENTICADO NO VERSO





1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
TITULAR: CLEDA MARIA SCHIED

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-200 - Maringá/PR
(41) 3504.7560 - www.cartoriomaringa.com

Autentico a presente fotocópia por conter com
original que me foi apresentado. 0057*. Dou fé.
Maringá/PR, 01 de julho de 2015 - 09:02:48h

MAILON DE SÁ MORAIS
Escrevente

" Selo aposto na última via do documento, Instrução Funarpen
03/02"





CATAR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 06.055.199/0001-31

000193

Folha nº 02/03

sob o nome empresarial de **CATAR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, estabelecida à Av. Brasil, nº 184, Zona 8, CEP 87050-465, na cidade de Maringá – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.055.199/0001-31, na cidade de Maringá – Paraná, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205151381, em 26/12/2003, Primeira Alteração sob o nº 20050416740, em 16/02/2005, Segunda Alteração sob o nº 20060464879, em 07/03/2006, Terceira Alteração sob o nº 20074235508, em 24/09/2007, Quarta Alteração sob o nº 20085274526, em 03/12/2008 e Declaração de Enquadramento EPP sob o nº 20075611996, em 20/12/2007, resolvem alterar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**CATAR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**”, tendo sede e foro à Av. Brasil, nº 184, Zona 8, CEP 87050-465, na cidade de Maringá – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2003, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é a **Prestação de serviços em elaboração de projetos de engenharia, topografia, administração e fiscalização de obras; Execução própria ou de terceiros de obras da construção civil, saneamento, terraplenagem e pavimentação; incorporação e loteamentos.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente vigente do País pelas sócias **THALITA TARGA**, possuidora de 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e pela sócia **THAISE TARGA**, possuidora de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá as sócias **THALITA TARGA** e **THAISE TARGA**, com poderes e atribuições de administradoras autorizadas o uso do nome social, **INDIVIDUALMENTE**, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Primeiro – Sempre que ocorrer alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade ou a outorga de procurações será sempre necessário à assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ser específicos e terem prazo de validade determinado, exceto os relativos às procurações “ad judícia”.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica perante o **CREA** será do Engenheiro Civil **CALISTO TARGA JUNIOR**, inscrito no CREA/SP sob o nº 102.025/D-SP – Visto CREA/PR sob o nº 8655, de 06/06/1988, que também assina este instrumento, podendo ser contratado outro(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

AUTENTICADO NO VERSO



15 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
TITULAR: SINTIA MARIA BUREID

Rua Padre Germão José Mayer, 905
Zona 02 - CEP 87.010-200 - Maringá/PR
(44) 3304.7188 - www.cartorioemaringa.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado. *0057*. Dou fé.
Maringá/PR, 01 de julho de 2015 - 09:02:48h

MAILON DE SA MORAIS
Escrevente

"Selo aposto na última via do documento, Instrução Funarpem
03/02"

15 5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ-PR



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A cada trimestre, mediante elaboração de balancetes especiais e demonstrações de resultado, os lucros poderão ser partilhados entre as sócias na proporção de sua participação no capital social em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As reuniões e as assembleias tornam-se dispensáveis para qualquer alteração no Contrato Social, conforme determina o art. 1072, parágrafo 3, do Novo Código Civil/2002. Somente será indispensável na deliberação do resultado do balanço patrimonial do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, mediante duas testemunhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos seus termos.

Maringá - PR, 19 de agosto de 2009

THALITA TARGA

THAISE TARGA

CALISTO TARGA JÚNIOR
Responsável Técnico

TESTEMUNHAS:

Airton Tolentino da Silva
RG nº 1.362.056-SSP/PR

José Pereira dos Reis
RG nº 3.461.831-3 SSP/PR

Marcio Zanin Giroto
OAB-PR 40.789
advogado



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2009
SOB NÚMERO: 20094955816
Protocolo: 09/495581-6, DE 02/09/2009

Empresa: 41 2 0515138 1
CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA EPP

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

AUTENTICADO NO VERSO





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
TITULAR: CÍNTIA MARIA SCHEIDT

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 03 - CEP 87.010-380 - Maringá/PR
(41) 355-87195 - www.cartorio.maringa.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado. *0057*. Dou fé.
Maringá/PR, 01 de julho de 2015 - 09:02:15h

MAILON DE SÁ MORAIS
Escrevente



catar

construções e empreendimentos Ltda.



000195

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: **EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016**

A empresa Catar Construções e Empreendimentos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº. 06.055.199/0001-31, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Thaise Targa, portadora da carteira de identidade nº. 8.778.956-0 SSP/PR e do CPF nº. 066.352.869-00, **DECLARA** não ter recebido do Município de Maringá ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, no âmbito federal, estadual ou municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá, 22 de fevereiro de 2016.

Thaise Targa
CATAR - Construções e Empreendimentos Ltda.
Thaise Targa - Sócia
RG 8778956-0 SSP/PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]





Receita Federal

000196

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.055.199/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/12/2003	
NOME EMPRESARIAL CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 184	COMPLEMENTO
CEP 87.050-465	BAIRRO/DISTRITO ZONA 8	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3255-2371	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/02/2016** às **15:44:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



000197

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
19/02/2016 - 14 26 45**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90296646-30	Inscrição CNPJ 06.055.199/0001-31
Nome Empresarial	Catar - Construcoes e Empreendimentos Ltda Epp ✓	
Endereço	Av Brasil, 184. Zona 08 87050-465 - Maringa - PR	
Telefone	(44)3028-0830	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construção de Edifícios ✓	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/2004	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2004	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000198

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 06.055.199/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:11:20 do dia 21/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2016. ✓

Código de controle da certidão: **97D1.FBFE.F875.ED3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: CATAR, 09/18, X, 1/1]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013951085-28

000193

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.055.199/0001-31

Nome: **CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

000200

Certidão Negativa de Débitos N° 51112 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 06.055.199/0001-31, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 06.055.199/0001-31, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 01/10/2015

Válida até 29/03/2016

Código de autenticação: 82623.33611.13695

Certidão emitida gratuitamente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IMPRIMIR

VOLTAR

000201

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06055199/0001-31**Razão Social:** CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**Endereço:** AV BRASIL 184 / ZONA 08 / MARINGÁ / PR / 87050-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2016 a 11/03/2016**Certificação Número:** 2016021104171889555350

Informação obtida em 16/02/2016, às 15:48:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "CATAR", "12, 48", and a large "X".

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.055.199/0001-31

Certidão nº: 146569658/2015

Expedição: 17/09/2015, às 09:50:50

Validade: 14/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.055.199/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000203

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 102174/2015**Validade: 28/02/2016****Razão Social:** CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**CNPJ:** 06055199000131**Num. Registro:** 42387**Registrada desde :** 06/10/2004**Capital Social:** R\$ 300.000,00**Endereço:** AVENIDA BRASIL, 184 ZONA 08**Município/Estado:** MARINGÁ-PR**CEP:** 87050000**Objetivo Social:**

Prestação de serviços em elaboração de projetos de engenharia, topografia, administração e fiscalização de obras, execução própria ou de terceiros de obras da construção civil, saneamento, terraplenagem e pavimentação, incorporação e loteamentos.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito à Engenharia Civil conforme atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - MARCELO APARECIDO ORTEGA**

Carteira: PR-22871/D Data de Expedição: 13/02/1991

Desde: 07/07/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - CALISTO TARGA JUNIOR

Carteira: SP-102025/D Data de Expedição: 23/12/1982

Desde: 06/10/2004 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 8655 Data do Visto: 06/06/1988

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 290479/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2015 09:59:11

000204

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

afp. 4 2 15/48





000205

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto à realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
CALISTO TARGA JUNIOR

Carteira Profissional:SP-102025/D

Acervo Técnico Nº.:**6834/2007**

Protocolo Nº.:**2007/00229518**

AUTENTICADO NO VERSO



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Gerardo José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

27 MAIO 2015

Autentico a presente cópia conforme o original a mim
presente em seu VERSO E ANVERSO ao que dou fé.



Ellen Natalia Freitas Perissin
ESCREVENTE JURAMENTADA



000206

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CALISTO TARGA JUNIOR

Carteira Profissional: SP-102025/D

Acervo Técnico Nº.: **6834/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00229518**

ART Nº.: 20072024980 0..... Registrada: 13/09/2007.....
ART Substituída.: 20061648481 0
ART Co-Respons.: ART Vinculada.:
Empresa Executora.: CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.....
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.671,68 M2..... Área Existente: 1.001,06 M2
Área Ampliada.....: 670,62 M2 Área de Reforma: 1.001,06 M2
Dados Complementares: 2,00 PAV.
Local da Obra.....: RUA ERNESTO ROSSINI, 000 FLORANO - ZONA 34 L. 1,2,3
Q. 20.....
Município/Estado.....: FLORIANO (MARINGÁ)/PR.....
Data de Início.....: 22/11/2006..... Data de Conclusão: 15/08/2007.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO CONTRATANTE.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA COM AS
SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: REFORMA: 1001,06 M2;
DEMOLIÇÃO: 47,71 M2; AMPLIAÇÃO: 670,62 M2; LIMPEZA DO
TERRENO: 538,02 M2; ATERRO COMPACTADO: 107,60
M3; FUNDAÇÃO EM ESTACAS MOLDADAS "IN LOCO" COM
DIÂMETRO 0,25M E 0,32M: 624,00 M; ESTRUTURA DE
CONCRETO ARMADO: 79,94 M3; LAJE PREMOLDADA TRELIÇADA:
487,06 M2; ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA: 448,31
M2; COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA COM
ISOLANTE TÉRMICO: 395,95 M2; EXECUÇÃO DE PADRÃO DE
ENTRADA PARA 200A; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS
COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS; INSTALAÇÕES
HIDRÁULICAS COMPLETAS; INSTALAÇÕES COMPLETAS CONTRA
INCÊNDIO COMPREENDENDO 10 ABRIGOS DE MANGUEIRA, 132 M
DE TUBO DE FG 4", BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO DE REDE; FORRO
DE PVC: 220,74 M2; ESQUADRIAS METÁLICAS PARA PORTAS E
JANELAS: 125,54 M2; PAREDES DIVISÓRIAS EM GRANITO 3
CM: 61,02 M2; REVESTIMENTO EM AZULEIJO COM ARGAMASSA
PRÉ FABRICADA: 479,95 M2; REVESTIMENTO EM PASTILHA
CERÂMICA 10CM X 10CM: 191,71 M2.....
Observação.....:

AUTENTICADO NO VERSO



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

27 MAIO 2015

Autentico a presente copia, conforme o original a mim
presente em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

Lei 13.228 de 10/07/2001



SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FFH15050

Ellen Natalia Freitas Perissin
ESCREVENTE JURAMENTADA



000207

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CALISTO TARGA JUNIOR

Carteira Profissional: SP-102025/D

Acervo Técnico Nº.: **6834/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00229518**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 107/2006 de 27 de janeiro de 2006, pela REGIONAL DE MARINGÁ.

MARINGÁ, 27 de setembro de 2007.

RUI SILVEIRA JUNIOR
REGIONAL DE MARINGÁ

AUTENTICADO NO VERSO



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

27 MAIO 2015

Autentico a presente cópia conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



Ellen Natalia Freitas Perissin
ESCREVENTE JURAMENTADA

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação

Certidão 107/2007 – SEDUH
Protocolo 56165/2007

1/2

A Prefeitura do Município de Maringá-Pr, inscrita no CGC/MF 76.282.656/0001-06, através desta Secretaria, atesta para os devidos fins que a empresa CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Praça Henrique Fregadoli, 48A, Parque da Gávea, Maringá-Pr., CNPJ Nº 06055199-0001-31, executou a reforma e ampliação da Escola Municipal Escola Lazara Ribeiro Vilella, tendo como responsável técnico o Engº Civil Calisto Targa Junior, CREA/PR nº 102025/D/SP. Sendo que os serviços executados atenderam as especificações técnicas exigidas no contrato firmado.

Local da Obra: Rua Ernesto Rossini, data 1,2 e 3, quadra 20 - Distrito de Floriano;
Cidade/Estado: Maringá – PR;
Área Reformada: 1001,06m²
Área Ampliada: 670,62 m²
Área Demolida: 47,71 m²
Objeto: Execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Lazara Ribeiro Vilella;
Período de Execução: 22/11/06 à 15/08/07.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Descrição	Unid	Quant.
Limpeza de terreno	m ²	538,02
Aterro compactado	m ³	107,60
Fundação em estaca moldadas "in loco" diam. 0,25m e 0,32	m	624,00
Estrutura em concreto armado	m ³	79,94
Laje pré-moldada treliçada	m ²	487,06
Estrutura metálica de cobertura	m ²	448,31
Cobertura de telhas metálicas galvanizada c/ isolante térmico	m ²	395,95
Execução de padrão elétrico de entrada da 200ª		
Instalações elétricas completas c/ fornecimento de luminárias		
Instalações hidráulicas completas		
Instalações contra incêndio completas, compreendendo 10 abrigos	m	132
Tubulação de FG de 4", bomba de pressurização de rede		
Forro de PVC	m ²	220,74

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação
Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 430 – CEP 87013-907
Fone (44) 3221.1288 Fax: (44) 3221.1543
E-mail: seduh@maringa.pr.gov.br

AUTENTICADO NO VERSO

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº. 03/02





CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n.º 20072024980-0

Maringá, 27 de setembro de 2007.

Alessandra Paula da Paz Telicesqui
Assistente de operações



Mailon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO



ESTADO DO PARANÁ

000209

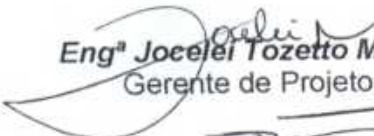
Certidão 107/2007 – SEDUH
Protocolo 56165/2007

2/2

Esquadrias metálicas para portas e janelas	m ²	125,54
Paredes divisórios em granito e = 3 cm	m ²	61,02
Revestimentos de azulejo assentados com argamasa pré	m ²	479,95
Revestimento em pastilha cerâmica 10 cm x 10 cm	m ²	191,71
Revestimento de piso cerâmica	m ²	1.545,58
Execução de muro em alvenaria e concreto h=2,50 m	m	208,48
Plantio de grama	m ²	819,82
Instalação de tubulação de gás para cozinha	m	12,00
Colocação de rodapés cerâmicos	m	472,75

Os serviços foram executados em conformidade com a programação, demonstrando regular capacidade técnica e operacional.
Sendo o que temos a atestar, datamos e firmamos o presente.

Maringá, 19 de setembro de 2007.


Engº Joceli Tozetto Menon
Gerente de Projetos


Engº Walter José Progiante
Secretário

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação
Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 430 – CEP 87013-907
Fone (44) 3221.1288 Fax: (44) 3221.1543
E-mail: seduh@maringa.pr.gov.br

AUTENTICADO NO VERSO

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº. 03/02





CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n.º 20072024980-0

Maringá, 27 de setembro de 2007.

Alessandra Paula da Paz Telicesqui
Assistente de operações

CARTÓRIO SCHEID
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas
R. Padre Germano José Meyer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

07 NOV. 2014

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu VERSO e ANVERSO do que dou fé.



Maíron de Sá Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO

catar

construções e empreendimentos Ltda.



000210

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016**

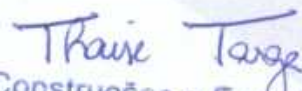
Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a e solução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Data Registro	Assinatura
Calisto Targa Júnior	Eng. Civil	102.025/D	23/12/1982	

Calisto Targa Jr.
Engº Civil
CREA 102025/D - 6ª Região

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

 Maringá, 22 de fevereiro de 2016.


CATAR - Construções e Empreendimentos Ltda
Thaise Targa - Sócia
RG 8778956-0 SSIR



REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



000211

Calisto Targa Junior, portador da C. T. P. S.
 n.º 9222182 Série 5342; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
 C. P. F. / CIC n.º 002.074.12286; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 8539.542/SP foi admitido em 02 de Maio de 2011 para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL, com o salário de R\$ 3.700,00 (TRESMIL E SETECENTOS REAIS) por mes no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>02/05/2011</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário <u>CEF</u>
--	------------------------------------	---	---------------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>Brasileira</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>22/12/77</u>
Filho de <u>Calisto Targa</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>0759850612</u>
e de <u>Carolina Peçinelli</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco.....
<u>TARGA</u>	Nome do conjuge.....	endereço.....
nascido em <u>São Paulo - SP</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco.....
a.º <u>05</u> de <u>Agosto</u> de <u>59</u>	Quantos?.....	Agência.....
Estado civil <u>Casado</u>	Data da chegada ao Brasil:	endereço da agência.....
Nome do conjuge <u>ANGELA APOLINA</u>	de de	Obs.:.....
<u>RODRIGO</u>	Naturalizado.....	
Grau de instrução <u>9</u>	Decreto n.º	
Residência <u>Rua Pioneiro 109</u>		
<u>Quilombo das Javiez 236</u>		
Cart. Nac. Habilitação n.º		
Cert. Militar n.º		

Beneficiários:.....

Maringá, 02 de Maio de 2011
 p. Calisto Targa
 assinatura do empregado

AUTENTICADO NO VERSO

(Polegar direito)



Observações: _____

SELO FUNARPEN

26 AGO. 2015

Autântico e presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

Maiton de Sá Moraes
ESCRIVENTE JURAMENTADO

TABELIONATO
DE
NOTAS
FFY17152

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: _____

Data da demissão: _____ de _____ de _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



534^a

Série



Fotografia do Portador



Número 092182

AUTENTICADO NO VERSO

26 84.982.453/0001-30

Empregador: CANTAREIRA - Const. e Empreend. Imobiliários Ltda.

Rua: AV. NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 524 Nº

Município: PO. DA GÁVEA, CEP: 87053-3 Est.

Esp. de estabelecimento: MARINGÁ - PR

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

C.B.O. nº

Data admissão: 03 de DEZEMBRO de 19 2004

Registro nº: 23899 Fls/Ficha: 00131

Remuneração especificada: R\$ 2.180,00 P/ MÊS

CANTAREIRA Const. e Empreend. Imobiliários Ltda

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída: 29 de Janeiro de 2009

Cantareira Const. e Emp. Imob. Ltda.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

AUTENTICADO NO VERSO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Calisto Targa Junior

Loc. Nasc.: S.P. Cap.

Est.: 15.08.59

Função: Calisto Targa Junior

Assinatura: Calisto Targa Junior

Est. Civil: solteiro

Doc. Nº:

Fls.: Liv.: Reg. Civil:

Outro doc.:

Situação Militar: Doc.:

Orgão: 29825-11 de S.P.

Naturalizado Dec. Nº: Em:

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em:

Doc. Ident. Nº: Exp. em:

Estado:

Obs.:

Data Emissão: 18.11.11 S.P.

Assinatura do Funcionário: Valdo Rebelo

CONTRATO DE TRABALHO

27

Empregador: CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/M.F.: 06.055.199/0001-31

R. Colaborad.: CALISTO TARGA JUNIOR

M. End. Empresa: AV BRASIL

Bairro/CEP: ZONA 08 184

Município: MARINGÁ

Esp. Estab.: CONSTRUÇÃO CIVIL

D. Função: ENGENHEIRO CIVIL

Dt. Admiss.: 02/05/2011

Registro n.: 00018

Remuneração Especificada: R\$ 3.700,00

(TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test. Thaise Targa CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

1º

2º

Data saída: de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

2º







000213

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102170/2015**

Validade: 28/02/2016

Nome: CALISTO TARGA JUNIOR
Carteira - CREA-SP Nº : SP-102025/D
Registro Nacional : 2600927611
Registrado(a) desde : 23/12/1982

Visto Nº : 008655

Dt. Expedição Visto : 06/06/1988

Filiação : CALISTO TARGA
CAROLINA PECCINELLI TARGA
Data de Nascimento : 25/08/1959
Carteira de Identidade : 8.539.542
Naturalidade : SAO PAULO/SP

CPF : 00107482886

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
FAC DE ENGENHARIA-FUND ARMANDO ALVARES PENTEADO
Data da Colação de Grau : 05/01/1982
Situação : Regular

Diplomação : 31/03/1982

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

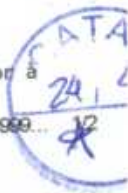
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 290471/2015.

Emitida via Internet em 01/09/2015 09:57:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a



01/09/2015

CREA

respectiva ação penal.

000214

afri.
4
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CATA
25,4
★

ATESTADO DE VISITA

000215

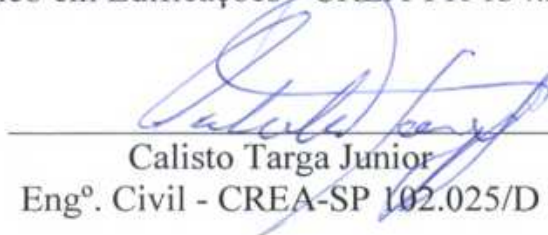
Ref.: Edital Tomada de Preço 03/2016

Declaramos que o Engenheiro **Calisto Targa Junior**, CREA-SP 102.025/D, da proponente **Catar Construções e Empreendimentos Ltda.** - EPP, CNPJ: 06.055.199/0001-31 devidamente credenciado visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

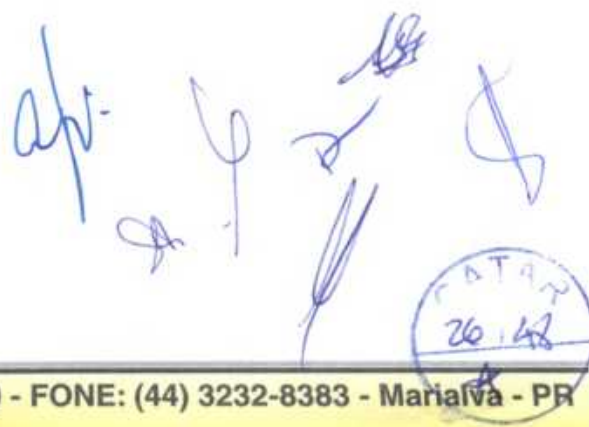
Marialva-Pr, 18 de fevereiro de 2016.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D



Calisto Targa Junior
Engº. Civil - CREA-SP 102.025/D



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000216

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201602170941589774791

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 06.055.199/0001-31

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

AUTENTICADO NO VERSO

Retirada em: 18/02/2016 16:41 MGA



catar

construções e empreendimentos Ltda.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

000217

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Catar Construções e Empreendimentos Ltda. EPP, CNPJ 06.055.199/0001-31 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 03/2016** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 22 de fevereiro de 2016. —

06.055.199/0001-31

**CATAR - CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Av. Brasil, 184
Zona 08 - CEP 87050-465

MARINGÁ - PR

Thaís Targa
CATAR - Construções e Emp. Ltda
Thaís Targa - Sócia
RG 8778936-9 SSP/PR

[Assinatura]

[Assinaturas]



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 365 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

Lei 13.228 de 18/07/2001



SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHJ45621

Mallon de Sá Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO

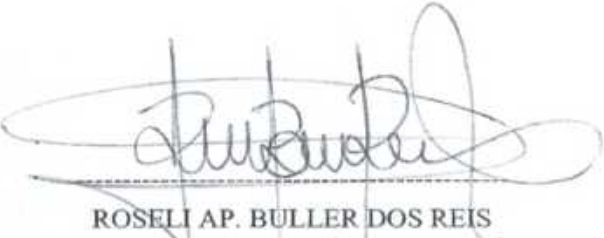
TERMO DE ABERTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2014

Contem o presente BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO e DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, 16 (dezesesseis) folhas, tipograficamente numeradas de 01 a 16, referente o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, da empresa: **CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em MARINGÁ-PR, na Av. Brasil, 184, Zona 28, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob nº **41205151381** em 26/12/2003, no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS sob nº **06.055.199/0001-31** e no CAD/ICMS sob nº **902.96646-30**.

Conforme Instrução Normativa nº 65, de 31/07/97, do D.N.R.C. declaramos que o presente encontra-se totalmente escriturado.

Maringá, Pr., 01 de janeiro de 2014.


THALITA TARGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 056.029.519-70


ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
C.P.F.: 590.784.809-04
C.R.C.PR- 055.913-O/4


ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4

RG: 1 482 654-7-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 15/010827-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

30, JAN. 2015


Cláudia Cristina Panichi

VALDIR GOMES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

AUTENTICADO NO VERSO



82200

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3204-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



Mailon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO

YCATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.055.199/0001-21 NIRE: 41205151381 - 26/12/2003
AV BRASIL, 184
BAIRRO: ZONA 08, MARINGÁ - PR CEP: 87050-465
BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2014

A T I V O

31/12/2014

31/12/2013

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA GERAL
CAIXA
CAIXA

426.285,46

369.084,13

426.285,46

369.084,13

BANCOS C/MOVIMENTO

BANCOS C/MOVIMENTO
BANCO BRADESCO S/A
BANCO DO BRASIL S/A
BANCO CAIXA ECONOMICA 2745-4
BANCO CAIXA ECONOMICA 248-7

1,00

662,75

5.366,92

17.850,19

0,00

1.107,91

50,00

0,00

5.417,92

19.620,85

APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA

TITULO DE CAPITALIZACAO BRADESCO
APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO
OURUCAP BANCO DO BRASIL S/A
APLICACAO FINANCEIRA CAIXA ECON. 248-7

1.866,96

833,63

2.056,23

0,00

955,84

955,84

30.573,19

0,00

35.452,22

1.789,47

TOTAL DISPONIBILIDADES

467.155,60

390.494,45

CLIENTES

ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO
ADIANTAMENTO DE SALARIOS

1.575,00

1.575,00

0,00

524,17

1.575,00

2.099,17

IMPOSTOS A RECUPERAR
IMPOSTOS A RECUPERAR
INSS A RECUPERAR

12.219,23

9.181,33

12.219,23

9.181,33

ESTOQUES

ESTOQUES
MATERIAIS DE CONSTRUCAO

12.664,00

90.661,72

12.664,00

90.661,72

TOTAL CLIENTES

26.457,23

101.942,22

TOTAL CIRCULANTE

493.612,83

492.436,67

NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS MOVEIS

MOVEIS E UTENSILIOS
INSTALACOES
COMPUTADORES E PERIFERICOS
EQUIPAMENTOS
VEICULOS

5.374,00

4.074,00

8.929,01

8.929,01

14.356,68

14.356,68

11.996,23

11.996,23

244.696,08

337.135,41

BENS INTANGIVEIS

MARCAS E PATENTES

1.600,00

1.600,00

286.952,00

378.091,33

(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS

S/ MOVEIS E UTENSILIOS
S/ INSTALACOES
S/ COMPUTADORES E PERIFERICOS
S/ EQUIPAMENTOS
S/ VEICULOS

389,52

410,17

1.870,09

977,19

5.901,88

3.030,54

2.312,91

2.312,91

109.479,72

89.426,75

120.454,12

96.157,55

TOTAL IMOBILIZADO

166.497,88

281.933,78

TOTAL NAO CIRCULANTE

166.497,88

281.933,78

TOTAL DO ATIVO R\$

660.110,71

774.370,45

000219

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO

CATAP
20.48
★

° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5° TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3404-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO. do que dou fé.



Mailon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO

P A S S I V O

31/12/2014

31/12/2013

CIRCULANTE
OBRIGAÇÕES

FORNecedores

FORNEDORES OPERACIONAIS

COMERCIAL DE FERRAGENS COFEDRAL LT	297,18	373,26
DISTRIBUIDORA CADILLI DE FERRAGENS LT	0,00	370,00
FERRAO E ACO BOBEM LTDA	302,00	0,00
DEPOSITO MAT. CONST. MANTOVANI LTDA	399,20	2.700,00
CONCEITE E CIA LTDA	3.813,00	0,00
J.R. ARANJO E CIA. LTDA	270,00	0,00
MARCONIL DIST. MAT. CONSTRUCAO LTDA	500,03	380,00
ALUMINIASAS COM ALUMINIO E ACRILICO LT	7.720,00	13.234,00
TRMAOS MARCONI LTDA	1.588,05	0,00
MSC PISOS CERAMICOS LTDA	630,49	0,00
FLAVIO XAVIER FARINAZO ME	0,00	550,00
P. R. CALHAS E RUFOS LTDA	1.740,00	2.600,00
ELIANE S/A REVESTIMENTOS CERAMICOS	3.446,91	13.484,03
REFRIGERACAO DOIS CORACOES LTDA	4.100,00	0,00
KMV COMERCIO DE TINTAS LTDA	113,00	0,00
EMPLACA IND COM DE PLACAS LTDA	0,00	420,00
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	4.061,93	0,00
VOTONANTIM CIMENTOS BRASIL S/A	0,00	3.082,34
DAVID RIBEIRO DE MELO	2.916,30	0,00
BLOCOPAV IND E COM DE ANTEFATOS	0,00	3.250,00
MARINARIA COLOMBO LTDA	20.129,00	0,00
MADEIREIRA VERRONI	761,30	0,00
VSEEG DIST. EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA.	700,00	200,00
DICOMP DIST. DE ELETROM. LTDA	0,00	334,00
M MARCOLINO BRINDES PROMOCIONAIS	0,00	190,00
GUARIBA TPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	1.276,20
ELETROLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	12.267,89	2.030,20
NITRO LAMP; NITRO LTDA. - ME	0,00	2.500,09
MONATECH COM. E ASSIST. EN INFORMATICA	0,00	974,51
STEEL PRODUCTS DO BRASIL LTDA	0,00	3.969,24
REGENTE - TELHAS DE ACO LTDA - ME	0,00	3.617,10
CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA	0,00	3.125,00
TELHACO MARINGA IND E COM DE TELHAS LTDA	820,00	0,00
ATACADAO DA CONSTRUCAO - ITRELI	260,00	0,00
IND E COM DE CONDUTORES ELETRICOS CLARA	2.707,00	0,00
VIVERDE CARDEN LTDA ME	2.035,00	0,00
	71.581,64	58.859,97

BANCOS C/ FINANCIAMENTOS

FINANCIAMENTOS

FINANC. CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL	21.506,72	97.309,51
FINANCIAMENTO BNDES	10.673,64	21.532,44
	32.180,36	118.841,95
EMPRESTIMO BANCARIO		
CAPITAL DE GIRO BANCO BRADESCO S/A	60.180,60	111.763,90
BRADESCO LEASING ARREN. MERC.	0,00	32.730,08
	60.180,60	144.513,98
	92.360,96	263.355,93

OBRIGACOES TRABALHISTAS

OBRIGACOES C/ PESSOAL

SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.990,41	20.724,87
PRO LABORE A PAGAR	3.560,00	5.852,64
RESCISAO A PAGAR	59,80	0,00
	8.610,21	26.577,51

OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS

INSS A RECOLHER	6.708,85	4.968,29
PIS A RECOLHER	3.126,47	3.097,50
	9.835,32	8.065,79
	18.445,53	34.643,30

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS A RECOLHER

IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5.940,05	3.944,81
ISSQN A RECOLHER	0,00	180,00
IRRF A RECOLHER	763,02	733,28
PIS A RECOLHER	332,34	1.269,11
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	7.297,90	5.178,97
COFINS A RECOLHER	1.533,87	5.857,25
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	30,07	30,07
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	573,53	532,01
	16.472,78	17.725,51

TOTAL OBRIGACOES

198.860,93 374.584,71

TOTAL CIRCULANTE

198.860,93 374.584,71

NAO CIRCULANTE

VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO

FORNEDORES

FORNEDORES DO IMOBILIZADO

FINANC VEICULO CART. CRED. BRADESCO/BNDS	5.355,92	5.355,92
	5.355,92	5.355,92

FINANCIAMENTOS

FINANCIAMENTOS BANCARIOS

CAPITAL DE GIRO CAIXA ECON. CONTA 248-7	35.999,98	0,00
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A	28.050,00	0,00
	64.049,98	0,00

TOTAL VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO

69.405,90 5.355,92

TOTAL NAO CIRCULANTE

69.405,90 5.355,92

PATRIMONIO LIQUIDO
CAPITAL

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 563 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR
Maringá/PR 19 FEV. 2016
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
presentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



Mailon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO

000221

P A S S I V O	31/12/2014	31/12/2013
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	300.000,00
	300.000,00	300.000,00
TOTAL CAPITAL	300.000,00	300.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	91.843,88	94.429,82
	91.843,88	94.429,82
TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS	91.843,88	94.429,82
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	391.843,88	394.429,82
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	660.110,71	774.370,45

RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *****660.110,71 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL E CENTO E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS*****).

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL:

A EMPRESA SE INSERE NO SEGUIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA,

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; EXECUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO; INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTOS.

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDEÂNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL; AOS PRECEITOS DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS; E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

O RESULTADO DO PERÍODO É APURADO EM OBEDEÂNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA, LEVANDO-SE EM CONTA AS RECEITAS, OS CUSTOS E DESPESAS DE CADA OBRA EM SEPARADO.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Thalita Targa
 THALITA TARGA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 056.029.519-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ROSELI APARECIDA BULLER DOS REIS
 CONTADORA
 C.R.C. PR-055913-0/4
 C.P.F. 590.784.809-04
 R.G. 424141714 PR

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
 CONTADORA
 CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO

CATAR
 32.48
 *

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
presentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



Maílon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO

000222

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.289.105,32	1.213.003,90
RECEITA DE OBRAS P/ EMPREITADA GLOBAL	2.222.949,01	1.203.414,12
OBRA UBS OURO VERDE	131.038,09	282.944,59
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	69.039,64	282.944,59
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	61.998,45	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	8.714,02-	19.802,70-
PIS S/ SERVICOS	851,74-	1.839,15-
COFINS S/ SERVICOS	3.931,14-	8.488,34-
I S S Q N	3.931,14-	9.475,21-
REFORMA POLICLINICA ZONA NORTE (UPA)	500.064,25	14.754,45
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	192.719,65	14.754,45
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	307.344,60	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	24.253,12-	715,58-
PIS S/ SERVICOS	3.250,42-	95,90-
COFINS S/ SERVICOS	15.001,93-	442,63-
I S S Q N	6.000,77-	177,05-
OBRA REF. CRISTO REI II	0,00	126.800,00
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	0,00	126.800,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	0,00	8.432,20-
PIS S/SERVICOS	0,00	824,20-
COFINS S/ SERVICOS	0,00	3.804,00-
I S S Q N	0,00	3.804,00-
REFORMA CMEI NICE BRAGA	1.172.591,65	598.537,72
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	735.672,95	598.537,72
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	436.918,70	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	56.870,65-	28.046,86-
PIS S/ SERVICOS	7.621,81-	3.890,50-
COFINS S/ SERVICOS	35.177,75-	17.956,13-
I S S Q N	14.071,09-	6.200,23-
REFORMA E.M. GERALDO MENEGHETTI	421.236,82	0,00
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	421.236,82	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	18.150,20-	0,00
PIS S/ SERVICOS	2.738,05-	0,00
COFINS S/ SERVICOS	12.637,10-	0,00
I S S Q N	2.775,05-	0,00
REFORMA CENTRO DE ED. INF. CRISTO REI	0,00	254.284,60
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	0,00	254.284,60
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	2.279,79-	16.909,90-
PIS S/ SERVICO	0,00	1.652,84-
COFINS S/ SERVICO	0,00	7.628,52-
I S S Q N	2.279,79-	7.628,54-
SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.BANCARIOS MGA	116.000,00	0,00
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	76.000,00	0,00
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	40.000,00	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	7.714,02-	0,00
PIS S/ SERVICOS	754,01-	0,00
COFINS S/ SERVICOS	3.480,00-	0,00
I S S Q N	3.480,01-	0,00
RECEITA DE MAO DE OBRAS	66.156,31	9.589,78
PROJETOS HERBERT SOUZA	70.869,11	0,00
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	70.869,11	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	4.712,80-	0,00
PIS S/ SERVICOS	460,65-	0,00
COFINS S/ SERVICOS	2.126,08-	0,00
I S S Q N	2.126,07-	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	10.272,92

AUTENTICADO NO VERSO

ROSU AP. BULLER DOS REIS
 CONTADORA
 CRC PR 05591310-4

CATAR
 33.48

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Gerardo José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7165 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

Lei 13.228 de 06/07/2006



SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHJ45618

Mailon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO

CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
 AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
 MARINGÁ - PR CEP: 87050-465

000223

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	0,00	10.272,92
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	0,00	683,14-
PIS S/ SERVICOS	0,00	66,76-
COFINS S/ SERVICOS	0,00	308,19-
ISSQN	0,00	308,19-
RECEITA LÍQUIDA	2.289.105,32	1.213.003,90
CUSTOS GERAIS	1.562.436,83-	1.063.601,70-
OBRA UBS OURO VERDE	167.056,04-	254.085,28-
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	30.485,20-	110.871,80-
SALARIOS E ORDENADOS	20.711,70-	75.080,83-
INSS	1.888,88-	17.273,60-
F G T S	3.092,10-	7.197,99-
FERIAS	3.380,61-	6.275,61-
13o. SALARIO	1.411,91-	4.625,63-
VALE MERCADO	0,00	418,14-
MATERIAIS APLICADOS	126.910,24-	113.739,23-
TIJOLOS	1.020,00-	5.550,00-
TELHAS	0,00	4.852,00-
AREIA	5.318,00-	3.035,00-
FERRO	525,00-	18.885,11-
MADEIRAS	0,00	11.441,12-
PEDRAS	1.905,00-	1.670,00-
CAL	0,00	49,40-
MATERIAIS ELETRICOS	4.000,04-	1.662,33-
ARGAMASSA, CONCRETO E CIMENTO	6.919,90-	28.324,50-
GRANITO	7.530,00-	0,00
MATERIAIS HIDRAULICOS	169,00-	5.284,10-
PISOS E REVESTIMENTOS	1.600,34-	40,00-
TINTAS, VERNIZES E MAT. P/ PINTURA	64.731,06-	4.879,00-
VIDROS	3.990,00-	661,78-
PORTAS E JANELAS	8.353,00-	95,00-
IMPERMEABILIZANTE	388,70-	924,50-
LAJES	0,00	6.970,00-
CALHAS E RUFOS	0,00	4.000,00-
BATENTES E GUARNICOES	2.000,00-	0,00
GRAMA	494,00-	0,00
CUBA	392,00-	0,00
SERVICOS DE PINTURA	4.744,00-	0,00
SERVICO DE TERRAPLENAGEM	730,00-	0,00
INSTALACAO ELETRICA	0,00	4.500,00-
VIGILANCIA	290,00-	2.690,00-
BLOCO EM EPS	0,00	862,50-
SERVICO DE INSTALACOES HIDRAULICAS	0,00	3.250,00-
APLICACAO DE GRANITINA	10.938,00-	0,00
OUTROS MATERIAIS	872,20-	4.112,89-
DESPESAS OPERACIONAIS	9.660,60-	29.474,25-
SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	180,00-
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	850,00-	8.672,61-
ENERGIA ELETRICA	523,12-	322,55-
CONSUMO DE AGUA	216,32-	176,07-
FRETES E CARRETOS	252,54-	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL	6.438,12-	19.314,36-
ABERTURA DE LIGACAO AGUA	0,00	148,66-
VIGILANCIA	1.380,50-	660,00-
REFORMA POLICLINICA ZONA NORTE (UPA)	245.815,71-	15.265,77-
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	71.837,63-	6.944,99-

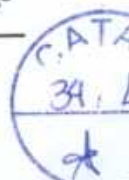
TopWindows - Versão: 304

Exactus Software

Via Contabil Escritorio de Contabilidade Ltda.

AUTENTICADO NO VERSO

ROSEMAR BULLER DOS REIS
 CONTADORA
 CRC PR - 045913/O-4



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Meyer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



Mailon de Sá Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO

000224

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
SALÁRIOS E ORDENADOS	39.642,69-	4.468,68-
INSS	13.416,00-	928,58-
F G T S	10.039,80-	445,63-
FERIAS	8.739,14-	0,00
13o. SALARIO	0,00	1.102,10-
MATERIAIS APLICADOS	168.037,20-	8.320,78-
AREIA	6.500,00-	480,00-
FERRO E ACO	1.438,00-	0,00
PEDRAS	0,00	330,00-
CAL	300,00-	150,00-
CIMENTO, ARGAM. E CONCRETAGEM	7.339,20-	1.254,00-
MATERIAIS ELETRICOS	5.053,61-	1.970,49-
MATERIAIS HIDRAULICOS	7.932,76-	706,58-
VIDROS E ESPELHOS	17.957,58-	0,00
PORTAS E JANELAS	36.830,31-	0,00
PISOS E REVESTIMENTOS	6.490,34-	0,00
GRANITOS E MARMORES	4.197,00-	0,00
PORTAO E GRADES	33.860,00-	0,00
TELHAS	340,00-	518,70-
MADEIRAS	250,00-	449,10-
TIJOLOS	760,00-	250,80-
PLACA PARA OBRA	0,00	420,00-
IMPERMEABILIZANTE	0,00	1.125,00-
BATENTES E GUARNICOES	1.415,67-	0,00
FORROS E DIVISORIAS	110,00-	0,00
CENTRAL DE GAS	3.887,05-	0,00
EQUIP. CONTRA INCENDIO	184,00-	0,00
MAT. VIGILANCIA	100,00-	0,00
SERVICO DE PINTURA	18.500,00-	0,00
INSTALACAO ELETRICA	2.300,00-	0,00
ESTOQUE INICIAL MAT. DE CONSTRUCAO	7.103,12-	0,00
OUTROS MATERIAIS	5.188,56-	666,11-
DESPESAS OPERACIONAIS	2.200,66-	0,00
FRETES E CARRETOS	2.200,66-	0,00
SERVICOS TERCEIROS POR TERCEIROS	3.740,22-	0,00
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	2.522,00-	0,00
SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	95,00-	0,00
DESPESAS C/ VIGILANCIA	1.123,22-	0,00
OBRA REF. CRISTO REI II	0,00	68.962,50-
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	0,00	17.058,05-
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	9.482,80-
INSS	0,00	3.209,17-
F G T S	0,00	2.191,74-
FERIAS	0,00	2.174,34-
MATERIAIS APLICADOS	0,00	50.476,73-
AREIA	0,00	285,00-
ARGAMASSA E CONCRETAGEM	0,00	158,96-
BATENTES E GUARNICOES	0,00	1.742,50-
CIMENTO	0,00	1.260,00-
FERRO E ACO	0,00	264,57-
GRANITO	0,00	6.700,00-
MADEIRA	0,00	162,00-
MATERIAIS ELETRICOS	0,00	278,00-
MATERIAIS HIDRAULICOS	0,00	2.918,19-
PEDRA	0,00	255,00-
PISOS E REVESTIMENTOS	0,00	1.693,86-

AUTENTICADO NO VERSO

MOSE VAP BULLER DOS REIS
 CONTADOR
 CRC PR 05591310-4



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3804-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



Mailon de Sá Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
TINTAS, MASSAS E MAT. P/PINTURA	0,00	5.517,50-
VIDROS	0,00	171,55-
PORTAS E JANELAS	0,00	2.218,50-
FORRO	0,00	3.950,57-
PORTAO E GRADES	0,00	5.482,00-
CAIXA D' AGUA	0,00	8.000,00-
SERVICO DE PINTURA	0,00	4.670,00-
SERVICO DE INSTALACAO HIDRAULICA	0,00	3.000,00-
OUTROS MATERIAIS	0,00	1.748,53-
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.427,72-
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	1.069,50-
FRETES E CARRETOS	0,00	28,22-
VIGILANCIA	0,00	330,00-
PROJETOS HERBERT SOUZA	21.118,13-	0,00
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	1.417,38-	0,00
INSS	1.417,38-	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	19.700,75-	0,00
SONDAGEM GEOLOGICA	3.350,00-	0,00
PROJETO ELETRICO E DE COMUNICACAO	4.552,76-	0,00
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	141,66-	0,00
DESPESAS COM FOTOCOPIAS	857,42-	0,00
CONSULTORIA E MONTAGEM DE LICITACAO	10.798,91-	0,00
REFORMA CMEI NICE BRAGA	696.261,61-	500.308,03-
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	113.757,72-	171.386,64-
SALARIOS E ORDENADOS	70.051,89-	120.173,23-
INSS	32.034,59-	26.262,87-
F G T S	6.845,86-	11.271,04-
FERIAS	4.537,64-	1.036,21-
13o. SALARIO	0,00	12.643,29-
VALE MERCADO	287,74-	0,00
MATERIAIS APLICADOS	563.163,60-	301.105,86-
MADEIRA	3.184,49-	24.785,55-
TELHAS	24.526,13-	1.895,71-
PEDRAS	10.078,00-	4.610,00-
AREIA	13.746,00-	7.470,00-
FERRO E ACO	14.234,55-	47.420,96-
CIMENTO, ARGAMASSA E CONCRETO	23.402,45-	79.469,84-
MATERIAIS ELETRICOS	63.790,65-	8.913,21-
TINT.MASS.MAT.PINT	52.042,25-	120,00-
IMPERMIABILIZANTE	1.254,46-	9.693,50-
TIJOLOS	2.550,00-	14.140,00-
PLACA	8.322,00-	340,00-
MATERIAIS HIDRAULICOS	21.938,10-	12.632,31-
PORTAO E GRADES	10.164,00-	0,00
MAT. DE VIGILANCIA	5.125,00-	2.690,00-
PISOS E REVESTIMENTOS	72.825,50-	341,75-
CENTRAL DE GAS	1.162,00-	760,00-
LAJES	1.400,00-	23.420,00-
BLOCO EM EPS	0,00	13.687,94-
BATENTES E GUARNICOES	473,00-	0,00
PORTAS E JANELAS	40.149,37-	0,00
PERFURACAO DE ESTACAS	0,00	7.015,00-
CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	0,00	495,00-
PRE MOLDADO DE CONCRETO	0,00	10.160,80-
INSTALACAO ELETRICA	20.400,00-	10.067,00-
SERVICO DE INSTALACAO HIDRAULICA	3.820,87-	9.000,00-

00330

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3704-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO. do que dou fô.



Mailon de Sá Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO

CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
 AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
 MARINGA - PR CEP: 87050-465

000228

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
GRANITO	18.214,00-	0,00
CAL	750,00-	0,00
CALHAS E RUFOS	6.800,00-	0,00
VENTILADOR DE PAREDE	4.125,00-	0,00
VIDRO E ESPELHO	11.997,52-	0,00
GRAMA	5.206,00-	0,00
PURIFICADOR CENTRAL	1.980,00-	0,00
INSTALACAO DE AR CONDICIONADO	1.580,00-	0,00
SERVIÇO DE PINTURA	11.256,00-	0,00
SERVICO DE TERRAPLENAGEM	2.930,00-	0,00
ESTRUTURA METALICA P/ COBERTURA	5.000,00-	0,00
INSTALACAO DE DIVISORIAS	850,00-	0,00
GESSO	2.100,00-	0,00
COBERTURA POLICARBONATO	2.852,00-	0,00
EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	296,00-	0,00
PARQUE-BRINQUEDOS	1.000,00-	0,00
SERVICO DE CONCRETAGEM	908,00-	0,00
PELICULA PROTECAO SOLAR	1.755,00-	0,00
SERV. DE INSTALACAO DE REDE DE GAS	802,50-	0,00
SERVICO DE LIMPEZA DE TELHADO	3.400,00-	0,00
SERVICOS DE SERRALHERIA	1.963,00-	0,00
ESTOQUE INICIAL MAT. DE CONSTRUCAO	70.894,60-	0,00
OUTROS MATERIAIS	11.915,16-	11.977,29-
DESPESAS OPERACIONAIS	19.340,29-	27.815,53-
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	12.188,00-	19.580,60-
SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURDICA	510,00-	470,00-
VIGILANCIA	1.021,35-	799,00-
COLETA DE RESIDUOS	95,00-	4.700,00-
DESPESA C/ AGUA E ESGOTO	194,37-	232,08-
DESPESA C/ ENERGIA ELETRICA	121,60-	79,24-
FRETES E CARRETOS	3.209,97-	1.954,61-
SERVICO DE ENGENHARIA	2.000,00-	0,00
OBRA REFORMA CMEI CORUJINHA	1.736,80-	0,00
MATERIAIS APLICADOS	1.667,20-	0,00
MADEIRA	270,00-	0,00
CIMENTO, ARGAMASSA E CONCRETO	157,20-	0,00
AREIA	822,00-	0,00
PEDRA	116,00-	0,00
FERRO E ACO	302,00-	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	69,60-	0,00
DESPESAS C/ VIGILANCIA	69,60-	0,00
REFORMA E.M. GERALDO MENEGHETTI	392.742,01-	48.948,70-
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	143.496,89-	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	77.380,79-	0,00
INSS	18.544,14-	0,00
FGTS	11.095,10-	0,00
FERIAS	19.786,13-	0,00
13 SALARIO	15.990,03-	0,00
LANCHES E REFEICOES	700,70-	0,00
MATERIAIS APLICADOS	241.375,96-	48.151,20-
MADEIRA	7.580,97-	0,00
MATERIAIS ELETRICOS	27.962,45-	3.226,30-
IMPERMEABILIZANTE	265,00-	0,00
PLACA OBRA	410,00-	0,00
FERRO E ACO	28.401,72-	0,00
AREIA	3.364,00-	0,00

TopWindows - Versão: 304

Exactus Software

Via Contabil Escritorio de Contabilidade Ltda.

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELI AP. RULLER DOS REIS
 CONTADOR
 CRP PR-10-591310-4



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3804-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E AVERSO, do que dou fé.



Mailon de Sá Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO

000227

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
PEDRA	3.244,00-	0,00
CIMENTO, ARGAMASSA E CONCRETO	16.929,72-	2.170,00-
MATERIAIS HIDRAULICOS	17.261,24-	0,00
TINT.MASS.MAT.PINT.	3.029,50-	287,50-
CAL	615,00-	0,00
TIJOLOS	4.870,00-	0,00
BLOCO EM EPS	412,49-	0,00
LAJES	2.250,00-	0,00
MAT. DE VIGILANCIA	1.600,00-	0,00
PISOS E REVESTIMENTOS	13.903,16-	1.520,00-
PORTAO E GRADES	17.364,00-	1.250,00-
TELHAS	3.440,00-	0,00
BATENTES E GUARNICOES	675,00-	0,00
PORTAS E JANELAS	1.284,00-	0,00
ESTRUTURA METALICA	855,00-	20.730,00-
CALHAS E RUFOS	1.740,00-	0,00
SERVICO DE INSTALACOES ELETRICAS	5.567,60-	0,00
SERVICO DE INSTALACOES HIDRAULICAS	4.000,00-	0,00
GRANITO	21.585,00-	0,00
VIDROS E ESPELHOS	13.876,30-	0,00
PURIFICADOR CENTRAL	4.100,00-	0,00
SERVICO DE PINTURA	0,00	3.700,00-
SERVICO DE TERRAPLENAGEM	1.365,00-	0,00
GRAMA	570,00-	0,00
JARDINAGEM	2.035,00-	14.700,00-
SERVICO DE FUNDICAO	600,00-	0,00
PERFURACAO DE ESTACA	850,50-	0,00
SERVICO DE CONCRETAGEM	3.590,00-	0,00
ARGAMASSA DE CAL	3.255,00-	0,00
CUBA	466,70-	0,00
CORRIMAO	14.060,00-	0,00
OUTROS MATERIAIS	7.997,61-	567,40-
DESPESAS OPERACIONAIS	7.869,16-	797,50-
SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS	725,00-	0,00
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	5.154,00-	280,00-
FRETES E CARRETOS	548,03-	121,50-
COLETA DE RESIDUOS	0,00	396,00-
VIGILANCIA	330,00-	0,00
DESPESAS C/ ENERGIA ELETRICA	452,42-	0,00
DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	491,73-	0,00
EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL	167,98-	0,00
REFORMA CENTRO DE ED. INF. CRISTO REI	0,00	176.031,42-
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	0,00	62.214,37-
SALARIOS E ORDENADOS	0,00	34.394,06-
INSS	0,00	12.242,12-
FGTS	0,00	3.965,54-
FERIAS	0,00	11.006,45-
VALE MERCADO	0,00	606,20-
MATERIAIS APLICADOS	0,00	108.004,65-
OUTROS MATERIAIS	0,00	1.326,54-
PEDRA	0,00	1.192,00-
AREIA	0,00	2.645,00-
CIMENTO, ARGAMASSA E CONCRETO	0,00	9.041,96-
MAT. ELETRICOS	0,00	5.617,04-
TIJOLO / LAJOTA	0,00	2.084,00-
TINT.MASS.MAT.PINT	0,00	15.915,38-

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
 CONTADOR
 CRP: 069130-4

CATAR
 38.48
 *

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 2304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



Mailon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO

000228

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
CAL	0,00	303,50-
MAT. HIDRAULICOS	0,00	7.856,87-
TELHAS	0,00	9.156,90-
CALHAS E RUFOS	0,00	4.500,00-
PISOS E REVESTIMENTOS	0,00	8.305,09-
PORTAS E JANELAS	0,00	13.743,00-
PORTAO E GRADES	0,00	4.410,00-
BATENTES E GUARNICOES	0,00	1.312,00-
CENTRAL DE GAS	0,00	255,00-
VIDROS E ESPELHOS	0,00	2.655,00-
FORRO	0,00	9.611,62-
SERVICOS DE PINTURA	0,00	7.500,00-
GRANITO	0,00	573,75-
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	5.812,40-
DESPESAS C/ LOCAÇAO	0,00	3.480,00-
FRETES E CARRETOS	0,00	2.002,40-
VIGILANCIA	0,00	330,00-
SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.BANCARIOS MGA	37.706,53-	0,00
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	32.706,53-	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	22.946,89-	0,00
INSS	4.436,80-	0,00
FGTS	2.094,27-	0,00
FERIAS	1.875,57-	0,00
13º SALARIO	1.353,00-	0,00
MATERIAIS APLICADOS	5.000,00-	0,00
INSTALACAO ELETRICA	5.000,00-	0,00
LUCRO BRUTO	726.668,49	149.402,20
DESPESAS OPERACIONAIS DO EXERCICIO	463.378,48-	287.064,28-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	187.424,56-	83.174,79-
MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.423,37-	1.273,52-
HONORARIO CONTABIL	11.936,25-	12.228,42-
ALUGUEL	12.648,00-	11.148,00-
DESPESAS C/ ENERGIA ELETRICA	1.997,53-	1.921,07-
DESPESA C/ TELEFONE	8.141,81-	8.022,28-
DESPESAS C/ VIGILANCIA	1.528,43-	1.946,22-
DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	1.322,09-	940,11-
JORNAIS E REVISTAS	99,50-	314,00-
PREMIO SEGUROS	17.869,08-	19.431,38-
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	47,60-	0,00
CONTRIBUICAO P/ ENTIDADES CLASSE	1.604,40-	2.625,49-
DESPESAS C/ EDITAIS	0,00	10,00-
SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	130,00-
IMPRESSOS E MATERIAIS	3.483,28-	1.091,04-
MATERIAIS DE CONSUMO	8.504,01-	8.821,32-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	20.582,14-	0,00
MANUTENCAO CONSERV. MOVEIS E UTENSILIOS	220,00-	0,00
MANUTENCAO CONSERVACAO DEVEICULOS	10.223,40-	4.921,47-
MATERIAIS DE LIMPEZA	269,75-	149,80-
MANUT. CONSERV. EQUIPTOS	610,00-	810,00-
BRINDES E PRESENTES	400,00-	1.980,08-
MULTAS E JUROS	0,28-	14,07-
MULTAS DE TRANSITO	1.089,58-	204,30-
ENCARGOS C/ DEPRECIACAO	64.289,01-	0,00
DESPESAS COM FOTOCOPIAS	1.089,69-	1.586,74-
DESPESAS CARTORARIAS	1.964,84-	1.615,15-
DESPESAS COM LICITACAO	7.606,00-	554,40-

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELI AP BULLER DOS REIS
 CONTADORA
 CRC PR - 06591310-4



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

Lei 13.226 de 18/07/2001



SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHJ45616

Mailon de Sá Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO

000229

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
INSTALACAO E MANUT. DE SISTEMAS	149,00-	0,00
DESPESAS DIVERSAS	8.075,52-	1.416,13-
DESPESAS C/ BOLETO	0,00	19,80-
MULTA NAT. FISCAL	250,00-	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	275.953,92-	203.889,49-
RETIRADA PRO-LABORE	48.000,00-	42.848,00-
SALARIOS E ORDENADOS	71.635,43-	54.400,00-
FERIAS	5.866,67-	0,00
13o. SALARIO	6.401,29-	4.533,33-
VALE MERCADO	85.053,86-	75.963,09-
INSS	7.087,40-	5.782,38-
INSS PRO-LABORE	0,00	5.630,00-
FGTS	6.769,23-	6.502,18-
PLANO ASSISTENCIAL - SECONCI	10.382,54-	4.390,40-
PLANO DE SAUDE EM GRUPO	30.282,35-	0,00
VALE TRANSPORTE	2.917,65-	1.843,91-
DESPESAS C/ EXAMES MEDICOS	1.557,50-	1.996,20-
OUTRAS DESPESAS E/OU RECEITAS	99.416,50-	81.318,48-
DESPESAS TRIBUTARIAS	8.211,86-	14.551,57-
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	785,53-	2.538,62-
TAXA SAUDE - BOMBEIRO	0,00	133,40-
TAXA CREA	1.859,13-	2.438,92-
IPTU	0,00	816,91-
TAXA LICENCIAMENTO DE VEICULOS	5.069,03-	5.573,26-
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	487,53-	2.645,70-
JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS	10,64-	404,76-
DESPESAS FINANCEIRAS	92.388,52-	67.725,14-
DESPESAS BANCARIAS	3.573,64-	2.649,48-
JUROS IOF	9.201,40-	7.997,20-
JUROS E DESPESAS C/ FINANCIAMENTOS	79.613,48-	57.078,46-
RECEITAS FINANCEIRAS	1.183,88	958,23
DESCONTOS OBTIDOS	1.017,84	0,50
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	166,04	957,73
RESULTADO OPERACIONAL	163.873,51	218.980,56-
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	11.473,34-	4.445,75
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	11.473,34-	0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	11.473,34-	0,00
BAIXAS DE IMOBILIZADO	11.473,34-	0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	4.445,75
RECEITA ALIENACOES DE IMOBILIZADOS	0,00	4.445,75
VENDAS DE IMOBILIZADOS	0,00	4.445,75
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	152.400,17	214.534,81-
PROVISÕES	67.186,11-	29.911,88-
CONTRIBUICAO SOCIAL	29.411,07-	14.824,79-
PROVISAO P/ CONTRIB.SOCIAL	29.411,07-	14.824,79-
CONTRIBUICAO SOCIAL	29.411,07-	14.824,79-
PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	37.775,04-	15.087,09-
PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	37.775,04-	15.087,09-
IMPOSTO DE RENDA	37.775,04-	15.087,09-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	85.214,06	244.446,69-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELI AB BULLER DOS REIS
 CONTADOR
 CRC PR - 0555310-4

CATA
 40,48
 *

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente copia, conforme o original e mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHJ45609

Mailon de Sá Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO

CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
MARINGÁ - PR CEP: 87050-465

FL. 13

000230

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

2014

2013

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Thalita Targa

THALITA TARGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 056.029.519-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roseli Aparecida Buller dos Reis

ROSELI APARECIDA BULLER DOS REIS
CONTADOR
C.R.C. PR-055913-O/4
C.P.F. 590.784.809-04
R.G. 4241417-4 - PR

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO

afp *gr* *4*
afp *gr* *4*



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7165 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



Mailon de Sá Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO

CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
MARINGÁ - PR CEP: 87050-465

FL. 14

000231

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Reservas de Lucros	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2012	300.000,00	388.576,51	688.576,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		244.446,69-	244.446,69-
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		49.700,00-	49.700,00-
SALDOS EM 31/12/2013	300.000,00	94.429,82	394.429,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		85.214,06	85.214,06
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		87.800,00-	87.800,00-
SALDOS EM 31/12/2014	300.000,00	91.843,88	391.843,88

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Thalita Targa

THALITA TARGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 056.029.519-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roseli Aparecida Buller dos Reis
ROSELI APARECIDA BULLER DOS REIS
CONTADOR
C.R.C. PR-055913-O/4
C.P.F. 590.784.809-04
R.G. 4241417-4 - PR

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



Mailon de Sá Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO

000232

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	2.364.224,32	1.230.030,40
Valores pagos a fornecedores e a empregados	1.435.562,31-	1.057.801,59-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	928.662,01	172.228,81
Tributos pagos	160.668,66-	85.689,63-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	463.853,55-	307.520,36-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	304.139,80	220.981,18-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	40.973,55	252.409,77
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	40.973,55	252.409,77
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	87.800,00-	49.700,00-
Empréstimos tomados	180.652,20-	64.839,67
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	268.452,20-	15.139,67
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	76.661,15	46.568,26
Disponibilidades no inicio do periodo	390.494,45	343.926,19
Disponibilidades no final do periodo	467.155,60	390.494,45

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Thalita Targa

THALITA TARGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 056.029.519-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roseli Aparecida Buller dos Reis
ROSELI APARECIDA BULLER DOS REIS
CONTADOR
C.R.C. PR.055913-O/4
C.P.F. 590.784.809-04
R.G. 4241417-4 - PR

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
6º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Gelmano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá-PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

Lei 13.228 de 18/07/2011



SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHJ45612

Mailon de Sá Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO

TERMO DE ENCERRAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2014

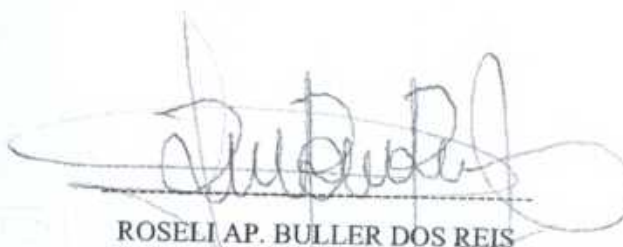
Contem o presente BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO e DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, 16 (dezesesseis) folhas, tipograficamente numeradas de 01 a 15, referente o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, da empresa: **CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em MARINGÁ-PR, na Av. Brasil, 184, Zona 28, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob nº 41205151381 em 26/12/2003, no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS sob nº 06.055.199/0001-31 e no CAD/ICMS sob nº 902.96646-30.

Conforme Instrução Normativa nº 65, de 31/07/97, do D.N.R.C. declaramos que o presente encontra-se totalmente escriturado.

Maringá, Pr., 31 de dezembro de 2014. -



THALITA TARGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 056.029.519-70



ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA

C.P.F.: 590.784.809-04
C.R.C.PR- 055.913-O/4


ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4





AUTENTICADO NO VERSO



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (41) 3304/7166 - Maringá - PR
Maringá/PR 19 FEV. 2016
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



Mailon de Sá Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO

000231

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		
ATIVO CIRCULANTE	493.612,83	= 2,48
PASSIVO CIRCULANTE	198.860,93	
A EMPRESA TEM R\$ 2,48 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.		
2 - LIQUIDEZ SECA		
AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	493.612,83	= 2,48
PASSIVO CIRCULANTE	198.860,93	
A EMPRESA TEM R\$ 2,48 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.		
3 - LIQUIDEZ GERAL		
AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	493.612,83	= 1,84
PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	268.266,83	
A EMPRESA TEM R\$ 1,84 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.		
4 - SOLVÊNCIA GERAL		
AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	660.110,71	= 2,46
PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	268.266,83	
A EMPRESA TEM R\$ 2,46 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		
PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	268.266,83	= 0,41
AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	660.110,71	
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 41,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.		
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	166.497,88	= 0,25
AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	660.110,71	
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 25,00% DO CAPITAL EM GIRO.		
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		
AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	166.497,88	= 0,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	391.843,88	
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 42,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
RESULTADO ANTES DO I.R.	115.296,73-	= 0,17-
AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	660.110,71	
O RESULTADO NEGATIVO É 17,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
RESULTADO ANTES DO I.R.	115.296,73-	= 0,29-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	391.843,88	
O RESULTADO NEGATIVO É 29,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.		
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		
PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	268.266,83	= 0,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	391.843,88	
PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 68,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS		

AUTENTICADO NO VERSO



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19/FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu REVERSO E ANVERSO, no que dou fé.



Mailon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO

CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
MARINGÁ - PR CEP: 87050-465

FL. 2
PG. 2

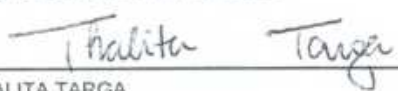
000235

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE	493.612,83	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	493.612,83
(-) PASSIVO CIRCULANTE	198.860,93	
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	69.405,90	268.266,83
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		225.346,00

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA


THALITA TARGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 056.029.519-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO


ROSELI APARECIDA BULLER-DOS REIS
CONTADOR
C.R.C. PR-055913-O/4
C.P.F. 590.784.809-04
R.G. 4241417-4 - PR

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



Mailon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 493.612,83 PASSIVO CIRCULANTE 198.860,93 = 2,48 A EMPRESA TEM R\$ 2,48 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 166.497,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 660.110,71 = 0,25 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 25 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 493.612,83 PASSIVO CIRCULANTE 198.860,93 = 2,48 A EMPRESA TEM R\$ 2,48 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 166.497,00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 391.843,88 = 0,42 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 42 P/CENTO DO CAPITAL PRÓPRIO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 493.612,83 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 268.266,83 = 1,84 A EMPRESA TEM R\$ 1,84 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL RESULTADO ANTES DO I.R. 115.296,73- AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 660.110,71 = 0,17- O RESULTADO NEGATIVO É DE 17 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVÊNCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 660.110,71 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 268.266,83 = 2,46 A EMPRESA TEM R\$ 2,46 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO RESULTADO ANTES DO I.R. 115.296,73- PATRIMÔNIO LÍQUIDO 391.843,88 = 0,29- O RESULTADO NEGATIVO É DE 29 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 268.266,83 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 660.110,71 = 0,41 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 41 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO ATIVO CIRCULANT 493.612,83 REALIZ. L/PRAZO 0,00 493.612,83 (-) PASS.CIRCULANTE 198.860,93 (-) PASSIVO NAO CIRC. 69.405,90 225.346,00 (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 225.346,00

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

THALITA TARGA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 056.029.519-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ROSELI APARECIDA BULLER DOS REIS
 CONTADORA
 C.R.C. PR-055913-0/4
 C.P.F. 390.784.809-04
 R.G. 4241417-4 PR

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
 CONTADORA
 CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO

C.A.T.A.
 47.48
 *

000000

1º DEICIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

19 FEV. 2016

Autentico a presente copia, conforme o original a mim
presentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



Mailon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa – Tomada de Preços Nº 03/2016

Conforme cláusula 8.1 - Garantia de Manutenção de Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2016, a empresa interessada: CATAR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.055.199/0001-31, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em Apólice de Seguro-Garantia nº 014142016000107750041609, emitido pela BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS SA., CNPJ Nº 07.021.544/0001-89, datado de 17/02/2016, no valor de R\$-9.051,23 (nove mil cinquenta e um reais e vinte e três centavos), com vigência de 22/02/2016 a 22/06/2016, objetivando a garantia da manutenção da proposta para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 18 de fevereiro de 2016.



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva



catar
construções e empreendimentos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>65</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>22/02/16</u>
Horas <u>8:30</u> Modalidade de Licitação <u>T.P. 03/16</u>
VISTO <u>pr</u>

CATAR – Construções e Empreendimentos

CNPJ: 06.055.199/0001-31

Tel: 44 3255-2371 Email: catar@creapr.org.br

Av. Brasil 184, zona 8 – Maringá PR

EDITAL TOMADA DE PREÇO 03/2016 – PMM
ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016-PMM

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

ÍNDICE

	<u>PÁGINAS</u>
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL _____	01
DECLARAÇÃO (cumprimento da lei nº 9.854/1999) ANEXO V _____	02
CONTRATO SOCIAL _____	03-22
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO – ANEXO IV _____	23
CNPJ _____	24
ALVARÁ _____	25
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____	26
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO _____	27
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL _____	28
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS _____	29
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF _____	30
CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS _____	31
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS _____	32
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA – PESSOA FÍSICA _____	33-34
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA – PESSOA JURÍDICA _____	35-36
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) _____	37-39
ATESTADO _____	40-56
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO _____	57
TERMO DE ENTREGA DA OBRA _____	58
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO – ANEXO III _____	59
ATESTADO DE VISITA _____	60
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCONDATA _____	61
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO VI _____	62
LIVRO DIÁRIO _____	63-76
GARANTIA DA PROPOSTA _____	77
CARTA FIANÇA _____	78





000240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 04/2016

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF – 04.181.119/0001-69, estabelecida na Av Carlos Gomes, 278, zona 05, CEP 87015-200, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de **CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS**.

C E R T I F I C A – a Empresa **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em
15 de fevereiro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

19.02.16

M


Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal de Administração





DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

= - 0 2

000241

ANEXO V

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da lei nº 9.854/1999)

CONSTRUTORA DEMARCON, inscrito no CNPJ nº 04.181.119/0001-69, por intermédio do seu representante legal, o senhor **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4.029.287-0 e do CPF nº 626.324.699-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() **RESSALVA: emprega menor acima de quatorze anos, na condição de aprendiz**

MARINGÁ, em 22 de FEVEREIRO de 2016

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

RG 4.029.287-0

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

CNPJ 04.181.119/0001-69

Devilson Carlos Domingos

ENGº CIVIL - CREA 26942-D

04.181.119/0001-69

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

AV. CARLOS GOMES, 278, SALA 02

ZONA 05 - CEP 87015-200

MARINGÁ - PR

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15.02.16
ML

000242

MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Odecio Curcio, Lt. 17, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.123.145-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob o n.º 813.925.839-34, **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Humaitá, n.º 315, Edifício Marajó, Ap. 45, Zona Quatro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.029.287-0., expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob o n.º 626.324.699-53, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob o n.º PR-026.942-D, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Visconde do Rio Branco, n.º 470 - fundos, centro, CEP: 87190-000, nesta cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INÍCIO DE ATIVIDADES:** 04/12/2000. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Indústria da Construção Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$- 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) divididos em 3.000 (TRÊS MIL) quotas de 10,00 (DEZ REAIS), cada, assim distribuído: **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR**, R\$- 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, R\$- 21.000,00 (VINTE UM MIL REAIS), integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTES: MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR e DEVILSON CARLOS DOMINGOS **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Aos sócios e a outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios em quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.



CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15.02/16
LW

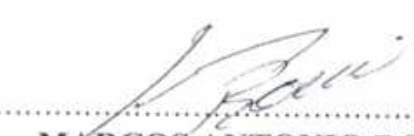
000243

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

São Jorge do Ivaí, 30 de Novembro de 2000


.....
MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR


.....
DEVILSON CARLOS DOMINGOS

TESTEMUNHAS:

1ª
JÚLIO CEZAR DE LIMA
RG-3.545.139-0-Pr.

2ª
GABRIELA MARIA GOMES
RG-6.922.662-0-Pr.


Adv. **CIRLENE ALEXANDRE CIZESKI**
OAB/PR 18.791
CPF 692.048.889-20

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0446612 5

Protocolo: 00/279694-5


TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL


Maria Zella Vieira
RG. 5.280.417-5/PP

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CIANORTE



00/279694-5

05 DEZ 2000

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
CNPJ: 04.181.119/0001-69
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15.02.16

- 0 5

000244

MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR, brasileiro, casado, Maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Odecio Curcio, Lt. 17, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.123.145-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrito no CPF/MF nº 813.925.839-34, e, **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Humaitá, nº 315, Edifício Marajó, Ap. 45, Zona Quatro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.029.287-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrito no CPF/MF nº 626.324.699-53, registrado no Conselho Nacional de Engenharia, arquitetura e Agronomia, sob o nº PR-026.942-D, sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.**, nesta cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Visconde do rio Branco, nº 470, fundos, centro, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41204466125, por despacho em sessão do dia 06 de dezembro de 2000, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na Rua Visconde do Rio Branco, nº 470, fundos, fica transferida para Avenida Andirá, nº 151, centro, nesta cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), fica elevado para R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), sendo o aumento de R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) integralizado no presente ato, na seguinte proporção:

a) o sócio **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR**, que possuía na sociedade 900 (Novecentas) quotas, passa a ter 1.800 (Uma Mil e Oitocentas) quotas, sendo o aumento no valor de R\$-9.000,00 (Nove Mil Reais), integralizados em moeda corrente do país;

b) o sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, que possuía na sociedade 2.100 (Duas Mil) quotas, passa a ter 4.200 (Quatro Mil e Duzentas) quotas, sendo o aumento no valor de R\$-21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), divisão em 6.000 (SEIS MIL) quotas de R\$-10,00 (DEZ REAIS) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIO:</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALORES DE R\$-</u>
MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR	1.800	18.000,00
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	4.200	42.000,00
SOMA	6.000	60.000,00

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
CNPJ: 04.181.119/0001-69
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15.02.16

ME

= - 0

000245



CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos.

São Jorge do Ivaí, 20 de fevereiro 2001.


MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR


DEVILSON CARLOS DOMINGOS

TESTEMUNHAS:


JÚLIO CÉZAR DE LIMA-RG Nº 3.545.139-0-Pr.


GABRIELA MARIA GOMES-RG Nº 6.922.662-0-Pr.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2001
SOB O NÚMERO
20 0 1036902 3

Protocolo: 01/036902-3


Helândia Cristina Panichi
OAB 11 739-PR
TUPRAME
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15.02.16
W
0

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ Nº 04.181.119/0001-69

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mandaguaçu-Pr., na Rua Odecio Curcio, Lt. 17 CEP 87160-000, centro, portador da cédula de Identidade nº RG 5.123.145-7 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 813.925.839-34:

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no CREA-Pr. sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Avenida Humaitá, 315, Edifício Marajo, apto 45, zona 4, CEP 87013-430, portador da cédula de Identidade nº RG 4.029.287-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 626.324.699-53,

SÓCIOS componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.**, com sede na Avenida Andirá, Nº 151, centro, em São Jorge do Ivai-Pr. CEP-87190-000, conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº 412.0446612.5 por despacho em sessão do dia 06 de Dezembro de 2.000 e subsequente alteração de contrato arquivada sob o nº 20 0 1036902 3 em 23 de Fevereiro de 2001, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica transferido para a **AVENIDA PARANAÍ, nº 690, SALA 101, 1º ANDAR, ZONA 06, EM MARINGÁ-Pr. CEP 87015-630;**

CLAUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS;**

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social passa a ser: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE GALERIAS, SANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES DE OBRAS EM GERAL, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS PUBLICAS, PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E EDIFICAÇÕES CIVIS;**

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.]

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

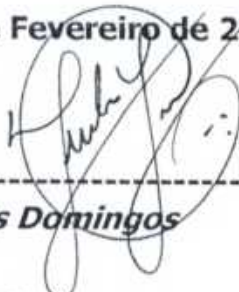
000247 - - 08

CNPJ Nº 04.181.119/0001-69

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fls. 02

Maringá, 05 de Fevereiro de 2002



Devilson Carlos Domingos



Marcos Antonio Rocco Junior



SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15-02-16
12

Testemunhas:



Osvaldo Dib
RG 386.774-Pr.



Joel Azevedo de Oliveira
RG 3.226.267-8-Pr.

Este instrumento foi elaborado por:



Osvaldo Dib
CRCIPR 016891/O-5



ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2002
SOB O NÚMERO:
20 0 2036873 9

Protocolo: 02/036873-9

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL



Claudia Cristina Panichi
OAB 11 730-PR
RG 1 492 954 7-PR

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

000243

CNPJ 04.181.119/0001-69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/02/16



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR, brasileiro, natural de Maringá, nascido em 08/06/1974, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu PR, na Rua Odecio Curcio, Lt. 17, centro, CEP 87160-000, portador da cédula de identidade (RG) nº 5.123.145-7 – SSP/PR e **CPF 813.925.839-34**,

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí – PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/PR, sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado em Maringá - PR, na Avenida Humaitá, 315, Edifício Marajó, apto 45, zona 4, CEP 87013-430, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.029.287-0 – SSP/PR, e **CPF 626.324.699-53**,

SÓCIOS componentes da sociedade empresária **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.**, com sede e foro na **AVENIDA PARANAVALI, 690, SALA 101, 1º ANDAR, ZONA 06, CEP 87015-630, EM MARINGÁ - PR.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE 412.0446612.5**, por despacho em sessão do dia 06 de dezembro de 2.000 e última alteração de contrato arquivada sob o nº 20 020368739 em 19/02/2002, **resolvem, por este instrumento particular de alteração, nas conformidades com o novo Código Civil Brasileiro, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade era regida pela Lei nº 8.934/94, e decreto-lei nº 3.708/19, passa a partir desse ato, a ser regida pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com um aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente, neste ato, na seguinte proporção: Sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Sócio **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR**, 1.200 (mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Parágrafo único: As quotas que tinha valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, passa a ter o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000249

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINALEM 15/02/16
1/R

CNPJ 04.181.119/0001-69



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARCOS A. ROCCO JUNIOR	30.000	30.000,00	30
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	70.000	70.000,00	70
TOTAIS	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, dispensado da prestação de caução, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer(em) dentro de **sessenta dias** contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15.02.16
JME



CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ 04.181.119/0001-69

000250

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo. O presente instrumento sob a regência do Código Civil Brasileiro em vigor, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.**, com sede e foro na **AVENIDA PARANAVAL, 690, SALA 101, 1º ANDAR, ZONA 06, CEP 87015-630, EM MARINGÁ - PR.**

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARCOS A. ROCCO JUNIOR	30.000	30.000,00	30
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	70.000	70.000,00	70
TOTAIS	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade empresária é **serviços de engenharia civil, pavimentação, terraplanagem, drenagem, obras de galerias, saneamento, administração de obras, construções de obras em geral, obras de artes especiais, obras publicas, projetos de engenharia civil e edificações civis.**

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15.02.16
ME

CNPJ 04.181.119/0001-69

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2000.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer(em) dentro de **sessenta dias** contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, dispensado da prestação de caução, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



000252

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.**CNPJ 04.181.119/0001-69**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
15.02.16
[assinatura]

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

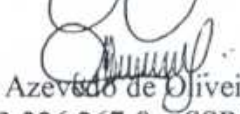
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, assinam e rubricam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

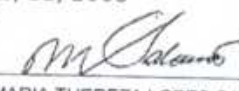
Maringá, 28 de outubro de 2003


MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR
DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Testemunhas:


Osvaldo D'Alb
RG 386.774-SSP/PR
Joel Azevedo de Oliveira¹
RG 3.226.267-8 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2003
SOB NÚMERO: 20033417725
Protocolo: 03/341772-5
Empresa: 41 2 0446612 5
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

IM: 15-02-16
11

- - 14

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ 04.181.119/0001-69

000253

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR, brasileiro, natural de Maringá, nascido em 08/06/1974, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Mandaguáçu PR., na Rua Odecio Curcio, Lt. 17, centro, CEP 87160-000, portador da cédula de identidade (RG) nº 5.123.145-7 – SSP/PR e CPF 813.925.839-34,

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí – PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/PR, sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado em Maringá - PR., na Avenida Humaitá, 315, Edifício Marajó, apto 45, zona 4, CEP 87013-430, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.029.287-0 – SSP/PR., e CPF 626.324.699-53.

SÓCIOS componentes da sociedade empresária **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.**, com sede e foro na **AVENIDA PARANAVAL, 690, SALA 101, 1º ANDAR, ZONA 06, CEP 87015-630, EM MARINGÁ - PR.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0446612.5, por despacho em sessão do dia 06 de dezembro de 2.000, **resolvem, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLAUSULA PRIMEIRA: O Sócio **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas, **30.000** (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **cede e transfere, 29.000** (vinte e nove mil) quotas pelo valor nominal ao Sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, dando plena, geral e rasa quitação das quotas ora alienadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000** (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado em seu valor e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARCOS A. ROCCO JUNIOR	1.000	1.000,00	1,0
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	99.000	99.000,00	99,0
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,0

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, assinam e rubricam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 05 de março de 2004

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "ap." and various initials, located below the date and above the bottom margin.]

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ 04.181.119/0001-69

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 000254

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ




MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR

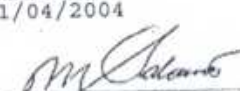

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Testemunhas:


Osvaldo Dias
RG 386.774 SSP/PR


Joel Azevedo de Oliveira¹
RG 3.226.267-8 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2004
SOB NÚMERO: 20040981894
Protocolo: 04/098189-4
Empresa: 41 2 0446612 5
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ - 04.181.119/0001-69

000255

MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR, brasileiro, natural de Maringá, nascido em 08/06/1974, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Mandaguáçu PR, na Rua Odecio Curcio, Lt. 17, centro, CEP 87160-000, portador da cédula de identidade (RG) nº 5.123.145-7 – SSP/PR e **CPF 813.925.839-34** e,

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí – PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/PR, - sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado em Maringá - PR, na Rua Parque do Horto, 93, Zona 5, CEP 87060-285, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.029.287-0 – SSP/PR e **CPF-626.324.699-53**.

SÓCIOS componentes da sociedade empresária **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, com sede e foro na **AVENIDA PARANAÍ, 690, SALA 101, 1º ANDAR, ZONA 06, CEP 87015-630, EM MARINGÁ - PR**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE 412.0446612.5**, por despacho em sessão do dia 06 de dezembro de 2.000, **resolvem, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLAUSULA PRIMEIRA: O Sócio **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas, **1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real)** cada uma, **cede e transfere, 1.000 (mil) quotas pelo valor nominal a DENILSON ANTONIO DOMINGOS**, brasileiro, natural de S. Jorge do Ivaí – PR, nascido em 09/12/1966, solteiro, maior, portador da cédula de identidade – RG nº 4.011.648-6 – SSP/PR e do CPF 592.785.369-20, residente e domiciliado na Rua Adolfo Alves Ferreira, 322, Ap. 401, Vila Marumby, CEP 87005-250, em Maringá – PR, o qual **ingressa na Sociedade** no presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA: O Sócio alienante **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR**, dá ao sócio ingressante, **DENILSON ANTONIO DOMINGOS**, plena, geral e rasa quitação das quotas alienadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações oriundos do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real)** cada uma, permanece inalterado em seu valor e fica assim distribuído entre os sócios:

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

EM: 15-02-16

PARANÁ - 17

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ - 04.181.119/0001- 69

000256



SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	99.000	99.000,00	99
DENILSON ANTONIO DOMINGOS	1.000	1.000,00	01
TOTAIS	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 20 de setembro de 2006.

MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

15-02-16

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ 4 - 18



CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ - 04.181.119/0001-69

000257


DENILSON ANTONIO DOMINGOS

Testemunhas:


Joel Azevedo de Oliveira¹
RG 3.226.267-8-SSP/MS


Marciano Bareta Barcarolo
RG 6.975.766-9-SSP/PR



¹ Instrumento elaborado pelo Contador Joel Azevedo de Oliveira - CRC/PR 041470/O-1



CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ - 04.181.119/0001-69

000253



DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí - PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade - RG nº 4.029.287-0 - SSP/PR e CPF 626.324.699-53, registrado no CREA/PR, sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado, na Rua Parque do Horto, 93, Zona 5, CEP 87060-285, em Maringá - PR, e,

DENILSON ANTONIO DOMINGOS, brasileiro, natural de S. Jorge do Ivaí - PR, nascido em 09/12/1966, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade - RG nº 4.011.648-6 - SSP/PR e do CPF 592.785.369-20, residente e domiciliado na Rua Adolfo Alves Ferreira, 322, Ap. 401, Vila Marumby, CEP 87005-250, em Maringá - PR.

SÓCIOS componentes da sociedade empresária **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, com sede e foro na AVENIDA PARANAÍ, 690, SALA 101, 1º ANDAR, ZONA 06, CEP 87015-630, EM MARINGÁ - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE 412.0446612.5**, por despacho em sessão do dia 06 de dezembro de 2.000, **resolvem**, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da Sociedade Empresária para: Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, Zona 05, CEP 87015-200, em Maringá - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dos lucros acumulados contabilizados no grupo do Patrimônio Líquido, no Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2006, serão destinados **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para aumento do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Desta forma, o Sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, integralizará 99.000 (noventa e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que resultará no montante de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais) e o Sócio **DENILSON ANTONIO DOMINGOS**, integralizará 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que resultará no montante de **R\$ 1.000,00** (mil reais), correspondendo respectivamente às suas participações de 99 % (noventa e nove por cento) e 1 % (um por cento) no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

EM: 15.02.16
ML



CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ - 04.181.119/0001-69

000253

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	1 98.000	198.000,00	99
DENILSON ANTONIO DOMINGOS	2.000	2.000,00	01
TOTAIS	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração. *

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

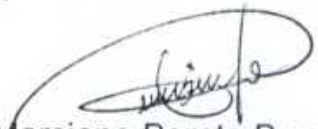
Maringá, 16 de julho de 2007.


DEVILSON CARLOS DOMINGOS


DENILSON ANTONIO DOMINGOS

Testemunhas:


Joel Azevedo de Oliveira Junior
CPF 046.867.299-04


Marciano Bareta Barcarolo
CPF 989.784.709-04


Joel Azevedo de Oliveira
Advogado
OAB/PR Nº 41717



CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP
CNPJ - 04.181.119/0001-69
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.02.16

= - 2 1

1 - DAS PARTES

000260

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí - PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade - RG nº 4.029.287-0 - SSP/PR e CPF 626.324.699-53, registrado no CREA/PR, sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado, na Rua Parque do Horto, 93, Zona 5, CEP 87060-285, em Maringá - PR, e,

DENILSON ANTONIO DOMINGOS, brasileiro, natural de S. Jorge do Ivaí - PR, nascido em 09/12/1966, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade - RG nº 4.011.648-6 - SSP/PR e do CPF 592.785.369-20, residente e domiciliado na Rua Adolfo Alves Ferreira, 322, Ap. 401, Vila Marumby, CEP 87005-250, em Maringá - PR.

SÓCIOS componentes da sociedade empresária **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP**, com sede e foro na Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, Zona 05, CEP 87015-200, em Maringá - PR; com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE 412.0446612.5**, por despacho em sessão do dia 06 de dezembro de 2.000, **resolvem**, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

2. DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO

CLAUSULA PRIMEIRA: O Sócio **DENILSON ANTONIO DOMINGOS**, que possui na sociedade inteiramente integralizadas **2.000** (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade e **cede e transfere** suas **2.000** (duas mil) quotas, pelo valor nominal, à **Sócia ingressante** neste ato, **LUCIANA DAMASCENO CACILHA DOMINGOS**, brasileira, natural de Eng. Beltrão - PR, nascida em 20/03/1973, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade - RG nº 5.238.857-0 - SSP/PR, e CPF 897.687.529-04, residente e domiciliada na Rua Parque do Horto, 93, Zona 05, CEP 87060-285, em Maringá - PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio alienante **DENILSON ANTONIO DOMINGOS**, dá à sócia ingressante, **LUCIANA DAMASCENO CACILHA DOMINGOS**, plena, geral e rasa quitação das quotas alienadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações oriundos do presente instrumento.

3. DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Dos lucros acumulados contabilizados no grupo do Patrimônio Líquido, no Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2010, serão distribuídos em moeda corrente nacional para os sócios e destinados **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para aumento do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: Desta forma, o Sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, integralizará **495.000** (quatrocentas e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que resultará no montante de **R\$ 495.000,00** (quatrocentas e noventa e cinco mil reais) e a Sócia **LUCIANA DAMASCENO CACILHA DOMINGOS**, integralizará **5.000** (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que resultará no montante de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), correspondendo respectivamente às suas participações de 99 % (noventa e nove por cento) e 1 % (um por cento) no capital social da sociedade.

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP**CNPJ - 04.181.119/0001-69****SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15/07/16

1R

000261

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	693.000	693.000,00	99
LUCIANA DAMASCENO C. DOMINGOS	7.000	7.000,00	01
TOTAIS	700.000	700.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 11 de outubro de 2011.

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

DENILSON ANTONIO DOMINGOS

LUCIANA DAMASCENO CACILHA DOMINGOS





DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

- 23

000262

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016 - PMM

O Signatário da presente, em nome da proponente **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, declara, expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no edital de **TOMADA DE PREÇO** em considerações e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendidos às condições estabelecidas e demonstre integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGÁ, em 22 de FEVEREIRO de 2016

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

RG 4.029.287-0

04.181.119/0001-69

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

AV. CARLOS GOMES, 278, SALA 02

ZONA 05 - CEP 87015-200

MARINGÁ - PR

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

CNPJ 04.181.119/0001-69

Devilson Carlos Domingos

ENGº CIVIL - CREA 26942-D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000263

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.181.119/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/12/2000	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES		NÚMERO 278	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO devilsoncarlos@wnet.com.br		TELEFONE (44) 3225-5072 / (44) 9961-7885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/02/2016** às **14:52:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

000264

CADASTRO: 93340

C.G.C.M: 176981

Conforme Protocolo N° 48684 10/08/2007, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA*****

LOCALIZAÇÃO:

AV. CARLOS GOMES, N.278

SALA 02*****

ÁREA UTILIZADA: 48 M2

ZONA / QUADRA / DATA
5 064 001

CADASTRO IMOBILIÁRIO

05113900

ATIVIDADE:

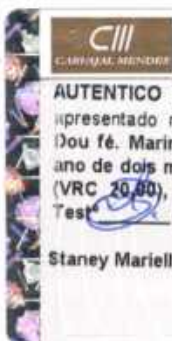
SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, PAVIMENTACAO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE GALERIAS, SANEAMENTO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, CONSTRUcoes DE OBRAS EM GERAL, OBRAS PUBLICAS, PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E EDIFICACOES CIVIS.*****

OBSERVAÇÃO:

MARINGÁ, 17 DE AGOSTO DE 2007

GERENTE DE TRIBUTAÇÃO

Potyguara Rodrigues Pimentel



AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G64CSE-49498C-96* 0072
Dou fé. Maringá, Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (18/02/2016). Emolumentos: R\$3,84 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91. Ego Teste da Verdade.
Stanley Marielly Dickel Lima Vicentino - Tabelã e Registradora Substit



1ª VIA: CONTRIBUINTE

000285

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO N° 055/2016

Certificamos, conforme requerido por CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, CNPJ/CPF 04.181.119/0001-69, mediante protocolo n° 10.082, de 17/02/2016, para fins de LICITAÇÃO, que a empresa/Sr(a) **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, CNPJ/CPF 04.181.119/0001-69 ENCONTRA-SE INSCRITO (A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá em situação **NORMAL**, conforme os seguintes dados:

CMC n° 93.340

Endereço: AV. CARLOS GOMES, 278 - SALA 02

Data de Abertura: 12/03/2002

Atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE GALERIAS, SANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES DE OBRAS EM GERAL, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá (PR), Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016

Potygara Rodrigues Pimentel
Diretor Tributário

Certidão válida por 90 (noventa) dias a partir da data de expedição

CIII
CARLOS MENDES

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO MARINGÁ
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena (44) 3224-1182
Tel/Fax: (44) 3224-1182

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G64CSE-49498C-96* 0072*
Dou fé. Maringá, Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (18/02/2016). Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00). Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91. E Teste da Verdade.

Staney Marielly Dickel Lima Vicentino - Tabelião e Registradora
Substit

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHK87119



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000266

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP**
CNPJ: **04.181.119/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:25:58 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: **EDFF.56F6.7463.D985**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

000267

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014058937-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.181.119/0001-69

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

000263

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 1464 / 2016

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CONSTRUTORA DEMARCON LTDA EPP LTDA, CPF/CNPJ nº 04.181.119/0001-69, para fins DE LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, CPF/CNPJ nº 04.181.119/0001-69, situado(a) na cidade de Maringá. MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 12/01/2016

Válida até 12/03/2016

Código de autenticação: 33233.37037.03433

Certidão emitida gratuitamente

Sh. [Handwritten signatures]

IMPRIMIR

VOLTAR

= - 3 0



000269

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04181119/0001-69

Razão Social: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

Endereço: AV CARLOS GOMES 278 SALA 02 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2016 a 29/02/2016 ✓

Certificação Número: 2016013106562241658435

Informação obtida em 15/02/2016, às 09:47:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000270

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP
CNPJ: 04.181.119/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:25:58 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016. ✓

Código de controle da certidão: **EDFF.56F6.7463.D985**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C00271

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.181.119/0001-69
Certidão n°: 18704138/2016
Expedição: 15/02/2016, às 10:07:45
Validade: 12/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.181.119/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



- 33

000272

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **142757/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-26942/D

Registro Nacional : 1700849670

Registrado(a) desde : 03/02/1995

Filiação : JOARES DOMINGOS FILHO

ADELAIDE FERRARINI DOMINGOS

Data de Nascimento : 29/03/1969

Carteira de Identidade : 4.029.287-0

Naturalidade : SAO JORGE DO IVAI/PR

CPF : 62632469953

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 26/02/1994

Situação : Regular

Diplomação : 26/02/1994

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

35865 - CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

Desde: 05/01/2001 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 425336/2015.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000273





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000274

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114189/2015**Validade: 30/03/2016****Razão Social:** CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**CNPJ:** 04181119000169**Num. Registro:** 35865**Registrada desde :** 05/01/2001**Capital Social:** R\$ 700.000,00**Endereço:** AVENIDA CARLOS GOMES, 278 SALA 02 ZONA 05**Município/Estado:** MARINGÁ-PR**CEP:** 87015200**Objetivo Social:**

Serviços de Engenharia Civil, pavimentação, terraplanagem, drenagem, obras de galerias, saneamento, administração de obras, construções de obras em geral, obras de artes especiais, obras públicas, projetos de Engenharia Civil e edificações civis.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Carteira: PR-26942/D

Data de Expedição: 03/02/1995

Desde: 05/01/2001 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 325213/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/10/2015 11:36:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000275





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

000276

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Carteira Profissional: PR-26942/D
Acervo Técnico Nº.: **6549/2015**
Selos de autenticidade: **A 013.139**

RNP Nº: 1700849670
Protocolo Nº.: **2015/00418520**

- 38
000277CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**Certidão de Acervo Técnico****DEVILSON CARLOS DOMINGOS**

Carteira Profissional: PR-26942/D

Acervo Técnico N°. **6549/2015**Selos de autenticidade: **A 013.139**

RNP N°. 1700849670

Protocolo N°. **2015/00418520**

ART N°. 20094007391 0. Registrada: 28/10/2009.
ART Correspons. ART Vinculada:
Empresa Executora: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
Contratante(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ - CNPJ/CPF: 76.282.656/0001-06.
Tipo de Contrato: EMPREITADA.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.
Dimensão: 504,82 M2. Área Existente: 0,00 M2.
Área Ampliada: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.
Dados Complementares: 0,00.
Local da Obra: R. ARMANDO CRIPPA, 735 JARDIM LIBERDADE 4º PARTE Q. 138-A.
Município/Estado: MARINGÁ/PR.
Data de Início: 14/10/2009. Data de Conclusão: 05/11/2010.
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE EM ALVENARIA.
Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

000273

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Carteira Profissional: PR-26942/D

Acervo Técnico Nº.: **6549/2015**

Selos de autenticidade: **A 013.139**

RNP Nº.: 1700849670

Protocolo Nº.: **2015/00418520**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00418520.

Emitida via Internet em 17/02/2016 16:59:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr. 000279

Atestado nº 050/2015-GA/SEMOP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, cadastrada sob o CNPJ 76.282.656/0001-06, localizada na Av. XV de Novembro nº 701 – Centro, vem através deste, **ATESTAR** que a empresa **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente escrita no CNPJ nº. 04.181.119/0001-69, executou para municipalidade a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos especificações, normas e padrões exigidos. Responsável Técnico: **Engenheiro Civil - DEVILSON CARLOS DOMINGOS nº CREA PR-26942/D.**

OBJETO:

1. Contrato nº 495/2009
2. Objeto do contrato: **CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, PSF-PARIGOT DE SOUZA.**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **RUA ARMANDO CRIPPA X RUA SOPHIA RASGULAEFF, S/N, QUADRA 138-A, JD. LIBERDADE 4º PARTE, MARINGÁ-PR**
4. Empresa contratada: **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP – CNPJ 04.181.119/0001-69 nº CREA-PR 35865.**
5. Contratante dos serviços: **Prefeitura Municipal de MARINGÁ – CNPJ 76.282.656/0001-06.**
6. ART nº: 20094007391
7. Profissional: **DEVILSON CARLOS DOMINGOS – nº Crea-PR: PR-26942/D.**
8. Período de execução: **14/10/2009 à 05/11/2010**
9. Dimensão: **504,82 M².**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.02.16

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
01.	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
01.01	placa de obra (uma nos padrões do Ministério da Saúde 1,50x3,00m)	m2	4,50
01.02	barracão de obra c/ piso em lastro de concreto desempenado, fechamento com compensado 12mm pintado e cobertura com telhas de fibrocimento	m2	30,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - - 4 1

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

000280

01.03	ligação provisória e instalações provisórias de água e esgoto	un	1,00
01.04	ligação provisória e instalações provisórias de luz e força	un	1,00
02.	DEMOLIÇÕES e SERVIÇOS PRELIMINARES		
'02.01	limpeza mecânica do terreno	m2	1.768,23
'02.02	locação da obra	m2	504,82
03.	MOVIMENTO DE TERRA		
03.01	Regularização do terreno corte/aterro	m3	1.237,76
03.02	escavação manual de valas e cavas de fundação até 1,5 m	m3	75,03
03.03	reaterro de valas e cavas de fundação até 1,5 m	m3	50,02
04.	INFRA-ESTRUTURA		
04.01	estaca escavada - d=25cm - escavação e concreto usinado fck=15 Mpa - 132un	m	760,00
04.02	forma de madeira para caixaria para blocos e baldrames	m2	344,77
04.03	armadura CA 50/60, para blocos, baldrames e estacas	kg	2.596,50
04.04	concreto usinado fck=20 MPa para blocos e baldrames	m3	25,01
05.	SUPERESTRUTURA e CAIXA D'ÁGUA		
05.01	forma de madeira em chapa de compensado resinado 12mm	m2	836,12
05.02	armadura CA 50/60	kg	4.758,60
05.03	armadura CA 50/60 - armadura complementar das lajes pré-moldadas	kg	380,00
05.04	concreto usinado fck=20 MPa, inclusive capa de concreto das lajes pré-moldadas	m3	68,46
05.06	laje treliçada, inclusive escoramento - TETO (sem a capa de concreto e a armadura complementar)	m2	393,31
06.	ALVENARIAS		
06.01	alvenaria de tijolos 9x14x19 assente a espelho, inclusive fixação	m2	275,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR

EM: 15.02.16

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000281

06.02	alvenaria de tijolos 9x14x19 assente a chato, inclusive fixação (inclui alvenaria da platibanda)	m2	470,00
06.03	vergas sobre as portas e contravergas sob as janelas dimensões de 10x15cm, concreto armado fck 15 MPa - O COMPRIMENTO DA VERGA / CONTRAVERGA ESTENDE-SE 30CM PARA CADA LADO DA DIMENSÃO TOTAL DA ESQUADRIA	m	87,40
07.	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA, REUSO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
07.01	ÁGUA FRIA		
07.01.01	tubo PVC soldável marrom 20mm 1/2"	m	133,00
07.01.02	tubo PVC soldável marrom 25mm 3/4"	m	125,00
07.01.03	tubo PVC soldável marrom 32mm 1"	m	11,00
07.01.04	tubo PVC soldável marrom 50mm 1 1/2"	m	58,00
07.01.05	tubo PVC soldável marrom 60mm 2"	m	57,00
07.01.06	bucha de redução soldável curta 25x20mm	pç	25,00
07.01.07	bucha de redução soldável curta 32x25mm	pç	2,00
07.01.08	bucha de redução soldável longa 60x50mm	pç	5,00
07.01.09	bucha de redução soldável longa 60x32mm	pç	1,00
07.01.10	bucha de redução soldável longa 50x32mm	pç	1,00
07.01.11	bucha de redução soldável longa 50x25mm	pç	2,00
07.01.12	bucha de redução soldável longa 50x20mm	pç	1,00
07.01.13	bucha de redução soldável longa 40x25mm	pç	2,00
07.01.14	bucha de redução soldável longa 32x20mm	pç	2,00
07.01.15	joelho 90° soldável PVC 20mm	pç	27,00
07.01.16	joelho 90° soldável PVC 25mm	pç	23,00
07.01.17	joelho 90° soldável PVC 40mm	pç	4,00
07.01.18	joelho 90° soldável PVC 50mm	pç	6,00
07.01.19	joelho 90° soldável PVC 60mm	pç	3,00
07.01.20	joelho de red. 90° c/ bucha de latão 20x1/2"	pç	30,00
07.01.21	joelho de red. 90° c/ bucha de latão 25x3/4"	pç	3,00
07.01.22	joelho 45° soldável PVC 20mm	pç	13,00
07.01.23	joelho 45° soldável PVC 25mm	pç	23,00
07.01.24	joelho 45° soldável PVC 32mm	pç	2,00
07.01.25	joelho 45° soldável PVC 50mm	pç	10,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15.02.16


O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

000282

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

07.01.26	curva 90° soldável PVC 20mm	pç	3,00
07.01.27	curva 90° soldável PVC 25mm	pç	17,00
07.01.28	curva 90° soldável PVC 32mm	pç	1,00
07.01.29	curva 90° soldável PVC 50mm	pç	5,00
07.01.30	curva 90° soldável PVC 60mm	pç	1,00
07.01.31	luva soldável c/ bucha de latão 20x1/2"	pç	2,00
07.01.32	adaptador sold. Curto c/ bolsa 50x1 1/2"	pç	24,00
07.01.33	adaptador sold. Curto c/ bolsa 60x2"	pç	4,00
07.01.34	adaptador sold. Curto c/ bolsa e rosca para registro 32x1"	pç	2,00
07.01.35	adaptador sold. Curto c/ bolsa e rosca para registro 25x3/4"	pç	14,00
07.01.36	adaptador sold. Curto c/ bolsa e rosca para registro 20x1/2"	pç	46,00
07.01.37	te 90° soldável PVC 20mm	pç	9,00
07.01.38	te 90° soldável PVC 25mm	pç	7,00
07.01.39	te 90° soldável PVC 50mm	pç	7,00
07.01.40	te 90° soldável PVC 60mm	pç	6,00
07.01.41	te de red. 90° soldável 60x25mm	pç	10,00
07.01.42	te de red. 90° soldável 50x40mm	pç	2,00
07.01.43	te de red. 90° soldável 50x25mm	pç	2,00
07.01.44	te de red. 90° soldável 50x20mm	pç	6,00
07.01.45	te de red. 90° soldável 32x25mm	pç	3,00
07.01.46	te de red. 90° soldável 25x20mm	pç	8,00
07.01.47	te de red. 90° c/ bucha de latão 25x25x1/2"	pç	5,00
07.01.48	te de red. 90° c/ bucha de latão 20x20x1/2"	pç	1,00
07.01.49	união soldável PVC 25mm	pç	2,00
07.01.50	união soldável PVC 50mm	pç	2,00
07.01.51	união soldável PVC 60mm	pç	2,00
07.01.52	tubo de cobre 19mm	m	2,00
07.01.53	cotovelo 90° 19mm cobre	pç	1,00
07.01.54	cotovelo 45° 19mm cobre	pç	1,00
07.01.55	conector macho fêmea 19mm cobre	pç	1,00
07.01.56	registro de gaveta bruto 2"	pç	2,00
07.01.57	registro de gaveta bruto 1 1/2"	pç	2,00
07.01.58	registro de gaveta bruto 3/4"	pç	2,00
07.01.59	registro de gaveta 1/2" com canopla	pç	17,00
07.01.60	registro de gaveta 3/4" com canopla	pç	5,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.02.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

000283

07.01.61	registro de gaveta 1" com canopla	pç	1,00
07.01.62	registro de gaveta c/ canopla 1 1/2"	pç	7,00
07.01.64	torneira bóia 3/4"	pç	2,00
07.01.65	caixa d'água de fibra v=1000l	pç	1,00
07.01.66	caixa d'água de fibra v=5000l	pç	1,00
07.01.67	cotovelo 90° fg 1/2"	pç	13,00
07.01.68	cotovelo 90° fg 3/4"x1/2"	pç	2,00
07.01.69	luva fg 3/4"	pç	2,00
07.01.70	cotovelo 90° fg 3"	pç	8,00
07.01.71	registro de gaveta bruto 3"	pç	3,00
07.01.72	bomba centrifuga Grundfos 1/2 hp NXDP2 c/ pressurizador Grundfos 1/2 hp com tanque de pressão de 25l	pç	1,00
07.06.02	kit chuva industrial - 3P - techinik - Bella Calha (filtro VF6, sifão ladrão, freio d'água, conjunto flutuante de sucção, chave de partida trifásica 3/4 cv) - reaproveitamento de águas pluviais em caixa de alvenaria com tampa e fundo de concreto 1,30x1,50m	cj	1,00
07.01.77	válvula de retenção vertical 1"	un	1,00
07.01.78	registro de gaveta bruto 1"	un	2,00
07.01.79	registro de gaveta bruto 1/2"	un	1,00
07.02	ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		
07.02.01	tubo PVC branco - 40mm	m	70,00
07.02.02	tubo PVC branco - 50mm	m	50,00
07.02.03	tubo PVC branco - 75mm	m	10,00
07.02.04	tubo PVC branco - 100mm	m	128,00
07.02.05	tubo PVC branco - 150mm	m	80,00
07.02.06	tubo PVC branco - 200mm	m	2,00
07.02.07	tubo PVC branco - 250mm	m	2,00
07.02.08	joelho 90° PVC esgoto 40mm	pç	36,00
07.02.09	joelho 90° PVC esgoto 50mm	pç	16,00
07.02.10	joelho 45° PVC esgoto 40mm	pç	82,00
07.02.11	joelho 45° PVC esgoto 50mm	pç	15,00
07.02.12	joelho 45° PVC esgoto 100mm	pç	1,00
07.02.13	joelho 45° PVC esgoto 150mm	pç	2,00
07.02.14	joelho 90° PVC esgoto 40mm com anel	pç	35,00
07.02.15	curva 90° curta PVC esgoto 50mm	pç	2,00
07.02.16	curva 90° curta PVC esgoto 100mm	pç	12,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
CONFERE COM O ORIGINAL

15.02.16

MR

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

000284

07.02.17	curva 90° longa PVC esgoto 50mm	pç	3,00
07.02.18	curva 90° longa PVC esgoto 75mm	pç	8,00
07.02.19	curva 90° longa PVC esgoto 100mm	pç	9,00
07.02.20	te 90° PVC esgoto 50mm	pç	2,00
07.02.21	te redução 90° PVC esgoto 100x50mm	pç	3,00
07.02.22	terminal de ventilação 50mm	pç	5,00
07.02.23	junção simples PVC esgoto 40mm	pç	5,00
07.02.24	junção simples PVC esgoto 50mm	pç	1,00
07.02.25	junção simples PVC esgoto 100mm	pç	2,00
07.02.26	junção simples PVC esgoto 75x50mm	pç	5,00
07.02.27	junção simples PVC esgoto 100x50mm	pç	6,00
07.02.28	plug 75mm	pç	1,00
07.02.29	tubo PVC branco SÉRIE R - 100mm	m	43,00
07.02.30	joelho 45° PVC esgoto SÉRIE R 100mm	pç	16,00
07.02.30	joelho 45° PVC esgoto SÉRIE R 150mm	pç	8,00
07.02.31	redução excêntrica PVC esgoto 75x50mm	pç	1,00
07.02.32	redução excêntrica PVC esgoto 100x50mm	pç	1,00
07.02.33	caixa sifonada 150x150x50 com porta grelha e tampa cega	pç	11,00
07.02.34	caixa sifonada 150x150x75 com porta grelha e tampa hermética	pç	2,00
07.02.35	caixa sifonada 150x150x75 com porta grelha e tampa giratória	pç	2,00
07.02.36	caixa sifonada 150x150x50 com porta grelha e grelha	pç	8,00
07.02.37	caixa sifonada 150x185x75 com grelha cromada girafácil	pç	2,00
07.02.38	ralo hemisférico	pç	4,00
07.03	INCÊNDIO		
07.03.01	extintor PQS 6kg, inclusive adesivo "Incêndio p/ Extintor"	pç	2,00
07.03.02	extintor PQS 4kg, inclusive adesivo "Incêndio p/ Extintor"	pç	1,00
07.03.04	extintor AP 10L, inclusive adesivo "Incêndio p/ Extintor"	pç	1,00
07.04	CAIXAS E CANALETAS		
07.04.01	canaleta de concreto l=30cm com grelha em concreto pré-moldada, inclusive para passagem de veículos	m	6,00
07.04.02	caixa de inspeção / areia 50x50xhcm	un	9,00
07.04.03	caixa de gordura 40x40x60cm sifonada	un	2,00
07.04.04	caixa de inspeção / areia 60x60xH com tampa de concreto	un	10,00
08.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, ALARME, LÓGICA E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.02.16
MRE

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000285

08.01	MATERIAL ELÉTRICO		
08.01.01	Quadro distribuição embutir para 42 circuitos, de embutir, com barramento de cobre 200A	cj	1,00
08.01.02	Quadro distribuição embutir para 32 circuitos, de embutir, com barramento de cobre	cj	1,00
08.01.03	Quadro distribuição embutir para 12 circuitos, de embutir, com barramento de cobre	cj	1,00
08.01.04	disjuntor termomagnético 1x15A DIN	cj	9,00
08.01.05	disjuntor termomagnético 1x20A DIN	cj	10,00
08.01.06	disjuntor termomagnético 3x30A DIN	cj	1,00
08.01.07	disjuntor termomagnético 3x50A DIN	cj	2,00
08.01.08	disjuntor termomagnético 3x70A DIN	cj	2,00
08.01.09	disjuntor termomagnético 3x150A DIN	cj	1,00
08.01.10	disjuntor termomagnético 2x10A DIN	cj	1,00
08.01.11	disjuntor termomagnético 2x15A DIN	cj	1,00
08.01.12	disjuntor termomagnético 2x20A DIN	cj	16,00
08.01.13	Quadro de bombas para bombas de 1/2cv	cj	1,00
08.01.14	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d=1" em barra de 3 metros	Br	11,00
08.01.15	Curva de PVC rígido, classe A, d=1" x 90°	un	4,00
08.01.16	Luva de PVC rosca, classe A, d=1"	un	30,00
08.01.17	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d=1"	un	4,00
08.01.18	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25 (3/4"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	7,00
08.01.19	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 2" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	170,00
08.01.20	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 4" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	4,00
08.01.21	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 4"x4" fundo móvel octogonal, de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	90,00
08.01.22	fio de rígido de cobre, seção nominal 2,5mm ²	m	1.600,00
08.01.23	fio de rígido de cobre, seção nominal 4mm ²	m	100,00
08.01.24	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 1 tecla simples	cj	14,00
08.01.25	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 2 teclas simples	cj	18,00
08.01.26	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 3 teclas simples	cj	4,00
08.01.27	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 1 tecla paralelo	cj	4,00
08.01.28	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 1 tecla bipolar	cj	1,00
08.01.29	Conjunto Tomada universal + terra, espelho 4x2"	cj	13,00
08.01.30	Arame galvanizado 14 BWG	kg	5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15.02.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - - 4 7

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

000286

08.01.31	Fita auto fusão	rl	1,00
08.01.32	Globo com 1 lâmpada incandescente 60W, completo	un	19,00
08.01.33	Luminária fluorescente de alto rendimento de sobrepor, corpo em chapa de aço galvanizado, refletor em alumínio anodizado e aletas, para duas lâmpadas fluorescente de 32W, alojamento para reator duplo 2x32W, eletrônico-127V, partida rápida, alto fator de potência	un	68,00
08.01.34	Luminária, tipo arandela, DE USO EXTERNO, base em chapa pintada em branco, difusor de vidro acetinado, para 1 lâmpada incandescente 60W	un	2,00
08.01.35	iluminação de emergência - bloco autônomo para iluminação de emergência, completo com bateria interna 12V, lâmpada PLC 18W, autonomia de 2h, inclusive adesivo	pç	6,00
08.01.36	Ventilador d=60cm cor branca com grade parede	cj	14,00
08.01.37	cabo flexível de cobre, seção nominal 4mm ² 750V	m	100,00
08.01.38	cabo de cobre, seção nominal de 10mm ² 1kV	m	100,00
08.01.39	Caixa de alvenaria com tampa de concreto 30 x 30 x 30cm	un	2,00
08.02	PARA RAIOS		
08.02.01	cabo nú 35mm ²	m	30,00
08.02.02	Eletroduto FG 2"	m	5,00
08.02.04	Pára-raio tipo franklin uma descida (completo) - pára raio, isoladores e tirantes	cj	1,00
08.02.05	Isolador para parede	un	5,00
08.02.06	Eletroduto de PVC rígido, classe A, diâmetro nominal de 50mm (2") em barra de 3 metros	Br	1,00
08.02.07	Suporte para eletroduto 2"	un	5,00
08.02.08	Caixa de alvenaria com tampa de concreto 30 x 30 x 30cm	un	1,00
08.02.09	Haste de aterramento di= 5/8x 3m, camada alta, espessura 254micra de cobre, em conformidade ao atendimento à Norma NBR-5419 de 2001.	un	3,00
08.03	MURETA		
08.03.01	Caixa para de energia padrão Copel, em chapa de aço 1,5mm, pintura cinza nº 6,5 tipo "GN"(disjuntor)	un	1,00
08.03.02	Caixa para de energia padrão Copel, em chapa de aço 1,5mm, pintura cinza nº 6,5 tipo "EN"(medidor)	un	1,00
08.03.03	Caixa nº 2 (20 x 20 x 12cm) padrão TELEPAR	un	1,00
08.03.04	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d=1" em barra de 3 metros	Br	4,00
08.03.05	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d= 2 1/2" em barra de 3 metros	Br	4,00
08.03.06	Curva de PVC rígido, classe A, d=1" x 90°	un	4,00
08.03.07	Curva de PVC rígido, classe A, d=2 1/2" x 90°	un	4,00
08.03.08	Curva de PVC rígido, classe A, d=1" x 135°	un	1,00
08.03.09	Luva de PVC rosca, classe A, d=1"	un	6,00
08.03.10	Luva de PVC rosca, classe A, d= 2 1/2"	un	8,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15.02.16

APC

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000287

08.03.11	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d=1"	un	4,00
08.03.12	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d= 2 1/2"	un	4,00
08.03.13	Poste de concreto armado PT - 1 seção daN 300, 7,20m	un	1,00
08.03.14	Rex com 1 roldana + parafuso	un	
08.03.15	Cabeçote de alumínio 2 1/2"	un	1,00
08.03.16	Haste de aterramento di= 5/8x 3m, camada alta, espessura 254micra de cobre, em conformidade ao atendimento à Norma NBR-5419 de 2001.	un	3,00
08.03.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150A	un	1,00
08.03.18	Arame galvanizado 14 BWG	kg	2,00
08.03.19	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² / 750V	m	60,00
08.04	IMPLANTAÇÃO		
08.04.01	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d= 2 1/2" em barra de 3 metros	Br	8,00
08.04.02	Curva de PVC rígido, classe A, d=2 1/2" x 90°	un	2,00
08.04.04	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d= 2 1/2"	un	4,00
08.04.05	Luminária duas pétalas com poste 4m, lâmpadas vapor de sódio 150W e reatores internos AFP p/ lâmpada 150W	cj	2,00
08.04.06	Caixa alvenaria 50x50x50cm com subtampa metálica com lacre + tampa de concreto	cj	1,00
08.04.07	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² / 1000V	m	90,00
08.04.08	Eletroduto flexível de seção circular, de polietileno marrom DN 25 (3/4")	m	30,00
08.04.09	fio rígido de cobre, seção nominal 2,5mm ²	m	100,00
08.05	TELEFONE		
08.05.01	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d=1" em barra de 3 metros	Br	7,00
08.05.02	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d=3/4" em barra de 3 metros	Br	32,00
08.05.03	Curva de PVC rígido, classe A, d=1" x 90°	un	2,00
08.05.04	Curva de PVC rígido, classe A, d=3/4" x 90°	un	50,00
08.05.05	Curva de PVC rígido, classe A, d=1 1/4" x 90°	un	2,00
08.05.06	Luva de PVC rosca, classe A, d=1"	un	12,00
08.05.07	Luva de PVC rosca, classe A, d=3/4"	un	120,00
08.05.08	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d=1"	un	4,00
08.05.09	fio FI - 60 - R	m	130,00
08.05.10	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 4" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	25,00
08.05.11	Conjunto com 1 tomada de telefone e 1 tomada cega, espelho 4x4"	un	22,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

CM

15.02.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - 49

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

000288

08.05.12	Arame galvanizado 14 BWG	kg	5,00
08.05.13	Caixa nº 2 (20 x 20 x 12cm) padrão TELEPAR	un	1,00
08.05.14	Caixa nº 3 (40 x 40 x 12cm) padrão TELEPAR	un	1,00
08.05.15	Caixa de alvenaria com tampa de concreto 30 x 30 x 30cm	un	1,00
08.05.16	fio rígido de cobre, seção nominal de 10mm ²	m	20,00
08.05.17	Haste de aterramento di= 5/8x 3m, camada alta, espessura 254micra de cobre, em conformidade ao atendimento à Norma NBR-5419 de 2001.	un	3,00
08.05.18	caixa com tampa R1	cj	1,00
08.06	TUBULAÇÃO PARA ALARME / LÓGICA		
08.06.01	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25 (3/4"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	100,00
08.06.02	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 2" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	3,00
08.06.03	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 4" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	40,00
09.	INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES		
09.01	execução de rede de glp para 1 ponto - COPA - EXCETO CILINDROS	cj	1,00
09.02	rede de ar comprimido em tubo de cobre e solda prata, inclusive posto - 02 pontos na inalação e 02 pontos na odontologia	pt	4,00
09.03	execução de INFRA ESTRUTURA para ar condicionado tipo SPLIT, em tubos de cobre com isolamento, inclusive caixas metálicas com tampa, dreno e alimentação	pt	6,00
09.04	execução de requadro para ar condicionado tipo Aparelho Individual de Parede, inclusive requadro em madeira seca, vistas, dreno e alimentação	pt	9,00
10.	COBERTURAS e FUNILARIA		
10.01	fornecimento e instalação de estrutura metálica apoiada sobre laje, inclusive mão de obra de colocação das telhas e pintura com tinta automotiva	m2	289,82
10.02	fornecimento telha de aluzinc sem pintura e=0,5mm trapezoidal, para as coberturas sobre lajes	m2	289,82
10.03	fornecimento e instalação de estrutura metálica em arco, inclusive mão de obra de colocação das telhas e pintura automotiva - conforme projeto arquitetônico	m2	164,59
10.04	fornecimento de telha calandrada simples pré-pintada em ambas as faces cor branco/fechamento	m2	83,90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15.02.16
ME

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - - 5 0

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

000289

10.05	fornecimento de telha ondulada calandrada dupla tipo sanduiche pintadas cor branco	m2	224,00
0.06	calha corte 105cm chapa 24	m	74,25
10.07	calha com rufo corte 140cm chapa 24	m	57,00
10.08	rufo / contrarufo corte 50 chapa 26	m	222,30
11.	ESQUADRIAS, FERRAGENS, FAIXA DE MADEIRA e ARMÁRIOS		
11.01	esquadrias alumínio pintura branca, inclusive instalação e ferragens, conforme quadro de esquadrias e detalhes de projeto	m2	122,89
11.02	esquadrias de ferro - GRADES INTERNAS EM TODAS AS JANELAS, EXCETO BASCULANTES	m2	64,20
11.03	P2 - porta de madeira de 0,80x2,10m ABRIR, inclusive batente, guarnição e ferragens	un	23,00
11.04	P3 - porta de madeira de 0,70x2,10m ABRIR, batente, guarnição e ferragens	un	1,00
11.05	P5 - porta de madeira de 0,80x2,10m ABRIR, chapas de aço inox (0,80x0,50 + 0,80x0,20)cm acabamento escovado coladas em embas as faces da porta, batente, guarnição e ferragens	un	2,00
11.06	alçapão em chapa de ferro 60x60cm - acesso barrilete e acesso às células da caixa d'água	m2	1,08
11.07	peitoril da ENTRADA PRINCIPAL	m	3,60
11.08	corrimão de PAREDE - ACESSOS LATERAIS	m	10,00
11.09	escada metálica para acesso ao barrilete	m	5,00
11.10	roda meio em madeira angelim, l=5cm - CIRCULAÇÕES	m	42,50
11.11	roda meio em madeira angelim, l=10cm - BATE CADEIRAS	m	42,50
11.12	mola aérea nº 2 ref. Dorma - SANITÁRIOS E COPA	un	7,00
11.13	armários confeccionados em chapa de mdf de 20mm revestido com laminado melamínico cor branco interna e externamente, inclusive acessórios, ferragens e acabamento pos formado - SOB BANCADAS DA COPA / ESTERELIZAÇÃO / CURATIVO / VACINA / INALAÇÃO / UTILIDADES / REUNIÕES / ODONTO	m2	17,06
11.13	balcão da recepção conforme prancha de detalhes	cj	1,00
11.14	quadros de aviso com feltro h=1,10m	m2	8,91
11.15	divisória naval com estrutura em perfis de alumínio - CONSULTÓRIO	m2	6,00
12.	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS DE PAREDES E LAJES		

EST. FLAUSCINIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15.02.16
LM

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FC
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

000290

12.01	chapisco 1:3 - interno	m2	1.705,74
12.02	massa única desempenada - interna	m2	1.502,04
12.03	chapisco 1:3 - externo	m2	906,00
12.04	massa única desempenada - externa	m2	906,00
12.05	massa única desempenado para revestimento cerâmico em paredes - interna	m2	203,70
12.06	azulejo 20x30 BRANCO, extra - SANITÁRIOS / COPA E DML, assentes com cimento colante e rejuntados com rejunte ANTI-MOFO rejuntabrás maxi junta cor marfim	m2	203,70
12.07	pastilha de vidro ref. colormix 2x2cm A14	m2	42,00
12.08	revestimento extrudado ref. gail 2109 - 1400	m2	40,00
12.09	revestimento plaqueta de tijolo aparente MESCLADO	m2	9,78
13.	FORROS		
13.01	forro de gesso em placas 60x60cm	m2	73,35
13.02	junta de dilatação para forro de gesso	m	55,03
14.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
14.01	impermeabilização de blocos e baldrame com pintura betuminosa	m2	146,60
14.02	impermeabilização com revestimento semi flexível em 2 demãos em paredes, pisos e tetos, estruturada com tela especial de poliester nas mudanças de planos, tubulações emergentes, juntas de concretagem + 4 demãos cruzadas de revestimento flexível + proteção mecânica nos pisos com argamassa de cimento e areia - RESERVATÓRIO ELEVADO	m2	48,88
14.03	impermeabilização com manta asfáltica 4mm sobre camada de regularização + proteção mecânica com argamassa de cimento e areia traço 1:3 - CALHAS	m2	146,00
15.	PISOS INTERNOS		
	OBS.: As marcas e modelos listados abaixo foram utilizados como referência de qualidade e preço.		
15.01	lastro de brita e= 3 cm	m2	394,21
15.02	lastro de concreto e= 6 cm	m2	394,21
15.03	regularização de base para revestimento de piso	m2	377,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

15.02.16
MC

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

000291

15.04	piso cerâmico 45x45cm, PEI 4, com rejunte flexível e assentamento com cimento colante, cor marrom escuro	m2	377,75
15.06	piso cimentado acabamento desempenado	m2	16,46
16.	RODAPÉS, SOLEIRAS, SÓCULOS e PINGADEIRAS		
16.01	rodapé de cerâmica 45x45cm, PEI 4, 7cm, com rejunte flexível e assentamento com cimento colante ref. Positano da Portinari cor marrom escuro	m	314,42
16.02	soleira de granito polido aqua marine e=2cm - SANITÁRIOS / ACESSOS / BARREIRAS	m	17,60
16.03	pingadeira de granito polido aquamarine e=2cm	m	49,90
18.16	peitoril de granito e=2cm l=0,40m, com bordas boleadas - ATENDIMENTO FARMÁCIA	m	1,70
16.04	sóculo l=50cm sob as bancadas	m	18,43
17.	VIDROS, ESPELHOS E ACRÍLICO		
17.01	vidro liso incolor 4mm	m2	78,46
17.02	vidro mini boreal	m2	3,00
17.03	espelho cristal 4mm - SOBRE AS BANCADAS DAS IS, LAVATÓRIOS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS E BANCADA DA ESCOVAÇÃO h=80cm	m2	5,56
17.04	vidro laminado 3+3 com película jateada em divisórias	m2	1,70
17.05	vidro laminado 3+3mm - conforme detalhes das esquadrias P9 e P10	m2	4,14
17.06	vidro laminado 4+4mm - com PELÍCULA acabamento "leitoso" - DIVISÓRIA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	m2	6,00
18.	LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS, DIVISÓRIAS BANCADAS e BEBEDOUROS		
18.01	bacia sanitária , inclusive tubo ponta azul, decanel, válvula cromada , tubo de ligação cromado, acessórios de fixação e assento em pvc branco	un	3,00
18.02	bacia sanitária , inclusive tubo ponta azul, válvula cromada , tubo de ligação cromado, acessórios de fixação e assento - SANITÁRIOS ACESSÍVEIS	un	4,00
18.03	cuba de embutir L41 para bancada , torneira de pressão, engate flexível cromado, válvula cromada e sifão inteligente - SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS FEMININO E MASCULINO	un	5,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

15.02.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

000292

18.04	cuba de sobrepor para bancada , torneira de alavanca, engate flexível cromado, válvula cromada e sifão inteligente - SALA DE REUNIÕES	un	3,00
18.05	lavatório coluna suspensa , torneira de acionamento por alavanca linha hospitalar, engate flexível cromado, válvula cromada e sifão inteligente - Consultórios 1 / 2 / 3, PSF 1 / 2, Pré consulta, Farmácia, ADM, Psicólogo e demais lavatório em louça suspensos E sanitários acessíveis	un	13,00
18.06	kit lavanderia tanque inox capacidade 47litros, torneira cromada, com adaptador para mangueira, sifão plástico inteligente	un	2,00
18.07	cabide cromado (box sanitários)	un	7,00
18.08	saboneteira com reservatório	un	26,00
18.09	porta papel higiênico	un	7,00
18.10	porta papel toalha TIPO ALAVANCA	un	26,00
18.11	bebedouro infantil	un	2,00
18.12	bebedouro adulto	un	2,00
18.13	barra de apoio no sanitário para portadores de necessidades especiais L=90cm em aço inox d=4cm	un	8,00
18.14	divisória de granito cinza, e=3cm polida em ambos os lados h=2,10m sem emendas	m2	12,31
18.15	bancada de granito aquamarine e=2cm, rodapia h=10cm e saia=15cm (NOS SANITÁRIOS), com acabamento polido e bordas meio boleadas - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, ODONTOLOGIA, VACINA, VESTIÁRIOS DE BARREIRA e SALA DE REUNIÕES	m	18,01
18.16	bancada de inox comprimento=1,93m contendo 2 cubas inox redondas, inclusive válvulas e torneiras bica móvel e sifões - INALAÇÃO	un	1,00
18.17	bancada de inox comprimento=1,60m contendo 01 cuba lateral 50x40x30cm, inclusive válvula e torneira bica móvel cromada e sifão - CURATIVO	un	1,00
18.18	bancada de inox comprimento=1,40m, contendo 01 cuba central 50x40x30, inclusive válvula, torneira bica móvel e sifão - COPA	un	1,00
18.19	bancada tipo tampo de inox comprimento=1,70m - ESTERELIZAÇÃO	un	1,00
18.20	bancada de inox comprimento=2,70m com 01 cuba 50x40x30cm e 01 válvula descarga, inclusive válvulas e torneira bica móvel cromada e sifão - SALA DE UTILIDADES	un	1,00
18.21	exaustor axial d=30cm para sala de esterelização	cj	1,00
19.	PINTURAS		
19.01	emassamento de tetos internos e beirais com MASSA CORRIDA base PVA	m2	384,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERIR COM O ORIGINAL

EM:

15.02.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000293

19.02	emassamento de forro de gesso com MASSA CORRIDA base PVA, para forro de gesso	m2	73,35
19.03	emassamento de paredes internas com MASSA ACRÍLICA - NOS AMBIENTES INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO	m2	1.031,04
19.04	emassamento de paredes internas com MASSA EPÓXI - NOS AMBIENTES INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO	m2	131,94
19.05	pintura latex PVA em tetos internos cor branco neve até o perfeito recobrimento da superfície	m2	458,21
19.06	pintura latex base ACRÍLICA ACETINADA até o perfeito recobrimento da superfície - NOS AMBIENTES INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO - INTERNO E EXTERNO	m2	1.788,24
19.07	pintura com TINTA EPÓXI em paredes até o perfeito recobrimento da superfície - NOS AMBIENTES INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO	m2	131,94
19.08	pintura com grafiato em fachadas - DETALHES E CAIXA D'ÁGUA	m2	125,00
19.10	pintura com esmalte sintético em esquadrias e elementos metálicos, incl. fundo preparador, até o perfeito recobrimento - GRADES, CORRIMÃOS E ALÇAPÃO	m2	211,58
19.11	emassamento com massa óleo e pintura esmalte sintético brilhante - portas, batentes e guarnições	cj	26,00
19.12	emassamento com massa óleo e pintura esmalte sintético brilhante - faixas	m	85,00
19.13	pintura com resina acrílica sobre plaquetas de tijolo a vista	m2	9,78
19.14	pintura de rufos, contra rufos e calhas, esmalte sintético sobre super galvite	m	353,55
19.15	pintura de pisos cimentados - DEPÓSITO E ABRIGOS	m2	16,46
19.16	pintura de faixa de demarcação das vagas do estacionamento com tinta amarelo demarcação	m	62,20
20.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	Muro		
20.01	Perf. Mecânica estacas d=25cm	m	138,00
20.02	Concreto usinado 15,0 Mpa (lançamento)	m3	8,57
20.03	Armadura em aço – estacas	kg	514,20
20.04	Preparo cabeça de estaca	Un	69,00
20.05	Escavação manual de valas	m3	12,42
20.06	lastro de brita e= 3 cm	m2	20,70
20.07	Forma em tabuas para fundação	m2	82,80
20.08	Concreto usinado 20 Mpa (lançamento)	m3	6,21
20.09	Impermeabilização da viga baldrame	m2	20,70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15.02.16

CREA-PK

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

000294

'20.10	Reaterro de valas	m3	6,21
'20.11	Forma para pilares	m2	82,80
'20.12	Alvenaria tijolos 6 furos (12x20x20) ½ vez com argamassa usinada	m2	276,00
'20.13	Chapisco muro	m2	552,00
'20.14	Emboço massa única	m2	552,00
'20.15	Pintura acrílica	m2	552,00
'20.16	Grades em ferro galvanizado para fechamento	m2	65,21
'20.17	Portão correr em chapa e barra maciça e instalar trinca para porta no portão	Un	3,00
	Pavimentação		
'20.18	Paver cor marrom incl meio-fio	m2	204,79
'20.19	Paver cor canela incl meio fio	m2	450,02
'20.20	Calçada concreto alisado mecanicamente	m2	112,87
	Paisagismo		
'20.21	Gramma esmeralda e terra vegetal	m2	629,66
'20.22	fornecimento e plantio de onze horas cor de rosa / branco, conforme indicado em projeto arquitetônico	m2	25,36
'20.23	fornecimento e plantio de target amarelo, conforme indicado em projeto arquitetônico	m2	25,51
'20.24	fornecimento e plantio de brilhantina, conforme indicado em projeto arquitetônico	m2	30,26
'20.25	fornecimento e plantio de acalira rabo de raposa, conforme indicado em projeto arquitetônico	m2	32,70
	Abrigos e GLP		
'20.26	concreto armado - ABRIGO BOMBA VÁCUO, ABRIGO LIXO RECICLÁVEL / RESÍDUOS SÓLIDOS E CGLP	m3	2,62
'20.27	alvenaria de tijolos 9x14x19 assente a espelho - ABRIGO BOMBA VÁCUO, LIXO RECICLÁVEL / RESÍDUOS SÓLIDOS	m2	13,90
'20.28	impermeabilização com 2 demãos cruzadas de viaplus 1000 ou similar + chapisco + reboco, utilizar aditivo hidrofugante tipo Sika 1 na argamassa de chapisco e reboco - LAJES DOS ABRIGOS	m2	10,38
'20.29	esquadrias de ferro TUBO / TELA GALVANIZADA FIO 10 MALHA 8X8, conforme projeto - ESQUADRIAS DA GLP	m2	3,53
'20.30	esquadrias de ferro VENEZIANA - ABRIGO BOMBA VÁCUO / LIXO RECICLÁVEL / RESÍDUOS SÓLIDOS / COMPRESSOR	m2	12,18
'20.31	pintura com esmalte sintético em esquadrias e elementos metálicos, incl. fundo preparador, até o perfeito recobrimento - ABRIGOS / GRADIL / GRADE	m2	258,54
	Outros		
'20.32	placa de comunicação visual interna, indicativa de ambiente, base metálica, placa de PVC aplicado curvado conforme detalhes 0,90x0,30cm	un	23,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.02.16
[assinatura]

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[assinaturas]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

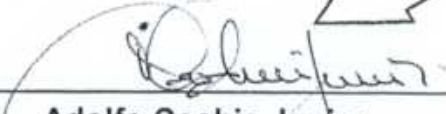
000295

'20.33	comunicação visual externa, com letras de PVC recortadas com adesivo PVC aplicados nas fachadas e caixa d'água h=30cm	un	54,00
--------	---	----	-------

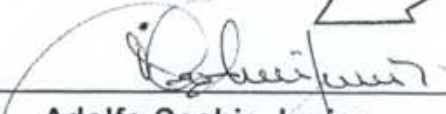
Sendo o que tínhamos a atestar, datamos e firmamos o presente atestado.

Maringá, 11 de Dezembro de 2015.


Ronie Rocha Noritake
Engenheiro Civil - SEMOP
CREA-PR 24.182/D


Adolfo Cochia Junior
Secretário Municipal de
Obras Públicas - SEMOP
CREA-PR-5.962/D




1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR
Rua Padre Gervásio José Meyer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-230 - Maringá/PR
(41) 334.7100 - www.cartorio.maringa.com

Selo Digital Nº 0p2cc.97d55.1KL23-UfFeb.ELJ5.
Valide esse selo em <http://funa.pr.gov.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ADOLFO COCHIA JUNIOR (34431)**, *0080* 608667*. Ddu 16.
Maringá/PR, 15 de dezembro de 2015 - 08:40:19h.
Em Teste da Verdade
MAILON DE SAMORAIS - Escrevente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15.02.16





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Controle Urbano
e Obras Públicas – SEURB



- 58

TERMO DE ENTREGA DA OBRA

000297

O abaixo assinado, **Jacinta de Fátima Ferreira da Silva** diretora unidade de saúde do Conjunto Parigot de Souza, devidamente designada pela Secretaria de Saúde do Município para representá-la junto à SEURB, declara haver recebido o prédio destinado ao funcionamento do **Núcleo Integrado de Saúde Parigot de Souza**, construído pela empresa **Construtora Demarcon Ltda.**, após realizar a vistoria da obra e verificando não existir defeitos no que concerne aos elementos visíveis.

Sendo assim, considera cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionadas com a execução da obra, recebendo a mesma nesta data.

Além disso, está ciente que a partir desta data, com o recebimento das chaves, a Secretaria de Saúde passa a ser responsável pela limpeza, vigilância, segurança e autorização de entrada de pessoas e prestadores de serviços no local.

Obra: **Núcleo Integrado de Saúde Parigot de Souza**

Localização: **Av. Dona Sophia Rasgulaeff, esq. Rua Armando Crippa, 735**

Processo: **30.368/2009**

Contrato: **495/2009**

Observações: _____

Por ser verdade, firma o presente, juntamente com o representante da SEURB e da empresa executora.

Maringá, 28 de setembro de 2010.

Jacinta de Fátima Ferreira da Silva
Diretora / NIS Parigot de Souza

Paulo Ferreira Benencase
Eng. Fiscal – PMM/SEURB

Construtora Demarcon Ltda.
CNPJ: 04.181.119/0001-69

Serviço Distrital de Florianópolis - Maringá

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-288

Tel/Fax: (41) 3224-1182

Thais Helena Oliveira

28 de 18/07/2010

SELO FUNARREN

ABELIONATO DE NOTAS R FHK86996

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G5DHX4SK-32435A-98* 0070*. Dou fé. Maringá, Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (17/02/2016). Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75 Funrejus: R\$0,91. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



DEMARCON
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000293

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016 - PMM

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data de registro	Assinatura do responsável técnico
01	DEVILSON CARLOS DOMINGOS	ENGENHEIRO CIVIL	26.942-D	03/02/1995	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Maringá, em 22 de FEVEREIRO de 2016.

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
RG 4.029.287-0
SÓCIO DIRIGENTE

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
CNPJ 04.181.119/0001-69
Devilson Carlos Domingos
ENGº CIVIL - CREA 26942-D

04.181.119/0001-69
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

AV. CARLOS GOMES, 278, SALA 02
ZONA 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com
Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

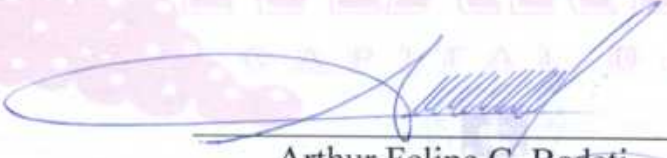
ATESTADO DE VISITA

000299

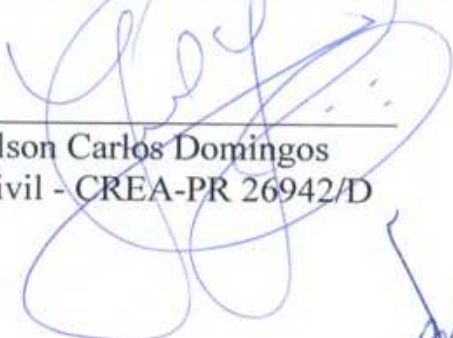
Ref.: Edital de Tomada de Preço 03/2016

Declaramos que o Engenheiro **Devilson Carlos Domingos**, CREA-PR 26942/D, da proponente **Construtora Demarcon Ltda - EPP**, CNPJ: 04.181.119/0001-69 devidamente credenciado visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

Marialva-Pr, 15 de fevereiro de 2016.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D



Devilson Carlos Domingos
Engº. Civil - CREA-PR 26942/D



PODER JUDICIÁRIO

- 6 1

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

000300

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201602120840030632405

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
CNPJ: 04.181.119/0001-69

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CIII
CURTILHA MENORES

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PEDIDOS NATURAIS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Teli/Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Carvalhal Mendes
Tabelião e Registradora

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original
apresentado nesta Serventia. *G5DHX4SK-32435A-89*
0070*. Dou fé. Maringá, Aos dezessete dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (17/02/2016).
Emolumentos: R\$3,84 (VRC 20,00); Selo Funarpen: R\$0,75;
Funrejus: R\$0,91. Em Test* R da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada





DEMARCON
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

- 6 2

ANEXO VI

000001

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
Edital TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, CNPJ 04.181.119/0001-69, é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos de enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portando a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 22 de FEVEREIRO de 2016.

DEMARCON

CARIMBO CNPJ

04.181.119/0001-69
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

AV. CARLOS GOMES, 278 - SALA 02
ZONA 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR

Devilson Carlos Domingos
RG 4.029.287-0

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
CNPJ 04.181.119/0001-69
Devilson Carlos Domingos
ENGº CIVIL - CREA 26942-D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

000302

Contém este livro nr. 0015, 0195 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr 0195 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Endereço : AV CARLOS GOMES, 278

Complemento : SALA 02

Cidade : Maringá

CEP : 87.015-200

Bairro : ZONA 05

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41204466125

Data do Registro : 06/12/2000

Inscrição Estadual : ISENTO

Inscrição Municipal : 00093340

CNPJ : 04.181.119/0001-69

Encerramento Exercício Social : 31/12/2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.03.16

LK

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 626.324.699-53

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2014

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC 1-PR-0071493-6 - Contador
CPF 412.336.209-59

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$) 000303

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

15-02-16
M

ATIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
CIRCULANTE	1.859.538,63	1.564.430,78
DISPONÍVEL	1.632.823,19	1.478.186,36
BENS NUMERÁRIOS	1.602.857,26	1.391.389,48
Caixa	1.602.857,26	1.391.389,48
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	29.665,93	60.996,88
Banco Bilbao Vizcaya Argentina S/A	0,00	9.119,43
Banco do Brasil S/A	1.839,92	51.877,45
Banco Santander S/A	486,55	0,00
Banco Sicredi	27.339,48	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	300,00	25.800,00
Banco do Brasil - Aplicação BB CUB DI	0,00	25.500,00
BB Caderneta de Poupança	300,00	300,00
OUTROS CRÉDITOS	79.159,44	86.244,42
ADIANTEMENTOS A FUNCIONÁRIOS	3.366,68	1.044,99
Adiantamentos de Férias	3.366,68	1.044,99
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	60.000,00	60.000,00
Domingos e Guimarães Ltda	60.000,00	60.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	15.792,76	25.199,43
INSS a Recuperar	11.063,94	25.199,43
ISS a Recuperar	4.609,84	0,00
JRRE Sobre Aplicações Financeiras	118,98	0,00
ESTOQUES	147.556,00	0,00
ESTOQUES DIVERSOS	147.556,00	0,00
Data 27-Qtd. 53-200M2-Pq Res. Nova Aliança-Samdi	27.000,00	0,00
Terrenos	93.556,00	0,00
Data 28-Qtd. 53-200M2-Pq Res. Nova Aliança-Samdi	27.000,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	173.525,43	319.081,43
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.000,00	9.000,00
OUTROS CRÉDITOS	11.000,00	9.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.000,00	9.000,00
Quirocap	11.000,00	9.000,00
IMOBILIZADO	162.525,43	310.081,43

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP
CNPJ: 04.181.119/0001-69

Livro: 0015 Folha: 0170

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000304

IMÓVEIS	0,00	147.556,00
Data 27-Qd. 53-200M2-Pq Res. Nova Aliança-Samdi	0,00	27.000,00
Data 28-Qd. 53-200M2-Pq Res. Nova Aliança-Samdi	0,00	27.000,00
Terrenos	0,00	93.556,00
BENS EM OPERAÇÃO	173.993,69	173.993,69
Aparelhos Telefônicos	1.247,78	1.247,78
Equipamentos para Processamento de Dados	5.413,39	5.413,39
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	60.069,40	60.069,40
Móveis e Utensílios	41.827,88	41.827,88
Veículos	65.435,24	65.435,24
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(11.468,26)	(11.468,26)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(34,81)	(34,81)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(257,30)	(257,30)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(862,15)	(862,15)
(-) Deprec. Veículos	(10.314,00)	(10.314,00)
TOTAL DO ATIVO	2.033.064,06	1.883.512,21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15.02.16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000305

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15-02-16
12

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
CIRCULANTE	502.806,95	421.564,79
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	448.481,66	372.492,81
EMPRÉSTIMOS	448.481,66	372.492,81
BB Capital Giro Mix Pnsep	104.586,44	0,00
BB Giro Flex 118.707.801	187.128,41	195.302,63
BB Giro Flex 118.708.406	113.266,81	150.000,05
BB Giro Rápido	43.500,00	27.190,11
FORNECEDORES	17.142,19	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	17.142,19	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	14.170,16	13.518,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.796,16	13.144,27
COFINS a Recolher	3.107,66	3.003,39
C/SLL a Recolher	4.032,07	4.356,38
IRPJ a Recolher	4.456,15	4.495,29
IRRF a Recolher	677,05	362,98
PLS a Recolher	1.247,74	650,74
Reverendas e Subvenções a Recolher	275,49	275,49
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	374,00	374,00
INSS Retido a Recolher	374,00	374,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	23.012,94	35.553,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	16.061,58	24.331,17
Salários e Ordenados a Pagar	10.853,92	19.173,51
Pró Labore a Pagar	5.207,66	5.207,66
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.951,36	11.222,54
INSS a Recolher	1.491,12	5.635,68
FGTS a Recolher	4.959,64	5.304,41
Contribuição Sindical a Recolher	385,87	167,72
Contribuição Confederativa a Recolher	114,73	114,73
NÃO CIRCULANTE	51.682,65	16.357,92
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	51.682,65	16.357,92
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.766,64	16.357,92
EMPRÉSTIMOS	7.766,64	16.357,92
Banco do Brasil S/A	7.766,64	16.357,92

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILYN
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.02.16

W

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.916,01	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	43.916,01	0,00
Parcelamento Cofins 10950-401005/2014-84	15.028,59	0,00
Parcelamento Coll 10950-401005/2014-84	9.508,71	0,00
Parcelamento Inss 10950-401005/2014-84	6.242,55	0,00
Parcelamento IRPJ 10950-401005/2014-84	10.358,33	0,00
Parcelamento PIS 10950-401005/2014-84	2.577,83	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.478.574,46	1.445.589,50
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00	700.000,00
Capital de Devilson Carlos Domingos	693.000,00	693.000,00
Capital Social de Luciana Damasceno C. Domingos	7.000,00	7.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	778.574,46	745.589,50
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	778.574,46	745.589,50
Lucros Acumulados	778.574,46	745.589,50
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.478.574,46	1.445.589,50
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.033.064,06	1.883.511,21

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 636.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPE: 412.336.209-59

R

af.

af.

f

2

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP
CNPJ: 04.181.119/0001-69

Livro: 0015 Folha: 0173

000307

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.02.16
ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.294.464,58	2.400.975,42
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(93.068,30)	(95.768,21)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(93.068,30)	(95.768,21)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.201.396,28	2.305.207,21
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(904,30)	(6.301,60)
CUSTOS OBRAS	(1.436.356,15)	(1.004.096,11)
OBRA - CASAS MORADIA ATENAS - CEI 70.008.20954/71	(27.384,75)	(20.122,62)
OBRA - CASAS MORADIA AIENAS - CEI 70.008.20954/71	(95.971,93)	(480,00)
OBRA - CASAS JARDIM PARIS VI - CEI 70.008.20956/75	0,00	(4.719,07)
OBRA - CASAS JARDIM PARIS VI - CEI 70.008.20956/75	0,00	(16.645,18)
OBRA - CASAS JARDIM DOS PASSAROS - CEI 70.008.20951/74	0,00	(5.548,47)
OBRA - CASAS JARDIM DOS PASSAROS - CEI 70.008.20951/74	0,00	(26.257,66)
OBRA - APAE SÃO JORGE IVAL - CEI 51.214.61552/75	0,00	(15.400,92)
OBRA - APAE SÃO JORGE IVAL - CEI 51.214.61552/75	0,00	(61.462,68)
OBRA - CASAS CONJ LEA LEAL - CEI 51.214.84526/76	0,00	(12.017,77)
OBRA - CASAS CONJ LEA LEAL - CEI 51.214.84526/76	0,00	(8.365,15)
OBRA - CASAS CONJ MONTE REI - CEI 51.214.85595/79	0,00	(5.128,98)
OBRA - CASAS CONJ MONTE REI - CEI 51.214.85595/79	0,00	(4.902,31)
OBRA - CASAS JD. DOURADO - CEI 51.214.86438/72	0,00	(14.749,22)
OBRA - CASAS JD. DOURADO - CEI 51.214.86438/72	0,00	(61.133,52)
OBRA - ANFITEATRO DE OURIZONA - CEI 51.215.51509/74	0,00	(9.010,88)
OBRA - JARDIM LEA LEAL - CEI 51.214.84526/76	0,00	(15.852,76)
OBRA - JARDIM LEA LEAL - CEI 51.214.84526/76	0,00	(2.899,50)
OBRA - JARDIM PATRICIA - CEI 51.216.24033/71	0,00	(27.913,74)
OBRA - JARDIM PATRICIA - CEI 51.216.24033/71	0,00	(11.304,26)
OBRA - ANFITEATRO DE OURIZONA - CEI 51.215.51509/74	0,00	(4.880,47)
OBRA - LAERCIO ALBINO DE SOUSA - CEI 51.216.19243/71	0,00	(820,18)
OBRA - CASA OSWALDO BUENO - CEI 51.218.28331/71	0,00	(10.689,76)
OBRA - CASA OSWALDO BUENO - CEI 51.218.28331/71	0,00	(48.005,75)
OBRA - CASAS JD. GUAIAPO - CEI 51.217.64536/71	0,00	(4.426,37)
OBRA - CASAS JD. GUAIAPO - CEI 51.217.64536/71	0,00	(32.803,18)
OBRA - UBS SÃO JORGE - CEI 51.218.03574/72	(30.085,26)	(50.575,17)
OBRA - UBS SÃO JORGE - CEI 51.218.03574/72	(109.617,03)	(240.075,12)
OBRA - UBS DR. CAMARGO - CEI 51.217.67215/71	(29.646,86)	(38.390,85)
OBRA - UBS DR. CAMARGO - CEI 51.217.67215/71	(72.664,28)	(80.002,59)
OBRA - ANFITEATRO OURIZONA II - CEI 51.220.76817/75	(3.138,47)	(47.757,63)
OBRA - ANFITEATRO OURIZONA II - CEI 51.220.76817/75	(30.253,17)	(35.860,23)
OBRA - UBS PAIÇANDU - CEI 51.221.89445/76	(72.472,38)	(10.644,19)
OBRA - UBS PAIÇANDU - CEI 51.221.89445/76	(120.481,21)	(18.117,00)
OBRA - CÂMARA OURIZONA - CEI 51.221.89297/77	(46.273,80)	(12.655,22)
OBRA - CÂMARA OURIZONA - CEI 51.221.89297/77	(142.422,14)	(31.286,10)
OBRA - COCAMAR - CEI 51.222.58776/71	(37.328,11)	(5.866,43)
OBRA - COCAMAR - CEI 51.222.58776/71	(84.748,57)	(475,00)
OBRA - ACAD. SAUDE DR. CAMARGO - CEI 51.221.90128/77	(9.084,98)	(4.850,18)
OBRA - ATI IMPERIO DO SOL - CEI 51.222.79041/70	(38.305,75)	0,00
OBRA - ATI IMPERIO DO SOL - CEI 51.222.79041/70	(115.015,19)	0,00
OBRA - REFEITÓRIO SÃO JORGE - CEI 51.223.58068/79	(50.172,12)	0,00
OBRA - REFEITÓRIO SÃO JORGE - CEI 51.223.58068/79	(178.747,04)	0,00
OBRA - CREAS - CEI 51.225.15343/76	(39.637,36)	0,00
OBRA - CREAS - CEI 51.225.15343/76	(92.318,52)	0,00

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP
CNPJ: 04.181.119/0001-69

Livro: 0015 Folha: 0174

000303

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15-02-16
ML

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
OBRA - MURO ARRIMO - PM DR. CAMARGO - CEI: 51.227.93318/71	(6.003,03)	0,00
OBRA - E. M. PAULO FREIRE - CEI: 51.228.33773/71	(3.940,80)	0,00
OBRA - UBS BELA VISTA PAICANDU - CEI: 51.228.88107/76	(643,40)	0,00
(=) SUPERÁVIT BRUTO	764.135,83	1.294.809,50
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(440.257,98)	(488.454,84)
ADMINISTRATIVAS	(275.327,07)	(309.611,51)
COM. VEÍCULOS	(24.389,33)	(4.716,54)
DESPESAS FINANCEIRAS	(125.945,42)	(102.364,62)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	4.009,05	8.053,14
DESPESAS TRIBUTARIAS	(18.605,21)	(76.815,31)
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	323.877,85	809.354,66
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	(5.046,37)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(5.046,37)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	323.877,85	804.308,29
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(25.089,87)	(26.586,52)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(30.017,32)	(32.449,98)
(=) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	268.770,66	745.271,79

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-097140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

000309

Descrição da Conta Contábil	Período de	Período de
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
SALDO INICIAL	745.589,50	950.317,71
BENS NUMERÁRIOS		
Caixa	0,00	(950.000,00)
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		
Banco do Brasil S/A	(50.999,48)	0,00
Banco Sicredi	(184.786,22)	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
Lucro do Exercício	268.770,60	745.271,79
SALDO FINAL	778.574,46	745.589,50

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOELAZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.02.16
M

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

000310

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	133.552,95	790.828,49
Resultado do exercício/período	268.770,66	745.271,79
Variações nos ativos e passivos	(135.217,71)	45.556,70
(Aumento) Redução em contas a receber	2.084,98	77.009,25
Aumento (Redução) dos estoques	(147.556,00)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	17.142,19	0,00
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	0,00	(75,00)
Aumento (Redução) nos impostos a Recolher	659,89	(39.207,97)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(12.540,77)	7.830,42
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	133.552,95	790.828,49
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	147.556,00	(48.789,51)
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	147.556,00	(48.789,51)
Aumento (Redução) de Imobilizado	147.556,00	(48.789,51)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	(147.556,00)	48.789,51
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(126.472,12)	(893.492,80)
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(126.472,12)	(893.492,80)
Aumento (Redução) Empréstimos e Títulos a Receber	(2.000,00)	(2.000,00)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	111.313,58	58.507,20
Distribuição de Dividendos	(235.785,70)	(950.000,00)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	(126.472,12)	(893.492,80)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	154.636,83	(151.453,82)
5 - Disponibilidades no início do período	1.478.186,36	1.629.640,18
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	1.632.823,19	1.478.186,36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15.02.16

ME

AL

2

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

000311

Período de
01/01/2014 a 31/12/2014

Período de
01/01/2013 a 31/12/2013


DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53


JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/02/16
















DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Valores expressos em Reais (R\$)

000312

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
Resultado Líquido do Exercício	268.770,66	745.271,79
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
Varição de Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
Ganhos/Perdas em Planos Previdencia Complementar	0,00	0,00
Conversões das Demonstrações Contábeis para Exterior	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente do Período	268.770,66	745.271,79

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/02/16

12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital		Reserva de Reavaliação		Reservas de SUPERÁVIT					Outras Reservas		Lucro/Prejuízo Acumulado		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
	Capital Social	Capital a Realizar	Ativos Proprios	Controlados Coligados	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Lucros Realizar	Reserva Para Aum. Capital	Adm. P/Futuro Aumento Capital	SUPERÁVIT Acumulado	Prejuízo Acumulado	Imobilizado	Total		
Saldo em 31/12/2013	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.589,50	0,00	0,00	1.445.589,50		
SUPERÁVIT Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.770,66	0,00	0,00	268.770,66		
Lucros Distribuídos ao Sócio e Recebido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(235.785,70)	0,00	0,00	(235.785,70)		
Saldo em 31/12/2014	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.574,46	0,00	0,00	1.478.574,46		


DEVILSON CABRAL DOS DOMINGOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.694-65


JOELAZEVEDE DE OLIVEIRA
CRC: 1ºPR-0071200-6 - Contador
CPF: 412.136.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15.02.16


000313

=- 7 4



ESCRITÓRIO AZEVEDO CONTABILIDADE



= - 7 5

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA

000314

Folha nº 0194

EMPRESA: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ: 04.181.119/0001-69

ANÁLISE DE BALANÇO

ANO: 2014

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	1.632.823,19	FORNECEDORES	
CRÉDITOS	79.159,44		
ESTOQUES	147.556,00	EMPREST. E FINANCIAMENTOS	448.481,66
TOTAL PARCIAL	1.859.538,63		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
REAL. A LONGO PRAZO	11.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.012,94
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.170,16
ATIVO PERMANENTE		OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	17.142,19
		TOTAL PARCIAL	502.806,95
INVESTIMENTOS	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	51.682,65
IMOBILIZADO	173.993,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
(-)DEPRECIAÇÕES	(11.468,26)		
TOTAL PARCIAL	162.525,43	CAPITAL	700.000,00
		(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	(235.785,70)
		(+) LUCRO DO ACUMULADO	745.589,50
		(=) SALDO LUCROS ACUMULADOS	778.574,46
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	268.770,66
		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.478.574,46
TOTAIS	2.033.064,06	TOTAIS	2.033.064,06

LIQUIDEZ GERAL		AC+RLP/PC+PNC	3,37
LIQUIDEZ CORRENTE		AC/PC	3,70
ENDIVIDAMENTO		PC+PNC/AC+RLP+AP	0,27
ENDIVIDAMENTO		PC+PNC/PL	0,38
VALOR PAT. P/ UNID. DE CAP.		PL/CAP. REALIZADO	2,11
SOLVENCIA		ATIVO TOTAL/PNC+PC	3,67

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC: PR41470/O-1
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15.02.16

- - 7 6

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

000315

Contém este livro nr. 0015, 0195 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0195 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Endereço AV CARLOS GOMES, 278

Complemento SALA 02

Cidade Maringá

CEP 87.015-200

Bairro ZONA 05

Estado PR

Registrado na Junta 41204466125

Data do Registro 06/12/2000

Inscrição Estadual ISENTO

Inscrição Municipal 00093340

CNPJ 04.181.119/0001-69

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2014

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.384.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

15.02.16

lv

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

000316

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa. – **Tomada de Preços Nº 03/2016**

Conforme cláusula 8.1 - Garantia de Manutenção de Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2016, a empresa interessada: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, CNPJ Nº 04.181.119/0001-69, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em Apólice de Carta de Fiança nº 995916, emitido pelo BANCO POTTENCIAL S.A., CNPJ Nº 00.253.448/0001-17, datado de 16 de fevereiro de 2016 com vigência de 22/02/2016 a 22/05/2016, no valor de R\$-9.051,23 (nove mil, cinquenta e um reais e vinte e três centavos), objetivando a garantia da manutenção da proposta para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 19 de fevereiro de 2016.



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2016

A
MARIALVA PREFEITURA

Ref.: CARTA DE FIANÇA N°. 995916 - R\$9.051,23

Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n°. 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, n°. 4.100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, CNPJ n°. 04.181.119/0001-69, com sede em MARINGÁ/PR, à AV. CARLOS GOMES, N° 278 - SALA 02, até o limite de **R\$9.051,23 (nove mil e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)**, destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de N° 3/2016-Modalidade Tomada de Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antonio de Almeida Rosa, Localizada na Rua projetada "C", 04, Quadra 09, Lotes 01 a 06 - Conjunto Habitacional Antonio de Almeida Rosa.

A presente fiança é válida pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de 22/02/2016, vencendo-se no dia **22/05/2016**, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO POTTENCIAL S.A.

Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Felipe de Oliveira Boaventura
Procurador
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. n° 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BANCO POTTENCIAL S/A
Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-009 - Tel. (31) 2121 8500 - www.bancopottencial.com.br
Ouvidoria: 0800 704 4549





DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

ANEXO X

000318

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

MARINGÁ, em 22 de FEVEREIRO de 2016

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

RG 4.029.287-0

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ 04.181.119/0001-69

Devilson Carlos Domingos

ENGº CIVIL - CREA 26942-D

04.181.119/0001-69

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

AV. CARLOS GOMES, 278, SALA 02

ZONA 05 - CEP 87015-200

MARINGÁ - PR

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	64
Data de Entrega dos Envelopes	23/02/16
Horas	8:10
Modalidade de Licitação	T.P. 03/16
VISTO	Mc

0003

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP
CNPJ 04.181.119/0001-69
AV. CARLOS GOMES Nº 278 – ZONA 05
MARINGÁ - PR
construtora.demarcon@hotmail.com
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 08/2016

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF – 20.866.947/0001-97, estabelecida na Rua Presidente Nereu Ramos, nº. 1425, Centro, Sala 02, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de **PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL; GESTÃO E PROJETOS DE ATERROS SANITÁRIOS E INDUSTRIAIS, PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES; LIMPEZA URBANA; CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS; OBRAS PÚBLICAS EM GERAL;**

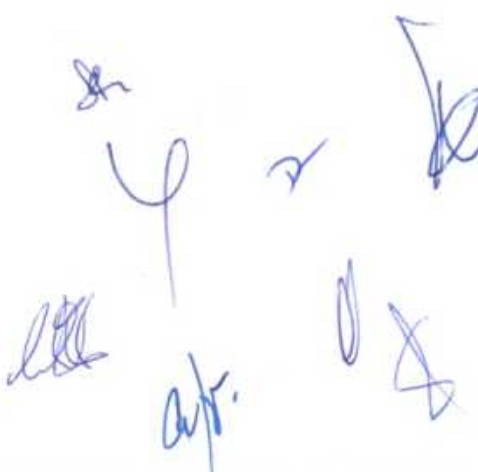
C E R T I F I C A – a Empresa **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em
19 de fevereiro de 2016.



Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos



HOJE

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

000321

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Ref.: Edital de Concorrência nº 3/2016 – P.M.M

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 27, V, DA LEI 8.666/93

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.866.947/0001-97, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ALTAIR JOSÉ VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 5.911.048 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº. 258.017.750-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Marialva/PR, 22 de fevereiro de 2016.


A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ 20.866.947/0001-97
pp. Altair José Vieira
Cédula de Identidade/RG nº. 5.911.048 SSP/SC

20.866.947/0001-97

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

R. Presidente Nereu Ramos, 1425
Centro - CEP 86990-000

MARIALVA - PR

Rua Presidente Nereu Ramos, 1425, SALA 02 – CENTRO, CEP 86990-000, Marialva/PR
E-mail hojeengenhariaemedioambiente@gmail.com

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EP?
CNPJ-MF: 20.866.947/0001-97
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTAIR JOSÉ VIEIRA, brasileiro, maior, nascido em 03/09/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Marcelino Champagnat, nº 780, Zona 02, município de Maringá, estado do Paraná, CEP:87.010-430, portador da cédula de identidade RG 1068300134 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº **258.017.750-72**, no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob nº 220118267-1 e no CREA/RS sob nº RS039128 e **ROSANE VINAS VIEIRA**, brasileira, maior, nascida em 01/11/1959, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CPF sob nº **260.757.840-04**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3032349684 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada na Rua São Marcelino Champagnat, nº 780, Zona 02, município de Maringá, estado do Paraná, CEP:87.010-430, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Marialva estado do Paraná à Rua Presidente Nereu Ramos, nº 1425, Centro, Sala 02 em Marialva estado do Paraná, CEP 86990-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41207916261 por despacho em sessão de 06/08/2014. **Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada, fica a partir desta data elevado para R\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) cujo aumento no valor de R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) através da integralização da **DATA de terras sob nº 2/3-A (dois/três-A)**, com área de 168,625 m², da Quadra nº 10 (dez), subdivisão da **Data 2/3-Unificação**, situada na planta do Loteamento denominado **JARDIM IMPERIAL II**, nesta cidade de Marialva, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: **DIVIDE-SE:-** Com a Data nº 2/3-67, no rumo SE 67°15', numa distância de 23,75 metros; Com parte das Datas nºs 08 e 09, no rumo SO 22°45', numa distância de 7,10 metros; Com a Data nº 2/3-Remanescente, no rumo NO 67°15', numa distância de 23,75 metros; E, finalmente com a Rua Roque Marcelino, no rumo NE 22°45', numa frente de 7,10 metros, matriculado sob nº 31.262, Livro 02 do Cartório do registro de Imóveis de Marialva estado do Paraná.

 **GERALDO BORNIA**
1º TITELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
- AUTENTICAÇÃO -

Marialva, PR, 19 FEV. 2016

Confere com o original na parte
 reproduzida e dou

Em Teste

 **Geraldo Bornia**
1º TITELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Idiani Gaiote Bornia Barizon
ESCREVENTE
 MARIALVA, PARANÁ

Certifico que o Selo
 de Autenticidade
 está na última folha.

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
CNPJ-MF: 20.866.947/0001-97
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude da integralização realizada na clausula anterior, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Partic %	Quotas	Valor R\$
ALTAIR JOSÉ VIEIRA	80	51.500	51.500,00
ROSANE VINAS VIEIRA	20	33.500	33.500,00
TOTAIS	100	85.000	85.000,00

E por assim terem justos e contratados datam e assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando a si e por seus herdeiros ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas.

Marialva/Pr, 22 de outubro de 2014

A. Vieira
ALTAIR JOSÉ VIEIRA

Rosane Vinas Vieira
ROSANE VINAS VIEIRA

SELO FUNARPEN
GERALDO BORNIA
TABELIONATO DE NOTAS
FHS68999
CONFIRMAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2014
SOB NÚMERO: 20146719514
Protocolo: 14/671951-4, DE 12/11/2014
Empresa: 41.2.0791626-1
A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Marialva, PR, 19 FEV. 2016

Confere com o original no parte
 reproduzida e deu fé.
 Em Test. _____ da verdade.

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000324

ALTAIR JOSÉ VIEIRA, brasileiro, maior, nascido em 03/09/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Marcelino Champagnat, nº 780, Zona 02, município de Maringá, estado do Paraná, CEP:87.010-430, portador da cédula de identidade RG 1068300134 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº **258.017.750-72**, no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob nº 220118267-1 e no CREA/RS sob nº **RS039128** e **ROSANE VINAS VIEIRA**, brasileira, maior, nascida em 01/11/1959, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CPF sob nº **260.757.840-04**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3032349684 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada na Rua São Marcelino Champagnat, nº 780, Zona 02, município de Maringá, estado do Paraná, CEP:87.010-430, resolvem constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, e terá sede e domicílio em Marialva, Estado do Paraná, na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 1425, Sala 02 Centro, CEP 88990-000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de:

- a) **PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL;**
- b) **GESTÃO E PROJETOS DE ATERROS SANITÁRIOS E INDUSTRIAIS, PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES;**
- c) **LIMPEZA URBANA;**
- d) **CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS;**
- e) **OBRAS PÚBLICAS EM GERAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em 11 de agosto de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato ~~e na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),~~

 **Geraldo Bornia**
1º Tabelionato de Notas e Protestos
Lidiane Gaiote Bornia Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA - PARANÁ
Certifico que o Selo de Autenticidade está na última folha.

- AUTENTICAÇÃO -
Marialva, 19 de FEV. 2016
PR.
Confere com o original na parte
assinada e doada
Em Test.º _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ap.', 'ap.', 'RW', and others.]

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000325

divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo assim integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

CLAUSULA QUINTA: Em virtude das integralizações realizadas na cláusula anterior, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Partic %	Quotas	Valor R\$
ALTAIR JOSÉ VIEIRA	80	24.000	24.000,00
ROSANE VINAS VIEIRA	20	6.000	6.000,00
TOTAIS	100	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA: O sócio declara que a sociedade poderá nomear Administrador não sócio, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **ALTAIR JOSÉ VIEIRA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



GERALDO BORNIA

1º DIRETORATO DE NOTAS E PROTESTOS

- AUTENTICAÇÃO -



Geraldo Bornia

1º DIRETORATO DE NOTAS E PROTESTOS

Lidiani Gaioto Bornia Barizon

ESCREVENTE

MARIALVA

PARANÁ

Certifico que o Selo
de Autenticidade
está na última folha.

Marialva, 18 FEV. 2018

Confere com o original na parte

Em Test. de verificação

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião e ou assembléia de sócios:

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados datam e assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando a si e por seus herdeiros ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas.

Marialva/Pr, 29 de julho de 2014

 **Geraldo Borna**
1º Tabelionato de Notas e Protestos
Lidiani Gaioto Borna Barizon
ESCRIVENTE
MARIALVA - PARANÁ
Certifico que o Selo
de Autenticidade
está na última folha.

 **GERALDO BORNA**
1º Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -

Marialva,
PR, 19. FEV. 2016

Confere com o original na
reproduzida e dou fé.
Em Teste: _____

000327

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Altair
ALTAIR JOSÉ VIEIRA

Rosane Vinhas Vieira
ROSANE VINAS VIEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB NÚMERO: 41207916261 Protocolo: 14/459406-4, DE 05/08/2014	
HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	<i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Geraldo Bornia
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Lidiane Gaioto Bornia
ESCREVENTE
MARIALVA

SELO FUNARPEN	GERALDO BORNIA 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS FHS68998	19 FEV 2016 Compare com o original na parte reproduzida e dou fé da verdade

HOJE

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

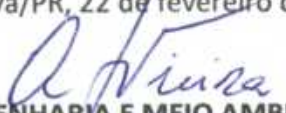
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 3/2016 – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.866.947/0001-97, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de concorrência em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito federal, estadual ou municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos de qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do art. 87, III e IV, e 32, § 2º, da Lei 8.666/93, e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva/PR, 22 de fevereiro de 2016.

20.866.947/0001-97
A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ 20.866.947/0001-97

pp. Altair José Vieira

Cédula de Identidade/RG nº. 5.911.048 SSP/SC

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPPR. Presidente Nereu Ramos, 1425
Centro - CEP 86990-000**MARIALVA - PR**



000329

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.866.947/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/08/2014	
NOME EMPRESARIAL A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PRESIDENTE NEREU RAMOS		NÚMERO 1425	COMPLEMENTO 02
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO quantum@quantum10.com.br		TELEFONE (44) 3014-5151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 17:36:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

000330

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA Nº.

8295

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº.
CONCEDE LICENÇA À:

Razão Social / Nome:

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ / CPF Nº.:

20.866.947/0001-97

Localização:

RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1425
CENTRO SALA 02

Atividade:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA.



Observação Complementar:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos **18 de fevereiro de 2016**

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 10/04/2016

Thiago L. Nogueira Dacanal
Aux. Administrativo

Carlos Cesar Kalil
Gerente do Dpto.
de Dívida Ativa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000331

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
CNPJ: 20.866.947/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:40:54 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **7973.D9A0.4428.1FB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000332

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014297176-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.866.947/0001-97**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 75 / 2016

Protocolo: Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 8295

Data Abertura: 07/10/2014

CMC: 8295

CGCM: 000000000000009895 A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

Cadastro: 2 00008295 Inscrição

CNPJ: 20.866.947/0001-97

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:

Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS

Nº.: 1425

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de constituir e cobrar quaisquer créditos tributários em razão de fatos geradores já ocorridos, certificamos que revendo o cadastro Mobiliário fiscal acima, para o mesmo não consta débitos.

VALIDADE DE 30 DIA(S)

MARIALVA - PR, 19 de fevereiro de 2016

Carlos Cezar Kafil

Inácio L. Nogueira Dacanal
Aux. Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:



GERALDO BORNIA
1ª SECRETARIA DE NOTAS E PROTESTOS
AUTENTICAÇÃO

19 FEV. 2016

Em Test.*

000334

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20866947/0001-97

Razão Social: HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP

Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS 1425 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021513020572609409

Informação obtida em 17/02/2016, às 14:59:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DO TRABALHO

000335

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.866.947/0001-97
Certidão nº: 20026077/2016
Expedição: 17/02/2016, às 15:20:42
Validade: 14/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.866.947/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior (do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



000336

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **115491/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: ALTAIR JOSE VIEIRA
Carteira - CREA-RS Nº : RS-39128/D
Registro Nacional : 2201182671
Registrado(a) desde : 24/06/1981
Filiação : ANGELO VIEIRA
CARMELINA VILANI VIEIRA
Data de Nascimento : 03/09/1956
Carteira de Identidade : 1068300134
Naturalidade : SAO GABRIEL/RS

Visto Nº : 093460

Dt. Expedição Visto : 16/11/2007

CPF : 25801775072

Título(s):
engenheiro CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Diplomação : 12/01/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 329201/2015.

Emitida via Internet em 07/10/2015 07:56:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000337

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 15249/2016**Validade: 31/03/2016****Razão Social:** HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**CNPJ:** 20866947000197**Num. Registro:** 57504**Registrada desde :** 17/09/2014**Capital Social:** R\$ 30.000,00**Endereço:** RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1425 02 CENTRO**Município/Estado:** MARIALVA-PR**CEP:** 86990000**Objetivo Social:**

Projeto e execução de obras de engenharia civil em geral, gestão e projetos de aterros sanitários e industriais para destinação final de resíduos domiciliares, industriais e hospitalares, limpeza urbana, concessões de serviços públicos e obras públicas em geral.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira: RS-39128/D

Data de Expedição: 24/06/1981

Desde: 17/09/2014 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 93460 Data do Visto: 16/11/2007

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

*Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 56405/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/02/2016 16:30:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.



000338

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional: RS-39128/D
Acervo Técnico Nº.: **1654/2014**
Selos de autenticidade: **A 018.391**

RNP Nº: 2201182671
Protocolo Nº.: **2014/00120437**



000339

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional: RS-39128/D

Acervo Técnico Nº.: **1654/2014**Selos de autenticidade: **A 018.391**

RNP Nº.: 2201182671

Protocolo Nº.: **2014/00120437**

ART Nº.: 20103508521 0..... Registrada: 17/08/2010.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: MENEGUETTI & COVISSI LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ -
CNPJ/CPF: 76.975.259/0001-10.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 564,47 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: AVENIDA BRASIL, S/N CENTRO Q. 07.....
Município/Estado.: SÃO PEDRO DO PARANÁ/PR.....
Data de Início.: 17/08/2010..... Data de Conclusão: 17/08/2011.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: CORREÇÃO DO ENDEREÇO DO LOCAL DA OBRA.....
Observação.:



000340

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional: RS-39128/D
Acervo Técnico Nº.: **1654/2014**
Selos de autenticidade: **A 018.391** ✓

RNP Nº.: 2201182671
Protocolo Nº.: **2014/00120437**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00120437.

Emitida via Internet em 18/02/2016 09:16:08 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
 Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
 CGC/MF 91975259-0001-10
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, pessoa de direito público interno, com sede nesta cidade de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, à Avenida Paraná, nº.307, inscrita no CNPJ/MF: sob nº. 76.975.259/0001-10, vem através desta declarar que a execução dos serviços das obras de implantação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o Convênio nº 656445/2009 FNDE situada a Avenida Brasil, S/N, Quadra 07 – São Pedro do Paraná/PR., com área de 564,47 m2, teve início no dia 17/08/2010 e sua conclusão no dia 17/08/2011. Conforme contrato firmado com a empresa Meneguetti & Covissi Ltda, cujo responsável técnico foi o Engenheiro ALTAIR JOSÉ VIEIRA, CREA/RS-39.128-D.

A referida obra foi executada conforme o projeto apresentado e dentro dos prazos estipulados.

E por esta ser a expressão da verdade,

Firmo a presente declaração.

São Pedro do Paraná, 07 de abril de 2014.

MARCELO DE LIMA MACHADO
 Cart. Nº 61.896/D – CREA – PR





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART_20103508521



ART Nº 20103508521
Retificação de ART
ART Principal

000342

O valor de R\$ 474,50 referente a esta ART foi pago em 17/08/2010 com a guia nº 100020103508521

Profissional Contratado: ALTAIR JOSE VIEIRA (CPF: 258.017.750-72)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: MENEQUETTI & COVISSI LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Endereço: AVENIDA PARANÁ 307 CENTRO
CEP: 87955000 SÃO PEDRO DO PARANÁ PR Fone: 44 3464 1163

Local da Obra: AVENIDA BRASIL S/N
CENTRO - SÃO PEDRO DO PARANÁ PR

Latitude: Longitude:

Nº Carteira: RS-39128/D
Nº Visto Crea: 93460
Nº Registro: 47722

CPF/CNPJ:
76.975.259/0001-10

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	006	COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO

CEP: 87955000

Quadra: 07 Lote:

Dimensão 564,47 M2

Dados Compl. 0

Data Início 17/08/2010
Data Conclusão 17/08/2011
Entidade de Classe 316

Guia N
ART Nº
20103508521

Vlr Obra R\$ 600.000,00 Vlr Contrato

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Vlr Taxa R\$ 167,68

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

CORREÇÃO DO ENDEREÇO DO LOCAL DA OBRA

DISPENSADA

Assinatura do Contratante

DISPENSADA

Assinatura do Profissional

Insp.: 4510
18/02/2016
CreaWeb 1.08

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

ESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE QUITADO E ASSINADO, CONFORME VIA ENTREGUE NO CREA-PR.

Data de Pagamento: 17/08/2010

Valor: R\$ 474,50

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zanenhol 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de Informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

[Handwritten signatures and marks]



000343

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional: RS-39128/D

Acervo Técnico N.º: **4266/2013**

RNP N.º: 2201182671

Protocolo N.º: **2013/00144342**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**



000345

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional: RS-39128/D

Acervo Técnico Nº.: 4266/2013

RNP Nº.: 2201182671

Protocolo Nº.: 2013/00144342

ART Nº.: 20081589057 0..... Registrada: 10/06/2008.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora:
 Contratante(s): AVM AUTOPOSTO LTDA - CNPJ/CPF: 09.367.885/0001-36.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 560,31 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AV. VIRGILIO MANILIA, S/N GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ..
 Município/Estado: MARINGÁ/PR.....
 Data de Início: 01/06/2008..... Data de Conclusão: 25/08/2009.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:
 Observação:



000346

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional: RS-39128/D

Acervo Técnico Nº.: 4266/2013

RNP Nº.: 2201182671

Protocolo Nº.: 2013/00144342

ART Nº.: 20111293792 0..... Registrada: 30/03/2011.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: MENEGUETTI & COVISSI LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ -
 CNPJ/CPF: 76.975.259/0001-10.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESÍDUOS.....
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE SANEAMENTO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1.178,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: ESTRADA SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTO RICO, KM 01
 GAUCHA L. SUB 80G1.....
 Município/Estado: SÃO PEDRO DO PARANÁ/PR.....
 Data de Início: 30/03/2011..... Data de Conclusão: 26/04/2011.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO PARA A ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA
 CIDADE DE SÃO PEDRO DO PARANÁ.....
 Observação:

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000347

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional: RS-39128/D
Acervo Técnico Nº.: **4266/2013**

RNP Nº.: 2201182671
Protocolo Nº.: **2013/00144342**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00144342.

Emitida via Internet em 18/02/2016 09:32:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO

000348

Eu, VALMOR MENEGATTI, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 795.381.008-59 e RG Nº 9270846, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Alameda Franca, Data 2, Quadra 3 do Condomínio Itirapua na cidade de Marialva-Pr, vem através desta declarar que a residência de minha propriedade, sito no mesmo endereço acima, foi iniciada em 10/01/2008 e concluída em 10/11/2008, conforme contrato firmado com o engenheiro ALTAIR JOSÉ VIEIRA, CREA RS-39128/D, dentro dos prazos estipulados, e de acordo com o projeto apresentado.

E por esta a expressão da verdade firmo o presente documento.

Marialva - Pr, 30 de junho de 2010

VALMOR MENEGATTI

 **Geraldo Bornia**
Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -

Marialva
PR, 19 NOV. 2014

Contato com o original na parte
reproduzida e com fé.
Em Test.º da Verdade



 **Geraldo Bornia**
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Gaioto Bruno Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA - PARANÁ



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

014842



TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO DORNIA
Mariaiva/PR - 44.3015-3040/3232-1355
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
VALMOR MENEGAT 1.
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, em 11.6.3.1.
do que dou fé.
Em test. de verdade

Mariaiva, 25 de maio de 2011
Aline Palomo Alves
00066071(001-000095540)*****

000343

DECLARAÇÃO

A Empresa AVM AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica sito a Avenida Virgilio Manilla, s/n CNPJ 09367885/0001-36, Vem através desta declarar que a construção da obra posto de combustíveis AVM AUTO POSTO LTDA, Área construída 560,31 m² (ART 20081589057) Localizada no endereço acima foi iniciada em 01/06/2008 e concluída em 25/08/2009, conforme contrato firmado com o engenheiro, ALTAIR JOSÉ VIEIRA, CREA RS39128/D, dentro dos prazos estipulados e de acordo com os projetos apresentados.

E por ser esta a expressão da verdade firmo o presente documento.

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNTA
Marialva/PR - (44) 3015-1010/3232-1355
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
VALMOR MENEGATTI JUNIOR
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serenícia, em 11.6.3...
da que dou fé...
em test... da verdade

Marialva 16 de dezembro de 2011

Marialva 12 de março de 2012

Aline Palomo Alves

00066391(001-000116841)*****23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:



AVM AUTO POSTO LTDA



000350

DECLARAÇÃO

A Prefeitura municipal de São Pedro do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, à Avenida Paraná nº. 307, inscrito no CNPJ/MF: sob nº. 76.975.259/0001-10, vem através desta declarar que a execução dos serviços para Construção do Aterro Sanitário do Município de São Pedro do Paraná, situada na Sub-lote 80 G1, Estrada São Pedro do Paraná – Porto Rico, Km 01, com area total de 1.178,00 M², teve seu início no dia 30/03/2011 e sua conclusão no dia 26/04/2011, conforme contrato firmado com a empresa MENEGUETTI & COVISSI LTDA, cujo responsável técnico foi Engenheiro Civil ALTAIR JOSÉ VIEIRA, CREA/RS-39.128-D.A referida obra foi executada conforme o projeto apresentado e dentro dos prazos estipulados.

E, por ser esta a expressão da verdade,
firmo a presente declaração.

São Pedro Paraná, 30 de abril de 2011

JOÃO BATISTA FERNANDES
Prefeito Municipal

Geraldo Bortolotto
1º Vice-prefeito de São Pedro do Paraná
- AUTENTICAÇÃO -

Manalva 19 NOV. 2014

PK
Conteúdo original não pode
ser reproduzido e dou-
Em Teste de verdade

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NETAS
FDC37130

Testado registrado mediante
vinculação a respectiva CAI
REA - PR
004.175

TABELIONATO
DE
NOTAS
DIL68749
Lote 13.226 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Liliani Gmole
ESCR
MARIANA



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20080050006

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 730,00 referente a esta ART foi pago em 09/01/2008

Profissional Contratado: ALTAIR JOSE VIEIRA (CPF:258.017.750-72)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada:

Nº Carteira: RS-39128/D

Nº Visto Crea: 93460

Nº Registro:

CPF/CNPJ:
795.381.008-59

000351

Contratante: VALMOR MENEGATTI

Endereço: AV. RANGEL PESTANA 631 CENTRO

CEP: 86990000 MARIALVA PR Fone: (44)99645532

Local da Obra: ALAMEDA FRANCA 74

PARQUE INDUSTRIAL - MARIALVA PR

Latitude: Longitude:

CEP: 86990000

Quadra:02

Lote:03

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	002	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2
Serviços contratados	002	PROJETO ESTRUTURAL
	003	PROJETO HIDRÁULICO
	004	PROJETO ELÉTRICO
	050	EXECUÇÃO

Dimensão

520,92 M2

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20080050006

Vlr Obra

R\$ 0,00

Vlr Contrato

R\$ 2.000,00

Vlr Taxa

R\$ 730,00

Data Início

10/01/2008

Data Conclusão

10/11/2008

Base de cálculo: TABELA AUXILIAR - EDIFICAÇÕES

Entidade de Classe

316

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

Insp.: 4510
18/02/2016
CreaWeb 1.08

DISPENSADA

Assinatura do Contratante

DISPENSADA

Assinatura do Profissional

1º VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

ESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE QUITADO E ASSINADO, CONFORME VIA ENTREGUE NO CREA-PR.

Data de Pagamento: 09/01/2008

Valor: R\$ 730,00

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

af

P

Y

af

af

af

af

af



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20081589057
Retificação de ART
ART Principal

000352

O valor de R\$ 600,00 referente a esta ART foi pago em 10/06/2008

Profissional Contratado: ALTAIR JOSE VIEIRA (CPF: 258.017.750-72)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira: RS-39128/D
Nº Visto Crea: 93460
Nº Registro:

Contratante: AVM AUTOPOSTO LTDA

CPF/CNPJ:
09.367.885/0001-36

Endereço: AV. VIRGILIO MANILIA S/N GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

CEP: 87013060 MARINGÁ PR Fone:

Local da Obra: AV. VIRGILIO MANILIA S/N

GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ - MARINGÁ PR

CEP: 87013060

Quadra: Lote:

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	006	COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO
	002	PROJETO ESTRUTURAL
	003	PROJETO HIDRÁULICO
	004	PROJETO ELÉTRICO
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

Dimensão 560,31 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20081589057

Vlr Obra R\$ 180.000,00 Vlr Contrato

R\$ 12.000,00

Vlr Taxa

R\$ 600,00

Data Início 01/06/2008
Data Conclusão 25/08/2009
Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc:

Insp.: 4510
18/02/2016
CreaWeb 1.08

DISPENSADA

Assinatura do Contratante

DISPENSADA

Assinatura do Profissional

Dedaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

ESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE QUITADO E ASSINADO, CONFORME VIA ENTREGUE NO CREA-PR.

Data de Pagamento: 10/06/2008

Valor: R\$ 600,00

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de Informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

af

f

y

af

f

f

f

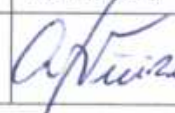
f

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 3/2016 – P.M.M.

Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
01	Altair José Vieira	Engenheiro Civil	CREA/RS 39.128/D	27/12/2006	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Marialva/PR, 22 de fevereiro de 2016.


A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ 20.866.947/0001-97

pp. Altair José Vieira

Cédula de Identidade/RG nº. 5.911.048 SSP/SC

20.866.947/0001-97

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

R. Presidente Nereu Ramos, 1425
Centro - CEP 86990-000

MARIALVA - PR

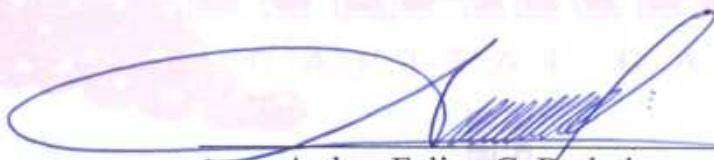
ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço 03/2016

000351

Declaramos que o Engenheiro **Altair José Vieira**, CREA-RS 039128/D, da proponente **A & R Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - EPP**, CNPJ: 20.866.947/0001-97 devidamente credenciado visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

Marialva-Pr, 17 de fevereiro de 2016.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D



Altair José Vieira
Engº. Civil - CREA-RS 039128/D

000355

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO

-TITULAR-

LUDMILLA HECHERT

- EMPREGADA JURAMENTADA -

JOSÉ ROBERTO MANTELLO

-EMPREGADO JURAMENTADO-

JÉSSICA FERREIRA DA SILVA

- EMPREGADA JURAMENTADA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **20.866.947/0001 - 97**.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 18 de Fevereiro de 2016.



Jéssica Ferreira da Silva
Jéssica Ferreira da Silva
EMPREGADA JURAMENTADA

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 13h00m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

HOJE

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Ref.: Edital de Concorrência nº 3/2016 – P.M.M

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA/EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.866.947/0001-97, é microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando, apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Concorrência nº 1/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva/PR.

Marialva/PR, 22 de fevereiro de 2016.

Altair José Vieira
A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ 20.866.947/0001-97

pp. Altair José Vieira

Cédula de Identidade/RG nº. 5.911.048 SSP/SC

20.866.947/0001-97

CARIMBO DA EMPRESA

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

R. Presidente Nereu Ramos, 1425
Centro - CEP 86990-000

MARIALVA - PR

Rua Presidente Nereu Ramos, 1425, SALA 02 – CENTRO, CEP 86990-000, Marialva/PR
E-mail hojeengenhariaemeioambiente@gmail.com

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

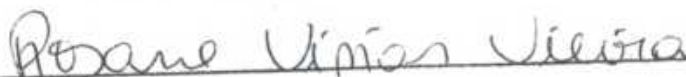
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, estabelecida na (o) RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1425, SALA: 02;, bairro CENTRO, MARIALVA, PR CEP: 86.990-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

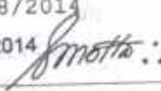
MARIALVA - PR, 29 DE JULHO DE 2014.



ALTAIR JOSE VIEIRA - Sócio/Administrador



ROSANE VINAS VIEIRA - Sócio

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB NÚMERO: 20144594056 Protocolo: 14/459405-6, DE 05/08/2014 Empresa: 41 2 0791626-1 HOJE-ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	
	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

1. João Vieira Meyer - 2º Notário
2. Aparecida Miltie Meyer - Escrevente
3. Isadora Patrícia Meyer - Escrevente

06 OUT. 2014

NOTARIAL
SERVIÇO NOTARIAL
MARIAIVA - PR
3232-1173
(44)
do original apresentado. Dou fé.



000358

Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DE BALANÇO PATRIMONIAL número 001 (um), 00011 (onze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00011 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: A E R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
 Endereço: R PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1425, 02
 Bairro: CENTRO
 Cidade: MARIALVA
 Estado: PR
 CEP: 86.990-000
 Registro na JUCEPAR: 41207916261
 Data do Registro: 06/08/2014
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 20.856.947/0001-97
 Data de encerramento: 31/12/2015

OSANA DE OLIVEIRA BASILIO
ESCREVENTE - PORT. 12/13

RECEBIMOS DO SERVIÇO NOTARIAL
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
 legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento. Dou fé.
 O Notário Público
 () Isadora Patricia Meyer - Escrevente

19 FEV 2016



MARIALVA, 01 DE JANFIRO DE 2015

ALTAIR JOSE VIEIRA (TITULAR)

CPF: 258.017.750-72

ERALDO EGNER COLOMBARI (CONTADOR)

CRC: 027103/O-2 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA

Termo de Autenticação 16/019896-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

10 FEV 2016



000359

A E R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Cordilheira Sistema Contábil Balanço Patrimonial

Folha: 2
Data: 18/02/2016
Hora: 18:59

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

ATIVO	233.257,30
ATIVO CIRCULANTE	178.257,30
DISPONIBILIDADE	178.257,30
CAIXAS	178.257,30
caixa	178.257,30
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	55.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	55.000,00
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	55.000,00
Terrenos	55.000,00
 TOTAL DO ATIVO	 233.257,30

QUANTUM SERVIÇO NOTARIAL
Endereço: (44) 3232-1173 - Marialva - PR
Cópia do original apresentado. Dou fé.
19 FEV 2016
Rosana de Oliveira Basilio
Isadora Patricia Meyer - Escrevente

ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO
ESCREVENTE - PORT. 12/13

000360

A E R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: 3
Data: 18/02/2016
Hora: 10:59

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

PASSIVO	233.257,30
PASSIVO CIRCULANTE	11.011,09
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.011,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.766,69
Salários e Ordenados a Pagar	1.766,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.954,33
INSS a Recolher	4.090,17
FGTS a Recolher	110,62
Cont. Confederativa a Recolher	753,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.356,45
IRRF a Recolher	164,83
Cofins a Recolher	732,00
IRPJ a Recolher	1.228,70
CSLL a Recolher	1.072,32
PIS a recolher	158,60
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	933,62
Provisão de Férias	682,48
Provisão INSS s/ Férias e 13º	196,55
Provisão FGTS s/ Férias e 13º	54,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.246,21
CAPITAL REALIZADO	85.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	85.000,00
Capital Social	85.000,00
RESERVAS	137.246,21
LUCROS E/ OU PREJUÍZOS ACUMULA	137.246,21
Lucros Acumulados	137.246,21

TOTAL DO PASSIVO:

233.257,30

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 233.257,30 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

ALTAIR JOSÉ VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 258.017.750-72

QUANTUM CONTABILIDADE E ASSESSORIA
ERALDO EGNER COLOMBA
CRC 0271031-2



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Fone/Fax: (44) 3232-1173 - Marialva - PR
Cópia fiel do original apresentado. Dou fé.

19 FEB. 2016

Aloisio Vieira Meyer - 2º Notário
Aparecida Mitie Meyer - Escrevente
Isadora Patricia Meyer - Escrevente

ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO
ESCREVENTE - PORT. 12/13

QUANTUM CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

A E R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
 CNPJ: 20.866.947/0001-97
 Cordilheira Sistema Contábil
 Consolidação: Empresa

Folha: 4
 Data: 18/02/2016
 Hora: 17:00
 Período: 01/2015 a 12/2015

Grau: 5

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	170.336,30
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.336,30
Venda de Serviços à vista	170.336,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	11.173,41
DEDUÇÕES DAS RECEITAS PREST SE	11.173,41
ISS sobre Vendas de Serviços	4.956,13
PIS s/ Receitas de Serviços	1.107,20
COFINS s/ Receitas de Serviços	5.110,08
RECEITA LÍQUIDA	159.162,89
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	159.162,89
DESPESAS OPERACIONAIS	60.794,74
DESPESAS C/ PESSOAL	53.023,39
Salários e Ordenados	27.009,09
INSS	8.882,76
FGTS	2.605,11
Férias	3.631,70
13º Salário	2.091,10
Aviso Prévio	1.060,40
Vale Alimentação	7.743,23
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.162,50
Serviços de Terceiros	4.852,50
Serviços Contábeis	1.000,00
Associações e Classes	300,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.345,96
Multas Fiscais e Tributárias	1.345,96
DESPESAS FINANCEIRAS	272,89
Juros Passivos	272,89
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	98.368,15
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	98.368,15
PROVISÃO P/ CSLL	4.905,69
Provisão p/ CSLL	4.905,69
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	93.462,46
PROVISÃO P/ IRPJ	8.176,15
Provisão p/ IRPJ	8.176,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	85.286,31

ALTAIR JOSÉ VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 258.017.750-72

QUANTUM CONTABILIDADE E ASSESSORIA
 ERALDO EGNER COLOMBA
 CRC 027103/O-2

QUANTUM CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
 Fone/Fax: (44) 3232-1173 - Marialva - PR
 do original apresentado. Dou fé.
 19 FEV. 2016
 Alair José Vieira Meyer - 2º Notário
 Rosana de Oliveira Basilio - Escrevente
 Patrícia Meyer - Escrevente

ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO
 ESCRIVENTE - PORT. 12/15

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - A E R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - 20.866.947/0001-57

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2015

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa A & R Engenharia e Meio Ambiente Ltda. é uma empresa que tem por ramo de atividade Projetos e Execução de Obras de Engenharia Civil em Geral, reconhecendo contabilmente suas receitas e despesa pelo regime de competência.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso corrente e de conformidade com as disposições vigentes na legislação societária, onde aplicável, foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, até 31 de dezembro de 2015, levando em conta as seguintes e principais diretrizes:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos, bem como os efeitos de ajustes de valores do Ativo para o valor de realização ou de mercado, quando aplicável, estão reconhecidos no resultado.

b) Caixa

Corresponde a numerários recebidos no decorrer do ano.

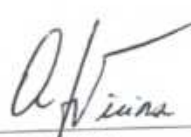
c) Reserva de Lucros

A Empresa contém um saldo de Reserva de Lucros.

NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 55.000 mil reais, sendo 80% R\$ 51.500 mil reais correspondente para o sócio Altair José Vieira, e os outros 20% R\$ 13.500 mil reais para a sócia Rosane Vinas Vieira, com quotas no valor nominal de 1,00 cada, totalizando 55.000 mil quotas.

Marialva-Pr., 31 de Dezembro de 2015.


ALTAIR JOSE VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 258.017.750-72


QUANTUM CONTABILIDADE E ASSESSORIA
ERALDO EGNER COLOMBA
CRC 027103/O-2



ROSANE DE OLIVEIRA BASILIO
ESCREVENTE - PORT. 12/13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DE BALANÇO PATRIMONIAL número 001 (um), 00011 (onze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00011 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

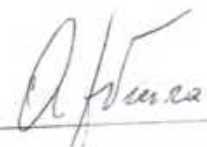
Razão Social: A E R ENGENHARIA E MEO AMBIENTE LTDA.
 Endereço: R PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1425, 02
 Bairro: CENTRO
 Cidade: MARIALVA
 Estado: PR
 CEP: 86.990-000
 Registro na JUCEPAR: 41207916261
 Data do Registro: 06/08/2014
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 20.866.947/0001-97
 Data de encerramento: 31/12/2015

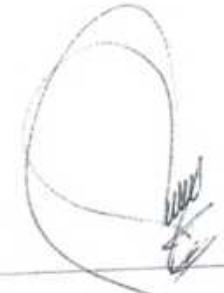
OSANA DE OLIVEIRA BASILIO
 ESCRIVENTE - PORT. 12/13

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
 (44) 3232-1173 - Marialva - PR
 do original apresentado. Dou fé.
 19 FEV. 2016
 Vilela Meyer - 2º Notário
 cida Mitie Meyer - ESCRIVENTE
 Teadora Patricia Meyer - ESCRIVENTE



MARIALVA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015


 ALTAIR JOSE VIEIRA (TITULAR)
 CPF: 258.017.750-72


 ERALDO EGNER COLOMBARI (CONTADOR)
 CRC: 027103/O-2 UF: PR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

20.866.947/0001-97

SCP

NOME EMPRESARIAL

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

06/08/2014 a 31/12/2014

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

CF.27.7E.EF.75.3D.A7.C2.81.CC.DC.59.AF.B0.7D.0C.C2.0F.46.F2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	54756766900	ERALDO EGNER COLOMBARI: 54756766900	2166239516009986593	14/04/2014 a 13/04/2017
Procurador	54756766900	ERALDO EGNER COLOMBARI: 54756766900	2166239516009986593	14/04/2014 a 13/04/2017

NÚMERO DO RECIBO:

CF.27.7E.EF.75.3D.A7.C2.81.CC.DC.
59.AF.B0.7D.0C.C2.0F.46.F2-4Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/08/2015 às 16:01:56

A1.33.9E.78.CF.26.E4.00 68.2E.
96.35.11.64.A4.25

Relatório de Impressão de Pastas e Filiais

Nome empresarial: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

NºPJ/CPF: 20.866.947/0001-97 SCP:

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 06/08/2014 a 31/12/2014

Adastro

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	LECF
Código da versão do leiaute	0001
NºPJ	20866947000197
Nome empresarial	A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Indicador do início do período	1
Indicador de situação especial e outros eventos	0
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	
Data da situação especial ou evento	06/08/2014
Data inicial das informações contidas no arquivo	31/12/2014
Data final das informações contidas no arquivo	N
Inscrição Retificadora?	
Número do recibo da ECF a ser retificada	0
Indicador do tipo da ECF	
Identificação da SCP	

000365

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	N
Indicador de optante pelo Refis	N
Indicador de optante pelo Paes	5
Forma de tributação do lucro	T
Período de apuração do IRPJ e CSLL	01
Qualificação da Pessoa Jurídica	00PP
Forma de tributação no período	
Forma de Determinação das Estimativas - Mensais	C
Tipo da escrituração	
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	
Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ - para a Imune ou Isenta	

Relatorio de Impressao de Pastas e Fichas



Nome empresarial: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

NPJ/CPF: 20.866.947/0001-97 SCP:

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 06/08/2014 a 31/12/2014

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Puração da CSLL

Plante pela extinção do RTT em 2014

Diferenças entre a contabilidade societária e Fcont

000360



Nome empresarial: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

NPJ/CNPJ: 20.866.947/0001-97 SCP:

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 06/08/2014 a 31/12/2014

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

J Sujeita à Alíquota da CSLL de 15% 000367

Quantidade de SCP da PJ

Administradora de Fundos e Clubes de Investimento

Participações em Consórcios de Empresas

Operações com o Exterior

Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação

J Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012

Participações no Exterior

Atividade Rural

Lucro da Exploração

isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido

INOR/FINAM/FUNRES

Doações a Campanhas Eleitorais

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas

PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de

Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes

Ativos no Exterior

PJ Comercial Exportadora

Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do

Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico

Capacitação de Informática e Inclusão Digital

Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retiero, Recline, Resíduos

Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental

Zonas de Processamento de Exportação

Áreas de Livre Comércio

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome empresarial: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

NPJ/CPF: 20.866.947/0001-97 SCP:

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 06/08/2014 a 31/12/2014

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)

7112000

Endereço

R PRESIDENTE NEREU RAMOS

Número

1425

Complemento

02

Bairro/Distrito

CENTRO

UF, conforme Tabela

PR

Código do Município

4114807

CEP

86990000

Número do Telefone

4430145151

Telefone Eletrônico

altairvieira.eng@uol.com.br

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
ERALDO EGNER COLOMBARI	54756766900	309		eraldo@quantum10.com.br	
ERALDO EGNER COLOMBARI	54756766900	900	027.103/O-2-PR	eraldo@quantum10.com.br	4430145151

Informações Econômicas

Informações Gerais

Nome empresarial: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CPF: 20.866.947/0001-97 SCP:

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 06/08/2014 a 31/12/2014

Registro Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

000363

CNPJ Receita de Vendas CNAE
0866947000197 60861.95 7112000

Registro Y570 - Demonstrativo do Imposto de Renda E CSLL Retidos na Fonte

CNPJ da Fonte Pagadora	Nome Empresarial	Indicador de Órgão Público	Código da Receita	Rendimento Bruto/Receita	IR Retido na Fonte	CSLL Retido na Fonte
75627836000110	JALOTO TRANSPORTES LTDA	N	1708	35195.29	527.93	0.00
76282664000152	MUNICIPIO DE PAICANDU	N	1708	25666.66	385.00	0.00








Relatório de Imprensa de Rendas e Dividendos

Nome empresarial: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

NPJ/CNPJ: 20.866.947/0001-97 SCP:

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 06/08/2014 a 31/12/2014

Registro Y600 - Identificação de Sócios ou Titular (LR, LP e LA)

Qualificação do Representante Legal	Qualificação do Sôcio	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
-------------------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------	-----------------------------	-------------------------------	----------------------------

06/08/2014

105

PF

25801775072

ALTAIR JOSÉ VIEIRA

09

80.0000

80.0000

000370

06/08/2014

105

PF

26075784004

ROSANE VINAS VIEIRA

02

20.0000

20.0000

Registro Y611 - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular (LR, LP e LA)

Código do País	Indicador de Pessoa Física ou Jurídica	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demaís rendimentos	IR retido na fonte
----------------	--	-------------	--------------------------	--------------	-------------------------	-------------------	-------------------------------	--------------------	--------------------

105

PF

25801775072

ALTAIR JOSÉ VIEIRA

09

105

PF

26075784004

ROSANE VINAS VIEIRA

02

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01. Capital Registrado Ano Anterior	0.00
01. Capital Registrado	0.00
02. Estoques Ano Anterior	0.00
02. Estoques	0.00
03. Saldo de Caixa e Bancos Ano Anterior	0.00
03. Saldo de Caixa e Bancos	0.00
04. Saldo de Aplicações Financeiras Anterior	0.00
04. Saldo de Aplicações Financeiras	0.00
05. Contas a Receber anterior	0.00



Nome empresarial: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

NPJ/CNPJ: 20.866.947/0001-97 SCP:

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 06/08/2014 a 31/12/2014

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

1. Contas a Receber	0.00
2. Contas a Pagar anterior	0.00
3. Contas a Pagar	0.00
4. Compras de Mercadorias no Ano-calendário	0.00
5. Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no	0.00
6. Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	0.00
7. Total do Ativo	87942.62
8. Valor Total da Folha Sujeta à Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0.00
9. Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0.0000
10. Regime de Apuração das Receitas	2
11. Método de Avaliação do Estoque Final	1





GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa. – **Tomada de Preços Nº 03/2016**

Conforme cláusula 8.1 - Garantia de Manutenção de Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2016, a empresa interessada: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.866.947/0001-97, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em espécie de R\$-9.052,00 (nove mil, cinquenta e dois reais), objetivando a garantia da manutenção da proposta para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 22 de fevereiro de 2016.



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva



HOJE

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

RUA NEREU RAMOS, 425, CENTRO, CEP 86990-000, MARIALVA/PR

TOMADA DE PREÇOS N° 3/2016 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENVELOPE N° 01

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
Protocolo N°	86
Data de Entrega dos Envelopes	22/02/16
Horas	8:17
Localidade de Licitação	TP - 03/16
VISTO <i>[Handwritten signature]</i>	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

catar

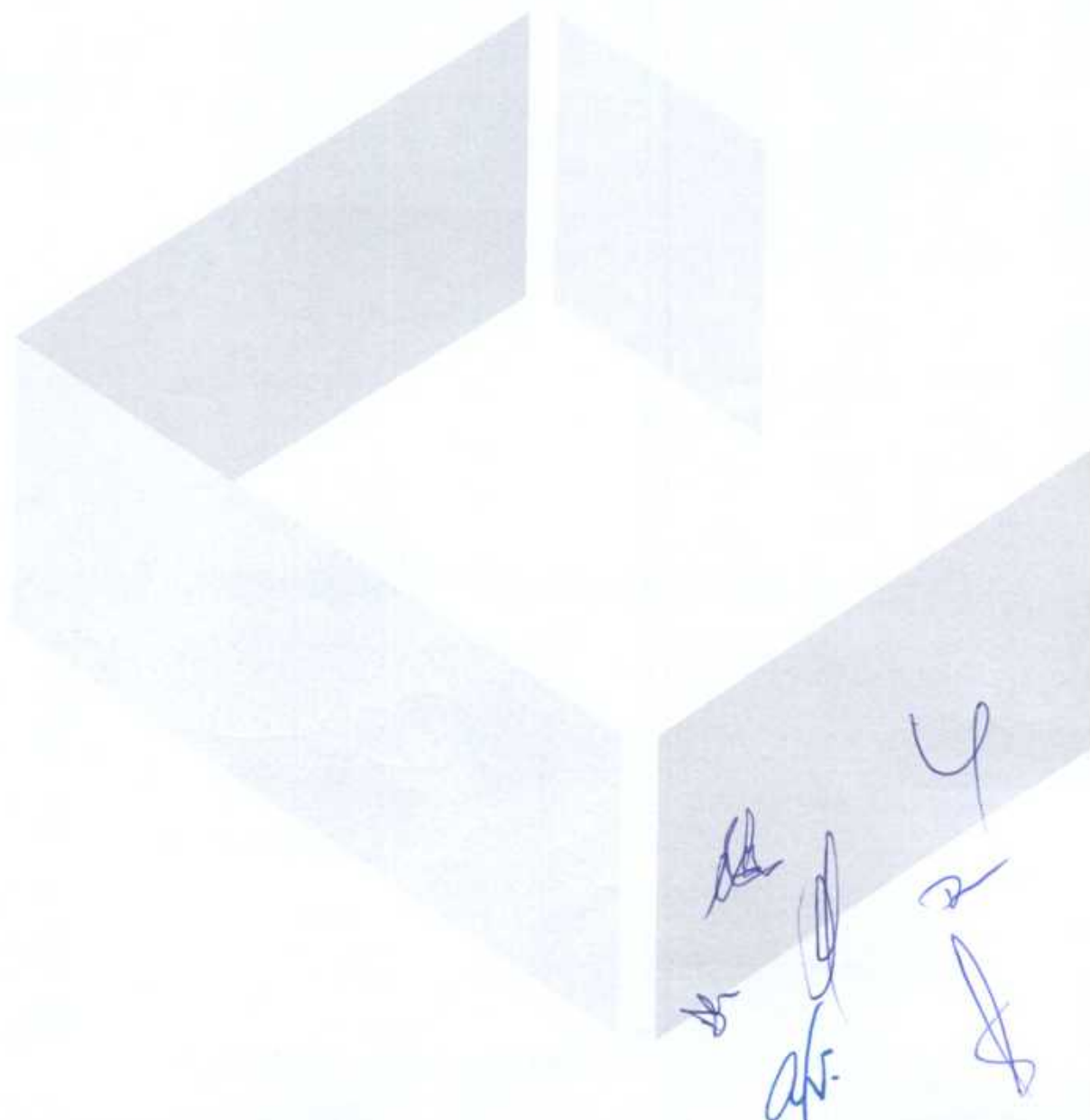
construções e empreendimentos Ltda.



000374

EDITAL TOMADA DE PREÇO 03/2016

PROPOSTA DE PREÇO





catar

construções e empreendimentos Ltda.

000375

ÍNDICE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Página</i>
1.	Carta Proposta.....	01
2.	Planilha de Serviços.....	02
3.	Cronograma Físico Financeiro.....	10

catar

construções e empreendimentos Ltda.

000373

PROPOSTA DE PREÇOS

A

Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa, localizada no município de Marialva-PR, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de **R\$ 846.290,11 (oitocentos e quarenta e seis mil e duzentos e noventa reais e onze centavos)**.

O prazo para execução do objeto da referida obra é de 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Maringá, 22 de fevereiro de 2016.

Thaise Targa
CATAR - Construções e Emp. Ltda
Thaise Targa - Sócia
RG 8778956-0 SSP/PR



catar

construções e empreendimentos Ltda.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO							ÁREA : 544,95m²
CONSTRUÇÃO CRECHE							BOL: 30,00%
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA							
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO							
DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2016							
RUA PROJETADA "C", 04, QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ HAB ANTONIO DE A. ROSA MUNICÍPIO MARIALVA - PR RESPONSÁVEL TÉCNICO REG. CREC CALISTO TARGA JUNIOR 102025/D							
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					25.760,18
1.1	73822/2	limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	1.483,96	0,57	834,97	
1.2	74210/1	barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, inclusive piso argamassa traço 1:5 (cimento e areia)	m2	10,00	426,30	4.263,04	
1.3	74220/1	tapume de chapa de madeira compensada, e= 8mm, com pintura a cal e respov 2x	m2	307,60	54,58	16.787,56	
1.4	74209/1	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	363,74	909,36	
1.5	74077/3	locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaladas, reaproveitamento 3x	m2	544,95	5,42	2.955,26	
2		MOVIMENTO DE TERRA					2.206,69
2.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	25,01	60,56	1.514,60	
2.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	10,00	89,20	891,99	
3		FUNDACOES E ESTRUTURAS					64.491,66
3.1	74159/1	estaca a trado (broca) d=25cm c/cimento fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	456,00	67,58	30.817,30	
3.2	5651	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	200,02	35,17	7.033,77	
3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	15,01	597,61	8.970,20	
3.4	73963/1	concreto fck=15mpa, virado em betoneira, com impermeabilizantes, sem lançamento	m3	15,01	427,29	6.413,56	
3.5	74157/4	lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m3	15,01	78,30	1.175,24	
3.6	74164/4	lastro de brita	m3	1,02	79,90	81,49	
4		CONCRETO					97.288,34
4.1	84220	forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	m2	536,06	27,98	15.052,34	
4.2	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	25,94	597,61	15.502,12	
4.3	73972/1	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	9,07	419,31	3.803,14	
4.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	16,97	389,31	6.567,59	
4.5	74157/3	lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m3	25,94	114,76	2.978,92	
4.6	74202/1	laje pré-moldada pilorro, sobrecarga 100kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/ajotas e cap. c/conc fck=20mpa, 3 cm, linter-elxo 38cm, c/ escoramento e ferragem negativa	m2	700,24	76,24	53.386,23	
5		CINTAS E VERGAS					2.800,34
5.1	74200/1	verga e contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	m	167,60	16,71	2.800,34	
6		ALVENARIA					60.076,83
6.1	87503	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	832,35	59,99	49.832,34	



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO							ÁREA : 544,95m²
CONSTRUÇÃO CRECHE							BDI: 30,00%
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA							
RUA PROJETADA "C", 04, QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ HAB ANTONIO DE A. ROSA MUNICÍPIO: MARIALVA - PR RESPONSÁVEL TÉCNICO: CALISTO TARGA JUNIOR REG. CREIA: 102025/D							
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2016							
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	
6.2	73774/1	dividória em marmoreite, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m2	15,20	313,01	4.757,75	
6.3	composição	pingadeira de granito arredada, largura 17cm, espessura 2cm, assentada com argamassa 1:4	m	72,45	74,35	5.388,74	
7		COBERTURA					119.168,49
7.1	73931/3	estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m2	691,29	99,59	68.843,39	
7.2	73938/2	cobertura em telha cerâmica	m2	691,29	62,31	43.073,17	
7.3	73938/6	cordão de arremate em beirais com telha cerâmica embocada, traço 1:2:8	m	155,75	23,25	3.621,72	
7.4	6058	cuneeira com telha concreto embocada, traço 1:2:8	m	103,95	27,61	2.870,12	
7.5	72107	rufo em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 25cm	m	24,20	31,00	750,09	
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS					79.390,62
8.1	90822	porta de madeira para pintura, semi-oca, 80x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	15,00	215,42	3.231,36	
8.2	91288	aduela/marco/batente para porta de 80x210cm, padrão popular, form e inst	un	15,00	177,13	2.656,90	
8.3	91302	alizer/guarnição de 5x15cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos	un	15,00	29,12	436,74	
8.4	90821	porta de madeira para pintura, semi-oca, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	3,00	208,72	626,16	
8.5	91267	aduela/marco/batente para porta de 70x210cm, padrão popular, form e inst	un	3,00	169,38	508,13	
8.6	91301	alizer/guarnição de 5x15cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos	un	3,00	27,66	82,97	
8.7	91304	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	15,00	74,21	1.113,16	
8.8	91305	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	3,00	56,76	170,29	
8.9	91341	porta em alumínio de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, form e inst	m2	13,96	858,73	12.005,07	
8.10	88050	porta de correr em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m2	6,72	610,44	4.102,18	
8.11	88050	porta de abrir em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m2	3,36	667,22	2.241,85	
8.12	88052	janela basculante de alumínio com vidro incolor	m2	72,69	691,68	50.278,58	
8.13	74125/1	espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m2	4,84	400,25	1.937,23	
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA					49.164,33
9.1	composição	entrada de energia elétrica trifásica, aérea em muro, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medição e aterramento	un	1,00	1.332,94	1.332,94	
9.2	83447	caixa de passagem 40x40x40 com tampa e dreno brta	un	1,00	173,60	173,60	
9.3	72331	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 1 tecla, com placa - fornecimento e instalação	un	26,00	12,87	334,75	
9.4	72332	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	23,90	23,90	
9.5	83467	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 3 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	37,40	37,40	



000379

catar

construções e empreendimentos Ltda.



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BOL: 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,

QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ

HAB ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CALISTO TARGA JUNIOR

REG. ORÇ: 102025/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.6	83586	tomada de embutir 2p+1 20a/250v, com placa - fornecimento e instalação	un	77,00	24,83	1.912,19
9.7	83387	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação	un	105,00	9,13	959,17
9.8	83388	caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	130,00	11,33	1.563,84
9.9	72933	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 16mm (1/2") fornecimento e instalação	m	321,00	5,18	1.662,75
9.10	72934	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	288,00	6,30	1.814,95
9.11	72935	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalação	m	153,00	7,98	1.220,26
9.12	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32mm (1 1/4") fornecimento e instalação	m	48,00	10,92	524,20
9.13	72938	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 40mm (1 1/2") fornecimento e instalação	m	9,00	10,92	98,29
9.14	73653/6	luminária tipo calha, de sobrepor, com reitor de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	un	125,00	96,05	12.006,57
9.15	colação	luminária de sobrepor, 28w, completa	un	12,00	136,10	1.633,18
9.16	73660/7	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	696,00	2,73	1.900,22
9.17	73660/8	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	4.901,00	3,58	17.550,73
9.18	73660/9	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	216,00	5,13	1.108,76
9.19	73660/10	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	87,00	6,83	594,63
9.20	73660/11	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	16,00	10,28	164,41
9.21	73660/12	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	4,00	11,79	47,16
9.22	83422	cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e instalação	m	14,00	18,95	265,33
9.23	74131/4	quadro de distribuição de energia e embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	2,00	364,02	728,05
9.24	74131/5	quadro de distribuição de energia e embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	1,00	405,37	405,37
9.25	74130/1	disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	17,00	15,27	259,57
9.26	74130/2	disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	8,00	23,76	190,07
9.27	74130/3	disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	4,00	70,69	282,74
9.28	74130/4	disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	1,00	100,19	100,19
9.29	74130/5	disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação	un	2,00	134,56	269,11



000300

catar

construções e empreendimentos Ltda.



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,

QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ

HAB ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO

MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CALISTO TARGA JUNIOR

102025/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				51.368,64
10.1	74217/2	hidrômetro 5,00m³/h, g=3/4" - forn e inst	un	1,00	122,03	122,03
10.2	89714	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalação	m	72,00	47,52	3.421,20
10.3	89712	tubo pvc esgoto predial dn 50mm - fornecimento e instalação	m	36,00	25,16	906,79
10.4	89711	tubo pvc esgoto predial dn 40mm - fornecimento e instalação	m	90,00	17,08	1.537,42
10.5	89748	curva curta pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	26,64	372,93
10.6	89733	curva pvc 90° esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	13,08	130,81
10.7	89748	curva pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	26,64	372,93
10.8	89724	joelho pvc 45° esgoto 40mm - forn e inst	un	51,00	6,80	336,66
10.9	89726	joelho pvc 45° esgoto 50mm - forn e inst	un	30,00	6,84	205,33
10.10	89731	junção simples pvc, esgoto 50x50mm - forn e inst	un	10,00	8,56	85,65
10.11	89785	te. pvc, esgoto 40x40mm - forn e inst	un	14,00	15,86	222,01
10.12	89782	tubo pvc esgoto 40x40mm - forn e inst	un	2,00	9,44	18,89
10.13	86356	tubo pvc soldável água fria dn 25mm, fornecimento e instalação	m	120,00	17,89	2.148,39
10.14	86357	tubo pvc soldável água fria dn 32mm, fornecimento e instalação	m	35,00	24,14	844,96
10.15	89657	ponto de consumo de água fria, com tubulação de pvc, dn 25mm, incl rasgo e chumbamento em alvenaria	un	53,00	117,01	6.201,31
10.16	73663	registro gaveta c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	9,00	97,16	874,40
10.17	74182/1	registro pressão c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	6,00	96,88	581,25
10.18	86353	registro gaveta 3/4" bruto latão - forn e inst	un	2,00	31,06	62,12
10.19	74181/1	registro gaveta 2" bruto latão, forn e inst	un	2,00	121,45	242,89
10.20	74051/1	caixa de gordura em concreto 60x60	un	2,00	173,43	346,87
10.21	74104/1	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, frapo 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa	un	3,00	152,00	456,01
10.22	72286	caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	un	4,00	175,60	702,41
10.23	89707	caixa sifonada pvc 100x100x40mm com grelha - forn e inst	un	6,00	25,42	152,54
10.24	89491	caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha - forn e inst	un	8,00	51,04	408,33
10.25	6021	vaso sanitário sifonado louça branca, padrão popular, com conjunto para fixação com parafuso, arruela e bucha, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	3,00	286,16	796,47
10.26	72739	vaso sanitário infantil sifonado louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	9,00	477,53	4.297,79
10.27	40729	valvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	12,00	242,48	2.909,79
10.28	86642	lavatório louça branca, suspenso, incluso sifão tipo garrafa em pvc, valvula e engate flexível em plástico e torneira cromada de mesa	un	14,00	164,49	2.302,92
10.29	86920	tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, valvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00	333,88	667,76





catar

construções e empreendimentos Ltda.

000381

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO						ÁREA : 544,95m²
CONSTRUÇÃO CRECHE						BDI: 30,00%
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA						
RUA PROJETADA "C", 04, QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ HAB ANTONIO DE A. ROSA MUNICÍPIO: MARIALVA - PR RESPONSÁVEL TÉCNICO: CALISTO TARGA JUNIOR REG. CREIA: 102025/D						
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2016						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.30	86901	cuba de embutir redonda em louça branca, miniØ 30cm, fornecimento e instalação	un	12,00	121,12	1.453,44
10.31	86900	cuba de embutir de aço inoxidável média, forn e inst	un	4,00	147,07	588,28
10.32	cotação 7/35-40	banheira de embutir, min 50x74cm, forn e instalação	un	1,00	681,90	681,90
10.33	86977	valvula em metal cromado 1/2" x 1/2", para lavatório e lanque, forn e instalação	un	13,00	20,46	265,95
10.34	86978	valvula em metal cromado 3/4" x 1/2", para pia, forn e instalação	un	4,00	52,75	211,01
10.35	86983	sifão do tipo flexível em pvc 3/4" x 1/2", forn e instalação	un	13,00	20,42	265,47
10.36	86985	engate flexível em plástico branco 1/2"x40cm, forn e instalação	un	13,00	9,39	122,04
10.37	9535	chuveiro elétrico	un	6,00	66,85	401,12
10.38	86910	torneira cromada, tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, forn e inst	un	4,00	71,66	286,63
10.39	86906	torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, forn e inst	un	12,00	37,59	451,04
10.40	86913	Torneira para tanque e jardim 1/2" ou 3/4", padrão popular, forn e inst	un	4,00	15,27	61,07
10.41	86903	caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	840,84	1.681,67
10.42	74197/1	fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa	un	1,00	1.344,26	1.344,26
10.43	74196	sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com lâmpa de concreto	un	1,00	1.345,55	1.345,55
10.44	86896	bancada de granito amendoa polido, com furo para cuba, com rodapié fornecimento e instalação	m	15,80	482,67	7.626,12
10.45	37400-1	papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo	un	12,00	57,97	695,64
10.46	37401-1	toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfoliado	un	19,00	57,97	1.101,43
10.47	11758-1	saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório - 800 a 1500ml	un	19,00	55,69	1.058,08
11		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS				2.691,54
11.1	74106/1	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m2	250,10	10,76	2.691,54
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				87.947,06
		INTERNO				
12.1	87879	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	1.013,36	3,37	3.410,97
12.2	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, prep mecânico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m2	1.013,36	24,95	25.279,08
		AZULEJOS				
12.3	87879	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	364,99	3,37	1.228,56
12.4	87535	emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, prep betoneira e=20mm	m2	364,99	22,39	8.173,31
12.5	87243	revestimento cerâmico paredes em pastilha porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo	m2	13,69	174,83	2.393,37
12.6	87265	revestimento com cerâmica tipo grez ou semi-grez, 1ª linha, padrão médio, assentada com argamassa pre-fabricada de cimento colante e rejuntamento cor clara	m2	351,30	42,85	15.053,57



catar

construções e empreendimentos Ltda.

000332

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,

ENDEREÇO: QUADRA 08, LOTES 01 a 06, C.J

HAB. ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CALISTO TARGA JUNIOR

REG. CRECA: 102025/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
12.7	87889	EXTERNO chapeado aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colar, argamassa traço 1:3 com preparo mecânico	m²	357,85	5,62	2.010,88
12.8	87792	emboco ou (massa única) traço 1:2,8, a=2,5cm, preparo mecânico da argamassa	m²	357,85	27,75	9.930,82
12.9	87882	TETO chapeado aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4, com adesivo, preparo mecânico	m²	700,24	4,28	2.986,64
12.10	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2,8, prep. mecânico, aplicado manualmente, face interna a=20mm	m²	700,24	24,95	17.468,05
13		PISOS				47.497,85
13.1	74164/4	lastro de brita	m³	25,06	79,90	2.002,19
13.2	73907/3	lastro de concreto não estrutural, e=5cm	m²	501,20	33,54	16.809,47
13.3	88470	contrapiso autotivelante, espessura 2cm	m²	501,20	19,19	9.616,12
13.4	87248	revestimento cerâmico para piso com placas tipo greis	m²	501,20	30,71	15.389,55
13.5	88648	rodapé cerâmico - h=7cm	m	272,50	7,26	1.977,15
13.6	composição	soleira de granito amarelo, esp 20cm, largura 15cm, assentada com argamassa colante	m²	21,30	79,96	1.703,17
14		PINTURAS				81.236,87
14.1	88482	TETO aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão	m²	700,24	4,52	3.162,32
14.2	88494	aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m²	700,24	18,15	12.708,20
14.3	88486	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m²	700,24	11,36	7.954,90
14.4	88485	PAREDE aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	1.013,36	4,10	4.150,01
14.5	composição	emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	1.013,36	12,56	12.724,81
14.6	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	1.013,36	12,84	13.009,06
14.7	88423	pintura com tinta texturizada acrílica	m²	357,85	18,32	6.554,61
14.8	84659	pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	m²	59,22	16,41	971,78
15		PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				3.696,92
15.1	72554	extintor co2 5B-C- fornecimento e instalação	un	6,00	462,55	2.775,32
15.2	72553	extintor ABC-2-A-20-B-C- fornecimento e colocação	un	2,00	139,23	278,46
15.3	cotação	placa de sinalização de emergência, conforme npi20	un	12,00	21,87	262,44
15.4	cotação	iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, bateria 12v-127v	un	4,00	34,02	136,10
15.5	84665	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m²	8,00	30,57	244,60
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				11.776,91
16.1	composição	barra de apoio para banheiro em inox, comprimento 80cm	un	2,00	241,27	482,53
16.2	86896	prateleiras de granito amarelo polido, fixados na parede, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	16,40	482,67	8.881,05





catar@creapr.org.br



catar

construções e empreendimentos Ltda.

000383

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO			
CONSTRUÇÃO CRECHE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA			
RUA PROJETADA "C", 04, QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ HAB ANTONIO DE A. ROSA MARIALVA - PR		ÁREA: 544,95m²	BOL: 30,00%
MUNICÍPIO RESPONSÁVEL TÉCNICO		CALISTO TARGA JUNIOR	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO		REG. CREA 102025/D	
DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2016			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA
		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO
			CUSTO TOTAL (R\$)

OBS.: OS QUANTITATIVOS DESTA PLANILHA SÃO APENAS ESTIMATIVAS

Calisto Targa Jr.
Engº Civil
CREA 102025/D 6ª Região

Thaise Targa
CATAR - Construções e Emp. Ltda
Thaise Targa - Sócia
RG 8778956-0 SSP/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO CRECHE

EMPRESA: CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOCAL: LOTES 01 e 08, C/J HAB ANTONIO DE A.
ROSA

Conterido por:

RUA PROJETADA "C", 04, QUADRA 08 LOTES 01 a 08, CJ. HIAS ANTONIO DE A ROSA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LOCAL:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Conteúdo por:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	M		B		C		D		E		F		G		H		I		J		K		L		M		MARVALVA - PR		BCH	VALOR PLANEJADA DI BDI	30,00%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
			% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO	% PERÍODO	NO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,04%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</

Calisto Tanza

Calisto Targa Jr.

~~Eng° Civil~~

CREA 102025/D 6ª Região

Thaise Targa
CATAR - Construções e Emp.Ltda
Thaise Targa - Sócia
RG 8778956-0 SSP/PR

Handwritten signature: *[Signature]*





reendimentos Ltda.

CATAR – Construções e Empreendimentos Ltda. EPP

CNPJ: 06.055.199/0001-31

000385

Tel: 44 3255-2371 Email: catar@creapr.org.br

Av. Brasil 184, zona 8 – Maringá PR

EDITAL TOMADA DE PREÇO 03/2016 – PMM

ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	65
Data de Entrega dos Envelopes	22/02/16
Horas	8:30
Modalidade de Licitação	L.P. 03/16
VISTO	MR

000383

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016 – P.M.M

Prezados Senhores:

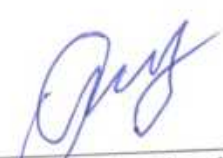
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de CONSTRUÇÃO DE UMA CMEI NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO DE ALMEIDA ROSA, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de R\$ 806.125,21 (oitocentos e seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de 180(cento e oitenta) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Maringá, 22 de Fevereiro de 2016.


Valdecir Dias de Brito
Sócio Administrador

000387

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

ENDER: RUA PROJETADA "C",
04, QUADRA 09, LOTES
MUNICI: MARIALVA - PR
RESPONS: SÁVIO TEÓFILO
REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERENCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				24.008,25
1.1	73822/2	limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	1.463,96	0,55	805,18
1.2	74210/1	barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso	m2	10,00	435,94	4.359,40
1.3	74220/1	argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m2	307,60	50,37	15.493,81
1.4	74209/1	tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaprov 2x	m2	2,50	359,03	897,58
1.5	74077/3	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	544,95	4,50	2.452,28
		locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleitadas,				
2		MOVIMENTO DE TERRA				2.219,96
2.1	73965/10	escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento /	m3	25,01	60,77	1.519,86
2.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	10,00	70,01	700,10
3		FUNDACOES E ESTRUTURAS				52.082,89
3.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	456,00	63,28	28.855,68
3.2	5651	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m2	200,02	31,61	6.322,63
3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	15,01	615,16	9.233,55
3.4	73983/1	concreto fck=15mpa, virado em betoneira, com impermeabilizantes, sem lancamento	m3	15,01	426,99	6.409,12
3.5	74157/4	lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m3	15,01	78,74	1.181,89
3.6	74164/4	lastro de brita	m3	1,02	78,45	80,02
4		CONCRETO				94.048,75
4.1	84220	forma para estruturas de concreto (pilares, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizacoes. (fabricacao, montagem e desmontagem)	m2	538,06	25,92	13.946,52
4.2	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	25,94	600,16	15.568,15
4.3	73972/1	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m3	9,07	410,46	3.722,87
4.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m3	16,87	400,37	6.754,24
4.5	74157/3	lancamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	25,94	98,74	2.561,32
4.6	74202/1	laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap. c/conc fck=20mpa, 3 cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento e ferragem negativa	m2	700,24	73,54	51.495,65
5		CINTAS E VERGAS				2.659,81
5.1	74200/1	verga e contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	m	167,60	15,87	2.659,81
6		ALVENARIA				60.542,90
6.1	87503	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	832,35	60,16	50.074,18

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

ÁREA : 544,95m²

RUA PROJETADA "C",

ENDER: 04, QUADRA 09, LOTES

BDI:

30,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

MUNICI: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TECNICA: SAVI

REG. CREA:

PR-24321/D

TABELAS DE REFERENCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. DE MED.	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
6.2	73774/1	divisória em marmorite, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m2	15,20	328,77	4.997,30
6.3	composição	pingadeira de granito amendoa, largura 17cm, espessura 2cm, assentada com argamassa	m	72,45	75,52	5.471,42
7		COBERTURA				121.283,91
7.1	73931/3	estrutura em madeira aparelhada, para telha ceramica, apoiada em parede	m2	691,29	105,51	72.938,01
7.2	73938/2	cobertura em telha ceramica	m2	691,29	60,64	41.919,83
7.3	73938/6	cordão de arremate em beirais com telha ceramica emboçada, traço 1:2:8	m	155,75	20,87	3.250,50
7.4	6058	cumeira com telha concreto emboçada, traço 1:2:8	m	103,95	23,53	2.445,94
7.5	72107	rufo em chapa de aco galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	m	24,20	30,15	729,63
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				81.176,34
8.1	90822	porta de madeira para pintura, semi-oca, 80x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, forn e inst	un	15,00	215,40	3.231,00
8.2	91288	aduela/marco/batente para porta de 80x210cm, padrao popular, forn e inst	un	15,00	180,44	2.706,60
8.3	91302	alizar/quarnição de 5x15cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos	un	15,00	28,14	422,10
8.4	90821	porta de madeira para pintura, semi-oca, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, forn e inst	un	3,00	215,23	645,69
8.5	91287	aduela/marco/batente para porta de 70x210cm, padrao popular, forn e inst	un	3,00	175,15	525,45
8.6	91301	alizar/quarnição de 5x15cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos	un	3,00	27,58	82,74
8.7	91304	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, forn e inst	un	15,00	75,37	1.130,55
8.8	91305	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, forn e inst	un	3,00	57,71	173,13
8.9	91341	porta em aluminio de abrir, tipo veneziana com quarnição, fixação com parafusos, forn e inst	m2	13,98	905,43	12.657,91
8.10	68050	porta de correr em aluminio, com 2 folhas para vidro, incluso quarnição e vidro incolor	m2	6,72	635,88	4.273,11
8.11	68050	porta de abrir em aluminio, com 2 folhas para vidro, incluso quarnição e vidro incolor	m2	3,36	702,60	2.360,74
8.12	68052	lanela basculante de aluminio com vidro incolor	m2	72,69	700,77	50.938,97
8.13	74125/1	espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m2	4,84	419,08	2.028,35
9		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				44.407,77
9.1	composição	entrada de energia eletrica trifasica, aerea em muro, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medição e aterramento	un	1,00	1.400,60	1.400,60
9.2	83447	caixa de passagem 40x40x40 com tampa e dreno brita	un	1,00	175,67	175,67
9.3	72331	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 1 tecla, com placa - fornecimento e	un	26,00	10,77	280,02
9.4	72332	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e	un	1,00	22,56	22,56
9.5	83467	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 3 teclas, com placa - fornecimento e	un	1,00	37,00	37,00
9.6	83566	tomada de embutir 2p+t 20a/250v, com placa - fornecimento e instalacao	un	77,00	22,56	1.737,12
9.7	83387	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalacao	un	105,00	8,77	920,85
9.8	83388	caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	138,00	10,12	1.396,56
9.9	72933	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 16mm (1/2") fornecimento e instalacao	m	321,00	5,00	1.605,00
9.10	72934	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalacao	m	288,00	5,74	1.653,12
9.11	72935	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalacao	m	153,00	8,53	1.305,09

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

ÁREA : 544,95m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENDER: RUA PROJETADA "C",
04, QUADRA 09, LOTES

BDI: 30,00%

MUNICI: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICA: SAVI
REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERENCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.12	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32mm (1.1/4") fornecimento e instalacao	m	48,00	10,68	512,64
9.13	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 40mm (1.1/2") fornecimento e instalacao	m	9,00	10,68	96,12
9.14	73953/6	luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	un	125,00	97,73	12.216,25
9.15	cotacao	luminária de sobrepor, 28w, completa	un	12,00	125,56	1.506,72
9.16	73860/7	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	696,00	2,02	1.405,92
9.17	73860/8	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4.901,00	2,83	13.869,83
9.18	73860/9	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	216,00	4,80	1.036,80
9.19	73860/10	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	87,00	6,31	548,97
9.20	73860/11	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	16,00	8,99	143,84
9.21	73860/12	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4,00	10,61	42,44
9.22	83422	cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e	m	14,00	17,27	241,78
9.23	74131/4	quadro de distribuicao de energia e embutir, em chapa metalica, para 18 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	2,00	359,33	718,66
9.24	74131/5	quadro de distribuicao de energia e embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	1,00	400,55	400,55
9.25	74130/1	disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento	un	17,00	16,00	272,00
9.26	74130/2	disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento	un	8,00	23,41	187,28
9.27	74130/3	disjuntor termomagnetico bipolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e	un	4,00	72,60	290,40
9.28	74130/4	disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e	un	1,00	102,16	102,16
9.29	74130/5	disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e	un	2,00	140,91	281,82
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				51.505,82
10.1	74217/2	hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - forn e inst	un	1,00	125,51	125,51
10.2	89714	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalacao	m	72,00	48,82	3.515,04
10.3	89712	tubo pvc esgoto predial dn 50mm - fornecimento e instalacao	m	36,00	25,91	932,76
10.4	89711	tubo pvc esgoto predial dn 40mm - fornecimento e instalacao	m	90,00	16,27	1.464,30
10.5	89748	curva curta pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	25,49	356,86
10.6	89733	curva pvc 90° esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	11,99	119,90
10.7	89748	curva pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	25,49	356,86
10.8	89724	Joelho pvc 90° esgoto 40mm - forn e inst	un	51,00	6,06	309,06
10.9	89726	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - forn e inst	un	30,00	6,32	189,60
10.10	89731	Joelho pvc 45° esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	7,16	71,60
10.11	89785	junção simples, pvc, esgoto 50X50mm - forn e inst	un	14,00	14,96	209,44
10.12	89782	te, pvc, esgoto 40X40mm - forn e inst	un	2,00	9,10	18,20
10.13	89356	tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, fornecimento e instalacao	m	120,00	17,13	2.055,60
10.14	89357	tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, fornecimento e instalacao	m	35,00	23,82	833,70
10.15	89957	ponto de consumo de agua fria, com tubulacao de pvc, dn 25mm, incl rasgo e chumbamento	un	53,00	120,14	6.367,42
10.16	73663	registro gaveta c/ canopla, 3/4", acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	un	9,00	98,91	890,19

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENDER: RUA PROJETADA "C",
04, QUADRA 09, LOTES

MUNICI: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICA: SÁVI
REG. CREA: PR-24321/D

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTI	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.17	74182/1	registro pressao c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	un	6,00	98,61	591,66
10.18	89353	registro gaveta 3/4" bruto latao - forn e inst	un	2,00	30,22	60,44
10.19	74181/1	registro gaveta 2" bruto latao, forn e inst	un	2,00	123,89	247,78
10.20	74051/1	caixa de gordura em concreto 60x60	un	2,00	178,49	356,98
10.21	74104/1	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa	un	3,00	150,57	451,71
10.22	72286	caixa de areia 60X60X60cm em alvenaria - execução	un	4,00	167,81	671,24
10.23	89707	caixa sifonada pvc 100X100X40mm com grelha - forn e inst	un	6,00	25,19	151,14
10.24	89491	caixa sifonada pvc 150X150X50mm com grelha - forn e inst	un	8,00	50,59	404,72
10.25	6021	vaso sanitario sifonado louça branca, padrao popular, com conjunto para fixação com parafuso, arruela e bucha, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalacao	un	3,00	264,66	793,98
10.26	72739	vaso sanitario infantil sifonado louça branca, com acessórios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalacao	un	9,00	490,73	4.416,57
10.27	40729	valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e	un	12,00	239,34	2.872,08
10.28	86942	lavatorio louça branca, suspenso, incluso sifão tipo garrafa em pvc, valvula e engate flexivel em plastico e torneira cromada de mesa	un	14,00	155,93	2.183,02
10.29	86920	tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexivel em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00	335,09	670,18
10.30	86901	cuba de embutir redonda em louça branca, minØ 30cm, fornecimento e instalação	un	12,00	100,54	1.206,48
10.31	86900	cuba de embutir de aço inoxidável media, forn e inst	un	4,00	137,29	549,16
10.32	otação/7354	banheira de embutir, min 50x74cm, forn e instalação	un	1,00	700,30	700,30
10.33	86877	valvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2", para lavatorio e tanque, forn e instalação	un	13,00	20,88	271,44
10.34	86878	valvula em metal cromado 3.1/2" x 1.1/2", para pia, forn e instalação	un	4,00	51,42	205,68
10.35	86883	sifão do tipo flexivel em pvc 3/4"x1.1/2", forn e instalação	un	13,00	19,84	257,92
10.36	86885	engate flexivel em plastico branco 1/2"x40cm, forn e instalação	un	13,00	9,04	117,52
10.37	9535	chuveiro eletrico	un	6,00	69,50	417,00
10.38	86910	torneira cromada, tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, forn e inst	un	4,00	72,64	290,56
10.39	86906	torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, forn e inst	un	12,00	36,20	434,40
10.40	86913	Torneira para tanque e jardim 1/2" ou 3/4", padrão popular, forn e inst	un	4,00	13,33	53,32
10.41	88503	caixa d'agua em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	870,29	1.740,58
10.42	74197/1	fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico, 1500 litros, revestida internamente com sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico macico, diametro 1,20m e altura 5,00m, com bancada de granito amendoa polido, com furo para cuba, com rodapia fornecimento e	un	1,00	1.407,71	1.407,71
10.43	74198	papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rola	un	1,00	1.409,09	1.409,09
10.44	86896	toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	m	15,80	500,22	7.903,48
10.45	37400-1	saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio - 800 a 1500ml	un	12,00	58,00	696,00
10.46	37401-1		un	19,00	58,00	1.102,00
10.47	11758-1		un	19,00	55,56	1.055,64

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

ÁREA: 544,95m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENDER: RUA PROJETADA "C",
04, QUADRA 08, LOTES

BDI: 30,00%

MUNICÍPIO MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICA SÁVIA
REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
11		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS				2.648,45
11.1	74106/1	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m2	230,10	11,51	2.648,45
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				82.930,55
		INTERNO				
12.1	87879	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	1.013,36	2,60	2.634,74
12.2	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, prep mecanico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m2	1.013,36	23,68	23.996,36
12.3	87879	AZULEJOS chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	364,99	3,00	1.094,97
12.4	87535	emboco, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, prep betoneira e=20mm	m2	364,99	20,95	7.646,54
12.5	87243	revestimento ceramico paredes em pastilha porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas	m2	13,69	156,98	2.149,06
12.6	87265	revestimento com ceramica tipo gres ou semi-gres, 1a linha, padrao medio, assentada com argamassa pre-fabricada de cimento colante e rejuntamento cor clara	m2	351,30	40,83	14.343,58
12.7	87889	EXTERNO chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecanico	m2	357,85	5,01	1.792,83
12.8	87792	emboco ou (massa unica) traço 1:2:8, e=2,5cm, preparo mecanico da argamassa	m2	357,85	25,68	9.189,59
12.9	87882	TETO chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4, com adesivo, massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, prep mecanico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m2	700,24	4,00	2.800,96
12.10	87533		m2	700,24	24,68	17.281,92
13		PISOS				45.784,53
13.1	74164/4	lastro de brita	m3	25,06	80,45	2.016,08
13.2	73907/3	lastro de concreto não estrutural, e=5cm	m2	501,20	30,87	15.472,04
13.3	88470	contrapiso autonivelante, espessura 2cm	m2	501,20	18,52	9.282,22
13.4	87248	revestimento ceramico para piso com placas tipo gres	m2	501,20	30,84	15.457,01
13.5	88648	rodape ceramico - h=7cm	m	272,50	6,76	1.842,10
13.6	composição	soleira de granito amendoa, esp 2cm, largura 15cm, assentada com argamassa colante	m2	21,30	80,52	1.715,08
14		PINTURAS				43.648,65
		TETO				
14.1	88482	aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão	m2	700,24	3,00	2.100,72
14.2	88494	aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m2	700,24	10,41	7.289,50
14.3	88486	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m2	700,24	9,15	6.407,20
		PAREDE				
14.4	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m2	1.013,36	2,38	2.411,80

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

ÁREA : 544,95m²

ENDER: RUA PROJETADA "C",
04, QUADRA 09, LOTES

BDI: 30,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

MUNICI: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICA: SÁVI
REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. DE MED.	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
14.5	composição	emassamento com massa acrílica, uma demão	m2	1.013,36	9,43	9.555,98
14.6	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1.013,36	9,73	9.859,99
14.7	88423	pintura com tinta texturizada acrílica	m2	357,85	14,59	5.221,03
14.8	84659	pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	m2	59,22	13,55	802,43
15		PREVENÇÃO DE INCENDIO				3.469,92
15.1	72554	extintor co2 5B-C- fornecimento e instalação	un	6,00	434,71	2.608,26
15.2	72553	extintor ABC-2-A-20-B-C- fornecimento e colocação	un	2,00	118,91	237,82
15.3	cotação	placa de sinalização de emergência, conforme npt20	un	12,00	20,39	244,68
15.4	cotação	iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, bateria 12v-127v	un	4,00	33,39	133,56
15.5	84665	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	8,00	30,70	245,60
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				12.165,23
16.1	composição	barra de apoio para banheiro em inox, comprimento 80cm	un	2,00	230,04	460,08
16.2	86896	prateleiras de granito amendoado polido, fixados na parede, largura 60 cm, fornecimento e	m	18,40	500,22	9.204,05
16.3	86896	bancada de granito amendoado polido, fornecimento e instalação	m	5,00	500,22	2.501,10
17		IMPLANTACAO				80.451,58
17.1	73892/2	execução de calçada em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira	m2	166,02	38,54	6.398,41
17.2	85180	plântio de grama esmeralda em rolo	m2	456,21	5,90	2.691,64
17.3	74164/1	lastro de brita - e - 5cm	m3	12,26	80,45	986,32
17.4	74100/1	portão de ferro com vara 1/2", com reguadro	m2	12,60	300,92	3.791,59
17.5	89578	tubo pvc, serie R, água pluvial, dn 100mm, fornecimento e instalação	m	21,00	30,11	632,31
17.6	74206/1	caixa coletora, 1.20x1.20x1.50m, paredes em alvenaria, fundo de concreto, tampa concreto	ud	1,00	1.538,17	1.538,17
17.7		MURO ALVENARIA, chapisco/reboco/pintura- h=1,80m	m	169,05	1.538,17	64.413,14
17.7.1		MOVIMENTO DE TERRA				1.453,02
17.7.1.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	14,20	61,77	877,13
17.7.1.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	8,11	71,01	575,89
17.7.2		FUNDACOES E ESTRUTURAS				14.465,20
17.7.2.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	215,00	67,28	14.465,20
17.7.3		CONCRETO				23.963,52
17.7.3.1	5651	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m2	81,14	35,61	2.889,40
17.7.3.2	84220	forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizaçoes. (fabricacao, montagem e desmontagem - exclus	m2	252,89	23,92	6.049,13
17.7.3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	13,46	615,16	8.280,05
17.7.3.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	13,46	400,37	5.388,98
17.7.3.5	74157/3	lançamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	13,46	100,74	1.355,96
17.7.4		ALVENARIA				15.871,77

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENDERIO
RUA PROJETADA "C",
04, QUADRA 09, LOTES

MUNICIPIO MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICA SAVI
REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERENCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

ITEM		CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
17.7.4.1	87503		alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	304,29	52,16	15.871,77
17.7.5			IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				906,32
17.7.5.1	74106/1		impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m2	106,50	8,51	906,32
17.7.6			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				2.440,41
17.7.6.1	87889		chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traco 1:3 com preparo mecanico	m2	608,58	4,01	2.440,41
17.7.7			PINTURAS				5.312,90
17.7.7.1	88489		aplicação manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes, duas demãos	m2	608,58	8,73	5.312,90
18			LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS				1.089,90
18.1	9537		limpeza final da obra	m2	544,95	2,00	1.089,90
			TOTAL				806.125,21

Valdeir Dias de Brito
RG 3.752.402-9 PR
CPF 489.566.779-34

[10 332 166/0001-33]

CONSTRUTORA MERIDIONAL
NORTE SUL LTDA - EPP

AV. TIRADENTES, 57, SLJ2

CENTRO - CEP 87013-260

MARINGÁ - PR

000393

Carimbos e Assinaturas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO CRECHE

EMPRESA:

RUA PROJETADA "C" 04, QUADRA 09,
LOCAL: LOTES 01 a 06, C.J HAB ANTONIO DE A
ROSA

Conferido por:

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO																										
RUA PROJETADA "C" 04, QUADRA 09, LOTES 01 a 06, C/J HAB ANTONIO DE A ROSA																										
MARIALVA - PR																										
Conferido por:																										
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	BDI	30,00%							
																			VALOR PLANILHA C/ BDI							
1	SERVICOS PRELIMINARES	2,98%	24.008,25	100%															24.008,25							
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,28%	2.219,98	100%															2.219,98							
3	FUNDACOES E ESTRUTURAS	6,46%	52.082,89	100%															52.082,89							
4	CONCRETO	11,57%	23.512,19	25%	70.536,55	75%													94.048,75							
5	CINTAS E VERGAS	0,33%					2.659,81	100%											2.659,81							
6	PARADES/PAINEIS	7,51%			36.325,74	60%	24.217,16	40%	30.320,98	25%									60.542,90							
7	COBERTURA	15,05%			24.256,78	20%	66.706,15	55%	16.235,26	20%									121.283,91							
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	10,07%							8.881,55	20%	40.588,17	50%	24.352,89	30%					81.176,34							
9	INSTALACAO ELETRICA E ILUMINACAO EXTERNA	5,51%			6.661,17	15%	5.150,58	10%	15.451,75	30%	17.763,11	40%	11.101,94	25%					44.407,77							
10	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS	6,39%			7.725,87	15%					18.027,04	35%	5.150,58	10%					51.505,82							
11	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	0,33%	2.648,45	100%			8.293,06	10%	29.025,68	35%	37.318,75	45%	8.293,06	10%					2.648,45							
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	10,20%					4.578,45	10%	16.024,59	35%	20.603,03	45%	4.578,45	10%					82.930,55							
13	PISOS	5,68%											43.648,65	100%					45.784,53							
14	PINTURAS	5,41%																	43.648,65							
15	PREVENÇÃO DE INCENDIO	0,43%									1.040,98	30%	2.426,94	70%					3.409,92							
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,51%							3.649,57	30%	3.649,57	30%	4.866,09	40%					12.165,23							
17	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	9,98%									80.451,58	100%	80.451,58	100%					80.451,58							
18	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,14%									1.089,90	100%	1.089,90	100%					1.089,90							
19																										
20																										
21																										
22																										
23																										
24																										
25																										
26																										
27																										
28																										
29																										
30																										
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	104.471,74	12,96%	145.506,11	18,05%	111.605,21	13,84%	119.589,38	14,84%	138.960,65	17,24%	185.962,08	23,07%					806.125,21							
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO		100,00%		12,96%		18,05%		13,84%		14,84%		17,24%		23,07%												
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				12,96%		31,01%	44,85%	44,85%	59,60%	59,60%		76,93%		100,00%				100,00%								

000394

19.332.166/0001-33

CONSTRUTORA MERIDIONAL

NORTE SUL LTDA - EPP

AV. TIRADENTES, 57, SLJ 2

CENTRO - CEP 87013-260

MARINGÁ - PR

Valdeir Dias de Brito
CPF 489.366.279-34
RG 8.752.402-6 PR

af. e

MERIDIONAL

Construtora Meridional Norte Sul Ltda

CNPJ 19.332.166/0001-33

Av. Tiradentes, 57 - Sala 2 - Centro - CEP 87013-260 - Maringá - PR
Fone: 44 3031-9917 - E-mail: meridionalnortesul@hotmail.com

AO MUNICIPIO DE MARIALVA-PR

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP

AV: TIRADENTES, 57 CENTRO, MARINGÁ - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 3/2016

ENVELOPE N. 02 - PROPOSTA DE PREÇO

000335

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>67</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>22.02.16</u>
Horas <u>8:00</u> Modalidade de Licitação <u>1.P. 03/16</u>
VISSO <u>ME</u>

[Handwritten signature]



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000396

ANEXO VII

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
AV. CARLOS GOMES Nº 278 – ZONA 05 – MARINGÁ
FONEFAX: 3225-5072
CNPJ: 04.181.119/0001-69

PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitação

REF.: Edital TOMADA DE PREÇO Nº 3 /2016 - PMM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Senhorias nossa proposta de preços, relativa à execução de **CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO DE ALMEIDA ROSA**, da licitação em epígrafe.

O preço global , fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto da obra é de R\$ 849.660,19 (Oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos).

O prazo de execução do objeto da referida obra é de 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



DEVILSON CARLOS DOMINGOS
RG 4.029.287-0
SÓCIO DIRIGENTE



E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000397

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

BON 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ

HAB. ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO

MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO
REG. CREAI

Devilson Carlos Domingos
PR-26842/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Fevereiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	73822/2	limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	1.463,96	0,57	834,46
1.2	74210/1	barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m2	10,00	427,67	4.276,70
1.3	74220/1	tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura a cal e reboco 2x	m2	307,60	54,75	16.841,10
1.4	74209/1	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	364,91	912,28
1.5	74077/3	locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas cortadas pontiagudas, reaproveitamento 3x	m2	544,95	5,44	2.964,53
2		MÓVIMENTO DE TERRA				
2.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo espolamento / escorrimento	m3	25,01	60,75	1.519,36
2.2	53527	relevo compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	10,00	69,42	694,20
3		FUNDACOES E ESTRUTURAS				
3.1	74156/1	estaca a fraco (proca) d=25cm c/cimento fck=15mpa*20kg, acoplado, mold in-loco	m	456,00	67,80	30.916,80
3.2	5651	forma tuba para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	200,02	35,28	7.056,71
3.3	73950/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	15,01	599,53	8.998,95
3.4	73983/1	concreto fck=15mpa, virado em betoneira, com impermeabilizantes, sem lançamento	m3	15,01	428,66	6.434,19
3.5	74157/4	lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m3	15,01	78,55	1.178,04
3.6	74164/4	lastro de brita	m3	1,02	80,15	81,75
4		CONCRETO				
4.1	84220	forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações, fabricação, montagem e desmontagem	m2	538,06	28,06	15.097,96
4.2	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	25,94	599,53	15.551,81
4.3	73972/1	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	9,07	420,66	3.815,39
4.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	16,87	390,56	6.588,75
4.5	74157/3	lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m3	25,94	115,13	2.986,47
4.6	74202/1	laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos até 3,50m e=8cm, chapas e cap. c/cimento fck=20mpa, 3 em, inter-eixo 38cm, c/ escoramento e ferragem negativa	m2	700,24	76,48	53.554,36
5		CINTAS E VERGAS				
5.1	74200/1	verga e contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) apo cablo, bitola fina, inclusive formas tabua 3a	m	167,60	16,76	2.808,98
6		ALVENARIA				
6.1	87503	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	832,35	60,18	50.090,82
6.2	73774/1	divisória em marmorete, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m2	15,20	314,01	4.772,95
6.3	composição	pagadoria de grando amendoa, largura 17cm, espessura 2cm, assentada com argamassa 1:4	m	72,45	74,59	5.404,05
7		COBERTURA				
7.1	73931/3	estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m2	691,29	99,91	69.066,78
7.2	73936/2	cobertura em telha cerâmica	m2	691,29	62,51	43.212,54
7.3	73936/6	cordão de arremate em beirais com telha cerâmica emboçada, traço 1:2:6	m	155,75	23,33	3.633,65
7.4	6058	cumeira com telha concreto emboçada, traço 1:2:8	m	103,95	27,70	2.879,42
7.5	72107	fundo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	m	24,20	31,09	752,38

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

Carimbos e Assinaturas



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000398

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²
BOI: 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ
HAB. ANTONIO DE A. ROSA
MUNICÍPIO: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Devilson Carlos Domingos
REQ. CRE: PR-26942/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO
DATA: Fevereiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
8						
8.1	90822	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				
8.2	91288	porta de madeira para pintura, semi-oca, 80x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	15,00	216,12	3.241,80
8.3	91302	alcaiz/guarnição de 5x15cm para porta de 80x210cm, padrão popular, form e inst	un	15,00	177,59	2.663,35
8.4	90821	porta de madeira para pintura, semi-oca, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	15,00	29,21	438,15
8.5	91287	alcaiz/marco/alcaiz para porta de 70x210cm, padrão popular, form e inst	un	3,00	209,39	628,17
8.6	91301	alcaiz/guarnição de 5x15cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos	un	3,00	169,32	507,96
8.7	91304	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	3,00	27,75	83,25
8.8	91305	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	15,00	74,45	1.116,75
8.9	91341	porta em alumínio de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, form e inst	un	3,00	59,95	179,85
8.10	68050	porta de correr em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m ²	13,98	861,49	12.043,63
8.11	68050	porta de abrir em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m ²	6,72	612,40	4.115,33
8.12	68052	janela basculante de alumínio com vidro incolor	m ²	3,36	699,36	2.349,05
8.13	74125/1	espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m ²	72,69	693,90	50.439,59
9						
9.1	composição	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
9.2	83447	entrada de energia elétrica trifásica, aérea em muro, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medição e aterramento.	un	1,00	1.337,21	1.337,21
9.3	72331	caixa de passagem 40x40x40 com tampa e dreno brita	un	1,00	174,16	174,16
9.4	72332	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 1 leia, com placa - fornecimento e instalação	un	26,00	12,92	335,92
9.5	83467	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 3 leias, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	23,98	23,98
9.6	83566	tomada de embutir 2p+1 20a/250v, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	37,52	37,52
9.7	83387	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação	un	77,00	24,91	1.918,07
9.8	83388	caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	105,00	9,16	961,80
9.9	72933	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 16mm (1/2") fornecimento e instalação	un	138,00	11,37	1.569,06
9.10	72934	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	321,00	5,20	1.669,20
9.11	72935	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalação	m	288,00	6,32	1.820,16
9.12	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32mm (1 1/4") fornecimento e instalação	m	153,00	8,00	1.224,00
9.13	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 40mm (1 1/2") fornecimento e instalação	m	48,00	10,96	526,08
9.14	73953/6	luminária tipo cacha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	m	9,00	10,96	98,64
9.15	colação	luminária de sobrepor, 28w, completa	un	125,00	96,36	12.045,00
9.16	73960/7	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	un	12,00	136,54	1.638,48
9.17	73960/8	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	696,00	2,74	1.907,04
9.18	73960/9	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	4.901,00	3,59	17.594,59
9.19	73960/10	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	216,00	5,15	1.112,40
9.20	73960/11	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	87,00	6,86	596,82
9.21	73960/12	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	16,00	10,31	164,96
9.22	83422	cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 2,5mm2 anti-chama - fornecimento e instalação	m	4,00	11,83	47,32
9.23	74131/4	quadro de distribuição de energia e embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	m	14,00	19,01	266,14
9.24	74131/5	quadro de distribuição de energia e embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	2,00	365,19	730,38
9.25	74130/1	disjuntor termomagnético 10a a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	1,00	406,67	406,67
				17,00	15,32	260,44

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

Carimbos e Assinaturas:



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000399

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²
BOL: 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, C/J
HAB ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO
MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Devilson Carlos Domingos
PR-26942/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO
DATA: Fevereiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.26	74130/2	disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	8,00	23,63	190,64
9.27	74130/3	disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	4,00	70,91	283,64
9.28	74130/4	disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	1,00	100,52	100,52
9.29	74130/5	disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação	un	2,00	134,99	269,98
10		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				52.175,82
10.1	74217/2	hidrômetro 5,00m³/h, g=3/4" - forn e inst	un	1,00	122,42	122,42
10.2	89714	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalação	m	72,00	47,67	3.432,24
10.3	89712	tubo pvc esgoto predial dn 50mm - fornecimento e instalação	m	36,00	17,14	617,04
10.4	89711	tubo pvc esgoto predial dn 40mm - fornecimento e instalação	m	90,00	17,14	1.542,60
10.5	89748	curva curta pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	26,72	374,08
10.6	89733	curva pvc 90° esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	13,12	131,20
10.7	89748	curva pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	26,72	374,08
10.8	89724	pedreiro pvc 90° esgoto 40mm - forn e inst	un	51,00	6,62	337,62
10.9	89726	pedreiro pvc 45° esgoto 40mm - forn e inst	un	30,00	6,87	206,10
10.10	89731	pedreiro pvc 45° esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	8,59	85,90
10.11	89785	junção simples, pvc, esgoto 50x50mm - forn e inst	un	14,00	15,91	222,74
10.12	89782	te, pvc, esgoto 40x40mm - forn e inst	un	2,00	9,47	18,94
10.13	89356	tubo pvc soldável água fria dn 25mm, fornecimento e instalação	m	120,00	17,94	2.152,80
10.14	89357	tubo pvc soldável água fria dn 32mm, fornecimento e instalação	m	35,00	24,22	847,70
10.15	89657	ponto de consumo de água fria, com tubulação de pvc, dn 25mm, rod. raspo e chumbamento em alvenaria	un	53,00	117,38	6.221,14
10.16	73663	registro gaveta c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	9,00	97,47	877,23
10.17	74182/1	registro pressão c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	6,00	97,19	583,14
10.18	89353	registro gaveta 3/4" bruto latão - forn e inst	un	2,00	31,16	62,32
10.19	74181/1	registro gaveta 2" bruto latão, forn e inst	un	2,00	121,84	243,68
10.20	74051/1	cassa de gordura em concreto 60x60	un	2,00	173,99	347,98
10.21	74104/1	cassa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15cm	un	3,00	152,49	457,47
10.22	72286	cassa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	un	4,00	176,17	704,68
10.23	89707	cassa sifonada pvc 100x100x40mm com grelha - forn e inst	un	6,00	25,50	153,00
10.24	89491	cassa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha - forn e inst	un	8,00	51,21	409,68
10.25	6021	vaso sanitário sifonado louça branca, padrão popular, com conjunto para fixação com parafuso, anilha e bucha, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	3,00	267,01	801,03
10.26	72739	vaso sanitário infantil sifonado louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	9,00	479,06	4.311,54
10.27	40729	valvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	12,00	243,26	2.919,12
10.28	86942	lavatório louça branca, suspensão, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível em plástico e torneira cromada de mesa	un	14,00	165,02	2.310,28
10.29	86920	tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação	un	2,00	121,51	243,02
10.30	86901	cuba de embutir redonda em louça branca, minQ 30cm, fornecimento e instalação	un	12,00	121,51	1.458,12
10.31	86900	cuba de embutir de aço inoxidável média, forn e inst	un	4,00	147,54	590,16
10.32	colação/7354g	banheira de embutir, min 50x74cm, forn e instalação	un	1,00	684,08	684,08
10.33	86877	valvula em metal cromado 1 1/2" x 1 1/2", para lavatório e tanque, forn e instalação	un	13,00	20,52	266,76
10.34	86878	valvula em metal cromado 3 1/2" x 1 1/2", para pia, forn e instalação	un	4,00	20,49	81,96
10.35	86883	sifão do tipo flexível em pvc 1 1/2" x 1 1/2", forn e instalação	un	13,00	20,49	266,37
10.36	86885	engate flexível em plástico 1 1/2" x 1 1/2", forn e instalação	un	13,00	67,07	871,91

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

Carimbos e Assinaturas:



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000.400

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, C/J
HAB. ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO

MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Devilson Carlos Domingos
PR-26942/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO
DATA: Fevereiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.37	9535	chuveiro elétrico	un	6,00	67,07	402,42
10.38	86910	torneira cromada, tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, form e inst	un	4,00	71,89	287,56
10.39	86906	torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, form e inst	un	12,00	15,32	183,84
10.40	86913	torneira para tanque e jardim 1/2" ou 3/4", padrão popular, form e inst	un	4,00	15,32	61,28
10.41	89503	caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	1.348,57	2.697,14
10.42	741971	forra de placa em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa	un	1,00	1.348,57	1.348,57
10.43	74198	sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa de concreto	un	1,00	1.349,87	1.349,87
10.44	86896	bancada de granito amarelo polido, com furo para cuba, com rodapé forrado e instalação	m	15,80	484,21	7.650,52
10.45	37400-1	papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo	un	12,00	58,16	697,92
10.46	37401-1	toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	19,00	58,16	1.105,04
10.47	11758-1	saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório - 800 a 1500ml	un	19,00	55,87	1.061,53
11		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS				
11.1	74106/1	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	250,10	10,80	2.701,08
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				
12.1	87879	INTERNO				
12.1	87879	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa	m²	1.013,36	3,38	3.425,16
12.2	87533	traco 1:3 com preparo em betoneira	m²	1.013,36	25,03	25.364,40
12.2	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traco 1:2,3, prep mecânico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m²	1.013,36	25,03	25.364,40
12.3	87879	AZULEJOS				
12.3	87879	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa	m²	364,99	3,38	1.233,67
12.4	87535	traco 1:3 com preparo em betoneira	m²	364,99	22,47	8.201,33
12.5	87243	emboco, para recebimento de cerâmica, em argamassa traco 1:2,8, prep betoneira e=20mm	m²	364,99	175,39	2.401,09
12.5	87243	revestimento cerâmico paredes em pastilha porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo	m²	13,69	42,99	15.102,39
12.6	87265	revestimento com cerâmica tipo gres ou semi-gres, 1a linha, padrão médio, assentada com argamassa pre-fabricada de cimento colante e rejuntamento cor clara	m²	351,30	42,99	15.102,39
12.7	87869	EXTERNO				
12.7	87869	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa	m²	357,85	5,64	2.018,27
12.8	87792	traco 1:3 com preparo mecânico	m²	357,85	27,84	9.962,54
12.8	87792	emboco ou (massa única) traco 1:2,8, e=2,5cm, preparo mecânico da argamassa	m²	357,85	27,84	9.962,54
12.9	87882	TEITO				
12.9	87882	chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traco 1:4, com adesivo, preparo mecânico	m²	700,24	4,30	3.011,03
12.10	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traco 1:2,8, prep mecânico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m²	700,24	25,03	17.527,01
13		PISOS				
13.1	74164/4	lastro de brita	m³	25,06	80,15	2.008,56
13.2	73907/3	lastro de concreto não estrutural, e=5cm	m²	501,20	33,65	16.865,38
13.3	88470	contrapiso autônomo, espessura 2cm	m²	501,20	19,25	9.648,10
13.4	87248	revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres	m²	501,20	30,80	15.436,96
13.5	88468	rodape cerâmico, e=2cm	m	272,50	7,28	1.983,80
13.6	composição	solera de granito amarelo, e=2cm, largura 15cm, assentada com argamassa colante	m²	21,30	80,22	1.708,69
14		PINTURAS				
14.1	88482	TEITO				
14.1	88482	aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão	m²	700,24	4,53	3.172,09

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

Carimbos e Assinaturas



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000401

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,

QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ

HAB ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO

MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Devilson Carlos Domingos

PR-26942/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Fevereiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
14.2	83494	aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m²	700,24	18,21	12.751,37
14.3	83496	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m²	700,24	11,40	7.982,74
14.4	83485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	1.013,36	4,11	4.164,91
14.5	composição	emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	1.013,36	12,60	12.768,34
14.6	83489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	1.013,36	12,68	13.052,08
14.7	83423	pintura com tinta texturizada acrílica	m²	357,85	18,38	6.577,28
14.8	84659	pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	m²	59,22	16,46	974,76
15		PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				3.708,76
15.1	72554	extintor co2 5B.C- fornecimento e instalação	un	6,00	464,04	2.784,24
15.2	72553	extintor ABC-2.A.20-B.C- fornecimento e colocação	un	2,00	139,68	279,36
15.3	colação	placa de sinalização de emergência, conforme npt20	un	12,00	21,94	263,28
15.4	colação	iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, bateria 12v-127v	un	4,00	34,13	136,52
15.5	84665	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m²	8,00	30,67	245,36
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				11.814,59
16.1	composição	barra de apoio para banheiro em inox, comprimento 80cm	un	2,00	242,04	484,08
16.2	86896	prateleiras de granito amendoado polido, fixados na parede, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	18,40	484,21	8.909,46
16.3	86896	bancada de granito amendoado polido, fornecimento e instalação	m	5,00	484,21	2.421,05
17		IMPLANTAÇÃO				88.586,09
17.1	73692/2	execução de calçada em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento:areia:brita), espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira	m²	166,02	38,96	6.468,14
17.2	85180	planteio de grama esmeralda em rolo	m²	456,21	8,35	3.809,35
17.3	74164/1	lastro de brita - e - 5cm	m³	12,26	80,15	982,64
17.4	74100/1	portão de ferro com viga 1/2", com requebra	m²	12,60	286,01	3.603,73
17.5	85578	tubo pvc, serie R, água pluvial, dn 100mm, fornecimento e instalação	m	21,00	31,06	652,26
17.6	74208/1	caixa coletora, 1.20x1.20x1.50m, paredes em alvenaria, fundo de concreto, Tampa concreto com grade	ud	1,00	1.499,08	1.499,08
17.7		MURO ALVENARIA, chapisco reboco/pintura - h=1,80m	m	169,05		71.570,89
17.7.1		MOVIMENTO DE TERRA				1.425,65
17.7.1.1	73965/10	escavação manual de vala em material da 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	14,20	60,75	862,65
17.7.1.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	8,11	69,42	563,00
17.7.2		FUNDACOES E ESTRUTURAS				14.577,00
17.7.2.1	74156/1	estaca a trado/broca de 25cm c/c concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	215,00	67,80	14.577,00
17.7.3		CONCRETO				24.834,97
17.7.3.1	5651	forma tuba para concreto em fundação c/ reforço/estacamento 5x	m²	81,14	35,28	2.862,62
17.7.3.2	84220	forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - excluir	m²	252,89	28,06	7.096,09
17.7.3.3	73960/1	armação aco ca-50 p/1.0m3 de concreto	un	13,46	569,53	8.069,67
17.7.3.4	73972/2	concreto fck=20mpa, vrado em betoneira, sem lançamento	m³	13,46	390,56	5.266,94
17.7.3.5	74157/3	lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	13,46	115,13	1.549,65
17.7.4		ALVENARIA				18.312,17
17.7.4.1	81503	alvenaria em tijolo cerâmico, tijolo 9x14x19cm, 1/2 voz (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), chapisco betoneira, junta 1 cm	m²	304,29	60,18	18.312,17
17.7.5		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				1.156,20
17.7.5.1	74106/1	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	106,50	10,80	1.156,20

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

Carimbo e Assinaturas



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000402

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²
BOI 30,00%

RUA PROJETADA "C", 04,
ENDEREÇO: QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ
HAB. ANTONIO DE A. ROSA
MUNICÍPIO: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Devilson Carlos Domingos
REG. CREA: PR-26942/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO
DATA: Fevereiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
17.7.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				
17.7.6.1	87889	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecânico	m2	608,58	5,64	3.432,39
17.7.7		PINTURAS				
17.7.7.1	89489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	608,58	12,88	7.838,51
18		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS				
18.1	9537	limpeza final da obra	m2	544,95	2,66	1.449,57
TOTAL						849.660,19

OBS.: OS QUANTITATIVOS DESTA PLANILHA SÃO APENAS ESTIMATIVAS

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
CNPJ 04.181.119/0001-69
Devisson Carlos Domingos
ENG. CIVIL - CREA 26942-D

Carimbos e Assinaturas

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000403

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO CRECHE
EMPRESA:

RUA PROJETADE "C", 04, QUADRA 09,
LOTES 01 a 06, C.J. HAB. ANTONIO DE A.
ROSA

Conferido por:

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	60	90	120	150	180	210	240	BOI	30.00%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.04%	25.829,07	100%								25.829,07
2	MOVIMENTO DE TERRA	0.26%	2.213,56	100%								2.213,56
3	FUNDADORES E ESTRUTURAS	6.43%	54.667,44	100%								54.667,44
4	CONCRETO	11.49%	24.398,69	25%	73.196,05	75%						87.594,74
5	CINTAS E VERGAS	0.33%					2.808,98	100%				2.808,98
6	PARADESAINEIS	7.09%			36.160,69	60%	24.107,13	40%				60.267,82
7	COBERTURA	14.07%			23.908,95	20%	65.740,62	55%				119.544,77
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/ADROS	9.37%										79.645,13
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	5.80%			7.395,62	15%						49.310,82
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	6.14%			7.826,37	15%	5.217,58	10%				52.175,82
11	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	0.32%										2.701,08
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	10.39%										86.246,89
13	PISOS	5.61%					6.824,69	10%				47.551,49
14	PINTURAS	7.23%					4.765,15	10%				61.443,57
15	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	0.44%										3.708,76
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.36%					1.112,63	30%				11.814,59
17	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	10.43%					3.544,38	30%				88.586,09
18	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0.17%										1.449,57
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,0%	109.809,84	12,92%	148.408,68	17,45%	111.473,15	13,12%	143.619,71	16,90%	213.829,86	25,17%
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO	100,0%		12,92%		17,45%		13,12%		16,90%		25,17%
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			12,92%	30,40%			43,52%		100,00%		100,00%

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
CNPJ 04.181.119/0001-69
Devilson Santos Domingos
ENGº CIVIL - CREA 26942-D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.



000401

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	<u>64</u>
Data de Entrega dos Envelopes	<u>22/02/16</u>
Horas	<u>8:10</u> Modalidade de Licitação
	<u>1.003/16</u>
	<u>ML</u>
	VISTO

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP

CNPJ 04.181.119/0001-69

AV. CARLOS GOMES Nº 278 – ZONA 05

MARINGÁ - PR

construtora.demarcon@hotmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016 – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA –ME

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

Fone: 3015-4444

projectadenise@hotmail.com

CNPJ: 10.400.012/0001-67

À

Comissão de Licitação

Ref: Edital de Tomada de Preços Nº 03/2016 - PMM

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de uma **CEMEI no Conjunto Habitacional Antonio de Almeida Rosa**.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de:

R\$849.906,38 (Oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e trinta e oito centavos).

O prazo para a execução da obra é de **180 (Cento e oitenta)** dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Marialva, 18 de Fevereiro de 2016.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

PROJETO
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ - 10.400.012/0001-67
Rua Papa João XXIII, 303 - Centro - Marialva - Pr
CEP - 86.990-000 - Fone: (44) 3015-4444

PROJETOS, EXECUÇÕES E REFORMAS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
Construção CEMEI no Conj. Hab. Antônio de Almeida Rosa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,96m²

BID: 30,00%

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro15 - DESONERADO
DATA: Janeiro/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORREIA
RÉG. CREA: PR-24.857/D
DATA 22/02/2016
TP-03/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	73822/2	limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	1.463,96	0,61	893,02
1.2	74210/1	barração para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:5 (cimento e areia)	m2	10,00	455,94	4.559,40
1.3	74220/1	tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaprov. 2x	m2	307,60	58,37	17.954,61
1.4	74209/1	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	399,03	972,58
1.5	74077/3	locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas portatelas, reaproveitamento 3x	m2	544,95	5,80	3.160,71
2		MOVIMENTO DE TERRA				2.380,00
2.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoamento	m3	25,01	64,77	1.619,50
2.2	63527	releito compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	10,00	74,01	740,10
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				58.279,74
3.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/cimento fck=15mpa+20kg aco/m3, mold in-loco	m	456,00	72,26	32.959,68
3.2	565/1	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	200,02	37,61	7.522,75
3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	15,01	639,16	9.593,79
3.4	73863/1	concreto fck=15mpa, virado em betoneira, com impermeabilizantes, sem lançamento	m3	15,01	456,99	6.859,42
3.5	74157/4	lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m3	15,01	83,74	1.256,94
3.6	74164/4	lastro de brita	m3	1,02	85,45	87,16
4		CONCRETO				104.061,71
4.1	84220	forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações, (fabricação, montagem e desmontagem)	m2	538,06	29,92	16.098,76
4.2	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	25,94	639,16	16.579,81
4.3	73972/1	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	9,07	448,46	4.067,53
4.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	16,87	416,37	7.024,16
4.5	74157/3	lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m3	25,94	122,74	3.183,88
4.6	74202/1	laje pré-moldada p/forro, sobre carga 100kg/m2, vãos até 3,50m+8cm, chapas e cap. c/cimento fck=20mpa, 3 cm, inter-eixo 38cm, c/ escoamento e ferragem negativa	m2	700,24	81,54	57.097,57
5		CINTAS E VERGAS				2.895,01

10.400.012/0001-67

PROJETA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPO JOÃO XXIII 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444

Siedi Gama Correia
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

Construção CEMEI no Conj. Hab. Antônio de Almeida Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,02m²

BOL: 30,00%

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORREA

DATA: 23/02/2016

TP: 03/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
5.1	74200/1	verga e contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (pré-paio com betoneira) aço ca50, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	m	167,60	17,87	2.995,01
6		ALVENARIA				64.253,30
6.1	87503	alvenaria em tipo cerâmico furado 8x14x19cm, 1/2 vaz (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	832,35	64,16	53.403,58
6.2	73774/1	divisória em marmore, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m2	16,20	334,77	5.088,50
6.3	composição	pingadeira de granito amendoa, largura 17cm, espessura 2cm, assentada com argamassa 1:4	m	72,45	79,52	5.761,22
7		COBERTURA				127.442,24
7.1	73831/3	estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m2	691,29	106,51	73.629,30
7.2	72838/2	cobertura em telha cerâmica	m2	691,29	66,54	46.067,57
7.3	73838/6	cordão de arremate em beirais com telha cerâmica embocada, traço 1:2:8	m	155,75	24,87	3.873,50
7.4	6058	cunheira com telha concreto embocada, traço 1:2:8	m	103,95	29,53	3.069,64
7.5	72107	rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	m	24,20	33,15	802,23
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				84.909,75
8.1	90822	porta de madeira para pintura, semi-oca, 80x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	15,00	230,40	3.456,00
8.2	91288	alvenaria/cobalente para porta de 80x210cm, pedreiro popular, form e inst	un	15,00	189,44	2.841,60
8.3	91302	alvenaria/cobalente de 5x15cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos	un	15,00	31,14	467,10
8.4	90821	porta de madeira para pintura, semi-oca, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	3,00	223,23	669,69
8.5	91287	alvenaria/cobalente para porta de 70x210cm, pedreiro popular, form e inst	un	3,00	181,15	543,45
8.6	91301	alvenaria/cobalente de 5x15cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos	un	3,00	29,58	88,74
8.7	91304	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	15,00	79,37	1.190,55
8.8	91305	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	3,00	60,71	182,13
8.9	91341	porta em alumínio de abrir, tipo veneziana com quarrizão, fixação com parafusos, form e inst	m2	13,98	918,43	12.839,65
8.10	68050	porta de correr em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso quarrizão e vidro incolor	m2	6,72	652,88	4.387,35
8.11	68050	porta de abrir em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso quarrizão e vidro incolor	m2	3,36	713,60	2.397,70
8.12	68052	janela basculante de alumínio com vidro incolor	m2	72,69	739,77	53.773,88
8.13	74125/1	espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m2	4,84	428,08	2.071,91
9		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				46.803,43
9.1	composição	entrada de energia elétrica trifásica, aérea em muro, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medição e aterramento	un	1,00	1.140,38	1.140,38
9.2	83447	caixa de passagem 40x40x40 com tampa e dreno brta	un	1,00	148,54	148,54
9.3	72331	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 1 fecla, com placa - fornecimento e instalação	un	26,00	13,77	358,02

10.400.012/0001-671

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Carimbos e Assinaturas:

RUA PAIPA JOÃO XXIII 303 - CENTRO

CEP 86690-000

Siedi Gama Correa

CREA-PR 24.857/D

Enq. Civil

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO Construção CEMEI no Conj. Hab. Antônio de Almeida Rosa PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ÁREA: 544,95m²

ENFEREÇO: RUA PROJETADA "C" 04, QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ HAB ANTONIO DE A. ROSA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORREA

DATA: 22/02/2016

REB. CREIA: PR-24.857/D

TP-03/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.4	72332	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250V 2 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	25,56	25,56
9.5	83467	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250V 3 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	40,00	40,00
9.6	83566	tomada de embutir 2p+1 20a/250V, com placa - fornecimento e instalação	un	77,00	26,56	2.045,12
9.7	83387	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação	un	105,00	9,77	1.025,85
9.8	83388	caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	138,00	12,12	1.672,56
9.9	72933	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 16mm (1/2") fornecimento e instalação	m	321,00	5,54	1.778,34
9.10	72934	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	288,00	6,74	1.941,12
9.11	72935	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalação	m	153,00	8,53	1.305,09
9.12	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32mm (1 1/4") fornecimento e instalação	m	48,00	11,68	560,64
9.13	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 40mm (1 1/2") fornecimento e instalação	m	9,00	11,68	105,12
9.14	73636	luminária tipo caixa, de sobrepôr, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	un	125,00	82,18	10.272,50
9.15	73607	luminária de sobrepôr, 28w, completa	un	12,00	145,56	1.746,72
9.16	73607	cabo de cobre isolado pvc 450/750V 1,5mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	696,00	2,92	2.032,32
9.17	73608	cabo de cobre isolado pvc 450/750V 2,5mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	4.901,00	3,20	15.683,20
9.18	73609	cabo de cobre isolado pvc 450/750V 4mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	216,00	5,49	1.185,84
9.19	73610	cabo de cobre isolado pvc 450/750V 6mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	87,00	7,31	635,97
9.20	736011	cabo de cobre isolado pvc 450/750V 10mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	16,00	10,99	175,84
9.21	736012	cabo de cobre isolado pvc 450/750V 16mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	4,00	12,61	50,44
9.22	83422	cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 25mm ² anti-chama - fornecimento e instalação	m	14,00	20,27	283,78
9.23	74131/4	quadro de distribuição de energia e embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopólares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	2,00	369,33	738,66
9.24	74131/5	quadro de distribuição de energia e embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopólares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	1,00	433,55	433,55
9.25	74130/1	disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240V, fornecimento e instalação	un	17,00	16,33	277,61
9.26	74130/2	disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240V, fornecimento e instalação	un	8,00	25,41	203,28
9.27	74130/3	disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240V, fornecimento e instalação	un	4,00	75,60	302,40
9.28	74130/4	disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240V, fornecimento e instalação	un	1,00	107,16	107,16
9.29	74130/5	disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 50 a 100a 240V, fornecimento e instalação	un	2,00	143,91	287,82
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				54.939,92
10.1	74217/2	hidrômetro 5.00m ³ /h, d=3/4" - forn e inst	un	1,00	130,51	130,51
10.2	89714	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalação	m	72,00	50,82	3.659,04
10.3	89712	tubo pvc esgoto predial dn 50mm - fornecimento e instalação	m	36,00	26,91	968,76
10.4	89711	tubo pvc esgoto predial dn 40mm - fornecimento e instalação	m	90,00	18,27	1.644,30
10.5	89748	curva curta pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	28,49	398,86
10.6	89733	curva pvc 90° esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	13,99	139,90
10.7	89748	curva pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	28,49	398,86
10.8	89724	Joelho pvc 90° esgoto 40mm - forn e inst	un	51,00	7,05	360,06

10.400.012/0001-671

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

RUA SAFA JOÃO XXIII, 308 - CENTR

CEP 86690-000

FONE: (44) 3015-4444

Siedi Gama Correa

CREA-PR 24.857/D

Eng. Civil

AREA: 544.95m²

30.00%

TP-0377

DATA 22/02/2016 TP-03/2016

Sidi Gama Correia
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO Construção CEMEI no Conj. Hab. Antônio de Almeida Rosa PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ

BCI: 30,00%

MUNICÍPIO:

MARIALVA - PR

DATA 22/02/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SIEDI GAMA CORREIA

TP-03/2016

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO
DATA: Janeiro/2016

REG. CREIA

PR-24.857/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.43	74198	sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico macho, diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa de concreto.	un	1,00	1.439,09	1.439,09
10.44	86896	bancada de granito amarelo polido, com furo para cuba, com rodapé fornecimento e instalação	m	15,80	516,22	8.156,28
10.45	37400-1	papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo	un	12,00	62,00	744,00
10.46	37401-4	balneário plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	19,00	62,00	1.178,00
10.47	11758-1	saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório - 800 a 1500ml	un	19,00	59,56	1.131,64
11		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS				2.878,65
11.1	74106-1	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m²	250,10	11,51	2.878,65
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				90.839,60
12.1	87879	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	1.013,36	3,60	3.648,10
12.2	87533	massa única, para revestimento de pintura, em argamassa traço 1:2,8, prep mecânico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m²	1.013,36	26,68	27.036,44
12.3	87879	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	364,99	3,60	1.313,96
12.4	87535	emboco, para revestimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2,8, prep betoneira e=20mm	m²	364,99	23,95	8.741,51
12.5	87243	revestimento cerâmico paredes, em pastilha porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo	m²	13,69	186,98	2.559,76
12.6	87285	revestimento com cerâmica tipo greis ou semi-greis, 1a linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento cor clara	m²	351,30	36,66	12.878,66
		EXTERNO				
12.7	87889	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecânico	m²	357,85	6,01	2.150,68
12.8	87792	emboco ou (massa única) traço 1:2,8, e=2,5cm, preparo mecânico da argamassa	m²	357,85	29,68	10.620,99
		TETO				
12.9	87882	chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4, com aditivo, preparo mecânico	m²	700,24	4,58	3.207,10
12.10	87533	massa única, para revestimento de pintura, em argamassa traço 1:2,8, prep mecânico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m²	700,24	26,66	18.662,40
13		PISOS				40.643,34
13.1	74164-4	lastro de brita	m³	25,06	68,36	1.713,10
13.2	73907-3	lastro de concreto não estrutural, e=5cm	m²	501,20	28,70	14.384,44
13.3	88470	contrapiso autolivante, espessura 2cm	m²	501,20	16,42	8.229,70
13.4	87248	revestimento cerâmico para piso com placas tipo greis	m²	501,20	26,27	13.166,52
13.5	88648	rodapé cerâmico - h=7cm	m	272,50	6,21	1.692,23
13.6	composição	soleira de granito amarelo, esp 2cm, largura 15cm, assentada com argamassa colante	m²	21,30	68,42	1.457,35

10.400.012/0001-671

PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAIPA JOÃO XXIII 303 - CENTRUC

CEP 86890-000

FONE: (44) 2015.4444

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D

Eng. Civil

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO Construção CEMEI no Conj. Hab. Antônio de Almeida Rosa PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

BOL: 30,00%

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

RUA PROJETADA "C", 04,
QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ
HAB ANTONIO DE A. ROSA
MUNICÍPIO: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORREA
DATA: 22/02/2016
PR-24.857/D TP-03/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
14		PINTURAS				50.659,97
		TETO				
14.1	88482	aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão	m2	700,24	3,86	2.702,93
14.2	88494	aplicação e fixamento de massa látex em teto, uma demão	m2	700,24	14,00	9.803,36
14.3	88486	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m2	700,24	9,72	6.806,33
		PAREDE				
14.4	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m2	1.013,36	3,50	3.546,76
14.5	composição	ensamblado com massa acrílica, uma demão	m2	1.013,36	10,10	10.234,94
14.6	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1.013,36	10,98	11.126,69
14.7	88423	pintura com tinta texturizada acrílica	m2	367,85	15,67	5.607,51
14.8	84659	pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	m2	59,22	14,04	831,45
15		PREVENÇÃO DE INCENDIO				3.953,92
15.1	72554	extintor co2 5B-C, fornecimento e instalação	un	6,00	484,71	2.908,26
15.2	72553	extintor ABC-2-A-20-B-C, fornecimento e colocação	un	2,00	148,91	297,82
15.3	colação	placa de sinalização de emergência, conforma npl20	un	12,00	23,39	280,68
15.4	colação	iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, bateria 12v-127v	un	4,00	36,39	145,56
15.5	84965	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	8,00	32,70	261,60
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				10.076,59
16.1	composição	barra de aço para banheiro em inox, comprimento 80cm	un	2,00	206,43	412,86
16.2	86896	prateleiras de granito amendoa polido, fixados na parede, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	18,40	412,98	7.598,83
16.3	86996	bancada de granito amendoa polido, fornecimento e instalação	m	5,00	412,98	2.064,90
17		IMPLANTAÇÃO				75.953,33
17.1	73892/2	execução de calçada em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brta), espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira	m2	166,02	33,23	5.516,84
17.2	85180	plinto de grama esmeralda em rolo	m2	456,21	8,00	3.649,68
17.3	74164/1	lastro de brita - e - 5cm	m3	12,26	68,36	838,09
17.4	74100/1	portão de ferro com vasa 1/2" com requadro	m2	12,60	243,94	3.073,64
17.5	895/8	tubo pvc, serie R, água pluvial, dn 100mm, fornecimento e instalação	m	21,00	26,49	556,29
17.6	74206/1	caixa coletora, 1,20x1,20x1,50m, paredes em alvenaria, fundo de concreto, tampa concreto com grade	ud	1,00	1.278,54	1.278,54
17.7		MURO ALVENARIA, chapisco/reboco/pintura- h=1,80m	m	169,05		61.040,25
17.7.1		MOVIMENTO DE TERRA				1.216,03
17.7.1.1	73955/10	escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo escoamento / escoamento	m3	14,20	51,82	735,84
17.7.1.2	53527	relevo compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	8,11	59,21	480,19
17.7.2		FUNDACOES E ESTRUTURAS				12.431,30
17.7.2.1	74156/1	estaca a trado(proca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3, mod in-loco	m	215,00	57,82	12.431,30
17.7.3		CONCRETO				21.183,36

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAIPA JOÃO XXIII 313 - CENTR
CEP 86690-000

FONE: (44) 3015-4444

Siedi Gama Correa
CREA-PR 24.857/D

Eng Civil

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
Construção CEMEI no Conj. Hab. Antônio de Almeida Rosa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²
 BDI: 30,00%

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro 15 - DESONERADO
 DATA: Janeiro/2016

ENDEREÇO: RUA PROJETADA "C", 04,
 QUADRA 09, LOTES 01 a 06, CJ
 HAB ANTONIO DE A. ROSA
 MUNICÍPIO: MARIALVA - PR
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORREIA
 REG. CREK: PR-24.857/D
 DATA: 22/02/2016
 TP-03/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
17.7.3.1	5651	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	81,14	30,09	2.441,50
17.7.3.2	84220	forma para estruturas de concreto (pilão, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizacoes (fabricacao, montagem e desmontagem - exclus	m²	252,89	23,94	6.054,19
17.7.3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	13,46	511,33	6.882,50
17.7.3.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	13,46	333,10	4.483,53
17.7.3.5	74157/3	lançamento/distribuição manual de concreto em estruturas	m³	13,46	98,19	1.321,64
17.7.4		ALVENARIA				15.619,21
17.7.4.1	87503	alvenaria em bloco ceramico furado 5x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media nao penetrada), preparo betoneira, junta 1 cm	m²	304,29	51,33	15.619,21
17.7.5		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				980,87
17.7.5.1	74106/1	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	106,50	9,21	980,87
17.7.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				2.927,27
17.7.6.1	87889	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecanico	m²	608,58	4,81	2.927,27
17.7.7		PINTURAS				6.682,21
17.7.7.1	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	608,58	10,98	6.682,21
18		LIMEZA E ARREMATOS FINAIS				1.525,86
18.1	9637	limpeza final da obra	m²	544,95	2,80	1.525,86
		TOTAL				849.906,38

OBS.: OS QUANTITATIVOS DESTA PLANILHA SÃO APENAS ESTIMATIVAS

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII 378 - CENTRO

CEP 86090-000

FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA PR

Siedi Gama Corrêa
 CREA-PR 24.857/D
 Eng. Civil

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA:
EMPRESA:

CONSTRUÇÃO CEMEI

RUA PROJETADA 'C', 04, QUADRA 09,
LOTES 01 a 08, C/ HAB. ANTONIO DE A.
ROSA

Conferido por:

MARIALVA - PR

BDI	
%	30,00%

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	25	%	45	%	65	%	85	%	105	%	125	%	145	%	165	%	185	%	205	%	225	%	245	%	265	%	285	%	305	%	VALOR PLANEJADO C/ BDI	DIFERENÇA 100,00%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,24%	27.540,32	100%																												27.540,32	100,00%	
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,28%	2.360,00	100%																												2.360,00	100,00%	
3	FLUIDAÇÕES E ESTRUTURAS	6,86%	58.279,74	100%																												58.279,74	100,00%	
4	CONCRETO	12,24%	25.012,93	25%	78.038,77	75%			2.966,01	100%																							104.051,71	100,00%
5	CINTAS E VERGAS	0,35%			38.551,98	60%			25.701,32	40%																							84.253,30	100,00%
6	PARQUES/PAISAGENS	7,56%			25.488,45	20%			70.093,23	55%																							127.442,24	100,00%
7	COBERTURA	14,89%																															84.609,75	100,00%
8	ESCALARIAS/ERRADIAS/VÍDRAS	9,99%																															46.603,43	100,00%
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	5,48%			6.990,51	15%			5.493,96	10%																							54.939,62	100,00%
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	6,45%			8.240,94	15%			5.493,96	10%																							2.878,65	100,00%
11	APRIMENTAMENTOS E PROTETORES DIVERSOS	0,34%	2.678,65	100%																													90.839,60	100,00%
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	10,69%																															40.543,34	100,00%
13	PISOS	4,78%																															50.659,97	100,00%
14	PINTURAS	5,95%																															3.953,92	100,00%
15	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	0,47%																															10.076,58	100,00%
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,19%																															75.953,33	100,00%
17	MANUTENÇÃO E ARREMADES FINAIS	8,94%																															1.525,96	100,00%
18	MANUTENÇÃO E ARREMADES FINAIS	0,16%																																
19																																		
20																																		
21																																		
22																																		
23																																		
24																																		
25																																		
26																																		
27																																		
28																																		
29																																		
30																																		
VALOR DA PARCELA DESEMBOLSADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	117.071,84	13,77%	157.310,85	18,51%	117.431,61	13,82%	123.687,06	14,55%	143.701,59	16,91%	190.703,57	22,44%																			848.906,38	0,00%
VALOR DA PARCELA CONSERVANDO O DESCONTO PROPOSTO		100,00%		13,77%		18,51%		13,82%		14,55%		16,91%		22,44%																				0,00%
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			13,77%		32,28%		46,10%		60,65%		77,56%		100,00%		100,00%																			0,00%

10.400.012/0001-67

PROJETA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP: 86.990-000

FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA - PR

Stefani Gama Correa
CREA-PR 24.857/D

Eng. Civil

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CNPJ: 10.400.012/0001-67

Tomada de Preços No 3/2016 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>68</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>28/03/16</u>
Horas <u>8:30</u> Modalidade de Licitação
<u>TP. 03.11b</u>
VISTO <u>MC</u>

• Projetos

PROJECTA

C00411

PROJECTA
Construção Civi

110

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

Contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 03/2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência da Senhora Patricia Erica Hamada Bonjiorno e membros Ana Carolina Bezerra Brambila e Michelle Bohnert P. Euflausino, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.132/15 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 03/2016 – P.M.M. Se apresentaram como proponentes as empresas: **CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 06.055.199/0001-31**, neste ato representado pelo Sr Calisto Targa Júnior CPF 001.074.828-86; **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI-EPP CNPJ 19.332.166/0001-33**, neste ato representada pelo Sr Djalma Gomes de Araujo CPF 424.300.209-63; **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA CNPJ 04.181.119/0001-69**; neste ato representado pelo Sr Devilson Carlos Domingos CPF 626.324.699-53; **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 10.400.012/0001-67**; neste ato representada pela Sra Denise Aparecida Lopes de Oliveira CPF 021.152.059-44; **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, neste ato representado pelo Sr Altair José Vieira CPF 258.017.750-72. No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 01, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda a documentação onde foi constatado que a empresa **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** apresentou certidão do CREA desatualizada, onde em consulta com o engenheiro Leandro Fabiano Dias tal certidão não tinha validade, sendo assim inabilitada. As demais empresas foram consideradas habilitadas por apresentarem as documentações de acordo com o edital. A senhora presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação, e todos os presentes renunciaram verbalmente ao prazo recursal, a senhora presidente e demais membros decidiram pela sequência da abertura dos envelopes de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta as propostas das proponentes, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento das propostas pelos membros da comissão, a empresa **CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou valor total de R\$ 846.290,11 (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa reais e onze centavos); **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI-EPP** apresentou valor total de R\$ 806.125,21 (oitocentos e seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos); **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA** apresentou valor total de R\$ 849.660,19 (oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos); e **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, apresentou valor total de R\$ 849.906,38 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e seis reais e trinta e oito centavos). Sendo assim, a Senhora Presidente deixou livre a palavra para qualquer manifestação dos presentes. Não havendo nenhuma manifestação, a Senhora Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a empresa **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI-EPP** por apresentar o menor preço e estar de acordo com as condições editalícias. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante.

Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Presidente/Comissão

Ana Carolina Bezerra Brambila
Ana Carolina Bezerra Brambila
Membro/Comissão

Michelle Bohnert P. Euflausino
Michelle Bohnert P. Euflausino
Membro/Comissão

[Assinatura]
CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Licitante

[Assinatura]
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
Licitante



Edson Luiz de Souza

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI-EPP
Licitante

000416

[Signature]

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Licitante

[Signature]

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Licitante



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

000417

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preços nº 03/2016, para contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto habitacional Antonio de Almeida Rosa

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 03/2016, para contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antonio Almeida Rosa, autorizada pelo ofício nº 21/2016 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná de 03 de fevereiro de 2016, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 22 de fevereiro de 2016, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta das licitantes Catar Construções e Empreendimentos Ltda, Construtora Demarcon Ltda, Projecta Construção Civil Ltda e A&R Engenharia e Meio Ambiente Ltda - ME. Após, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora a licitante, Construtora Meridional Norte e Sul Eireli - EPP, assim declarada.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto ao vencedor, frente à Lei nº 8.666/1993.

000413

Marialva, 26 de fevereiro de 2016.



Lígia Aparecida Fernandes
Procuradora Jurídica



HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

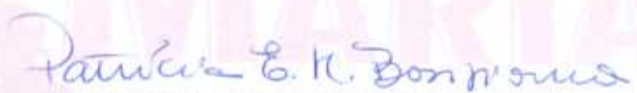
Tomada de Preços Nº 3/2016 – P.M.M.

Contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa.

Em Sessão Pública realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 3/2016" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.332.166/0001-33 no valor total dos itens vencidos de R\$ 806.125,21 (oitocentos e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 3/2016 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.



PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 3/2016 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29/02/2016.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 20/2016 - P.M.M.

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito sob o CNPJ nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor EDGAR SILVESTRE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, situado à Av. Tiradentes, nº. 75, sobreloja 02, CEP 87013-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.332.166/0001-33, neste ato representado pelo Senhor Djalma Gomes de Araujo, brasileiro, construtor, CPF/MF nº. 424.300.209-63 e RG nº. 3.451.882-3, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de **Tomada de Preços nº 3/2016 - P.M.M., homologado em 29/02/2016** que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa, localizado no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa	Unidade	01	806.125,210	806.125,21

Parágrafo primeiro - A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

A fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Leandro Fabiano Dias CREA/PR nº. 129944/D - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R\$-806.125,21 (oitocentos e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº. 09.002.12.365.0010.1.332.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratada, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas seguintes modalidades:

- 1) depósito em espécie;
- 2) carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;
- 3) seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;
- b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.
- B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.
- C) Quando reincidir em falta.
- D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 29 de fevereiro de 2016.



EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE



CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20/2016

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA : CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 19.332.166/0001-33)

OBJETO : Contratação de empresa especializada na execução da obra de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa.

LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 3/2016

VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-806.125,21 (oitocentos e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 29 de fevereiro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Saúde

Email: mandaguacu.conselho.saude@hotmail.com
Rua T de Setembro, 713 (Galeria Ravenna - Sala 05)
Fone: (044) 3245-8310-0440 9856-7927

RESOLUÇÃO Nº 01/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguáçu, reunido em sua 1ª Reunião Ordinária, no dia 24 de Fevereiro de 2016, no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1844/2013 de 13 de Novembro de 2013.

ACÓRDE

1- Aprovar o Relatório do 3º Quadrimestre de 2015.
2- Aprovar o Relatório de Gestão Anual de 2015

Antonio Carlos Santos
Presidente do Conselho

Mandaguáçu, 02 de Março de 2016.

MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Manutenção e instalação de ar condicionado destinado ao Bombeiro Comunitário desta municipalidade, pelo Menor Preço Global. Objeto da Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Eugênia, 600 Marialva-PR ou www.marialva.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 17 de março de 2016 às 13:45 hs
Abertura das Propostas: 17 de março de 2016 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@pmarialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 01 de março de 2016.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 78.282.500/0001-43)
CONTRATADA: T. A. SAVOLLI JUNIOR & CIA LTDA - ME (CNPJ Nº 02.993.889/0001-85)
OBJETO: PROLONGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINALMENTE FIRMADO POR MAR 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 26/2016
DATA: 01/03/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 78.282.500/0001-43)
CONTRATADA: T. A. SAVOLLI JUNIOR & CIA LTDA - ME (CNPJ Nº 02.993.889/0001-85)
OBJETO: PROLONGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINALMENTE FIRMADO POR MAR 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 26/2016
DATA: 01/03/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ Nº 78.282.500/0001-43)
CONTRATADA: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP (CNPJ Nº 19.332.186/0001-33)
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de uma CENEL no Conjunto Habitacional Anísio de Almeida Rosa.
LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 3/2015
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 806.128,21 (oitocentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 25 de fevereiro de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ Nº 78.282.500/0001-43)
CONTRATADA: M. C. R. TAPETES LTDA ME (CNPJ Nº 01.187.877/0001-80)
OBJETO: Aquisição de tapetes emcontratado do Ego Quatro-Cabeça para as Escolas e CEMTE Municipal.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 2/2016
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 14.230,60 (quatorze mil, duzentos e vinte e três reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 29 de fevereiro de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
e-mail: pm.itambe@net.com.br
CNPJ 78.282.698/0001-47

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
Registro de Preços Nº 01/2016
Processo Administrativo Nº 007/2016

1. Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a decisão do Pregão Oficial e respectiva equipe de apoio, devidamente designados pela Portaria 058/2016 de 11/02/2016, referente ao Pregão Presencial Nº 01/2016 e Registro de Preços Nº 01/2016, e ADJUDICO o objeto ora licitado, o qual resume-se por: "Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos para reabastecimento e manutenção da Iluminação Pública Municipal", em favor da empresa: WDM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EI com cadastro CNPJ/ME sob o nº 09.106.791/0001-03, no valor global de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais).

2. Fica determinada à Divisão de Contabilidade o empenhamento prévio de valores elencados no caput em favor da Empresa epígrafa, nos termos da Federal nº 4.320/64 e/ou ditames da LC nº 101/2000.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 02 de Março de 2016.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 005/2016, Processo Administrativo nº 024/2016 e homologo a referida dispensa de licitação para Concessão de Direito Real de Uso, do imóvel denominado de "Lote de terras sob nº 242-A-1-REM, com área de 13.790,45 m², situado na Gleba Ribeirão Farpineira, Município de Astorga-PR, objeto da Matrícula nº 7350 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Astorga/PR e de (02) dois tanques de combustíveis subterrâneos, usados, com capacidade de 15 m³ (bipartido), para armazenamento de piche estacionário, ao Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga - CINCAST, CNPJ/ME sob nº 18.273.727/0001-08, nos termos da Lei Municipal nº 2.704/2016, e do artigo 17, 5º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Astorga, 02 de Março de 2016.

Arquimedes Ziroldo
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA/PR

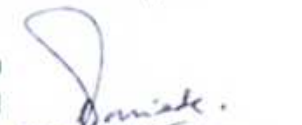
Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 01-0775-0222008

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

 
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli N° de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede N° de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0222008
Controle Interno(Código Controle): 121490079
Data de Emissão: 09/03/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0001.0775.0222008.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0222008
 Proposta: 1649118

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA/PR**, CNPJ 76.282.680/0001-45, R. SANTA EFIGÊNIA, 680 MARIALVA PR, as obrigações do TOMADOR CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP, CNPJ 19.332.166/0001-33, AV TIRADENTES 57 SLJ 2 SOBRELOJA 02 ZONA 02 MARINGA PR, até o valor de R\$ 40.306,26 (quarenta mil e trezentos e seis reais e vinte e seis centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Executante Construtor	R\$ 40.306,26	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R\$ 40.306,26	29/02/2016	24/11/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na execução dos serviços descritos no objeto do Contrato N° 20/2016 - PMM homologado em 29/02/2016 em conformidade com o Edital de TP N° 03/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Corretor: 000010.2.015834-3 - TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Continua na próxima página

Controle de Segurança



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede



Curitiba - PR. 09/03/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
 Alexandre Malucelli N° de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
 João Gilberto Possiede N° de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0222008
 Proposta: 1649118

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):121490079

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucellseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05438.2016.0001.0775.0222008.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 6301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	40.306,26
Prêmio Líquido Executante Construtor.....	R\$	670,85
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	670,85

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	16/03/2016	4900403	670,85

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 09/03/2016

Corretor: 000010.2.015834-3 - TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
.....15/365..... ...13%...	195/365..... ...73%...
.....30/365..... ...20%...	210/365..... ...75%...
.....45/365..... ...27%...	225/365..... ...78%...
.....60/365..... ...30%...	240/365..... ...80%...
.....75/365..... ...37%...	255/365..... ...83%...
.....90/365..... ...40%...	270/365..... ...85%...
.....105/365..... ...46%...	285/365..... ...88%...
.....120/365..... ...50%...	300/365..... ...90%...
.....135/365..... ...56%...	315/365..... ...93%...
.....150/365..... ...60%...	330/365..... ...95%...
.....165/365..... ...66%...	345/365..... ...98%...
.....180/365..... ...70%...	365/365..... ...100%...

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice

em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0222008**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA/PR

Nome:

RG:

Cargo:

ORDEM DE SERVIÇO

REF.: LICITAÇÃO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2016-P.M.M.

O Prefeito Municipal de Marialva, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR

A Empresa: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, situado à Av. Tiradentes, nº. 75, sobreloja 02, CEP 87013-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.332.166/0001-33, a iniciar a construção de uma CEMEI no Conjunto Habitacional Antônio de Almeida Rosa.

Valor Global da Obra: R\$-806.125,21 (oitocentos e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

A execução dos serviços descritos estará condicionada a:

- 1 – Data de Início: 14/03/2016;
- 2 – Data da Medição: Conforme Cronograma Físico Financeiro;
- 3 – Dotação Orçamentária: 09.002.12.365.0010.1.332.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
- 4 – Penalidades: Conforme Contrato.

A fiscalização dos serviços está a cargo do Engenheiro Leandro Fabiano Dias CREA/PR nº. 129944/D.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 10 de março de 2016.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



Construtora Meridional Norte Sul Eireli EPP
Contratada



Prefeitura do Município de Maringá

Secretaria Municipal de Gestão

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da NFS-e: 51

Código Verificação: B4F-0A9-725

Data Emissão: 08/06/2016 11:09:59



000436

Substitui a NFS-e Nº 50 de 08/06/2016 09:24:51

Prestador de Serviços

CNPJ: 19.332.166/0001-33
Razão Social: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA - EPP
Nome Fantasia: MERIDIONAL
Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 57, DT 3 4 SOBREJOJA SALA 2, ZONA 02
Município: MARINGÁ-PR
Email: dorival-fernandes@hotmail.com

Inscrição Municipal: 156295

CEP: 87.013-260
Fone: (44) 3031-9917

Tomador de Serviços

CNPJ: 76.282.680/0001-45
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Endereço: RUA RUA SANTA EFIGENIA, 680, CENTRO
Município: MARIALVA-PR
Email:

CEP: 86.990-000
Fone:

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO DE ALMEIDA ROSA.
CONTRATO: 20/2016
CEI: 512351770576

VALOR GLOBAL: R\$ 78.311,10
MATERIAL: R\$ 51.311,10
MÃO DE OBRA: R\$ 27.000,00

RETENÇÃO: ISS R\$ 810,00 (3%)

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO BRASIL AG. 1483-4 C/C: 64400-5

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 17.850,00

MODALIDADE DE AQUISIÇÃO - de acordo com:

- ☐ CONVITE
- ☒ TOMADA DE PREÇO
- ☐ CONCORRÊNCIA
- ☐ PREGÃO
- ☐ DISPENSA
- ☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 03116 DE 29/02/16

03116

TP

Valor Total da NFS-e

R\$ 78.311,10

Item da Lista de Serviços

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Valor Total Deduções	Desc. Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISSQN
51.311,10	0,00	27.000,00	3,00	810,00
Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor do INSS	Valor do IRRF	Valor do CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções	Desc. Condicionado	Valor Líquido	Competência	Resp. Recolhimento do ISS
0,00	0,00	77.501,10	06/2016	Tomador
Optante Simples	Regime	Situação da NFS-e	Natureza Operação	Município Credor
Não	Normal	Normal	1 - Exigível	Marialva-PR

Outras Informações

Consulte a autenticidade deste documento em <https://isse.maringa.pr.gov.br>

08/06/2016 11:10:10

Página 1 de 1

<https://isse.maringa.pr.gov.br/print/nfse/cnpj/19332166000133/codval/B4F0A9725/numnfe/51/>



Planilha de medição nº 1

Contrato nº 20/2016 - PMM - Firmado em 29/02/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI - PADRÃO FNDE

LOCAL: CONJ. HAB. ANTONIO DE ALMEIDA ROSA

LOTE: 01,02,03,04,05,06 - UNIFICAÇÃO QUADRA.09 - MARIALVA / PR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO		MEDICÇÃO Nº 01		MED. ACUMUL.	
		DO ITEM	QUANT. %	PREÇO	QUANT. %	PREÇO	QUANT. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.008,25	100,00%	24.008,25	100,00%	24.008,25	100,00%
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	2.219,96	100,00%	2.219,96	100,00%	2.219,96	100,00%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	52.082,89	100,00%	52.082,89	100,00%	52.082,89	100,00%
4	CONCRETO	94.048,75	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5	CINTAS E VERGAS	2.659,81	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	ALVENARIA	60.542,90	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	COBERTURA	121.283,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	81.176,34	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	44.407,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	51.505,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	2.648,45	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	82.930,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13	PISOS	45.784,53	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14	PINTURAS	43.648,65	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	3.469,92	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.165,23	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17	IMPLANTAÇÃO	80.451,58	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
18	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	1.089,90	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL		806.125,21	9,71%	78.311,10	9,71%	78.311,10	9,71%

Custo Total em R\$ 806.125,21

Valor total da medição em R\$ 78.311,10

% da medição 9,71%

Valor total da medição acumulada em R\$ 78.311,10

% da medição acumulada em R\$ 9,71%

Data da medição: 19/05/2016

Leandro F. Dias
Engenheiro Civil
CREA/PR - 129940


Prefeitura do Município de Maringá

Secretaria Municipal de Gestão

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da NFS-e: 57

Código Verificação: 4CC-049-DFB

Data Emissão: 14/07/2016 09:42:27



Substitui a NFS-e N° 56 de 07/07/2016 09:38:40

Prestador de Serviços

CNPJ: 19.332.166/0001-33

Razão Social: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA - EPP

Nome Fantasia: MERIDIONAL

Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 57, DT 3 4 SOBRELOJA SALA 2, ZONA 02

Município: MARINGÁ-PR

Email: dorival-fernandes@hotmail.com

Inscrição Municipal: 156295

000437

CEP: 87.013-260

Fone: (44) 3031-9917

Tomador de Serviços

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Endereço: RUA RUA SANTA EFIGENIA, 680, CENTRO

Município: MARIALVA-PR

Email:

CEP: 86.990-000

Fone:

Discriminação dos Serviços
REF 2ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO DE ALMEIDA ROSA
CONTRATO 20/2016

CEI 512351770576

VALOR GLOBAL	129.543,86
VALOR MATERIAL	79.543,86
VALOR MAO OBRA	50.000,00

RETENÇÕES

ISSQN 3%	1.500,00
INSS 11%	5.500,00

DADOS PARA PGTO

BANCO DO BRASIL AG 1483-4 C/C 64400-5

valor aproximado dos tributos 28.880,52

Leandro Fabiano Dias
Secretário Mut. de Planej.
e Desenv. Urbano

Valor Total da NFS-e

R\$ 129.543,86

Item da Lista de Serviços

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Valor Total Deduções	Desc. Incondicionado	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor do ISSQN
79.543,86	0,00	50.000,00	3,00	1.500,00
Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor do INSS	Valor do IRRF	Valor do CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções	Desc. Condicionado	Valor Líquido	Competência	Resp. Recolhimento do ISS
0,00	0,00	128.043,86	07/2016	Tomador
Optante Simples	Regime	Situação da NFS-e	Natureza Operação	Município Credor
Não	Normal	Normal	1 - Exigível	Marialva-PR

Outras Informações
Consulte a autenticidade deste documento em <https://isse.maringa.pr.gov.br>

14/07/2016 09:42:42

Página 1 de 1

000433

Planilha de medição nº 2

Contrato nº 20/2016 - PMM - Firmado em 29/02/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI

LOCAL: CONJ. HAB. ANTONIO DE ALMEIDA ROSA

LOTE: 01, 02, 03, 04, 05, 06 - UNIFICAÇÃO - MARIALVA / PR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO	MEDIDAÇÃO Nº 01		MED ACUMUL.	
		DO ITEM	QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO
1	SERVICOS PRELIMINARES	24.008,25	0.00%	0.00	100.00%	24.008,25
2	MOVIMENTO DE TERRA	2.219,96	0.00%	0.00	100.00%	2.219,96
3	FUNDACOES E ESTRUTURAS	52.082,89	0.00%	0.00	100.00%	52.082,89
4	CONCRETO	94.048,75	91.10%	85.680,73	91.10%	85.680,73
5	CINTAS E VERGAS	2.659,81	100.00%	2.659,81	100.00%	2.659,81
6	ALVENARIA	60.542,90	63.70%	38.568,58	63.70%	38.568,58
7	COBERTURA	121.283,91	0.00%	0.00	0.00%	0.00
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	81.176,34	0.00%	0.00	0.00%	0.00
9	INSTALACAO ELETRICA E ILUMINACAO EXTERNA	44.407,77	0.00%	0.00	0.00%	0.00
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	51.505,82	0.00%	0.00	0.00%	0.00
11	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	2.648,45	0.00%	0.00	0.00%	0.00
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	82.930,55	3.18%	2.634,74	3.18%	2.634,74
13	PISOS	45.784,53	0.00%	0.00	0.00%	0.00
14	PINTURAS	43.648,65	0.00%	0.00	0.00%	0.00
15	PREVENÇÃO DE INCENDIO	3.469,92	0.00%	0.00	0.00%	0.00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.165,23	0.00%	0.00	0.00%	0.00
17	IMPLANTAÇÃO	80.451,58	0.00%	0.00	0.00%	0.00
18	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	1.089,90	0.00%	0.00	0.00%	0.00
	TOTAL	806.125,21	0.00%	129.543,86	9.71%	207.854,96

Custo Total em R\$ 806,125.21

Valor total da medição em R\$ 207,854.96

% da medição 25.78%

Valor total da medição acumulada em R\$ 129,543.86

% da medição acumulada em R\$ 16.07%

Data da medição: 13/07/2016

LEANDRO FABIANO DIAS
ENGENHEIRO FISCALIZADOR
CREA-PR 129.944/D



000439

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658	
		4 - COMPETÊNCIA	07/2016	
		5 - IDENTIFICADOR	51.235.17705/7.6	
		6 - VALOR DO INSS	5.500,00	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.235.17705/7.6 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA OBRA CEMEI CONJ HAB ANTONIO DE ALMEIDA ROSA MARIALVA PR CEP 86990-000		7 -		
		8 -		
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		19/08/2016	11 - TOTAL	5.500,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				
				AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Vía - INSS - 2ª Vía - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658	
		4 - COMPETÊNCIA	07/2016	
		5 - IDENTIFICADOR	51.235.17705/7.6	
		6 - VALOR DO INSS	5.500,00	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.235.17705/7.6 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA OBRA CEMEI CONJ HAB ANTONIO DE ALMEIDA ROSA MARIALVA PR CEP 86990-000		7 -		
		8 -		
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		19/08/2016	11 - TOTAL	5.500,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				
				AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Vía - INSS - 2ª Vía - CONTRIBUINTE



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/07/2016 - 09:08:38

07/07

000440

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE E SUL LTDA				02-DDD/TELEFONE (0044) 30319917
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 38.484,60	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 19.332.166/0001-33	11-COMPETÊNCIA 06/2016	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.078,76	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.078,76
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2016

858700000308 787601801601 707594200816 933216600018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/07/2016 - 09:08:38

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE E SUL LTDA				02-DDD/TELEFONE (0044) 30319917
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 38.484,60	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 19.332.166/0001-33	11-COMPETÊNCIA 06/2016	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.078,76	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.078,76
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2016

858700000308 787601801601 707594200816 933216600018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SEFIP8.40 TAB.35.0 DATA: 01/07/2016 HORA: 09:08:38

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE E SUL LTDA
RUA SANTA EFIGENIA 680

CENTRO 86990-000
MARIALVA PR
(0044) 30319917

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208

4 - COMPETÊNCIA 06/2016

5 - IDENTIFICADOR 512351770576

6 - VALOR DO INSS(+) 878,23

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 164,31

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.042,54

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

SEFIP8.40 TAB.35.0 DATA: 01/07/2016 HORA: 09:08:38

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE E SUL LTDA
RUA SANTA EFIGENIA 680

CENTRO 86990-000
MARIALVA PR
(0044) 30319917

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208

4 - COMPETÊNCIA 06/2016

5 - IDENTIFICADOR 512351770576

6 - VALOR DO INSS(+) 878,23

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 164,31

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.042,54

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

000442

Certidão Negativa de Débitos N° 16947 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MERIDIONAL, CPF/CNPJ n° 19.332.166/0001-33, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, no CPF/CNPJ n° 19.332.166/0001-33, situado(a) na cidade de Maringá, o(a) qual não se encontra inscrito(a) nos referidos cadastros.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 08/04/2016

Válida até 05/10/2016

Código de autenticação: 01523.37407.43520

Certidão emitida gratuitamente

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014876422-07

000443

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.332.166/0001-33**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000444

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP**
CNPJ: **19.332.166/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:33:05 do dia 18/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2016.

Código de controle da certidão: **4146.5B1D.E970.91E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



000445

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 19332166/0001-33**Razão Social:** CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA**Endereço:** TIRADENTES 57 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2016 a 30/07/2016**Certificação Número:** 2016070103125163649212

Informação obtida em 14/07/2016, às 08:29:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000446

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.332.166/0001-33

Certidão nº: 59964999/2016

Expedição: 21/06/2016, às 08:42:45

Validade: 17/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.332.166/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

**NFS-e Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica**

Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:

Número: 6

Dt. Emissão: 25/07/2016

Autenticidade: 542982421

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS ACESSANDO O SITE: www.marialva.pr.gov.br**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Insc. Municipal: 00008295 CNPJ/CPF: 20.866.947/0001-97 Regime Fiscal: Sem Regime Fiscal
Nome/Razão Social: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
Nome Fantasia: HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
Endereço:
RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1425, SALA 02 - CENTRO
Município/UF: MARIALVA-PR CEP: 86.990-000
Fone/Fax: (44) 3232-0566 E-Mail: altairvieira.eng@uol.com.br

Insc. Estadual:
ISENTO

000447

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00008955 CNPJ/CPF: 76.262.680/0001-45
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Endereço: RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CENTRO

Insc. Estadual:

Município/UF: MARIALVA-PR

Fone/Fax: (44) 03232-8383

CEP: 86.990-000

E-Mail: tributos@capitaldauvafina.com.br**DEFINIÇÃO DO SERVIÇO**

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:

0003 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POCOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM

CNAE:

Competência:

7/2016

A.R.T.:

Local da Prestação do Serviço:

MARIALVA-PR

Situação da NFS-e:

EMITIDA

Natureza da Operação:

TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Nº Código da Obra: 51.236.47913/73

Incorporação:

NÃO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

AQUISIÇÃO - de acordo com:

- ☐ CONVITE
☒ TOMADA DE PREÇO
☐ CONCORRÊNCIA
☐ PREGÃO
☐ DISPENSA
☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 03116 DE 2016

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO E OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	98.665,28000	0,00	98.665,28

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	2.959,96000	Sim
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
NSS	11,00000	10.853,18000	Sim
R	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
8.665,28	0,00	0,00	84.852,14	98.665,28

NFS-E Nº

6

Recebemos de A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, os serviços constantes neste documento fiscal eletrônico.

DATA: 1/1/

Assinatura:

Leandro P. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 129544/D

000448

Planilha de medição nº 2

Contrato nº 20/2016 - P.M.M - Firmado em 29/02/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI

LOCAL: JARDIM ITALIA - LOTE DE TERRAS Nº 01 DA QUADRA 13

RUA ROSA INÊS BORNINI MOREIRA Nº 766

RUA ROSA INES BOKNI MOREIRA N° 700							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO		MEDIÇÃO Nº 01		MED ACUMUL	
		DO ITEM	QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO	
1	SERVICIOS PRELIMINARES	24.959,06	100,00%	24.959,06	100,00%	24.959,06	
2	MOVIMENTO DE TERRA	2.089,97	100,00%	2.089,97	100,00%	2.089,97	
3	FUNDACOES E ESTRUTURAS	51.613,12	100,00%	51.613,12	100,00%	51.613,12	
4	CONCRETO	92.149,34	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
5	CINTAS E VERGAS	2.651,43	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
6	ALVENARIA	56.902,56	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
7	COBERTURA	112.867,75	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	75.199,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
9	INSTALACAO ELETRICA E ILUMINACAO EXTERNA	46.553,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	48.661,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
11	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	2.548,52	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	83.308,11	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
13	PISOS	44.988,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
14	PINTURAS	58.000,87	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
15	PREVENÇÃO DE INCENDIO	3.498,12	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.155,07	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
17	IMPLANTACAO	114.120,29	17,53%	20.003,13	17,53%	20.003,13	
18	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	1.367,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL		832.633,34	9,45%	98.665,28	9,45%	98.665,28	

Custo Total em R\$

832.633,34

Valor total da medição em R\$

98.665,28

% da medição

11,85%

Valor total da medição acumulada em R\$

98.665,28

% da medição acumulada em R\$

11,85%

Data da medição:

20/07/2016

LEANDRO FABIANO DIAS
ENGENHEIRO FISCALIZADOR

CREA-PR 129.944/D



HOJE

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

000449

PROTOCOLO DE PEDIDO DE MEDIÇÃO

Obra: CMEI Jardim Itália
Endereço: Rua Rosa Inês Borni Moreira, 766
Bairro: Jardim Itália
Cidade: Marialva
Medição: 01
Valor: R\$ 98.665,28 (noventa e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	
Processo nº	2092/2016
Data	13, 07, 16
Assinatura	1052
Funcionário	

Marialva, 13 de julho de 2016.


A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ 20.866.947/0001-97
pp. Altair José Vieira
Cédula de Identidade/RG nº. 5.911.048 SSP/SC

Rua Roque Marcelino, 1140 – Jardim Imperial II, CEP 86990-000, Marialva/PR
E-mail hojeengenhariaemedioambiente@gmail.com

000450

Medições

PÁGINA: 1 DE 6 DATA: 13/07/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/MEDICÃO

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

OBRA: CMEI JARDIM ITALIA

ENFEREIRO: RUA ROSA MESS BORNI
MUNICÍPIO: MARIALVA-PR
RUFOMATEL: TEL: 03320-3111
RIS: 35-1280

ÁREA: 544,35m²

RDI: 26,52%

Medição: 01

Medição: 01

Medição: 01

MEDICÃO

ACUMULADO

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)	%	QUANT.	TOTAL (R\$)	%
1	73022/2	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	3.243,83	0,54	1.751,67	3.243,83	1.751,67	100,00	3.243,83	1.751,67	100,00
1.1	73022/2	Inspeção mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motosserra	m²	3.243,83	403,60	1.329,00	3.243,83	1.329,00	100,00	3.243,83	1.329,00	100,00
1.2	74201/1	Barbacão para depósito em tabuleiro de madeira, cobertura em forro de concreto e argamassa tipo 1:6 (cimento e areia)	m²	10,00	51,69	516,90	10,00	516,90	100,00	10,00	516,90	100,00
1.3	74201/1	Tipante de placa de madeira compensada, 18 mm, com perfil a 60 e rebolo 2x	m²	300,00	2,50	750,00	300,00	750,00	100,00	300,00	750,00	100,00
1.4	74201/1	Placa de obra em chapas de aço galvanizado	m²	2,50	344,54	861,35	2,50	861,35	100,00	2,50	861,35	100,00
1.5	74077/3	Procedimento convencional de cura, através de grout de tabuleiros pontuais	m²	544,95	5,14	2.801,04	544,95	2.801,04	100,00	544,95	2.801,04	100,00
2	73065/10	MOVIMENTO DE TERRA	m³	25,01	57,96	1.454,57	25,01	1.454,57	100,00	25,01	1.454,57	100,00
2.1	73065/10	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo material compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	25,01	57,96	1.454,57	25,01	1.454,57	100,00	25,01	1.454,57	100,00
2.2	55527		m³	10,00	65,54	655,40	10,00	655,40	100,00	10,00	655,40	100,00
3	74156/1	FUNDACOES E ESTRUTURAS	m	456,00	64,01	29.385,60	456,00	29.385,60	100,00	456,00	29.385,60	100,00
3.1	74156/1	Estaca a limalha (bocal) de 25cm concreto tipo 15mpa-20kg/acm³, mold in loco	m	456,00	64,01	29.385,60	456,00	29.385,60	100,00	456,00	29.385,60	100,00
3.2	5651	Forma tabuleiro para concreto em fundação de 1,10 x 2,20, espessura 5x	m²	200,02	33,31	6.662,67	200,02	6.662,67	100,00	200,02	6.662,67	100,00
3.3	73962/1	Armadilha de aço CA-50, Ø10,0mm de concreto	un	15,01	596,06	8.946,59	15,01	8.946,59	100,00	15,01	8.946,59	100,00
3.4	73962/1	Concreto tipo 15mpa, usado em betão, com impermeabilizantes, sem lançamento	m³	15,01	404,73	6.075,93	15,01	6.075,93	100,00	15,01	6.075,93	100,00
3.5	74156/1	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	15,01	74,05	1.112,14	15,01	1.112,14	100,00	15,01	1.112,14	100,00
3.6	74156/1	Reboco de betão	m³	1,02	75,08	77,19	1,02	77,19	100,00	1,02	77,19	100,00
4	74220	CONCRETO	m²	536,08	20,50	11.000,40	536,08	11.000,40	100,00	536,08	11.000,40	100,00
4.1	74220	Forma para estruturas de concreto (placa, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura 12 mm, 06 utilizações (lançamento, montagem e desmontagem - exclusão)	m²	536,08	20,50	11.000,40	536,08	11.000,40	100,00	536,08	11.000,40	100,00
4.2	73962/1	Armadilha de aço CA-50, Ø10,0mm de concreto	un	25,94	366,06	9.500,00	25,94	9.500,00	100,00	25,94	9.500,00	100,00
4.3	73962/1	Concreto tipo 20mpa, usado em betão, sem lançamento	m³	16,07	368,75	5.925,61	16,07	5.925,61	100,00	16,07	5.925,61	100,00
4.4	73962/1	Concreto tipo 20mpa, usado em betão, sem lançamento	m³	16,07	368,75	5.925,61	16,07	5.925,61	100,00	16,07	5.925,61	100,00
4.5	74157/3	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	25,94	108,70	2.819,06	25,94	2.819,06	100,00	25,94	2.819,06	100,00
4.6	74202/1	Laje pré-moldada (placa, sobreposta 100gr/m², viga até 3,50m x 8cm, cobrir e capotone tipo 20mpa, 3 cm, laterais 30cm, de encanimento e tiragem negativa	m²	700,24	72,31	50.644,33	700,24	50.644,33	100,00	700,24	50.644,33	100,00
5	74200/1	CINTAS E VERGAS	m	167,80	15,82	2.651,43	167,80	2.651,43	100,00	167,80	2.651,43	100,00
5.1	74200/1	Verga e contraverga tipo 10x10cm em concreto pré-moldado tipo 20mpa (groutado com concreto) tipo 20mpa, bitola 10x10, inclusive formas tipo 3x	m	167,80	15,82	2.651,43	167,80	2.651,43	100,00	167,80	2.651,43	100,00
6	87503	ALVENARIA	m²	632,35	66,82	42.244,13	632,35	42.244,13	100,00	632,35	42.244,13	100,00
6.1	87503	Alvenaria em bloco cerâmico tipo 6x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa tipo 1:4 (cimento e areia média não poeirenta), pregão betoneira, bitola 1 cm	m²	632,35	66,82	42.244,13	632,35	42.244,13	100,00	632,35	42.244,13	100,00
6.2	73174/1	Divisor em mármore, espessura 30mm, acabamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m²	15,20	296,48	4.506,50	15,20	4.506,50	100,00	15,20	4.506,50	100,00
6.3	73174/1	Pregão de grout amoldado, largura 11cm, espessura 3cm, assentada com argamassa 1:4	m	72,45	70,42	5.101,93	72,45	5.101,93	100,00	72,45	5.101,93	100,00
7	73021/2	COBERTURA	m²	691,29	94,33	65.200,36	691,29	65.200,36	100,00	691,29	65.200,36	100,00
7.1	73021/2	Estimativa em madeira aparentada, para laje cerâmica, apoiada em parede	m²	691,29	94,33	65.200,36	691,29	65.200,36	100,00	691,29	65.200,36	100,00
7.2	73021/2	Cobertura em laje cerâmica	m²	691,29	59,02	40.799,94	691,29	40.799,94	100,00	691,29	40.799,94	100,00
7.3	73021/2	Corridoio de madeira em betão com laje cerâmica embocada, tipo 1:2 B	m	150,75	22,02	3.320,02	150,75	3.320,02	100,00	150,75	3.320,02	100,00
7.4	8556	Forma para laje de concreto, tipo 1:2 B	m	103,96	26,15	2.719,29	103,96	2.719,29	100,00	103,96	2.719,29	100,00
7.5	72107	Laje em chapa de aço galvanizado, tipo 24, desmontável de 25cm	m	24,20	710,51	17.104,24	24,20	17.104,24	100,00	24,20	17.104,24	100,00
8	73021/2	ESQUADRIAS E FERRAGENS	m	75,199,29			75,199,29			75,199,29		

000451

Medições

PÁGINA: 2 DE 6 DATA: 13/07/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/MEDICÃO

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

OBRA: CMEI JAROMITALIA

Mantiva, 13 de JULHO de 2016

MEDICÃO 01

RUA ROSA INES BONDI

MARIALVA - PR

Atair José Vieira

RS 39.128/D

ÁREA 544,95m²

Índice 26,52%

ITEM	CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)	%	QUANT.	TOTAL (R\$)	%
8.2	91708	admissão/cabotante para porta de 80x210cm, plano popular, tom e nst	un	15,00	162,77	2.441,55						
8.3	91302	acabamento de 5x15cm para porta de 80x210cm, lizado com pregos	un	15,00	27,58	413,70						
8.4	90021	porta de madeira para perfura, sem-eol, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluído o dobradiça, tom e nst	un	3,00	197,70	593,10						
8.5	91387	admissão/cabotante para porta de 70x210cm, plano popular, tom e nst	un	3,00	160,43	481,29						
8.6	91301	acabamento de 5x15cm para porta de 70x210cm, lizado com pregos	un	3,00	26,50	79,50						
8.7	91304	estrutura de encaixe com chumbo, externa, completa, acabamento pinto de	un	15,00	70,29	1.054,35						
8.8	91305	estrutura de encaixe para porta de madeira, completa, acabamento pinto de	un	3,00	53,77	161,31						
8.9	91341	porta em alumínio de abor, tipo veneziana com gancho, lização com parafusos, tom e nst	m²	13,98	813,40	11.371,33						
8.10	68056	porta de corte em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluído gancho e vidro isolor	m²	8,72	578,31	5.042,57						
8.11	68050	porta de abor em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluído gancho e vidro isolor	m²	3,36	631,99	2.123,49						
8.12	68052	porta basculante de alumínio com vidro isolor	m²	72,69	655,17	47.624,31						
8.13	74125/1	relevo ornate espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m²	4,84	379,12	1.834,94						
9		INSTALCAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				44.551,70						
9.1	composicao	entrada de energia elétrica trifásica, aérea em muro, incluído cabimento, caixa de	un	1,00	1.200,57	1.200,57						
9.2	83447	caixa de passagem elétrica 40x40x40 com tampa e diâmetro	un	1,00	164,43	164,43						
9.3	72231	interruptor simples de embor, com placa 10x275xv 1 bica, com placa - fornecimento e	un	26,00	12,16	316,16						
9.4	72232	interruptor simples de embor, com placa 10x275xv 2 bicas, com placa - fornecimento e	un	1,00	23,52	23,52						
9.5	83467	interruptor simples de embor, com placa 10x275xv 3 bicas, com placa - fornecimento e	un	1,00	35,42	35,42						
9.6	83506	tomada de embor 20x120x275xv, com placa - fornecimento e instalação	un	77,00	23,52	1.811,04						
9.7	83381	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação	un	105,00	8,65	907,25						
9.8	83388	caixa de passagem pvc 3" esdrúscula	un	135,00	10,73	1.448,55						
9.9	72933	elétrico de pvc leve com diâmetro de 16mm (1/2") fornecimento e instalação	m	321,00	4,91	1.576,11						
9.10	72934	elétrico de pvc leve com diâmetro de 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	208,00	5,97	1.243,56						
9.11	72935	elétrico de pvc leve com diâmetro de 25mm (1") fornecimento e instalação	m	153,00	7,55	1.155,15						
9.12	72936	elétrico de pvc leve com diâmetro de 32mm (1 1/4") fornecimento e instalação	m	40,00	10,34	413,60						
9.13	72936	elétrico de pvc leve com diâmetro de 40mm (1 1/2") fornecimento e instalação	m	9,00	10,34	93,06						
9.14	739545	luminária tipo caixa, de sobrep, com lâmpada de 100w e lâmpada fluorescente	un	125,00	90,98	11.372,50						
9.15	739545	luminária de sobrep, 20w, completa	un	12,00	120,91	1.450,92						
9.16	739607	caixa de cobre isolado pvc 450x750v 1, 5mm² resistiva a chama - fornecimento e	m	666,00	2,58	1.708,08						
9.17	739608	caixa de cobre isolado pvc 450x750v 2, 5mm² resistiva a chama - fornecimento e	m	4.801,00	3,39	16.275,39						
9.18	739609	caixa de cobre isolado pvc 450x750v 4mm² resistiva a chama - fornecimento e	m	216,00	4,86	1.048,56						
9.19	739610	caixa de cobre isolado pvc 450x750v 6mm² resistiva a chama - fornecimento e	m	87,00	6,47	562,89						
9.20	739611	caixa de cobre isolado pvc 450x750v 10mm² resistiva a chama - fornecimento e	m	16,00	9,73	155,68						
9.21	739612	caixa de cobre isolado pvc 450x750v 16mm² resistiva a chama - fornecimento e	m	4,00	11,17	44,68						
9.22	83422	instalação de sistema de iluminação com lâmpadas 0,61xv 25mm² 40w-cria - fornecimento	m	14,00	17,25	241,50						
9.23	741314	quadro de distribuição de energia e embor, em placa metálica, para 16 disjuntivos	un	2,00	344,00	688,00						

12/

Medições

PÁGINA: 3 DE 6 DATA: 13/07/2016

REA	544,95m ³
BOX	26,52%

ENDERECO
RUA ROSA INES BORN
MUNICÍPIO
MARIALVA - PR

RESQUILAVEL TECNICO	Altair José Vieira
REG. CREIA	RS 39.128/D

2/5

000453

Medições

PÁGINA: 4 DE 6 DATA: 13/07/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/MEDICÃO

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

OBRA: CMEI JARDIM ITALIA

MARIÁVIA, 13 de JULHO de 2016

MEDICÃO: 01

ENGENHEIRO: RUA ROSA MEIS BORN
MARCENHO: MARIÁVIA, PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIAN JOSÉ VIANA
MÉD. ORÇ: RS 39.128/D

ÁREA: 544,95m²
BOL: 26,52%

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)	%	QUANT.	TOTAL (R\$)	%
10.29	86920	Taques de lousa branca com coroa, 22" ou equivalente, incluído ardo fixação em PVC, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação	un	2,00	316,25	632,50						
10.30	86901	Cala de embutir redonda em lousa branca, med 30cm, fornecimento e instalação	un	12,00	114,72	1.376,64						
10.31	86900	Cala de embutir de aço inoxidável metá, 10m e met	un	4,00	139,30	557,20						
10.32	86900	Torneira de embutir, met 50x7,5cm, forn e instalação	un	1,00	645,90	645,90						
10.33	86977	Válvula em metal cromado 1 1/2" x 1 1/2", para lavatório e tanque, forn e instalação	un	13,00	19,38	251,94						
10.34	86978	Válvula em metal cromado 1 1/2" x 1 1/2", para pia, forn e instalação	un	4,00	49,97	199,88						
10.35	86983	Taço do tipo furação em PVC 3/4" x 1 1/2", forn e instalação	un	13,00	19,34	251,42						
10.36	86985	Engate flexível em plástico branco 1/2"x6cm, forn e instalação	un	13,00	8,89	115,57						
10.37	9535	Chuveiro elétrico	un	6,00	63,32	379,92						
10.38	86910	Torneira cromada, tipo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, forn e met	un	4,00	67,87	271,48						
10.39	86906	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, forn e met	un	12,00	35,60	427,20						
10.40	86913	Torneira para tanque e jardim 1/2" ou 3/4", padrão popular, forn e met	un	4,00	14,46	57,84						
10.41	86903	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	796,45	1.592,90						
10.42	74157/1	Fossa séptica em alvenaria de tipo cerâmico macio, 1500 litros, revestida internamente com fibra de vidro	un	1,00	1.273,29	1.273,29						
10.43	74198	Saracoteiro em alvenaria de tipo cerâmico macio, dentro 1,20m e altura 5,00m, com tanque de concreto	un	1,00	1.274,51	1.274,51						
10.44	86980	Forro de gesso amarelo-pálido, com lito para cada, com isolante térmico e acústico	m²	16,80	457,18	7.680,62						
10.45	31420-1	Forro plástico tipo deslizar para suportar lâmpadas	un	12,00	54,91	658,92						
10.46	31420-1	Forro plástico tipo deslizar para suportar lâmpadas	un	19,00	54,91	1.043,29						
10.47	11156-1	Saracoteiro plástico tipo deslizar para suportar lâmpadas com reservatório - 800 a 1500ml	un	19,00	52,75	1.002,25						
11		MADEIRAS/ALUMINIZACÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS				2.548,52						
11.1	74106/1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	290,10	10,19	2.952,52						
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				83.308,11						
12.1	87879	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com cimento, argamassa tipo 1:3 com preparo em betoneira	m²	1.013,06	3,19	3.232,62						
12.2	87533	Massa única, para revestimento de pintura, em argamassa tipo 1:2:8, prop. mecânica, aplicado manualmente, laca interna e 20mm	m²	1.013,06	23,63	23.945,70						
12.3	87879	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes externas, com cimento, argamassa tipo 1:3 com preparo em betoneira	m²	364,99	3,19	1.164,32						
12.4	87536	Revestimento cerâmico porcelanato, em argamassa tipo 1:2:8, prop. betoneira e 20mm	m²	364,99	21,21	7.741,44						
12.5	87243	Revestimento cerâmico porcelanato em pastilha porcelanada 30x30cm (esp. de 30x30cm), aderida a grout	m²	13,69	166,60	2.279,06						
12.6	87535	Revestimento com cerâmica tipo greis ou semi greis, 1ª taxa, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento cimento e injetado com cor clara	m²	351,30	40,59	14.259,27						
12.7	87889	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada semi-vista, com cimento, argamassa tipo 1:3 com preparo mecânico	m²	367,85	5,32	1.953,76						
12.8	87792	Revestimento ou (massa única) tipo 1:2:8, e 20mm, preparo mecânico da argamassa	m²	367,85	26,28	9.664,30						
		TETO										

04

000451

Medições

PÁGINA 5 DE 6 DATA: 13/07/2016

PLANILHA ORÇAMENTARIA/MEDICÃO

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

OBRA: CMEI JARDIM ITALIA

Medição: 13 de JULHO de 2016

Medição: 01

ENGENHEIRO: RUA ROSA MES BORNH
 MARIALVA - PR
 REVISOR: JOSÉ VIEIRA
 R\$ 38,12/M2

ÁREA: 544,95m²
 BDI: 25,52%

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ORÇ.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)	%	QUANT.	TOTAL (R\$)	%
12.9	87802	chapeado aplicado no piso, com rolo para textura acrílica, argamassa tipo 14 com aditivo, preparo mecânico	m²	700,24	4,06	2.842,97						
12.10	87533	massa única para revestimento de pedras, em argamassa tipo 1,2 R, prep mecânico, aplicado manualmente, laca interna e 20mm	m²	700,24	23,63	16.546,67						
13		PISOS				44.986,70						
13.1	741644	leito de brita	m³	25,08	75,68	1.896,54						
13.2	739773	leito de concreto não estrutural, e-5cm	m²	501,20	31,77	15.923,12						
13.3	86470	contrapiso autocompactante, espessura 3cm	m²	501,20	18,17	9.106,00						
13.4	87248	revestimento cerâmico para piso com placa tipo greis	m²	501,20	29,08	14.574,30						
13.5	86648	rodape cerâmico - h=7cm	m	272,50	6,87	1.872,08						
13.6		coloca de granito arenoso, esp 2cm, largura 15cm, assentado com argamassa colante	m²	21,30	75,74	1.613,26						
14		PINTURAS				58.000,87						
14.1	88452	aplicação de fundo selador látex pra em todo, uma demão	m²	700,24	4,28	2.997,03						
14.2	88454	aplicação e isolamento de massa látex em todo, uma demão	m²	700,24	17,19	12.037,13						
14.3	88456	aplicação manual de pintura com tinta látex pra em todo, duas demãos	m²	700,24	10,76	7.534,56						
14.4	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	1.013,36	3,85	3.931,84						
14.5		emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	1.013,36	11,89	12.048,85						
14.6	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	1.013,36	12,16	12.322,46						
14.7	88423	pintura com tinta texturizada acrílica	m²	357,85	17,35	6.208,70						
14.8	84659	pintura estípite branco em madeira, duas demãos	m²	58,22	15,54	920,28						
15		PREVENÇÃO DE INCENDIO				3.438,12						
15.1	72554	extintor CO2 5B C, fornecimento e instalação	un	6,00	438,13	2.628,78						
15.2	72553	extintor ABC 2A 20 B C, fornecimento e colocação	un	2,00	130,11	260,22						
15.3		placa de sinalização de emergência, conforme NBR 120	un	12,00	20,71	248,52						
15.4		iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, balasto 17x127v	un	4,00	32,23	128,92						
15.5	84665	placa acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m²	8,00	28,96	231,68						
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				11.185,97						
16.1		guia de apoio para barreira em inox, comprimento 80cm	un	2,00	228,53	457,06						
16.2	86596	prateleiras de granito arenoso polido, fixadas na parede, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	18,40	457,18	8.412,11						
16.3	86596	barreira de granito arenoso polido, fornecimento e instalação	m	5,00	457,18	2.285,95						
17		IMPLANTACAO				114.120,29						
17.1	736922	execução de calçada em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento:areia:brita), espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira	m²	158,68	36,79	5.834,63						
17.2	85180	plano de granito eternitado em rolo	m²	395,01	7,68	3.112,68						
17.3	741641	balão de terra - e-5cm	m³	11,81	75,08	883,78						
17.4	741001	pedra de ferro com var 1/2", com requadro	m²	12,00	270,05	3.240,60						
17.5	89578	tubo PVC, serie R, água pluvial, dn 100mm, fornecimento e instalação	m	27,00	29,32	791,64						
17.6	742061	caixa costeira, 1,20x1,20x1,50m, pintura em alumínio, fundo de concreto, tanque concreto com grade	ud	1,00	1.415,40	1.415,40						
17.7		MURO ALVENARIA, chapisco+reboque+prisma h=1,00m	m	247,31		88.629,55						
17.8		MOVIMENTO DE TERRA				1.999,33						
17.9	7396518	escançamento manual da vala em material de 1a categoria até 1,5m de altura	m³	20,77	57,36	1.191,37						
17.10	53527	escançamento / escoramento	m³	11,87	65,54	777,95						
17.11		material concretado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³									
17.12		FUNDACOES E ESTRUTURAS				20.000,13						
17.13			m	312,50	64,01	20.000,13						
17.14												
17.15												
17.16												
17.17												
17.18												
17.19												
17.20												
17.21												
17.22												
17.23												
17.24												
17.25												
17.26												
17.27												
17.28												
17.29												
17.30												
17.31												
17.32												
17.33												
17.34												
17.35												
17.36												
17.37												
17.38												
17.39												
17.40												
17.41												
17.42												
17.43												
17.44												
17.45												
17.46												
17.47												
17.48												
17.49												
17.50												
17.51												
17.52												
17.53												
17.54												
17.55												
17.56												
17.57												
17.58												
17.59												
17.60												
17.61												
17.62												
17.63												
17.64												
17.65												
17.66												
17.67												
17.68												
17.69												
17.70												
17.71												
17.72												
17.73												
17.74												
17.75												
17.76												
17.77												
17.78												
17.79												
17.80												
17.81												
17.82												
17.83												
17.84												
17.85												
17.86												
17.87												
17.88												
17.89												
17.90												
17.91												
17.92												
17.93												
17.94												
17.95												
17.96												
17.97												
17.98												
17.99												
18.00												

OK

000455

Medições

PÁGINA 6 DE 5 DATA: 11/07/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/MEDICÃO

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

OBRA: CMEI JARDIM ITALIA

Marilva, 13 de JULHO de 2015

MEDICÃO 01

ÁREA: 544,95m²

ÍNDICE: 25,52%

ENGENHEIRO: RUA ROSA NÉES BORN

MUNICÍPIO: MARILVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALAN JOSÉ VIEIRA

R\$ 39.128,00

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)	%	QUANT.	TOTAL (R\$)	%
7.7.3	5651	forma tubul para concreto em fundação de reaparelhamento 5x	m²	118,71	33,31	3.954,23						
7.7.3	84230	forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em obra de madeira compensada plástica, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) - excluir	m²	368,84	26,50	9.774,26						
7.7.3	739901	armacao aço ca-50 p/1,0m de concreto	un	19,63	566,06	11.111,70						
7.7.3	739720	concreto 10x-20mpa, viado em betoneira, sem encaminhamento	m³	19,63	368,75	7.238,56						
7.7.3	741572	vincamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m²	19,63	106,70	2.103,76						
7.7.4		ALVENARIA				25.393,99						
7.7.4	87503	alvenaria em bloco cerâmico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (estada 9 em), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não penetrável), preparo definitivo	m²	445,16	56,82	25.293,99						
7.7.5		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				1.587,70						
7.7.5	741061	impermeabilização de estruturas enterradas, com lina asfáltica, duas demãos	m²	155,81	10,19	1.587,70						
7.7.6	87889	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				4.726,50						
7.7.6		chapeado aplicação lãto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vidro, com correr, argamassa traço 1:3 com preparo mecânico	m²	890,32	5,32	4.726,50						
7.7.7		PINTURAS				10.828,29						
7.7.7	88488	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em parede, duas demãos	m²	890,32	12,16	10.828,29						
18		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS				1.387,82						
18.1	9537	limpeza final da obra	m²	544,95	2,51	1.387,82						
		TOTAL				812.633,34		98.665,28			98.665,28	

Marilva, Pr, 13 de julho de 2016

A. & R. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ 20.866.947/0001-57